



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXVI Nº 51, QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**

Presidente

**Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)**

1º Vice-Presidente

**Senador Romário (PL-RJ)**

2º Vice-Presidente

**Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)**

1º Secretário

**Senador Elmano Férrer (PP-PI)**

2º Secretário

**Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)**

3ª Secretária

**Senador Weverton (PDT-MA)**

4º Secretário

### COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**

Presidente

**Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**

1º Vice-Presidente

**Senador Romário (PL-RJ)**

2º Vice-Presidente

**Senador Irajá (PSD-TO)**

1º Secretário

**Senador Elmano Férrer (PP-PI)**

2º Secretário

**Senador Rogério Carvalho (PT-SE)**

3º Secretário

**Senador Weverton (PDT-MA)**

4º Secretário

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)
- 2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)
- 3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
- 4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)

### COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Deputado Arthur Lira (PP-AL)**

Presidente

**Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)**

1º Vice-Presidente

**Deputado André de Paula (PSD-PE)**

2º Vice-Presidente

**Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)**

1º Secretário

**Deputada Marília Arraes (PT-PE)**

2ª Secretária

**Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)**

3ª Secretária

**Deputada Rosângela Gomes (REPUBLICANOS-RJ)**

4ª Secretária

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE)
- 2º - Deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP)
- 3º - Deputado Alexandre Leite (DEM-SP)
- 4º - Deputado Cássio Andrade (PSB-PA)

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Paulo Max Cavalcante da Silva**

Coordenador de Elaboração de Diários

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

**Quesia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Alessandro Pereira de Albuquerque**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

*Não houve sessão.*

### PARTE II

#### 1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

##### 1.1 – EXPEDIENTE

##### 1.1.1 – Comunicações

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (**Ofícios/nº/2021**). ..... 7

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de alteração do cronograma de tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2021 (**Ofício nº 176/2021**). ..... 8

##### 1.1.2 – Emendas

Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21/2021. .... 11

Nºs 1 a 10, apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22/2021. .... 13

Nºs 1 a 5, apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38/2021. .... 33

Nºs 1 a 17, apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39/2021. .... 39

Nºs 1 a 23, apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40/2021. .... 57

Nºs 1 a 12, apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 44/2021 ..... 85

Nºs 1 a 39, ao Relatório Preliminar, apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2021 (**Vide item 2**). .... 99

##### 1.1.3 – Mensagem do Presidente da República



Nº 658/2021, na origem, que submete à apreciação do Congresso Nacional proposta de modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2021. .... 101

#### 1.1.4 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 42/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2021 <b>(Vide item 2)</b>	
Nº 43/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2021 <b>(Vide item 2)</b>	
Nº 44/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 25/2021 .....	139
Nº 45/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27/2021 .....	160
Nº 46/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30/2021 .....	166
Nº 47/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32/2021 .....	172
Nº 48/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37/2021 .....	177
Nº 49/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41/2021 .....	182
Nº 50/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 42/2021 .....	186
Nº 51/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 43/2021 .....	191
Nº 52/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28/2021 .....	197
Nº 53/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21/2021 .....	204
Nº 54/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38/2021 .....	210
Nº 55/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39/2021 .....	217
Nº 56/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22/2021 .....	229
Nº 57/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 44/2021 .....	251
Nº 58/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40/2021 .....	267

#### 1.1.5 – Recurso

Nº 1/2021, interposto pela Senadora Soraya Thronicke, em face de questão de ordem levantada por S.Exa., em audiência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. .... 339

#### 1.1.6 – Término de Prazos

Término do prazo de vigência, em 1º de dezembro de 2021, da Medida Provisória nº 1060/2021. ....	407
Término do prazo de vigência, em 7 de dezembro de 2021, da Medida Provisória nº 1062/2021. ....	408

## PARTE III

### ? – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO



Emendas ao Relatório Preliminar, apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o Projeto de Lei do Congresso Nacional no 19/2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022. **(Suplemento "A")**

Parecer nº 42/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2021. **(Suplemento "B")**

Parecer nº 43/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2021. **(Suplemento "C")**

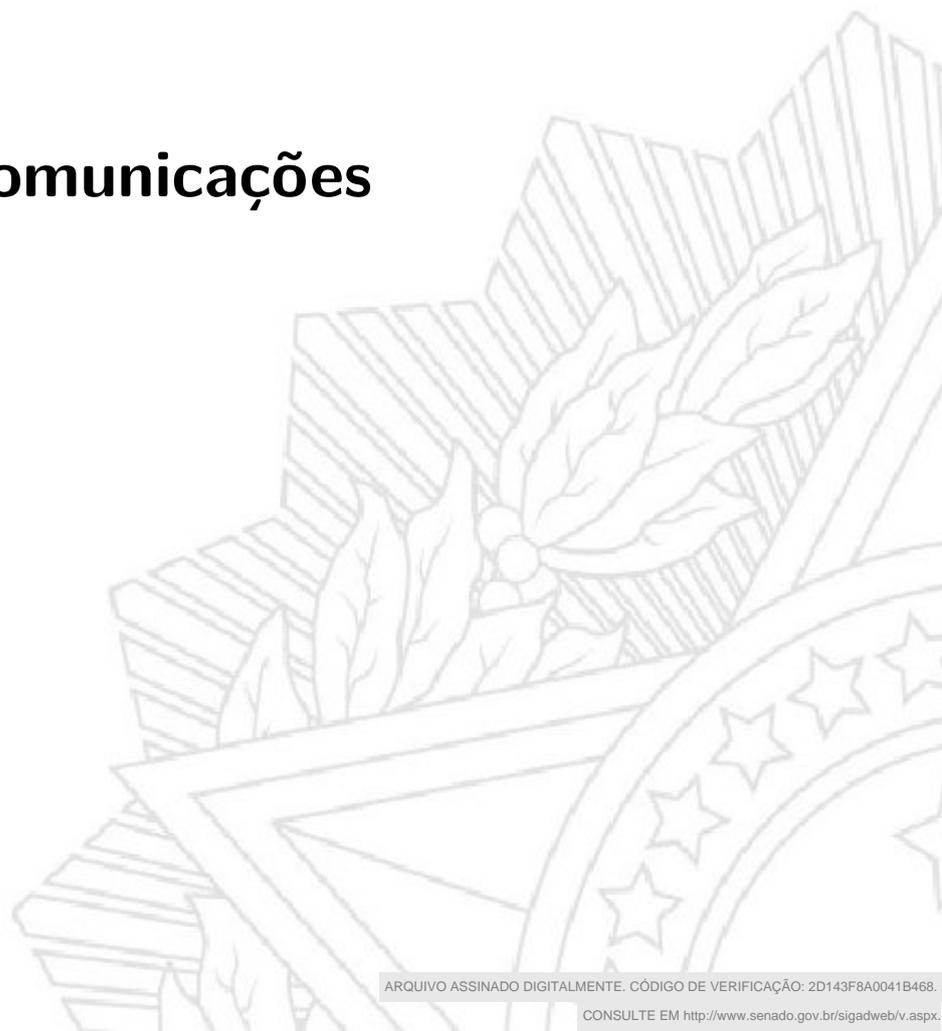
<b>3 – COMISSÕES MISTAS</b> .....	<b>409</b>
<b>4 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS</b> .....	<b>426</b>
<b>5 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS</b> .....	<b>427</b>
<b>6 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO</b> .....	<b>428</b>
<b>7 – COMPOSIÇÃO DA MESA</b> .....	<b>433</b>
<b>8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....	<b>434</b>
<b>9 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS</b> .....	<b>438</b>



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

**Comunicações**



**Ofício s/n – GAB**

Brasília - DF, 1º de dezembro de 2021.

A Sua Excelência  
**RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente:

Com os cordiais cumprimentos, indico o deputado REGINALDO LOPES (PT/MG) para compor, como membro titular (não mais como membro suplente), a Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Neste mesmo passo, indico a deputada BENEDITA DA SILVA (PT/RJ) para compor, como membro suplente (não mais como membro titular), a mesma Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Atenciosamente,

**Deputado BOHN GASS (PT/RS)**  
**Líder**



CD/21570.60469-00



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bohn Gass  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215706046900>



\*CD215706046900\*





CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 176/2021/CMO

Brasília, 3 de dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Alteração do cronograma de tramitação do Projeto de Lei nº 19/2021-CN (LOA para 2022).**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, dirijo-me a Vossa Excelência solicitando a alteração do cronograma referente ao **Projeto de Lei nº 19/2021-CN**.

Isso posto, encaminho, em anexo, o novo cronograma de tramitação da referida matéria.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.



Senadora ROSE DE FREITAS  
Presidente





**CONGRESSO NACIONAL**  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

# ORÇAMENTO PARA 2022

PROJETO DE LEI Nº 019/2021-CN

## ALTERADO 3

Presidente: Senadora ROSE DE FREITAS (MDB/ES)

Relator-Geral: Deputado HUGO LEAL (PSD/RJ)

01/12/2021

1. Publicação em avulso eletrônico ..... 21/10/2021 (17h) a 21/10/2021
2. Apresentação de emendas à despesa e à receita, ..... de 25/10/2021 a **18/11/2021**  
inclusive renúncia de receita (Individuais, Bancadas e Comissões CD e SF)
3. Publicação em avulso eletrônico das emendas ..... de 19/11/2021 a 19/11/2021
4. Publicação do Relatório da Receita ..... até 19/11/2021
5. Votação do Relatório da Receita e suas emendas ..... até 01/12/2021
6. Publicação do Relatório Preliminar ..... até **03/12/2021**
7. Apresentação de emendas ao Relatório Preliminar ..... até **20h de 03/12/2021**
8. Votação do Relatório Preliminar e suas emendas ..... até **14h30 de 06/12/2021**
9. Publicação setoriais..... de **7/12/2021 a 09/12/2021**
10. Votação dos relatórios setoriais ..... até **13/12/2021**
11. Publicação do relatório geral ..... até **16/12/2021**
12. Votação do relatório geral ..... até **17/12/2021**
13. Encaminhamento do Parecer da CMO à Mesa do CN ..... até **17/12/2021**
14. Votação no Congresso Nacional ..... até **17/12/2021**
15. Implantação das decisões do Plenário do CN e ..... a partir de **22/12/2021**  
geração de Autógrafos.

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala "C", sala T-12 - Câmara dos Deputados -  
Brasília/DF - CEP 70.160-900 Tels: 61 3216-6891, 3216-6893, 3216-6894 e 3216-6895  
cmo@camara.leg.br



# Emendas





## CONGRESSO NACIONAL

### EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2021**, que *"Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil e da Empresa Gerencial de Projetos Navais, crédito especial no valor de R\$ 61.605.170,00, para os fins que especifica."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Deputado Federal Sidney Leite (PSD/AM)	001

TOTAL DE EMENDAS: 1



[Página da matéria](#)



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**PLN 21/2021  
00001****EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL****PLN: 021/2021 - CN****EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA**

Inclua onde couber no Anexo I - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais, no Projeto Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

SUPLEMENTAR (ANEXO I):

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal – CAIXA

ESFERA: I

GND: 4

M.A.: 90

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.694.0035.3252.0760

VALOR: R\$ 5.000.000,00

FONTE: 495

LOCALIDADE: Municípios do Baixo Amazonas - Estado do Amazonas

CANCELAMENTO (ANEXO I):

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal – CAIXA

ESFERA: I

GND: 4

M.A.: 90

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.694.0035.3252.0021

VALOR: R\$ 5.000.000,00

FONTE: 495

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo dotar os Municípios do Baixo Amazonas, Estado do Amazonas, de Agências e Pontos de Atendimento da Caixa Econômica Federal, visando facilitar o acesso da população aos diversos serviços bancários, ofertados pela Caixa Federal. São municípios que carecem de agências da Caixa para atender as demandas da classe empresarial, da população, bem como de toda a comunidade que tem a Caixa Econômica como referência nacional no que refere-se aos auxílios, aposentadorias e demais atendimentos bancários.

Data: 30/11/2021

Sidney Leite  
Deputado Federal – PSD/AM



Assinatura digitalizada pelo (s) Deputado (s) Sidney Leite. Para verificar a autenticidade, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217705399600>.  
Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



\*CD217705399600\* LexEdit





## CONGRESSO NACIONAL

### EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22, de 2021**, que *"Abre ao Orçamento de Investimento para 2021, em favor da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A., da Companhia das Docas do Estado da Bahia e da Companhia Docas do Pará, crédito suplementar no valor de R\$ 109.288.191,00, para os fins que especifica."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)	001; 002; 003; 004; 005; 006; 007; 008; 009
Deputado Federal Sidney Leite (PSD/AM)	010

**TOTAL DE EMENDAS: 10**



[Página da matéria](#)





**PLN 22/2021**  
**00001**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 022/2021**

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

Inclua onde couber no Anexo I - **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**, no Projeto **Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

SUPLEMENTAR (ANEXO I):

**ÓRGÃO:** 25000 - Ministério da Economia  
**UNIDADE:** 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA  
**ESFERA:** I  
**GND:** 4  
**M.A.:** 90  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.694.0035.3252.0760  
**VALOR:** R\$ 1.000.000,00  
**FONTE:** 495  
**LOCALIDADE:** Vargem-Grande – MA.

CANCELAMENTO (ANEXO I):

**ÓRGÃO:** 25000 - Ministério da Economia  
**UNIDADE:** 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA  
**ESFERA:** I  
**GND:** 4  
**M.A.:** 90  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.694.0035.3252.0021  
**VALOR:** R\$ 1.000.000,00  
**FONTE:** 495

**JUSTIFICATIVA**

APRESENTO ESTA EMENDA COM OBJETIVO DE DOTAR O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA DE AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIVERSOS SERVIÇOS OFERTADOS POR REFERIDA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FEDERAL, O QUE, COM CERTEZA, PROPICIARÁ MAIOR DESENVOLVIMENTO DE TODA REGIÃO.

Data: 24/11/2021

---

**DEPUTADO HILDO ROCHA - MDB / MA**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





**PLN 22/2021**  
**00002**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 022/2021**

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

Inclua onde couber no Anexo I - **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**, no Projeto **Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

SUPLEMENTAR (ANEXO I):

**ÓRGÃO:** 25000 - Ministério da Economia  
**UNIDADE:** 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA  
**ESFERA:** I  
**GND:** 4  
**M.A.:** 90  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.694.0035.3252.0760  
**VALOR:** R\$ 1.000.000,00  
**FONTE:** 495  
**LOCALIDADE:** Santa Quitéria do Maranhão – MA.

CANCELAMENTO (ANEXO I):

**ÓRGÃO:** 25000 - Ministério da Economia  
**UNIDADE:** 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA  
**ESFERA:** I  
**GND:** 4  
**M.A.:** 90  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.694.0035.3252.0021  
**VALOR:** R\$ 1.000.000,00  
**FONTE:** 495

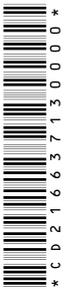
**JUSTIFICATIVA**

APRESENTO ESTA EMENDA COM OBJETIVO DE DOTAR O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA DE AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIVERSOS SERVIÇOS OFERTADOS POR REFERIDA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FEDERAL, O QUE, COM CERTEZA, PROPICIARÁ MAIOR DESENVOLVIMENTO DE TODA REGIÃO.

Data: 24/11/2021

\_\_\_\_\_  
**DEPUTADO HILDO ROCHA - MDB / MA**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



\*CD216637130000\*





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





**PLN 22/2021**  
**00003**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 022/2021**

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

Inclua onde couber no Anexo I - **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**, no Projeto **Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

SUPLEMENTAR (ANEXO I):

**ÓRGÃO:** 25000 - Ministério da Economia  
**UNIDADE:** 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA  
**ESFERA:** I  
**GND:** 4  
**M.A.:** 90  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.694.0035.3252.0760  
**VALOR:** R\$ 1.000.000,00  
**FONTE:** 495  
**LOCALIDADE:** Lago da Pedra – MA.

CANCELAMENTO (ANEXO I):

**ÓRGÃO:** 25000 - Ministério da Economia  
**UNIDADE:** 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA  
**ESFERA:** I  
**GND:** 4  
**M.A.:** 90  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.694.0035.3252.0021  
**VALOR:** R\$ 1.000.000,00  
**FONTE:** 495

**JUSTIFICATIVA**

APRESENTO ESTA EMENDA COM OBJETIVO DE DOTAR O MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA DE AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIVERSOS SERVIÇOS OFERTADOS POR REFERIDA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FEDERAL, O QUE, COM CERTEZA, PROPICIARÁ MAIOR DESENVOLVIMENTO DE TODA REGIÃO.

Data: 24/11/2021

---

**DEPUTADO HILDO ROCHA - MDB / MA**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



\*CD219304070200\*





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 22/2021  
0004****PLN: 022/2021****EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)***TEXTO DA EMENDA**

Inclua onde couber no Anexo I - **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**, no Projeto **Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**SUPLEMENTAR (ANEXO I):****ÓRGÃO:** 25000 - Ministério da Economia**UNIDADE:** 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA**ESFERA:** I**GND:** 4**M.A.:** 90**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.694.0035.3252.0760**VALOR:** R\$ 1.000.000,00**FONTE:** 495**LOCALIDADE:** Itapecuru-Mirim – MA.**CANCELAMENTO (ANEXO I):****ÓRGÃO:** 25000 - Ministério da Economia**UNIDADE:** 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA**ESFERA:** I**GND:** 4**M.A.:** 90**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.694.0035.3252.0021**VALOR:** R\$ 1.000.000,00**FONTE:** 495**JUSTIFICATIVA**

APRESENTO ESTA EMENDA COM OBJETIVO DE DOTAR O MUNICIPIO DE ITAPECURU-MIRIM - MA DE AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIVERSOS SERVIÇOS OFERTADOS POR REFERIDA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FEDERAL, O QUE, COM CERTEZA, PROPICIARÁ MAIOR DESENVOLVIMENTO DE TODA REGIÃO.

Data: 24/11/2021

---

**DEPUTADO HILDO ROCHA - MDB / MA**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



\*CD217255954500\*





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





**PLN 22/2021**  
**00005**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 022/2021**

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

Inclua onde couber no Anexo I - **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**, no Projeto **Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

SUPLEMENTAR (ANEXO I):

**ÓRGÃO:** 25000 - Ministério da Economia  
**UNIDADE:** 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA  
**ESFERA:** I  
**GND:** 4  
**M.A.:** 90  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.694.0035.3252.0760  
**VALOR:** R\$ 1.000.000,00  
**FONTE:** 495  
**LOCALIDADE:** Governador Edison Lobão – MA.

CANCELAMENTO (ANEXO I):

**ÓRGÃO:** 25000 - Ministério da Economia  
**UNIDADE:** 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA  
**ESFERA:** I  
**GND:** 4  
**M.A.:** 90  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.694.0035.3252.0021  
**VALOR:** R\$ 1.000.000,00  
**FONTE:** 495

**JUSTIFICATIVA**

APRESENTO ESTA EMENDA COM OBJETIVO DE DOTAR O MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA DE AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIVERSOS SERVIÇOS OFERTADOS POR REFERIDA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FEDERAL, O QUE, COM CERTEZA, PROPICIARÁ MAIOR DESENVOLVIMENTO DE TODA REGIÃO.

Data: 24/11/2021

\_\_\_\_\_  
**DEPUTADO HILDO ROCHA - MDB / MA**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



\*CD214071068400\*





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





**PLN 22/2021**  
**00006**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 022/2021**

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

Inclua onde couber no Anexo I - **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**, no Projeto **Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

SUPLEMENTAR (ANEXO I):

**ÓRGÃO:** 25000 - Ministério da Economia  
**UNIDADE:** 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA  
**ESFERA:** I  
**GND:** 4  
**M.A.:** 90  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.694.0035.3252.0760  
**VALOR:** R\$ 1.000.000,00  
**FONTE:** 495  
**LOCALIDADE:** Coelho Neto - MA

CANCELAMENTO (ANEXO I):

**ÓRGÃO:** 25000 - Ministério da Economia  
**UNIDADE:** 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA  
**ESFERA:** I  
**GND:** 4  
**M.A.:** 90  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.694.0035.3252.0021  
**VALOR:** R\$ 1.000.000,00  
**FONTE:** 495

**JUSTIFICATIVA**

APRESENTO ESTA EMENDA COM OBJETIVO DE DOTAR O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA DE AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIVERSOS SERVIÇOS OFERTADOS POR REFERIDA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FEDERAL, O QUE, COM CERTEZA, PROPICIARÁ MAIOR DESENVOLVIMENTO DE TODA REGIÃO.

Data: 24/11/2021

---

**DEPUTADO HILDO ROCHA - MDB / MA**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



\*CD211442114600\*





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 22/2021**  
**00007****PLN: 022/2021****EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)***TEXTO DA EMENDA**

Inclua onde couber no Anexo I - **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**, no Projeto **Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**SUPLEMENTAR (ANEXO I):****ÓRGÃO:** 25000 - Ministério da Economia**UNIDADE:** 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA**ESFERA:** I**GND:** 4**M.A.:** 90**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.694.0035.3252.0760**VALOR:** R\$ 1.000.000,00**FONTE:** 495**LOCALIDADE:** Buriticupu - MA**CANCELAMENTO (ANEXO I):****ÓRGÃO:** 25000 - Ministério da Economia**UNIDADE:** 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA**ESFERA:** I**GND:** 4**M.A.:** 90**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.694.0035.3252.0021**VALOR:** R\$ 1.000.000,00**FONTE:** 495**JUSTIFICATIVA**

APRESENTO ESTA EMENDA COM OBJETIVO DE DOTAR O MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA DE AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIVERSOS SERVIÇOS OFERTADOS POR REFERIDA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FEDERAL, O QUE, COM CERTEZA, PROPICIARÁ MAIOR DESENVOLVIMENTO DE TODA REGIÃO.

Data: 24 /10/2021

---

**DEPUTADO HILDO ROCHA - MDB / MA**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



\*CD213223877800\*





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 22/2021  
0008****PLN: 022/2021****EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)***TEXTO DA EMENDA**

Inclua onde couber no Anexo I - **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**, no Projeto **Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**SUPLEMENTAR (ANEXO I):****ÓRGÃO:** 25000 - Ministério da Economia**UNIDADE:** 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA**ESFERA:** I**GND:** 4**M.A.:** 90**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.694.0035.3252.0760**VALOR:** R\$ 1.000.000,00**FONTE:** 495**LOCALIDADE:** Bom Jardim - MA**CANCELAMENTO (ANEXO I):****ÓRGÃO:** 25000 - Ministério da Economia**UNIDADE:** 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA**ESFERA:** I**GND:** 4**M.A.:** 90**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.694.0035.3252.0021**VALOR:** R\$ 1.000.000,00**FONTE:** 495**JUSTIFICATIVA**

APRESENTO ESTA EMENDA COM OBJETIVO DE DOTAR O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - MA DE AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIVERSOS SERVIÇOS OFERTADOS POR REFERIDA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FEDERAL, O QUE, COM CERTEZA, PROPICIARÁ MAIOR DESENVOLVIMENTO DE TODA REGIÃO.

Data: 24 /10/2021

---

**DEPUTADO HILDO ROCHA - MDB / MA**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



\*CD214278319700\*





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





**PLN 22/2021**  
**00009**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 022/2021**

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

Inclua onde couber no Anexo I - **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**, no Projeto **Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**SUPLEMENTAR (ANEXO I):**

**ÓRGÃO:** 25000 - Ministério da Economia  
**UNIDADE:** 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA  
**ESFERA:** I  
**GND:** 4  
**M.A.:** 90  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.694.0035.3252.0760  
**VALOR:** R\$ 1.000.000,00  
**FONTE:** 495  
**LOCALIDADE:** Amarante do Maranhão - MA

**CANCELAMENTO (ANEXO I):**

**ÓRGÃO:** 25000 - Ministério da Economia  
**UNIDADE:** 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA  
**ESFERA:** I  
**GND:** 4  
**M.A.:** 90  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.694.0035.3252.0021  
**VALOR:** R\$ 1.000.000,00  
**FONTE:** 495

**JUSTIFICATIVA**

APRESENTO ESTA EMENDA COM OBJETIVO DE DOTAR O MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA DE AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIVERSOS SERVIÇOS OFERTADOS POR REFERIDA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FEDERAL, O QUE, COM CERTEZA, PROPICIARÁ MAIOR DESENVOLVIMENTO DE TODA REGIÃO.

Data: 24 /10/2021

---

**DEPUTADO HILDO ROCHA - MDB / MA**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL****PLN 22/2021  
00010****PLN: 022/2021 - CN****EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA**

Inclua onde couber no Anexo I - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais, no Projeto Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no valor de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais).

**SUPLEMENTAR (ANEXO I):**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia  
UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal – CAIXA  
ESFERA: I  
GND: 4  
M.A.: 90  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.694.0035.3252.0760  
VALOR: R\$ 19.000.000,00  
FONTE: 495  
LOCALIDADE: Estado do Amazonas – AM

**CANCELAMENTO (ANEXO I):**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia  
UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal – CAIXA  
ESFERA: I  
GND: 4  
M.A.: 90  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.694.0035.3252.0021  
VALOR: R\$ 19.000.000,00  
FONTE: 495

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo dotar os Municípios do Estado do Amazonas, de Agências e Pontos de Atendimento da Caixa Econômica Federal, visando facilitar o acesso da população aos diversos serviços bancários, ofertados pela Caixa Federal. São municípios que carecem de agências da Caixa para atender as demandas da classe empresarial, da população, bem como de toda a comunidade que tem a Caixa Econômica como referência nacional no que refere-se aos auxílios, aposentadorias e demais atendimentos bancários.

Data: 30/11/2021

Sidney Leite  
Deputado Federal – PSD/AM



Para verificar a autenticidade de todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor. Para verificar a autenticidade, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217708966700>



\*CD217708966700\* LexEdit





## CONGRESSO NACIONAL

### EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38, de 2021**, que *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 104.953.146,00, para os fins que especifica."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)	001; 002
Deputado Federal José Rocha (PL/BA)	003
Deputado Federal Paulo Magalhães (PSD/BA)	004; 005

**TOTAL DE EMENDAS: 5**



[Página da matéria](#)





**PLN 38/2021**  
**00001**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 38/2021**

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 3621: 10.512.2222.21CA. XXX – Implantação, Ampliação e melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de água em municípios no Estado do Maranhão – R\$ 5.000.000,00

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

Cancele-se a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):  
10.512.2222.21CA. 0023

**JUSTIFICATIVA**

Aperfeiçoar e contribuir com a universalização dos serviços de saneamento básico, promovendo melhorias na saúde, diminuição da mortalidade infantil e na contenção de doenças.

**Data: 02/12/2021**

**Deputado HILDO ROCHA**  
**MDB/MA**



Atenção: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** Para verificação da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215431827600>



\*CD215431827600\*





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN 38/2021**  
**00002**

**PLN: 38/2021**

**EMENDA Nº**  
(Preenchido pela CMO)

**TEXTO DA EMENDA**

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na  
UO 3621: 10.512.2222.21CA. XXX – Implantação, Ampliação e melhoria de Sistemas  
Públicos de Abastecimento de água no município de Cantanhede no Estado do  
Maranhão – R\$ 1.000.000,00

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

Cancele-se a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):  
10.512.2222.21CA. 0023

**JUSTIFICATIVA**

Aperfeiçoar e contribuir com a universalização dos serviços de saneamento básico,  
promovendo melhorias na saúde, diminuição da mortalidade infantil e na contenção de  
doenças.

**Data: 02/12/2021**

**Deputado HILDO ROCHA**  
**MDB/MA**



Atenção: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados**  
assinados pelo autor. Para verificar a autenticidade, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211411073000>



\*CD211411073000\*





**PLN 38/2021**  
**00003**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 38/2021****EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA****INCLUSÃO – ANEXO I**

Órgão: 53000 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

UO: 53101 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

Ação Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Func. Programática: 15.244.2217.7K66. XXXX

GND: 4

MA: 40

Valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**CANCELAMENTO – ANEXO I**

Órgão: 53000 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

UO: 53101 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

Ação Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Func. Programática: 1515.244.2217.7K66. 0012

GND: 4

MA: 30

Valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**JUSTIFICATIVA**

A Emenda visa complementar com recursos orçamentários e financeiros, municípios no Estado da Bahia, inseridos no semi-árido nordestino, cuja escassez de água é premente, mesmo em localidades ribeirinhas. A necessidade de execução de obras de implantação de sistema de abastecimento de água e melhoria das estradas para o escoamento da produção agrícola familiar.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Deputado JOSÉ ROCHA PL/BA**


---

**Assinatura**


Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Rocha  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210559857000>



\*CD210559857000\*



**PLN 38/2021**  
**00004**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 38/2021****EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA****INCLUSÃO – ANEXO I**

Órgão: 53000 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

UO: 53101 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

Ação Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Func. Programática: 15.244.2217.7K66. XXXX

GND: 4

MA: 40

Valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**CANCELAMENTO – ANEXO I**

Órgão: 53000 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

UO: 53101 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

Ação Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Func. Programática: 1515.244.2217.7K66. 0012

GND: 4

MA: 30

Valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**JUSTIFICATIVA**

A Emenda visa complementar com recursos orçamentários e financeiros, municípios no Estado da Bahia, inseridos no semi-árido nordestino, cuja escassez de água é premente, mesmo em localidades ribeirinhas. A necessidade de execução de obras de implantação de sistema de abastecimento de água e melhoria das estradas para o escoamento da produção agrícola familiar.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Deputado Paulo Magalhães PSD/BA**

---

**Assinatura**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Magalhães  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217841045900>



\*CD217841045900\*





**PLN 38/2021**  
**00005**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 38/2021****EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA****INCLUSÃO – ANEXO I**

Órgão: 53000 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

UO: 53101 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

Ação Subtítulo: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária

Func. Programática: 15.451.2217.1D73.XXXX

GND: 4

MA: 40

Valor R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

**CANCELAMENTO – ANEXO I**

Órgão: 53000 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

UO: 53101 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

Ação Subtítulo: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária

Func. Programática: 15.451.2217.1D73.0244

GND: 4

MA: 40

Valor R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

**JUSTIFICATIVA**

A Emenda ora apresentada visa complementar com recursos orçamentários e financeiros, municípios no Estado da Bahia que devido a urbanização desordenada não contam com o mínimo de infraestrutura básica. A execução das obras de qualificação viária e/ou obras de infraestrutura urbana tais como: Pavimentação, Pavimentação com drenagem e dentre outras obras de infraestrutura urbana, reveste-se de grande importância para a melhoria da qualidade de vida de toda população.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Deputado Paulo Magalhães PSD/BA**

---

**Assinatura**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Magalhães  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210422501500>



\*CD210422501500\*



## CONGRESSO NACIONAL

### EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39, de 2021**, que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Ciência, Tecnologia e Inovações, crédito suplementar no valor de R\$ 279.387.421,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Deputado Federal Wilson Santiago (PTB/PB)	001
Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)	002; 003; 004; 005; 006; 007; 008; 009
Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)	010; 011
Senador Renan Calheiros (MDB/AL)	012
Deputado Federal Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)	013; 014; 015; 016
Senador Marcelo Castro (MDB/PI)	017

**TOTAL DE EMENDAS: 17**



[Página da matéria](#)





**PLN 39/2021**  
**00001**  
**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 39/2021**

**EMENDA Nº**

*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

**Suplementar no Anexo I**

ÓRGÃO: 22101 - - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -Administração Direta  
Programa: Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado da Paraíba  
Funcional Programática: 20.608.1031.20ZV.0025  
GND: 4  
Modalidade: 40  
Valor: 8.000.00,00 (oito milhões de reais)

**Cancelar no Anexo I**

ÓRGÃO: 22101 - - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -Administração Direta  
Programa: Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional  
Funcional Programática: 20.608.1031.20ZV.0001  
GND: 4  
Modalidade: 40  
Valor: 8.000.00,00 (oito milhões de reais)

**JUSTIFICATIVA**

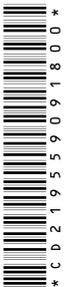
A presente Emenda visa a alocação de recursos para apoiar projetos de desenvolvimento do setor agropecuário resultando no desenvolvimento de atividades destinadas a fomentar a produção agropecuária e a organizar o abastecimento de produtos agrícolas, ampliando a melhoria da qualidade de vida da população.

Data: 01/12/2021

**WILSON SANTIAGO – PTB - PB**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219559091800>



\*CD219559091800\*





**PLN 39/2021**  
**00002**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 39/2021**

**EMENDA Nº**  
(Preenchido pela CMO)

**TEXTO DA EMENDA****ACRESCENTAR NO ANEXO**

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 22101: 20. 608. 1031 20ZV. XXX – Fomento ao setor Agropecuário – Recuperação de estradas Vicinais no município de São Bernardo – MA – R\$ 1.000.000,00

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

Cancele-se a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):  
20. 608. 1031. 20ZV 0001

**JUSTIFICATIVA**

Proporcionar acesso às áreas rurais mais restritas e permitir o transporte de mercadoria agrícola e fortalecer o pequeno agricultor.

**Data: 02/12/2021**

**Deputado HILDO ROCHA**  
**MDB/MA**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** Para verificação da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219169539000>



\*CD219169539000\*





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN 39/2021**  
**00003**

**PLN: 39/2021**

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 22101: 20. 608. 1031 20ZV. XXX – Fomento ao setor Agropecuário – Recuperação de estradas Vicinais no município de Santa Quitéria – MA – R\$ 3.000.000,00

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

Cancele-se a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):  
20. 608. 1031. 20ZV 0001

**JUSTIFICATIVA**

Proporcionar acesso às áreas rurais mais restritas e permitir o transporte de mercadoria agrícola e fortalecer o pequeno agricultor.

**Data: 02/12/2021**

**Deputado HILDO ROCHA**  
**MDB/MA**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** Para verificação da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212262009300>



\*CD212262009300\*





**PLN 39/2021**  
**00004**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 39/2021**

**EMENDA Nº**  
(Preenchido pela CMO)

**TEXTO DA EMENDA**

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 22101: 20. 608. 1031 20ZV. XXX – Fomento ao setor Agropecuário – Recuperação de estradas Vicinais no município de Magalhães de Almeida – MA – R\$ 1.000.000,00

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

Cancele-se a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):  
20. 608. 1031. 20ZV 0001

**JUSTIFICATIVA**

Proporcionar acesso às áreas rurais mais restritas e permitir o transporte de mercadoria agrícola e fortalecer o pequeno agricultor.

**Data: 02/12/2021**

**Deputado HILDO ROCHA**  
**MDB/MA**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** Para verificação da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210793428900>



\*CD210793428900\*





**PLN 39/2021**  
**00005**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 39/2021**

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 22101: 20. 608. 1031 20ZV. XXX – Fomento ao setor Agropecuário – Recuperação de estradas Vicinais no município de Santa Quitéria – MA – R\$ 1.500.000,00

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

Cancele-se a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):  
20. 608. 1031. 20ZV 0001

**JUSTIFICATIVA**

Proporcionar acesso às áreas rurais mais restritas e permitir o transporte de mercadoria agrícola e fortalecer o pequeno agricultor.

**Data: 02/12/2021**

**Deputado HILDO ROCHA**  
**MDB/MA**



Atenção: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** Para verificação da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213121440800>



\*CD213121440800\*





**PLN 39/2021**  
**00006**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 39/2021**

**EMENDA Nº**  
(Preenchido pela CMO)

**TEXTO DA EMENDA**

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 22101: 20. 608. 1031 20ZV. XXX – Fomento ao setor Agropecuário – Recuperação de estradas Vicinais no município de Lago da Pedra – MA – R\$ 2.000.000,00

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

Cancele-se a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):  
20. 608. 1031. 20ZV 0001

**JUSTIFICATIVA**

Proporcionar acesso às áreas rurais mais restritas e permitir o transporte de mercadoria agrícola e fortalecer o pequeno agricultor.

**Data: 02/12/2021**

**Deputado HILDO ROCHA**  
**MDB/MA**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** Para verificação da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215947783600>



\*CD215947783600\*





**PLN 39/2021**  
**00007**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 39/2021**

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 22101: 20. 608. 1031 20ZV. XXX – Fomento ao setor Agropecuário – Recuperação de estradas Vicinais no município de Barra do Corda – MA – R\$ 2.000.000,00

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

Cancele-se a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):  
20. 608. 1031. 20ZV 0001

**JUSTIFICATIVA**

Proporcionar acesso às áreas rurais mais restritas e permitir o transporte de mercadoria agrícola e fortalecer o pequeno agricultor .

**Data: 02/12/2021**

**Deputado HILDO ROCHA**  
**MDB/MA**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** Para verificação da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217913174200>



\*CD217913174200\*





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN 39/2021**  
**00008**

**PLN: 39/2021**

**EMENDA Nº**  
(Preenchido pela CMO)

**TEXTO DA EMENDA**

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 22101: 20. 608. 1031 20ZV. XXX – Fomento ao setor Agropecuário – Recuperação de estradas Vicinais no município de Lago da Pedra – MA – R\$ 1.500.000,00

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

Cancele-se a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):  
20. 608. 1031. 20ZV 0001

**JUSTIFICATIVA**

Proporcionar acesso às áreas rurais mais restritas e permitir o transporte de mercadoria agrícola e fortalecer o pequeno agricultor.

**Data: 02/12/2021**

**Deputado HILDO ROCHA**  
**MDB/MA**



Atenção: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** Para verificação da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217347775400>



\*CD217347775400\*





**PLN 39/2021**  
**00009**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 39/2021**

**EMENDA Nº**  
(Preenchido pela CMO)

**TEXTO DA EMENDA****ACRESCENTAR NO ANEXO**

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 22101: 20. 608. 1031 20ZV. XXX – Fomento ao setor Agropecuário – Recuperação de estradas Vicinais no município de Barra do Corda – MA – R\$ 1.000.000,00

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

Cancele-se a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):  
20. 608. 1031. 20ZV 0001

**JUSTIFICATIVA**

Proporcionar acesso às áreas rurais mais restritas e permitir o transporte de mercadoria agrícola e fortalecer o pequeno agricultor .

**Data: 02/12/2021**

**Deputado HILDO ROCHA**  
**MDB/MA**



Atenção: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** Para verificação de autenticidade, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218506386800>



\*CD218506386800\*

**PLN 39/2021**  
**00010**



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 39, de 2021	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

TEXTO

**Suplementar**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
Funcional Programática: 19 572 2204 2095 0001  
Ação - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da  
Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional  
GND 4; MOD 50; Fonte 172  
Valor R\$ 5.000.000,00

**Cancelar**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
Funcional Programática: 19 572 2204 2095 0001  
Ação - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da  
Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional  
GND 4; MOD 50; Fonte 172  
Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para apoiar projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO <b>3801</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Rose De Freitas</b>	UF <b>ES</b>	PARTIDO <b>MDB</b>
DATA	ASSINATURA		



**PLN 39/2021  
00011**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI  
PLN 39, de 2021

PÁGINA  
DE

TEXTO

**Suplementar**

Órgão: 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Unidade: 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Funcional Programática: 20.608.1031.20ZV.0032  
Ação - Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo  
GND 4; MOD 40; Fonte 100  
Valor R\$ 10.000.000,00

**Cancelar**

Órgão: 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Unidade: 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Funcional Programática: 20.608.1031.20ZV.0001  
Ação - Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional  
GND 4; MOD 40; Fonte 100  
Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para apoiar projetos na Agricultura Familiar e melhorar a capacidade de beneficiamento de produtos nos municípios do Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO

**3801**

NOME DO PARLAMENTAR

**Rose De Freitas**

UF

**ES**

PARTIDO

**MDB**

DATA

ASSINATURA





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

**PLN 39/2021**  
**00012**

**PLN: Nº 39, DE 2021**

EMENDA Nº  
(Preenchido pela CMO)

### TEXTO DA EMENDA

#### SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 22101 - - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -Administração Direta  
Programa: Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado De Alagoas  
Funcional Programática: 20.608.1031.20ZV.0027  
GND: 4  
Modalidade: 40  
Valor: 6.000.00,00 (seis milhões de reais)

#### CANCELAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 22101 - - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -Administração Direta  
Programa: Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional  
Funcional Programática: 20.608.1031.20ZV.0001  
GND: 4  
Modalidade: 40  
Valor: 6.000.00,00 (seis milhões de reais)

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa a alocação de recursos para apoiar projetos de desenvolvimento do setor agropecuário em Alagoas, visando promover o desenvolvimento de atividades destinadas a fomentar a produção agropecuária e a organizar o abastecimento de produtos agrícolas, ampliando a melhoria da qualidade de vida da população.

Data: 03/12/2021

SENADOR RE

- MDB/AL:





**PLN 39/2021**  
**00013**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PLN: 39/2021

EMENDA Nº

**TEXTO DA EMENDA****- Inclua-se no Anexo I, UO 22.101, o seguinte subtítulo:**

20.608.1031.20ZV.0035- Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado de São Paulo

**Valor: R\$ 10.000.000,00****- Cancele-se no Anexo I, UO 22.101:**

20.608.1031.20ZV.0001- Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional

**Valor: R\$ 10.000.000,00****JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa suplementar dotação existente na LOA/2021. Esse acréscimo se faz necessário haja vista que os recursos constantes se mostraram insuficientes para atingir os objetivos aos quais foram destinados.

Solicitamos a aprovação da presente emenda.

**Data: 2/12/2021**

**Deputada ARNALDO JARDIM**  
**CIDADANIA/SP**



Preenchimento de todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218388173700>



\*CD218388173700\*



**PLN 39/2021**  
**00014**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 39/2021**

**EMENDA Nº**

**TEXTO DA EMENDA**

**- Inclua-se no Anexo I, UO 22.101, o seguinte subtítulo:**

20.606.1031.210V.0035- Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - No Estado de São Paulo

**Valor: R\$ 10.000.000,00**

**- Cancele-se no Anexo I, UO 22.101:**

20.608.1031.20ZV.0001- Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional

**Valor: R\$ 10.000.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa suplementar dotação existente na LOA/2021. Esse acréscimo se faz necessário haja vista que os recursos constantes se mostraram insuficientes para atingir os objetivos aos quais foram destinados.

Solicitamos a aprovação da presente emenda.

**Data: 2/12/2021**

**Deputada ARNALDO JARDIM**  
**CIDADANIA/SP**



Preenchimento de todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213923842200>



\* CD 213923842200 \*





**PLN 39/2021**  
**00015**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 39/2021**

**EMENDA Nº**

**TEXTO DA EMENDA**

**- Inclua-se no Anexo I, UO 22.101, o seguinte subtítulo:**

20.608.1031.21B9.0035- Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - No Estado de São Paulo

**Valor: R\$ 10.000.000,00**

**- Cancele-se no Anexo I, UO 22.101:**

20.608.1031.20ZV.0001- Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional

**Valor: R\$ 10.000.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa suplementar dotação existente na LOA/2021. Esse acréscimo se faz necessário haja vista que os recursos constantes se mostraram insuficientes para atingir os objetivos aos quais foram destinados.

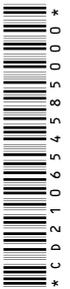
Solicitamos a aprovação da presente emenda.

**Data: 2/12/2021**

**Deputada ARNALDO JARDIM**  
**CIDADANIA/SP**



Preenchimento de todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210654585000>



\*CD210654585000\*



**PLN 39/2021**  
**00016**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 39/2021**

**EMENDA Nº**

**TEXTO DA EMENDA**

**- Inclua-se no Anexo I, UO 24.901, o seguinte subtítulo:**

19.572.2208.4043.0001 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional

**Valor: R\$ 10.000.000,00**

**- Cancele-se no Anexo I, UO 24.901:**

19.571.2204.4947.0001- Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional

**Valor: R\$ 10.000.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa suplementar dotação existente na LOA/2021. Esse acréscimo se faz necessário haja vista que os recursos constantes se mostraram insuficientes para atingir os objetivos aos quais foram destinados.

Solicitamos a aprovação da presente emenda.

**Data: 2/12/2021**

**Deputada ARNALDO JARDIM**  
**CIDADANIA/SP**



Atenção: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212258174000>



\* CD 212258174000 \*





**PLN 39/2021**  
**00017**  
**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ou  
ESPECIAL**

**PLN: 39/2021**

**EMENDA Nº**

**TEXTO DA EMENDA**

**SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -  
Administração Direta  
Funcional Programática: **20 608 1031 20ZV 0001**  
Ação: Fomento ao Setor Agropecuário -Nacional - Nacional  
GND: 4 MOD: 40 Fonte: 100  
VALOR: **R\$ 20.000.000,00**

**CANCELAR:**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações UNIDADE:  
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
Funcional Programática: 19 571 2204 4947 0001  
Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia –Nacional  
GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 180  
VALOR: **R\$ 20.000.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

O pedido se faz necessário uma vez que o fomento ao Setor Agropecuário precisa de reforço orçamentário, principalmente no Estado do Piauí no atendimento de demandas dos envolvidos na cadeia produtiva do Agro.

Data: 03/12/2021

---

**MARCELO CASTRO - MDB/PI**

---

**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





## CONGRESSO NACIONAL

### EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40, de 2021**, que *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 889.569.732,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Deputado Federal Wilson Santiago (PTB/PB)	001
Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)	002; 003; 004; 005; 006; 007
Senador Renan Calheiros (MDB/AL)	008
Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)	009; 010; 019
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	011; 012; 017; 018
Deputada Federal Aline Sleutjes (PSL/PR)	013; 014
Senador Marcelo Castro (MDB/PI)	015; 016
Deputado Federal Lucas Vergilio (SOLIDARIEDADE/GO)	020; 021
Deputado Federal Claudio Cajado (PP/BA)	022
Deputado Federal João Carlos Bacelar (PL/BA)	023

**TOTAL DE EMENDAS: 23**



[Página da matéria](#)





**PLN 40/2021**  
**00001**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 40/2021****EMENDA Nº***(Preenchido pela CMO)***TEXTO DA EMENDA****Suplementar no Anexo I**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
 UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde  
 Programa: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) – Estado da Paraíba  
 Funcional Programática: 10.511.2222.21C9.0025  
 GND: 4  
 Modalidade: 40  
 Valor: 5.000.00,00 (cinco milhões de reais)

**Cancelar**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
 UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde  
 Programa: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) – Nacional  
 Funcional Programática: 10.511.2222.21C9.0001  
 GND: 4  
 Modalidade: 90  
 Valor: 5.000.00,00 (cinco milhões de reais)

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa a resolução de problemas de saneamento, prioritariamente o abastecimento público de água, o esgotamento sanitário e as melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.

Data: 01/12/2021

**WILSON SANTIAGO – PTB - PB**

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago  
 Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211076607600>



\*CD211076607600\*





**PLN 40/2021**  
**00002**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 40/2021**

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 53211: 10.511. 2222 XXX – Implantação, Ampliação ou Melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades – no Município de Matões do Norte – MA - R\$ 1.000.000,00

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

Cancele-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação): 10.511.2222.21C9 - Implantação de Infraestrutura para Segurança Hídrica

**JUSTIFICATIVA**

Essa emenda tem objetivo de implantar ações de infraestrutura para melhorar distribuição espacial da água, promovendo a distribuição de recursos hídricos no município de Matões do Norte no Estado do Maranhão.

**Data: 02/12/2021**

**Deputado HILDO ROCHA**  
**MDB/MA**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** Para verificação da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211419875800>



\*CD211419875800\*





**PLN 40/2021**  
**00003**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 40/2021**

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 53.101: 18.544.2221.8695.XXX – Dessalinização em águas continentais e marinhas – Programa Água Doce e Programa Doce Mar em municípios no Estado do Maranhão – MA - R\$ 10.000.000,00

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

Cancele-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):  
18.544.2221.8695.0001

**JUSTIFICATIVA**

Garantir a distribuição de água potável para regiões carentes desse recurso natural, possibilitando assim amenizar a grave crise hídrica que vivemos.

**Data: 02/12/2021**

**Deputado HILDO ROCHA**  
**MDB/MA**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** Para verificação da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212728552300>



\* CD 21 27 28 55 23 00 \*





**PLN 40/2021**  
**00004**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 40/2021**

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 53211: 10.511. 2222 XXX – Implantação, Ampliação ou Melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades – no Município de Lago dos Rodrigues – MA - R\$ 1.000.000,00

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

Cancele-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação): 10.511.2222.21C9 - Implantação de Infraestrutura para Segurança Hídrica

**JUSTIFICATIVA**

Essa emenda tem objetivo de implantar ações de infraestrutura para melhorar distribuição espacial da água, promovendo a distribuição de recursos hídricos no município de Lago dos Rodrigues no Estado do Maranhão.

**Data: 02/12/2021**

**Deputado HILDO ROCHA**  
**MDB/MA**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** Para verificação da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217949307300>



\*CD217949307300\*





**PLN 40/2021**  
**00005**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 40/2021**

**EMENDA Nº**  
(Preenchido pela CMO)

**TEXTO DA EMENDA****ACRESCENTAR NO ANEXO**

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 53211: 10.511. 2222 XXX – Implantação, Ampliação ou Melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades – no Município de Jenipapo do Vieiras – MA - R\$ 1.000.000,00

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

Cancele-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação): 10.511.2222.21C9 - Implantação de Infraestrutura para Segurança Hídrica

**JUSTIFICATIVA**

Essa emenda tem objetivo de implantar ações de infraestrutura para melhorar distribuição espacial da água, promovendo a distribuição de recursos hídricos no município de Jenipapo dos Vieiras no Estado do Maranhão.

**Data: 02/12/2021**

**Deputado HILDO ROCHA**  
**MDB/MA**



Atenção: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** Para verificação da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213069253800>



\*CD213069253800\*





**PLN 40/2021**  
**00006**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 40/2021**

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA****ACRESCENTAR NO ANEXO**

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 53211: 10.511. 2222 XXX – Implantação, Ampliação ou Melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades – no Município de Governador Luís Rocha – MA - R\$ 1.000.000,00

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

Cancele-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação): 10.511.2222.21C9 - Implantação de Infraestrutura para Segurança Hídrica

**JUSTIFICATIVA**

Essa emenda tem objetivo de implantar ações de infraestrutura para melhorar distribuição espacial da água, promovendo a distribuição de recursos hídricos no município de Governador Luís Rocha no Estado do Maranhão.

**Data: 02/12/2021**

**Deputado HILDO ROCHA**  
**MDB/MA**



Atenção: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** Para verificação de autenticidade, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219110819600>



\*CD219110819600\*



**PLN 40/2021**  
**00007**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 40/2021**

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA****ACRESCENTAR NO ANEXO**

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 53211: 10.511. 2222 XXX – Implantação, Ampliação ou Melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades – no Município de Cantanhede – MA - R\$ 1.000.000,00

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

Cancele-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação): 10.511.2222.21C9 - Implantação de Infraestrutura para Segurança Hídrica

**JUSTIFICATIVA**

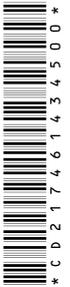
Essa emenda tem objetivo de implantar ações de infraestrutura para melhorar distribuição espacial da água, promovendo a distribuição de recursos hídricos no município de Cantanhede no Estado do Maranhão.

**Data: 02/12/2021**

**Deputado HILDO ROCHA**  
**MDB/MA**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** Para verificação da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217461434500>



\*CD217461434500\*





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

**PLN 40/2021**  
**0008**

**PLN: Nº 40, DE 2021**

EMENDA Nº  
(Preenchido pela CMO)

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE  
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Programa: Implantação Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) – No Estado de Alagoas  
Funcional Programática: 10.511.2222.21C9.0027  
ESF: S  
GND: 4  
RP: 2  
MODALIDADE: 40  
IU: 0

VALOR: 12.500.000,00

**REDUZIR NO ANEXO I:**

ÓRGÃO: 36.000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE  
UNIDADE: 36.211 – Fundação Nacional de Saúde  
Programa: Implantação Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.511.2222.21C9.0001  
ESF:S  
GND: 4  
RP: 2  
MODALIDADE: 90  
IU: 0  
VALOR: R\$ 12.500.000,00

**JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal de 1988 representou um marco para estas comunidades ao reconhecê-las e revelar que o Brasil é um país pluriétnico. No entanto, os grupos remanescentes de quilombos espalhados em grande parte do território nacional encontram-se em situação de vulnerabilidade e sem acesso, muitas vezes, a seus direitos mais básicos. Berço de um dos maiores ícones da resistência negra à escravidão, o estado de Alagoas tem marcado em sua história não só a luta e o legado de Zumbi dos Palmares, como também abrigou o maior quilombo do período colonial brasileiro, o Quilombo dos Palmares.

Endereço: 15º andar – Anexo I – Senado Federal – Brasília – DF – CEP 70165-900  
E-mail: [sen.renancalheiros@senado.leg.br](mailto:sen.renancalheiros@senado.leg.br) – Tel.: 3303-2261





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

Atualmente, a Fundação Cultural Palmares contabiliza em Alagoas 68 comunidades remanescentes de quilombolas certificadas, distribuídas em 35 municípios. De acordo com o CadÚnico, o percentual de água canalizada dos domicílios é de 42,3%, ou seja, mais da metade da população quilombola de Alagoas não tem acesso à rede de abastecimento de água. O quadro se agrava quando se constata que 26% da população não possuem banheiro em seus domicílios, e grande maioria apresenta coleta de lixo inadequada e pequeno índice de esgotamento sanitário. Diante disso, recomendo a aprovação da presente Emenda que visa a solução desses problemas de saneamento básico – abastecimento de água, esgotamento sanitário e melhorias domiciliares – visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos nessas comunidades.

Data: 03/12/2021

  
SENADOR RENAN CALHEIROS – MDB/AL:



**PLN 40/2021**  
**00009**



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 40, de 2021	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

TEXTO

**Suplementar**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional  
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta  
Funcional Programática: 18 544 2221 8695 0001  
Ação - Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa  
Doce Mar - Nacional  
GND 4; MOD 90; Fonte 188  
Valor R\$ 5.000.000,00

**Cancelar**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional  
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta  
Funcional Programática: 18 544 2221 8695 0001  
Ação - Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa  
Doce Mar - Nacional  
GND 4; MOD 90; Fonte 188  
Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para apoiar projetos de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas no Estado do Espírito Santo, visando estabelecer uma política pública permanente de acesso à água de qualidade para o consumo humano por meio do aproveitamento sustentável de águas subterrânea com a implantação e gestão de sistemas de dessalinização, levando-se em consideração a característica da presença de sais nas águas nos municípios litorâneos do estado.

CÓDIGO <b>3801</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Rose De Freitas</b>	UF <b>ES</b>	PARTIDO <b>MDB</b>
DATA	ASSINATURA		



**PLN 40/2021  
00010**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI  
PLN 40, de 2021

PÁGINA  
DE

TEXTO

**Suplementar**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde  
Funcional Programática: 10 511 2222 21C9 0032  
Ação - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Espírito Santo  
GND 4; MOD 40; Fonte 329  
Valor R\$ 5.000.000,00

**Cancelar**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde  
Funcional Programática: 10 511 2222 21C9 0001  
Ação - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional  
GND 4; MOD 90; Fonte 329  
Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para apoiar projetos de Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO

**3801**

NOME DO PARLAMENTAR

**Rose De Freitas**

UF

**ES**

PARTIDO

**MDB**

DATA

ASSINATURA



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**PLN 40/2021  
00011****EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL****PLN: 40/2021****EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA****SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: **10.511.2222.21C9.0001**

Ação: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional

GND: 4 MOD: 40 Fonte: 329

**VALOR: R\$ 40.000.000,00****CANCELAR:**

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Funcional Programática: 04.126.0032.20VG.0001

Ação: Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 332

**VALOR: R\$ 20.000.000,00**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta

Funcional Programática: 18.544.2221.8695.0001

Ação: Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar -Nacional

GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 188

**VALOR: R\$ 10.000.000,00**

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

Unidade: 25303 -Instituto Nacional do Seguro Social

Funcional Programática: 09.126.2214. 2292.0001

Ação: Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350

**VALOR: R\$ 10.000.000,00**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**JUSTIFICATIVA**

O presente reforço orçamentário é necessário como forma de garantir a execução de políticas públicas no estado do Maranhão como a Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos).

Data: 03/12/2021

---

**ROBERTO ROCHA - PSDB/MA**

---

**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**PLN 40/2021  
00012****EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL****PLN: 40/2021****EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA****SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

Órgão: : 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA

Funcional Programática: **21.631.1040.211A.0001**

Ação: Consolidação de Assentamentos Rurais -Nacional

GND: 3 RP:2 MOD: 40 Fonte: 100

**VALOR: R\$ 40.000.000,00****CANCELAR:**

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Funcional Programática: 04.126.0032.20VG.0001

Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 332

**VALOR: R\$ 40.000.000,00****JUSTIFICATIVA**

O presente reforço orçamentário é necessário como forma de garantir a execução de políticas públicas no estado do Maranhão como a consolidação de Assentamentos rurais.

Data: 03/12/2021

---

**ROBERTO ROCHA - PSDB/MA**

---

**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





**PLN 40/2021**  
**00013**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 40/2021****EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA****SUPLEMENTAR**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -Administração Direta

Funcional Programática: **20.608.1031.099F.0001**

Ação: Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) -Nacional

GND: 3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 188

VALOR: **R\$ 40.000.000,00****CANCELAR:**

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Funcional Programática: **04.126.0032.20VG.0001**

Ação: Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 332

VALOR: **R\$ 40.000.000,00****JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo fortalecer o programa de subvenção ao prêmio do seguro rural (PSR) que está na sua fase final de disponibilidade de recursos. O Prêmio do Seguro Rural é uma importante política pública vez que oferece ao agricultor a oportunidade de segurar sua produção com custo reduzido, por meio de auxílio financeiro do governo federal.

Relativo ao ano de 2021 é necessário que haja reforço orçamentário para que o programa mantenha a sua capacidade e não corra o risco de os beneficiários fiquem sem a subvenção e, conseqüentemente, desestímule a contratação de seguro rural.

Data: 03/12/2021

**ALINE SLEUTJES – PSL/PR**

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aline Sleutjes  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217948871900>



\*CD217948871900\*



**PLN 40/2021**  
**00014**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 40/2021****EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA****SUPLEMENTAR**

Órgão: : 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 Unidade: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA  
 Funcional Programática: **21.631.1040.211A.0001**  
 Ação: Consolidação de Assentamentos Rurais -Nacional  
 GND: 3 RP:2 MOD: 40 Fonte: 100  
**VALOR: R\$ 7.000.000,00**

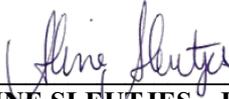
**CANCELAR:**

Órgão: 25000 - Ministério da Economia  
 Unidade: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social  
 Funcional Programática: 09.126.2214.2292.0001  
 Ação: Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários -Nacional  
 GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350  
**VALOR: R\$ 7.000.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade o reforço orçamentário nessa importante política pública de Consolidação de Assentamentos Rurais no Estado do Paraná.

Data: 03/12/2021

  
 \_\_\_\_\_  
**ALINE SLEUTJES – PSL/PR**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aline Sleutjes  
 Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212361413800>



\*CD212361413800\*



**PLN 40/2021**  
**00015**  
**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**PLN: 40/2021**

**EMENDA Nº**

**TEXTO DA EMENDA**

**SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional  
Unidade: 53101 –Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta  
Funcional Programática: **15.451.2217.1D73.0001**  
Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional  
GND: 4 RP:2 MOD: 40 Fonte: 144  
VALOR: **R\$ 34.000.000,00**

**CANCELAR:**

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores  
Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores -Administração Direta  
Funcional Programática: **07.212.2216.20X0.0002**  
Ação: Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior  
GND:3 RP:2 MOD: 80 Fonte: 300  
VALOR: **R\$ 5.000.000,00**

Órgão: 25000 - Ministério da Economia  
Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Funcional Programática: 04.126.0032.20VG.0001  
Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional  
GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 332  
VALOR: **R\$ 29.000.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade o reforço orçamentário nessa importante política pública de promoção de melhoria da mobilidade urbana, da acessibilidade universal, da segurança viária, da qualidade de vida e do acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais nas áreas urbanas brasileiras e que representam importante fonte de escoamento de produção, em especial no Estado do Piauí.

Data: 03/12/2021

---

**MARCELO CASTRO – MDB/PI**

**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



**PLN 40/2021  
00016****CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
ESPECIAL****PLN: 40/2021****EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA****APLICA-SE NO ANEXO I**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: **10.511.2222.21C9.0001**

Ação: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional

GND: 4 MOD: 40 Fonte: 329

**VALOR: R\$ 34.000.000,00****CANCELAR:**

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Funcional Programática: 04.126.0032.20VG.0001

Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 332

**VALOR: R\$ 17.000.000,00**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações -Administração Direta

Funcional Programática: 19.571.2204.212H.0001

Ação: Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 50 Fonte: 100

**VALOR: R\$ 7.000.000,00**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta

Funcional Programática: 18.544.2221.8695.0001

Ação: Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar -Nacional

GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 188

**VALOR: R\$ 10.000.000,00**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
ESPECIAL**

**JUSTIFICATIVA**

Observa-se, no caso em tela, que se trata de obra estruturante com recursos garantidos e convênio celebrado (Convênio nº 886568/2019 e Processo nº 25100.012031/2019-24), porém, com pedido de excepcionalidade ou formalização de convênio complementar de forma a dar funcionalidade ao objeto do convênio no valor exposto garantindo, assim, que o recurso original seja efetivado para que não haja prejuízo à União, ao município e, principalmente, à população brasileira.

Além disso, o órgão passa por uma escassez orçamentária recorrente, o que também justifica o presente reforço orçamentário.

Data: 03/12/2021

---

**MARCELO CASTRO - MDB/PI**

---

**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**PLN 40/2021  
00017****EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR OU ESPECIAL****PLN: 40/2021****EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA****SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Funcional Programática: **26.782.3006. 219Z.0020**

Ação: Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União -Na Região Nordeste

GND: 4 MOD: 90 Fonte: 100

**VALOR: R\$ 60.000.000,00****CANCELAR:**

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

Unidade: : 25101 - Ministério da Economia -Administração Direta

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Ação: Administração da Unidade -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 300

**VALOR: R\$ 15.000.000,00**

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Funcional Programática: 04.126.0032.20VG.0001

Ação: Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 332

**VALOR: R\$ 35.000.000,00**

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

Unidade: : 25101 - Ministério da Economia -Administração Direta

Funcional Programática: 11.126.2213.21AZ.0001

Ação: Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 300

**VALOR: R\$ 10.000.000,00**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR OU  
ESPECIAL**

**JUSTIFICATIVA**

O presente reforço orçamentário é necessário ante a escassez orçamentária que assola os projetos de Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União, em especial, na Região Nordeste, importante ferramenta de escoamento da produção, desenvolvimento do turismo entre outros.

Data: 03/12/2021

---

**ROBERTO ROCHA - PSDB/MA**

---

**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**PLN 40/2021  
00018**

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN: 40/2021****EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA****SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

Unidade: 26101 - Ministério da Educação -Administração Direta

Funcional Programática: **12.364.5013.15R3.0001**

Ação: Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior -Nacional

GND: 4 MOD: 90 Fonte: 100

**VALOR: R\$ 10.000.000,00****CANCELAR:**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta

Funcional Programática: 18.544.2221.8695.0001

Ação: Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar -Nacional

GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 188

**VALOR: R\$ 5.000.000,00**

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Funcional Programática: 04.126.0032.20VG.0001

Ação: Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 332

**VALOR: R\$ 5.000.000,00****JUSTIFICATIVA**

O presente reforço orçamentário é necessário como forma de garantir a execução de políticas públicas no estado do Maranhão como Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior.

Data: 03/12/2021

---

**ROBERTO ROCHA - PSDB/MA**

---

**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



**PLN 40/2021**  
**00019**



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI  
PLN 40, de 2021

PÁGINA  
DE

TEXTO

**Cancelar**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  
Funcional Programática: 12 302 5013 20RX 0001  
Ação - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional  
GND 4; MOD 90; Fonte 142  
Valor R\$ 10.000.000,00

**Cancelar**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional  
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta  
Funcional Programática: 18 544 2221 8695 0001  
Ação - Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar - Nacional  
GND 4; MOD 90; Fonte 188  
Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para conclusão da obra de Reforma do Complexo Ambulatorial Multirreferenciado do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes - HUCAM em Vitória/ES

CÓDIGO

**3801**

NOME DO PARLAMENTAR

**Rose De Freitas**

UF

**ES**

PARTIDO

**MDB**

DATA

ASSINATURA





**PLN 40/2021**  
**00020**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 40/2021****EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA****SUPLEMENTAR:**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: **10.511.2222.21C9.0001**

Ação: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) -Nacional

GND: 4 RP:2 MOD: 40 Fonte: 329

VALOR: **R\$ 30.000.000,00****CANCELAR:**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações -Administração Direta

Funcional Programática: **19.571.2204.212H.0001**

Ação: Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 50 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 10.000.000,00**

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

Unidade: 25303 -Instituto Nacional do Seguro Social

Funcional Programática: **09.126.2214.2292.0001**

Ação: Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350

VALOR: **R\$ 20.000.000,00****JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade o reforço orçamentário nessa importante política pública de Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos), visando atender todo o Estado de Goiás que tanto necessita.

Data: 03/12/2021

**LUCAS VERGÍLIO - SOLIDARIEDADE/GO****Assinatura**

Preenchimento de todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211032539800>



\*CD211032539800\*





**PLN 40/2021**  
**00021**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 40/2021****EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA****SUPLEMENTAR:**

Órgão: : 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 Unidade: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA  
 Funcional Programática: **21.631.1040.211A.0001**  
 Ação: Consolidação de Assentamentos Rurais -Nacional  
 GND: 3 RP:2 MOD: 40 Fonte: 100  
**VALOR: R\$ 30.000.000,00**

**CANCELAR:**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional  
 Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta  
 Funcional Programática: **18.544.2221.8695.0001**  
 Ação: Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar -Nacional  
 GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 188  
**VALOR: R\$ 10.000.000,00**

Órgão: 25000 - Ministério da Economia  
 Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
 Funcional Programática: **04.126.0032.20VG.0001**  
 Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais -Nacional  
 GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 332  
**VALOR: R\$ 20.000.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade o reforço orçamentário nessa importante política pública de Consolidação de Assentamentos Rurais, visando atender todo o Estado de Goiás que tanta necessita.

Data: 03/12/2021

**LUCAS VERGÍLIO - SOLIDARIEDADE/GO**

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Preenchimento de todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218167208600>



\*CD218167208600\*



**PLN 40/2021**  
**00022**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 40/2021**  
(Preencher nº/ano)

**EMENDA Nº**  
(Preenchido pela CMO)

**TEXTO DA EMENDA**

Dê-se a seguinte redação ao texto do artigo 4º da Lei N º 14.144, de 22 de abril de 2021.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações fixadas por esta Lei e suas alterações, desde que compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 e com os limites de despesas primárias de que tratam os art. 107, art. 110 e art. 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observem o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, não cancelem dotações decorrentes de emendas, ressalvadas as disposições dos §§ 7º a 9º, e atendam as seguintes condições: (NR)

**JUSTIFICATIVA**

Essa emenda visa dar mais condições para que sejam executados mais recursos da União no ano de 2021, evitando que os recursos destinados às programações com impedimentos para sua realização sejam perdidos. A emenda possibilita que o executivo remaneje essas autorizações orçamentarias para programações que tenham condição de ser executadas, na forma prevista neste artigo.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Nome Parlamentar - Partido / UF:**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive o número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215709968600>



\*CD215709968600\*





**PLN 40/2021**  
**00023**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 40/2021**  
(Preencher nº/ano)

**EMENDA Nº**  
(Preenchido pela CMO)

**TEXTO DA EMENDA**

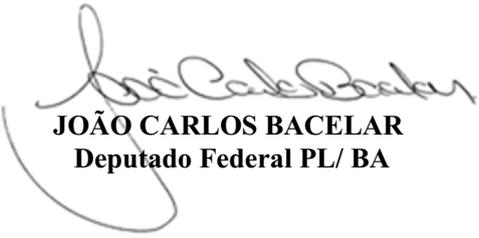
Dê-se a seguinte redação ao texto do artigo 4º da Lei N º 14.144, de 22 de abril de 2021.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações fixadas por esta Lei e suas alterações, desde que compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 e com os limites de despesas primárias de que tratam os art. 107, art. 110 e art. 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observem o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, não cancelem dotações decorrentes de emendas, ressalvadas as disposições dos §§ 7º a 9º, e atendam as seguintes condições: (NR)

**JUSTIFICATIVA**

Essa emenda visa dar mais condições para que sejam executados mais recursos da União no ano de 2021, evitando que os recursos destinados às programações com impedimentos para sua realização sejam perdidos. A emenda possibilita que o executivo remaneje essas autorizações orçamentarias para programações que tenham condição de ser executadas, na forma prevista neste artigo.

Data: 03 de dezembro de 2021

  
**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Deputado Federal PL/ BA



Preenchimento de todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210982352100>



\*CD210982352100\*





## CONGRESSO NACIONAL

### EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 44, de 2021**, que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Economia, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 1.054.909.000,00, para os fins que especifica."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Deputada Federal Flávia Moraes (PDT/GO)	001
Deputado Federal Wilson Santiago (PTB/PB)	002; 003
Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)	004; 005; 006; 007; 008; 009; 010; 011
Senador Renan Calheiros (MDB/AL)	012

**TOTAL DE EMENDAS: 12**



[Página da matéria](#)





**PLN 44/2021**  
**00001**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**EMENDA Nº**

**PLN: 44/2021**

*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

**APLICA-SE NO ANEXO I**

Órgão: 53000

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Funcional Programática: 18.544.2221.14VI.0052

Ação: Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica – No Estado de Goiás

GND: 4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 188

**VALOR: 10.000.000,00**

**CANCELAR:**

Órgão: 53000

Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Funcional Programática: 18.544.2221.14VI.0001

Ação: Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional

GND: 4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 188

**VALOR: 10.000.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária da área de infraestrutura para segurança hídrica, com o intuito de fomentar a canalização de córregos no Estado de Goiás.

Data: 02/12/2021

\_\_\_\_\_  
**FLÁVIA MORAIS – PDT/GO**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**



Preenchimento de todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214620991700>



\*CD214620991700\*





**PLN 44/2021**  
**00002**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 44/2021****EMENDA Nº***(Preenchido pela CMO)***TEXTO DA EMENDA****Suplementar no Anexo I**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional  
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF  
Programa: Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba - CONDESPB  
Funcional Programática: 18.544.2221.1851.0025  
GND: 4  
Modalidade: 71  
Valor: 2.000.00,00 (dois milhões de reais)

**Cancelar**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional  
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF  
Programa: Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - Na Região Nordeste  
Funcional Programática: 18.544.2221.1851.0020  
GND: 4  
Modalidade: 90  
Valor: 2.000.00,00 (dois milhões de reais)

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa a aquisição de equipamentos e/ou execução de estudos, projetos e obras de segurança hídrica, como barragens, açudes, canais e sistemas adutores, inclusive com captação em poços profundos, todos de pequeno e médio vulto.

Data: 01/12/2021

**WILSON SANTIAGO – PTB - PB**

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212193932700>



\*CD212193932700\*





**PLN 44/2021**  
**00003**  
**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 44/2021**

**EMENDA Nº**

*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

**Suplementar no Anexo I**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional  
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS  
Programa: Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba - CONDESPB  
Funcional Programática: 18.544.2221.14VI.0025  
GND: 4  
Modalidade: 71  
Valor: 2.000.00,00 (dois milhões de reais)

**Cancelar**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional  
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS  
Programa: Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional  
Funcional Programática: 18.544.2221.14VI.0001  
GND: 4  
Modalidade: 90  
Valor: 2.000.00,00 (dois milhões de reais)

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa a implantação de obras de infraestrutura hídrica, em especial as listadas no PNSH, como barragens, canais e sistemas adutores, inclusive com captação em poços profundos, bem como estruturas complementares associadas, com o objetivo de ampliar a segurança hídrica para abastecimento humano e usos múltiplos, compreendendo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, condicionantes do licenciamento ambiental, projetos e demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.

Data: 01/12/2021

**WILSON SANTIAGO – PTB - PB**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219176970700>



\*CD219176970700\*





**PLN 44/2021**  
**00004**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 44/2021**

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 53200: 18.544. 2221.14VI XXX - Implantação de Infraestrutura para Segurança Hídrica – no Município de Matões do Norte – MA - R\$ 2.000.000,00

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

Cancele-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):  
18.544.2221.14VI 0001

**JUSTIFICATIVA**

Essa emenda tem objetivo de implantar ações de infraestrutura para melhorar distribuição espacial da água, promovendo a distribuição de recursos hídricos no município de Matões do Norte no Estado do Maranhão.

**Data: 02/12/2021**

**Deputado HILDO ROCHA**  
**MDB/MA**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** Para verificação da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211364729000>



\* CD 211364729000 \*





**PLN 44/2021**  
**00005**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 44/2021**

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA****ACRESCENTAR NO ANEXO**

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na  
UO 53200: 18.544. 2221.14VI XXX - Implantação de Infraestrutura para Segurança  
Hídrica – no Município de Lago dos Rodrigues – MA - R\$ 2.000.000,00

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

Cancele-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):  
18.544.2221.14VI 0001

**JUSTIFICATIVA**

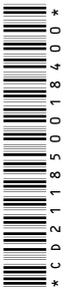
Essa emenda tem objetivo de implantar ações de infraestrutura para melhorar distribuição espacial da água, promovendo a distribuição de recursos hídricos no município de Lago do Rodrigues no Estado do Maranhão.

**Data: 02/12/2021**

**Deputado HILDO ROCHA**  
**MDB/MA**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** Para verificação da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211850018400>



\*CD211850018400\*





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN 44/2021**  
**00006**

**PLN: 44/2021**

**EMENDA Nº**  
(Preenchido pela CMO)

**TEXTO DA EMENDA**

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 53200: 18.544. 2221.14VI XXX - Implantação de Infraestrutura para Segurança Hídrica – no Município de Lago da Pedra – MA - R\$ 2.000.000,00

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

Cancele-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):  
18.544.2221.14VI 0001

**JUSTIFICATIVA**

Essa emenda tem objetivo de implantar ações de infraestrutura para melhorar distribuição espacial da água, promovendo a distribuição de recursos hídricos no município de Lago da Pedra no Estado do Maranhão.

**Data: 02/12/2021**

**Deputado HILDO ROCHA**  
**MDB/MA**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** Para verificação da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210759215900>



\*CD210759215900\*





**PLN 44/2021**  
**00007**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 44/2021**

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 53.000: 18.544. 2221. XXXX – Aquisição de equipamentos e/ou Implantação de obras de Infraestrutura hídrica de pequenos e médios vulto. – no Município de Lago da Pedra – MA - R\$ 1.200.000,00

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

Cancele-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação): 18.544.2221.1851.0020 – Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de obras de infraestrutura hídrica de pequeno e médio vulto.

**JUSTIFICATIVA**

Essa emenda tem objetivo de implantar ações de infraestrutura hídrica e aquisição de equipamentos para melhorar distribuição espacial da água, promovendo a distribuição de recursos hídricos no município de Lago da Pedra no Estado do Maranhão.

**Data: 02/12/2021**

**Deputado HILDO ROCHA**  
**MDB/MA**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** Para verificação da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218195360500>



\*CD218195360500\*





**PLN 44/2021**  
**00008**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 44/2021**

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA****ACRESCENTAR NO ANEXO**

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 53200: 18.544. 2221.14VI XXX - Implantação de Infraestrutura para Segurança Hídrica – no Município de Cantanhede – MA - R\$ 2.000.000,00

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

Cancele-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):  
18.544.2221.14VI 0001

**JUSTIFICATIVA**

Essa emenda tem objetiva-se implantar ações de infraestrutura para melhorar distribuição espacial da água, promovendo a distribuição de recursos hídricos no município de Cantanhede no Estado do Maranhão.

**Data: 02/12/2021**

**Deputado HILDO ROCHA**  
**MDB/MA**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** Para verificação da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210099684400>



\*CD210099684400\*



**PLN 44/2021**  
**00009**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 44/2021**

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo V (Aplicação), na  
UO 53000: 18.544.2221.1851 XXXX – Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação  
de obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto – no Município de  
Buriticupu – MA - R\$ 1.200.000,00

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

Cancele-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):  
18.544.2221.1851.0020 – Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de obras de  
infraestrutura hídrica de pequeno e médio vulto.

**JUSTIFICATIVA**

Essa emenda tem objetivo de implantar ações de infraestrutura hídrica e aquisição de  
equipamentos para melhorar distribuição espacial da água, promovendo a distribuição  
de recursos hídricos no município de Buriticupu no Estado do Maranhão.

**Data: 02/12/2021**

**Deputado HILDO ROCHA**  
**MDB/MA**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** Para verificação da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211317368800>



\*CD211317368800\*





**PLN 44/2021**  
**00010**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 44/2021**

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 53200: 18.544. 2221.14VI XXX - Implantação de Infraestrutura para Segurança Hídrica – no Município de Barra do Corda – MA - R\$ 2.000.000,00

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

Cancele-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação): 18.544.2221.14VI 0001 - Implantação de Infraestrutura para Segurança Hídrica

**JUSTIFICATIVA**

Essa emenda tem objetivo de implantar ações de infraestrutura para melhorar distribuição espacial da água, promovendo a distribuição de recursos hídricos no município de Barra do Corda no Estado do Maranhão.

**Data: 02/12/2021**

**Deputado HILDO ROCHA**  
**MDB/MA**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** Para verificação da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213454826700>



\* CD 213454826700 \*





**PLN 44/2021  
00011**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 44/2021**

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo V (Aplicação), na  
UO 53000: 18.544. 2221.1851 XXXX – Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação  
de obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto – no Município de Barra do  
Corda – MA - R\$ 1.500.000,00

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

18.544.2221.1851.0020 – Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de obras de  
infraestrutura hídrica de pequeno e médio vulto.

**JUSTIFICATIVA**

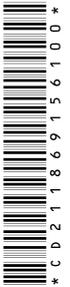
Essa emenda tem objetivo de implantar ações de infraestrutura hídrica e aquisição de  
equipamentos para melhorar distribuição espacial da água, promovendo a distribuição  
de recursos hídricos no município de Barra do Corda no Estado do Maranhão.

**Data: 02/12/2021**

**Deputado HILDO ROCHA**  
**MDB/MA**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados  
assinados pelo autor.** Para verificação da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211869156100>



\*CD211869156100\*





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

**PLN 44/2021**  
**00012**

**PLN: 44, de 2021**

**EMENDA Nº**

*(Preenchido pela  
CMO)*

### TEXTO DA EMENDA

#### ACRESCENTAR NO ANEXO I

Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional  
Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF  
Funcional Programática: 18.544.2221.1851.0027 – Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto – No Estado de Alagoas  
ESF: F  
GND: 4  
MOD: 40  
FTE: 188  
VALOR: R\$ 6.200.000,00

#### CANCELAR NO ANEXO I

: Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional  
Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF  
Funcional Programática: 18.544.2221.1851.0020 – Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto – Na Região Nordeste  
ESF: F  
GND: 4  
MOD: 40  
FTE: 188  
VALOR: R\$ 6.200.000,00

### JUSTIFICATIVA

A carência de água para consumo humano e usos múltiplos afetam negativamente os níveis de saúde e restringe as oportunidades de melhoria socioeconômica das comunidades dos espaços geográficos onde a disponibilidade do recurso é reduzida. Essa situação, em muitos casos, é devida ao caráter temporário dos mananciais e/ou a localização das fontes, exigindo grandes esforços para se ter acesso à quantidade mínima indispensável.

Endereço: 15º andar – Anexo I – Senado Federal – Brasília – DF – CEP 70165-900  
E-mail: [sen.renancalheiros@senado.leg.br](mailto:sen.renancalheiros@senado.leg.br) – Tel.: 3303-2261





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

Com efeito, constata-se que o déficit de abastecimento e disputas pelo uso da água vivenciado no país, tradicionalmente, é muito acentuado na Região Nordeste devido à baixa disponibilidade hídrica de seus mananciais e à variabilidade interanual. A solução passa pelo fortalecimento

institucional dos estados na gestão dos recursos hídricos e compreende a elaboração de estudos e projetos capazes de garantir o desenvolvimento socioeconômico da região, bem como a execução desses projetos por meio da recuperação de obras existentes; da construção de novas barragens, para regulação e armazenamento, e das adutoras e estruturas auxiliares necessárias para garantir o acesso fácil à água pelas populações e produtores.

Diante de todo exposto, com a aprovação da presente emenda, espera-se contribuir para a redução das taxas de morbidade e mortalidade das populações afetadas, assim como a migração para locais com abastecimento garantido.

Data: 03/12/2021

**SENADOR RENAN CALHEIROS – MDB/AL**

---

**Assinatura**

Endereço: 15º andar – Anexo I – Senado Federal – Brasília – DF – CEP 70165-900  
E-mail: [sen.renancalheiros@senado.leg.br](mailto:sen.renancalheiros@senado.leg.br) – Tel.: 3303-2261



As Emendas ao Relatório Preliminar apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2021, que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022*, encontram-se publicadas em Suplemento ao presente Diário.



# Mensagem do Presidente da República



## MENSAGEM Nº 658

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 5º do art. 166 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências proposta de modificação do Projeto de Lei nº 19, de 2021 -CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022”.

Brasília, 2 de dezembro de 2021.



## PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2022 no montante de R\$ 4.716.183.905.392,00 (quatro trilhões setecentos e dezesseis bilhões cento e oitenta e três milhões novecentos e cinco mil trezentos e noventa e dois reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, observado o disposto no § 5º do art. 165 da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, aos seus fundos e aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos e entidades a ela vinculados e da administração pública federal direta e indireta e os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

### CAPÍTULO II

#### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

##### Seção I

##### Da estimativa da receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 4.619.672.809.540,00 (quatro trilhões seiscentos e dezenove bilhões seiscentos e setenta e dois milhões oitocentos e nove mil quinhentos e quarenta reais), incluída aquela proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do **caput** do art. 9º desta Lei e assim distribuída:



I - Orçamento Fiscal - R\$ 1.671.594.413.860,00 (um trilhão seiscentos e setenta e um bilhões quinhentos e noventa e quatro milhões quatrocentos e treze mil oitocentos e sessenta reais), excluída a receita de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R\$ 1.063.212.909.546,00 (um trilhão sessenta e três bilhões duzentos e doze milhões novecentos e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R\$1.884.865.486.134,00 (um trilhão oitocentos e oitenta e quatro bilhões oitocentos e sessenta e cinco milhões quatrocentos e oitenta e seis mil cento e trinta e quatro reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I do **caput** inclui, com fundamento no disposto no art. 22 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, R\$ 105.424.396.409,00 (cento e cinco bilhões quatrocentos e vinte e quatro milhões trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e nove reais) referentes a operações de crédito cuja realização dependa da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º do art. 3º e no inciso II do § 1º art. 8º desta Lei.

## Seção II

### Da fixação da despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 4.619.672.809.540,00 (quatro trilhões seiscentos e dezenove bilhões seiscentos e setenta e dois milhões oitocentos e nove mil quinhentos e quarenta reais), incluída aquela relativa ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II a esta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R\$ 1.501.694.189.349,00 (um trilhão quinhentos e um bilhões seiscentos e noventa e quatro milhões cento e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais), excluída a despesa de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R\$ 1.233.113.134.057,00 (um trilhão duzentos e trinta e três bilhões cento e treze milhões cento e trinta e quatro mil e cinquenta e sete reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R\$ 1.884.865.486.134,00 (um trilhão oitocentos e oitenta e quatro bilhões oitocentos e sessenta e cinco milhões quatrocentos e oitenta e seis mil cento e trinta e quatro reais), constantes do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II do **caput**, a parcela de R\$ 169.900.224.511,00 (cento e sessenta e nove bilhões novecentos milhões duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e onze reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º O valor a que se refere o inciso II do **caput** inclui R\$ 105.424.396.409,00 (cento e cinco bilhões quatrocentos e vinte e quatro milhões trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e nove reais) referentes a despesas específicas que, com fundamento no disposto no art. 22 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, devem ser financiadas por operações de crédito cuja realização dependa da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º.



§ 3º As dotações de que trata o § 2º somente poderão ser executadas após a substituição da fonte de recursos condicionada de operações de crédito:

I - por outras fontes, observado o disposto no § 2º do art. 42 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

II - pela fonte de operação de crédito definitiva, caso o cumprimento do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição seja suspenso em decorrência de estado de calamidade pública de âmbito nacional, observado o disposto no art. 167-E da Constituição e na alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 42 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

III - pela fonte de operação de crédito definitiva, por meio da aprovação do Congresso Nacional de crédito suplementar, por maioria absoluta, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição.

### Seção III

#### Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei, desde que sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, e com os limites de despesas primárias de que tratam os art. 107, art. 110 e art. 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observem o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, não cancelem dotações decorrentes de programações incluídas ou acrescidas por emendas, ressalvado disposto nos § 7º a § 9º, e atendam as seguintes condições:

I - suplementação de dotações classificadas com "RP 0" destinadas:

a) à contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a essas despesas;
2. anulação de dotações classificadas com "RP 1" e "RP 2" até o limite de vinte por cento;
3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;
4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
5. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) ao serviço da dívida pública federal, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021;
2. anulação de dotações consignadas ao GND 2 ou GND 6;
3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;



4. excesso de arrecadação de participações e dividendos pagos por entidades integrantes da administração pública federal indireta;

5. excesso de arrecadação proveniente da transferência do resultado positivo do Banco Central do Brasil; e

6. operações de crédito realizadas por meio da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

c) às transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, observado o disposto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas;

2. excesso de arrecadação ou **superavit** financeiro de recursos relativos a fontes que tenham vinculação constitucional ou legal; e

3. anulação de dotações classificadas com “RP 0”, “RP 1” e “RP 2” até o limite de vinte por cento;

d) a cada subtítulo, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, até o limite de vinte por cento do valor, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

e) à reserva de contingência, por meio da utilização de recursos provenientes da anulação de dotações sujeitas aos limites estabelecidos no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, quando for demonstrada no relatório da avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, a necessidade de redução do total de despesas sujeitas aos referidos limites; e

f) à ação “0605 - Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)”, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;



II - suplementação de dotações classificadas com “RP 1” destinadas:

a) às despesas constantes de item do Quadro 10A - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central, integrante desta Lei, exceto aquelas que possam ser suplementadas com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações classificadas com “RP 1”;
2. anulação de dotações classificadas com “RP 2”;
3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;
4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e
5. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) às transferências constitucionais ou legais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, às despesas do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas; e
2. excesso de arrecadação ou **superavit** financeiro de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal; e

c) a despesas decorrentes de variação cambial, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação; e
2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

III - suplementação de dotações classificadas com “RP 2” destinadas:

a) às contribuições, anuidades e integralizações de cotas constantes dos programas “0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais” e “0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais”, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a subtítulos das referidas ações;
2. anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras” de outros subtítulos;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) às despesas abrangidas pela subfunção defesa civil, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a ações compreendidas nessa subfunção; e



2. anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

c) às unidades orçamentárias integrantes do Ministério da Educação, nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, até cinquenta por cento do valor total das dotações consignadas a esses grupos, no âmbito de cada unidade orçamentária, por meio da utilização de recursos provenientes da anulação dessas despesas, até cinquenta por cento do valor total das dotações consignadas nesta Lei aos referidos grupos de natureza de despesa, hipótese em que o remanejamento ocorrerá no âmbito da mesma unidade orçamentária;

d) ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, às instituições científicas, tecnológicas e de inovação, assim definidas no inciso V do **caput** do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e às instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, até trinta por cento do valor total das dotações consignadas a esses grupos, no âmbito de cada unidade orçamentária, por meio da utilização de recursos provenientes da anulação dessas despesas, até trinta por cento do valor total das dotações consignadas nesta Lei aos referidos grupos de natureza de despesa, hipótese em que o remanejamento ocorrerá no âmbito da mesma unidade orçamentária;

e) às despesas decorrentes de variação cambial, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

f) às despesas com operações de garantia da lei e da ordem, acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras, no âmbito do Ministério da Defesa, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações classificadas com “RP 2”;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

g) às ações e aos serviços públicos de saúde, identificadas com “IU 6”, por meio da utilização de recursos provenientes de anulação dessas despesas;

h) à ação “218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas”, no âmbito da Advocacia-Geral da União, por meio da utilização de recursos provenientes de anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação; e

i) a cada subtítulo, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, até o limite de vinte por cento do valor, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;



2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - suplementação de dotações classificadas com identificador de resultado primário "RP 2" destinadas aos grupos de natureza de despesa "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", por meio da anulação de até quinze por cento do montante consignado a essas despesas; e

V - suplementação para a recomposição das dotações dos subtítulos integrantes desta Lei até o limite dos valores que constam do Projeto de Lei, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no § 5º do art. 166 da Constituição, por meio da anulação de dotações.

§ 1º A abertura de crédito suplementar referente à despesa primária será compatível com:

I - a meta de resultado primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias consideradas na apuração da referida meta; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, o acréscimo:

1. estiver fundamentado no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; ou

2. estiver relacionado à hipótese prevista no item 2 da alínea "b" do inciso II do **caput**, no que se refere à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal; e

II - os limites individualizados aplicáveis às despesas primárias, de que tratam os incisos I a V do **caput** do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias sujeitas aos referidos limites; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, as dotações resultantes da alteração observarem os limites de que tratam os incisos I a V do **caput** do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme demonstrado no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

§ 2º O ato de abertura de crédito suplementar conterà, sempre que necessário, anexo específico com cancelamentos compensatórios de dotações destinadas a despesas primárias, como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário e com os limites individualizados, conforme previsto no § 1º.

§ 3º Os limites de que tratam as alíneas "d" do inciso I e "i" do inciso III do **caput** poderão ser ampliados em até dez pontos percentuais quando o remanejamento ocorrer entre categorias de programação do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.

§ 4º Para fins do disposto no § 3º, a unidade orçamentária "74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Ministério da Educação" poderá ser considerada como parte do órgão orçamentário "26000 - Ministério da Educação".



§ 5º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 23 de dezembro de 2022, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “e” do inciso I, no inciso II, e nas alíneas “b” e “f” do inciso III do **caput**, cuja publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2022.

§ 6º Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderá ser incluído grupo de natureza de despesa, desde que compatível com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

§ 7º Somente poderão ser canceladas dotações decorrentes de programações incluídas ou acrescidas por emendas, quando cumulativamente:

I - houver impedimento técnico ou legal que impossibilite a execução da despesa, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 65 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, atestado pelo órgão setorial do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

II - houver solicitação ou concordância do autor da emenda;

III - os recursos forem destinados à suplementação de dotações correspondentes a:

a) outras emendas do autor; ou

b) programações constantes desta Lei, hipótese em que os recursos de cada emenda do autor integralmente anulada deverão complementar único subtítulo; e

IV - não houver redução do montante das dotações destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde.

§ 8º Para fins de remanejamento entre grupos de natureza de despesa no âmbito da mesma emenda, será suficiente o atendimento ao disposto no inciso II do § 7º.

§ 9º Após os remanejamentos efetuados de acordo com o disposto no § 7º, a execução orçamentária deverá manter a identificação das emendas e dos autores, inclusive na hipótese da suplementação prevista na alínea “b” do inciso III do § 7º.

§ 10. A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com “RP 1” deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, considerados os ajustes promovidos de acordo com o disposto na alínea “c” do inciso III do § 1º do art. 42 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, na forma prevista no Quadro 10A integrante desta Lei, ressalvadas as seguintes hipóteses, desde que observada a compatibilidade prevista nos § 1º e § 2º:

I - quando não houver alteração de valor em relação aos detalhamentos constantes do Quadro 10A;

II - quando necessário para o atendimento de despesas alocadas no programa “0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais”; ou

III - após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2022.

§ 11. Os limites de suplementação e de anulação de dotações constantes deste artigo, quando implicarem acréscimo ou redução do valor do subtítulo:

I - devem ter como referência os valores e as classificações inicialmente fixados nesta Lei e considerarão, inclusive para fins de anulação de dotações, os valores:



a) de que trata o art. 22 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

b) transpostos, remanejados ou transferidos com base na autorização prevista no art. 53 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

II - podem ser utilizados cumulativamente.

### CAPÍTULO III

#### DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

##### Seção I

###### Das fontes de financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam o valor de R\$ 96.511.095.852,00 (noventa e seis bilhões quinhentos e onze milhões noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais), conforme especificadas no Anexo III.

##### Seção II

###### Da fixação da despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 96.511.095.852,00 (noventa e seis bilhões quinhentos e onze milhões noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

##### Seção III

###### Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo federal autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, destinados a:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de trinta por cento do valor constante desta Lei, por meio da utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

II - suplementação de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2022, por meio da utilização, em favor da empresa correspondente e da programação respectiva, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

III - suplementação ou ajuste de despesas que tenham correspondência com dotações consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.



§ 1º O limite de que trata o inciso I do **caput** não se aplica quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa.

§ 2º Na hipótese de empresas não consideradas na meta de resultado primário nos termos do disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, a suplementação de que trata o inciso I do **caput** também poderá ser realizada por meio da utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.

§ 3º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2022, do ato de abertura do crédito suplementar.

#### CAPÍTULO IV

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 8º Com fundamento no disposto no § 8º do art. 165 e no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição e no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo do disposto no inciso V do **caput** do art. 52 da Constituição, ficam autorizadas a contratação e a realização das operações de crédito junto a organismos multilaterais a que se refere o art. 100 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, e das previstas nesta Lei, exceto aquelas classificadas com a fonte de recursos "944", incluída a emissão de:

I - títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional; e

II - até 2.281.753 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e três) títulos da dívida agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2022, observado o disposto no § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

§ 1º O montante das operações de crédito por emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional classificado nesta Lei com a fonte de recursos "944", deduzido o montante das alterações de que trata o inciso I do § 3º do art. 3º, será autorizado:

I - por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição; ou

II - em conformidade com o disposto no inciso II do § 3º do art. 3º, caso o cumprimento do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição seja suspenso em decorrência de estado de calamidade pública de âmbito nacional, observado o disposto no art. 167-E da Constituição.

§ 2º A exposição de motivos que acompanhar o projeto de lei a que se refere o inciso I do § 1º conterá o montante das alterações de que trata o inciso I do § 3º do art. 3º e o Poder Executivo federal atualizará essa informação sempre que ocorrer alteração do montante inicial, a fim de que o Congresso Nacional possa ajustar o projeto de lei à real necessidade de suplementação e realização de operações de crédito.

§ 3º Observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere este artigo poderão ser remanejados para aplicação em despesas constantes desta Lei e de créditos adicionais.



## CAPÍTULO V

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos aqueles mencionados nos art. 2º, art. 3º, art. 5º e art. 6º:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

VII - metodologia e estimativa da distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social pela Classificação por Função de Governo das Nações Unidas (**Classification of Functions of Government**);

VIII - quadros orçamentários consolidados;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



EM nº 00337/2021 ME

Brasília, 23 de Novembro de 2021

Senhor Presidente da República,

1. O § 5º do art. 166 da Constituição estabelece que o Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere esse artigo, entre eles o projeto de lei orçamentária anual, enquanto não iniciada a votação, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, da parte cuja alteração é proposta.

2. Por sua vez, a Resolução no 1 - CN, de 22 de dezembro de 2006, dispõe no art. 28 que “A proposta de modificação do projeto de lei orçamentária anual enviada pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição, somente será apreciada se recebida até o início da votação do Relatório Preliminar na CMO.”

3. Dessa forma, como a mencionada votação ainda não teve início na CMO, propõe-se o envio de modificação do PLN nº 19, de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022” com o objetivo de adequar o projeto original às alterações constantes dos Anexos II, III e IV a esta Exposição de Motivos. As modificações propostas totalizam R\$ 140 milhões em acréscimos e igual valor em reduções, sendo R\$ 1,7 milhão no Poder Legislativo, R\$ 114,4 milhões no Poder Judiciário, R\$ 21,9 milhões do Ministério Público da União e R\$ 2 milhões no Poder Executivo.

4. No detalhamento da proposta em comento, o aumento observado nas despesas com pessoal e encargos sociais, no montante de R\$ 50 milhões, refere-se à solicitação remanejamento das despesas de custeio para as despesas com pessoal, por parte da Justiça Federal e Eleitoral e do Ministério Público da União. Adicionalmente, foram solicitados ajustes no Anexo V, para contemplar demandas por provimento ou inclusão de projetos de lei em tramitação, conforme segue:

a. Senado Federal: solicitação, por meio do Ofício nº 357/2021 – DGER, para alteração na previsão do Anexo V, a fim de ampliar a autorização de provimentos de cargos efetivos pelo Senado Federal de 40 para 47, tendo em vista o número de vacâncias de cargos efetivos que geraram economia orçamentária, ocorridas no período de outubro de 2019 a agosto de 2021, oriundas de posse em outro cargo público inacumulável, exoneração e perda de cargo por decisão judicial;

b. Justiça Federal: solicitação de ajustes para contemplar provimentos em virtude da criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, criado pela Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021;

c. Justiça Eleitoral: demanda para inclusão os seguintes projetos:



i. Inclusão do PL nº 1761/2015 para composição do Anexo V, com acréscimo de R\$ 1,7 milhão na despesa da Justiça Eleitoral prevista para 2022; e

ii. Inclusão do Ante PL de Criação de Cargos Comissionados para a Justiça Eleitoral para composição do Anexo V, com acréscimo de R\$ 25,8 milhões na despesa da Justiça Eleitoral prevista para 2022.

d. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios: por meio do Ofício 1784/GPR, informou que foi necessário realizar alteração no Anexo V da proposta, para inclusão de um cargo de analista judiciário, devido ao recebimento, por redistribuição, de cargo vago oriundo da Justiça do Trabalho, em contrapartida de um cargo provido do Tribunal;

e. Ministério Público da União: solicitação para acréscimo de 240 cargos e funções na Unidade Orçamentária do Ministério Público do Trabalho, incluindo-se os cargos de Procurador Regional da República, propostos no PL 998/2020, em virtude da necessidade de reduzir a desproporcionalidade do quadro do MPT em relação à Justiça do Trabalho, de forma a proporcionar celeridade ao funcionamento judiciário e efetiva entrega à sociedade da prestação jurisdicional e efetivação dos direitos dos cidadãos, além da ampliação do conjunto de atribuições do MPT, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 45, que englobou todas as relações de trabalho, não se limitando ao vínculo de emprego; e

f. Justiça Militar da União: Ajuste de erro formal no encaminhamento do anexo V original, que suprimiu a linha 2.4.2 - PL nº 1.184, de 2015.

5. No âmbito das despesas com sentenças judiciais a proposta visa a inclusão de ação orçamentária 0625 “Requisições de pequeno valor” no âmbito das empresas estatais dependentes, compreendendo Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e Grupo Hospitalar Conceição – GHC, tendo em vista terem sido expedidos para as mesmas ofícios requisitórios de que trata o §3º do art. 100 da Constituição Federal. Os valores foram remanejados da mesma ação no âmbito do órgão “71103 – Encargos Financeiros da União – Pagamentos de sentenças judiciais”, de forma que não houve variação do total de despesas alocadas no programa “0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais”.

6. Ademais, o Conselho de Justiça Federal, em decorrência da publicação da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais, encaminhou ao Ministério da Economia o Ofício nº 0274438/CJF, de 21 de outubro de 2021, por meio do qual solicitou a criação de uma nova unidade orçamentária para a execução de despesas de competência do novo Tribunal, que antes eram custeadas pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Diante da demanda, foi criada a unidade orçamentária “12.107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região”, e parcialmente remanejados recursos para atendimento de despesas obrigatórias de assistência jurídica a pessoas carentes e discricionárias antes alocados na unidade “12.102 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região” para atender a nova estrutura jurisdicional.

7. No âmbito do Ministério Público do Trabalho, foram inseridos dois novos projetos: “15YO - Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luis - MA” e “15Y1 - Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Mossoró - RN”, mediante demanda encaminhada pelo Ministério Público da União, por meio do Ofício nº 5174.2021-GAB/PGT, de 20 de outubro de 2021. A criação dos novos projetos foi motivada pela estratégia do Ministério Público do Trabalho em reduzir despesas de aluguéis, “Projeto Locação Zero”.

8. Considerando as informações apresentadas, bem como as constantes dos Anexos a esta Exposição de Motivos, informo que as alterações constantes desta proposta de modificação não resultam em ampliação no total de despesas primárias consideradas na apuração da meta de



resultado primário do Governo Central para 2022, estabelecida pelo art. 2º a Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 – LDO-2022, e dos limites individualizados de despesas primárias de que trata o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT, mantendo assim a compatibilidade com as referidas normas.

9. Em relação ao art. 167, inciso III, da Constituição, que veda a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, cumpre informar que não houve alteração nos montantes de despesa de capital ou de receitas de operação de crédito que resulte em agravamento da insuficiência da denominada “Regra de Ouro”.

10. Ademais, não houve alteração de recursos considerados para a aplicação mínima em irrigação nas regiões Centro-Oeste e Nordeste, de que trata o art. 42 do ADCT. No que diz respeito aos mínimos para Saúde e Educação, cumpre informar que não houve redução de recursos condicionados às aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde e em manutenção e desenvolvimento de ensino.

11. Dessa forma, esclareço, que a presente proposta está em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria, em especial com o art. 5º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 – LDO-2022, e os arts. 42, 107, 110 e 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT, que tratam dos limites de despesas primárias.

12. Por fim, cumpre destacar ao Congresso Nacional que, a partir das alterações demonstradas nos anexos II, III e IV, será necessária: a atualização do texto PLN nº 19, de 2021, na forma do Anexo I a esta Exposição de Motivos; e a adequação dos volumes e quadros que acompanham o referido PLN.

13. Diante do exposto, submeto à sua consideração a proposta anexa de modificação do Projeto de Lei em questão, a ser encaminhada ao Congresso Nacional, nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes*





10080.101247/2021-96



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 991/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Irajá  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Projeto de lei.**

Senhor Primeiro Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República relativa à proposta de modificação do Projeto de Lei nº 19, de 2021-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022”.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 03/12/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3047774** e o código CRC **D7CDC3FA** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.101247/2021-96

SEI nº 3047774

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



**ANEXO II – Acréscimos na proposta orçamentária constante Projeto de Lei nº 19, de 2021 - CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022”**

ÓRGÃO: 02000 - Senado Federal

R\$ 1,00

UNIDADE: 02101 - Senado Federal

Quadro dos créditos orçamentários		Recurso de Todas as Fontes							
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	VALOR ACRESCIDO
0999	Reserva de Contingência								1.714.835
	Operações Especiais								1.714.835
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							96.600
0999 0200 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 33)		F	1-PES	0	91	0	100	96.600
0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							1.618.235
0999 0201 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 34)		F	1-PES	1	90	0	100	1.618.235
<b>Total</b>									<b>1.714.835</b>

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

UNIDADE: 12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Quadro dos créditos orçamentários		Recurso de Todas as Fontes							
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	



								VALOR ACRESCID O
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>							<b>83.937.497</b>
	<b>Atividades</b>							<b>77.137.497</b>
<b>0033 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, empregados, Militares e seus Dependentes</b>							<b>1.686.960</b>
0033 2004 6044	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 8001)	<b>02 301</b>	S	3-ODC	1	90	0 151	1.686.960
<b>0033 20TP</b>	<b>Ativos Civis da União</b>							<b>30.000.000</b>
0033 20TP 6044	Ativos Civis da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 8002)	<b>02 122</b>	F	1-PES	1	90	0 100	30.000.000
<b>0033 212B</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, empregados, Militares e seus Dependentes</b>							<b>3.119.460</b>
0033 212B 6044	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, empregados, Militares e seus Dependentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 8003)	<b>02 301</b>	F	3-ODC	1	90	0 100	3.119.460
<b>0033 216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>							<b>50.000</b>
0033 216H 6044	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 8004) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4	<b>02 122</b>	F	3-ODC	2	90	0 100	50.000
<b>0033 219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>							<b>10.000</b>
0033 219I 6044	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 8005) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 50	<b>02 131</b>	F	3-ODC	2	90	0 100	10.000
<b>0033 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>							<b>5.000</b>
0033 4224 6044	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 8006) Produto: Pessoa assistida (unidade): 10	<b>02 061</b>	F	3-ODC	1	90	0 100	5.000



0033 4257	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>02 061</b>							<b>42.266.077</b>
0033 4257 6044	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 8007)								42.266.077
	Produto: Processo julgado (unidade): 171.142		F	3-ODC	2	90	0	100	35.090.500
			F	3-ODC	2	90	0	127	4.175.577
			F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.800.000</b>
<b>0033 0181</b>	<b>Aposentadoria e Pensões Civis da União</b>								<b>2.000.000</b>
0033 0181 6044	Aposentadoria e Pensões Civis da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 8008)	<b>09 272</b>	S	1-PES	1	90	0	156	2.000.000
<b>0033 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>4.800.000</b>
0033 09HB 6044	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 8009)	<b>02 846</b>	F	1-PES	0	91	0	100	4.800.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>10.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.000</b>
<b>0909 00S6</b>	<b>Benefícios Especiais e Demais Complementações de Aposentadorias</b>								<b>10.000</b>
0909 00S6 6044	Benefício Especiais e Demais Complementações de Aposentadorias - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 8010)	<b>28 846</b>	S	1-PES	1	90	0	151	10.000
<b>Total</b>									<b>83.947.497</b>

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro Alteração do PLOA 2022 Original

Recurso de Todas as Fontes



Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	VALOR ACRESCIDO
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>2.394.613</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.394.613</b>
<b>0033 20TP</b>	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>2.394.613</b>
0033 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal (Seq: 174)		F	1-PES	1	90	0	100	2.394.613
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>27.605.387</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>27.605.387</b>
<b>0999 0Z01</b>	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	<b>99 999</b>							<b>27.605.387</b>
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 188)		F	1-PES	1	90	0	100	27.605.387
<b>Total</b>									<b>30.000.000</b>

ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios  
 UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

R\$ 1,00

## Quadro dos créditos orçamentários

## Recurso de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	VALOR ACRESCIDO
	<b>Operações Especiais</b>								<b>99.196</b>
<b>0999</b>									
<b>0999 0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>12.100</b>
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 646)		F	1-PES	0	91	0	100	12.100
<b>0999 0Z01</b>	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	<b>99 999</b>							<b>87.096</b>



0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 647)												87.096
			F	1-PES	1	90	0	100					87.096
<b>Total</b>												<b>99.196</b>	

ÓRGÃO: 17000 - Conselho Nacional de Justiça  
UNIDADE: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

R\$ 1,00

Quadro dos créditos orçamentários		Recurso de Todas as Fontes											
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	VALOR ACRESCIDO				
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												378.333
	Atividades												378.333
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, empregados, Militares e seus Dependentes	02 301											378.333
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 649)		S	3-ODC	1	90	0	100					378.333
<b>Total</b>												<b>378.333</b>	

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

R\$ 1,00

Quadro dos créditos orçamentários		Recurso de Todas as Fontes										
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	VALOR ACRESCIDO			



							VALOR ACRESCID O		
0901	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>						<b>1.000.000</b>		
	Operação Especial						1.000.000		
0901 0625	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</b>						<b>1.000.000</b>		
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 8011)						1.000.000		
			F	1-PES	1	90	0	100	500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	500.000
<b>Total</b>							<b>1.000.000</b>		

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

## Quadro dos créditos orçamentários

## Recurso de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	VALOR ACRESCID O
0031	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>8.648.092</b>
	Atividade								<b>2.048.092</b>
0031 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	03 301							<b>55.727</b>
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 712)		S	3-ODC	1	90	0	100	55.727
0031 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	03 301							<b>1.256.906</b>
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 714)		F	3-ODC	1	90	0	100	1.256.906



0031 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122							735.459
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 715) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 0								735.459
			F	3-ODC	2	90	0	100	735.459
<b>Projeto</b>									<b>6.600.000</b>
0031 15Y0	Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA	03 122							3.500.000
0031 15Y0 0734	Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA - Em São Luís - MA (Seq: 8012) Produto: Edifício construído (percentual de execução): 27		F	4-INV	2	90	0	100	3.500.000
0031 15Y1	Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Mossoró - RN	03 122							3.100.000
0031 15Y1 1261	Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Mossoró - RN - Em Mossoró - RN (Seq: 8013) Produto: Edifício construído (percentual de execução): 100		F	4-INV	2	90	0	100	3.100.000
0999	Reserva de Contingência								13.263.464
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							912.433
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 726)		F	1-PES	0	91	0	100	912.433
0999 0Z01	Reserva de Contingência - Primária	99 999							12.351.031
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência - Primária - Nacional (Seq: 727)		F	1-PES	1	90	0	100	12.351.031
<b>Total</b>									<b>21.911.556</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

UNIDADE: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos créditos orçamentários		Recurso de Todas as Fontes						
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte



								VALOR ACRESCID O
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							1.000.000
	Operação Especial							1.000.000
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846						1.000.000
0901 0625 5027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Município de Porto Alegre - RS (Seq. 8014)		F	1-PES	1	90	0 100	1.000.000
<b>Total</b>								<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>140.051.417</b>



**ANEXO III – Reduções na proposta orçamentária constante Projeto de Lei nº 19, de 2021 - CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022”**

ÓRGÃO: 02000 - Senado Federal  
UNIDADE: 02101 - Senado Federal

R\$ 1,00

Quadro dos créditos orçamentários		Recurso de Todas as Fontes							
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	VALOR REDUZIDO
<b>0034</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo</b>								<b>1.714.835</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.618.235</b>
<b>0034 20TP</b>	<b>Ativos Cívicos da União</b>	<b>01 122</b>							<b>1.618.235</b>
0034 20TP 5664	Ativos Cívicos da União - Em Brasília - DF (Seq: 22)		F	1-PES	1	90	0	100	1.618.235
	<b>Operações Especiais</b>								<b>96.600</b>
<b>0034 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>01 846</b>							<b>96.600</b>
0034 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 29)		F	1-PES	0	91	0	100	96.600
<b>Total</b>									<b>1.714.835</b>



ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

R\$ 1,00

Quadro dos créditos orçamentários										Recurso de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	VALOR REDUZIDO	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								83.947.497	
	Atividades								77.147.497	
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, empregados, Militares e seus Dependentes	02 301	S	3-ODC	1	90	0	151	1.696.960	
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 72)								1.696.960	
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122	F	1-PES	1	90	0	100	30.000.000	
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 73)								30.000.000	
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, empregados, Militares e seus Dependentes	02 301	F	3-ODC	1	90	0	100	3.119.460	
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 74)								3.119.460	
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061	F	3-ODC	1	90	0	100	5.000	
0033 4224 0001	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional (Seq: 81) Produto: Pessoa assistida (unidade): 0								5.000	
0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061	F	3-ODC	2	90	0	100	42.326.077	
0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (Seq: 82) Produto: Processo julgado (unidade): 0								42.326.077	
			F	3-ODC	2	90	0	100	38.150.500	
			F	3-ODC	2	90	0	127	4.175.577	
	Operações Especiais								6.800.000	
0033 0181	Aposentadoria e Pensões Civis da União	09 272	S	1-PES	1	90	0	156	2.000.000	
0033 0181 0001	Aposentadoria e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 98)								2.000.000	
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846	F	1-PES	0	91	0	100	4.800.000	
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 99)								4.800.000	
<b>Total</b>									<b>83.947.497</b>	



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

R\$ 1,00

Quadro Alteração do PLOA 2022 Original		Recurso de Todas as Fontes							
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	VALOR REDUZIDO
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								30.000.000
	Atividades								30.000.000
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							30.000.000
0033 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Seq: 173) Produto: Eleitor atendido (unidade): 0								30.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	30.000.000
<b>Total</b>									<b>30.000.000</b>



ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

R\$ 1,00

Quadro dos créditos orçamentários		Recurso de Todas as Fontes							
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	VALOR REDUZIDO
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								99.196
	Atividades								87.096
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							87.096
0033 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal (Seq: 638)		F	1-PES	1	90	0	100	87.096
	Operações Especiais								12.100
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							12.100
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 644)		F	1-PES	0	91	0	100	12.100
<b>Total</b>									<b>99.196</b>



ÓRGÃO: 17000 - Conselho Nacional de Justiça  
 UNIDADE: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

R\$ 1,00

Quadro dos créditos orçamentários		Recurso de Todas as Fontes							
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	VALOR REDUZIDO
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								378.333
	Atividades								378.333
0033 21BH	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Poder Judiciário, do Cumprimento dos Deveres Funcionais dos Juizes e Gestão de Políticas Judiciárias	02 032							378.333
0033 21BH 0001	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Poder Judiciário, do Cumprimento dos Deveres Funcionais dos Juizes e Gestão de Políticas Judiciárias (Seq: 653) Produto: Processo apreciado (unidade): 0		F	3-ODC	2	90	0	100	378.333
<b>Total</b>									<b>378.333</b>



ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União  
 UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

R\$ 1,00

Quadro dos créditos orçamentários								Recurso de Todas as Fontes	
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	VALOR REDUZIDO
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								20.999.123
	Atividade								20.999.123
0031 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	03 122							20.999.123
0031 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional (Seq: 717) Produto: Parecer elaborado (unidade): 0		F	3-ODC	2	90	0	100	20.999.123
<b>Total</b>									<b>20.999.123</b>



ÓRGÃO: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia  
 UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

R\$ 1,00

Quadro dos créditos orçamentários		Recurso de Todas as Fontes							
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	VALOR REDUZIDO
0999	Reserva de Contingência								912.433
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							912.433
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 3034)		F	1-PES	0	91	0	100	912.433
<b>Total</b>									<b>912.433</b>



ÓRGÃO: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

R\$ 1,00

UNIDADE: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro dos créditos orçamentários		Recurso de Todas as Fontes							
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	VALOR REDUZIDO
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Operação Especial								2.000.000
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							2.000.000
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3040)								2.000.000
			F	1-PES	1	90	0	100	1.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	500.000
<b>Total</b>									<b>2.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>140.051.417</b>



**ANEXO V**  
**AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 109, INCISO IV, DA LEI Nº 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 LDO-2022,**  
**RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2022**

RS 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	QTDE	PROVIMENTO					
			DESPESA			ANUALIZADA		
			NO EXERCÍCIO (8)			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL			
<b>L CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):</b>								
<b>1. Poder Legislativo</b>		<b>156</b>	<b>29.143.865</b>	<b>2.891.794</b>	<b>32.035.659</b>	<b>49.601.167</b>	<b>5.006.406</b>	<b>54.607.573</b>
1.1. Câmara dos Deputados	-	70	11.243.866	819.637	12.063.503	22.487.732	1.639.274	24.127.006
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	70	11.243.866	819.637	12.063.503	22.487.732	1.639.274	24.127.006
<b>1.2. Senado Federal</b>		<b>47</b>	<b>11.041.006</b>	<b>648.600</b>	<b>11.689.606</b>	<b>15.073.578</b>	<b>864.800</b>	<b>15.938.378</b>
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	47	11.041.006	648.600	11.689.606	15.073.578	864.800	15.938.378
<b>1.3. Tribunal de Contas da União</b>		<b>39</b>	<b>6.858.993</b>	<b>1.423.557</b>	<b>8.282.550</b>	<b>12.039.857</b>	<b>2.502.332</b>	<b>14.542.189</b>
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	39	6.858.993	1.423.557	8.282.550	12.039.857	2.502.332	14.542.189
<b>2. Poder Judiciário</b>	<b>2.117</b>	<b>2.435</b>	<b>239.493.126</b>	<b>31.813.763</b>	<b>271.306.889</b>	<b>314.266.268</b>	<b>38.163.461</b>	<b>352.429.729</b>
<b>2.1. Supremo Tribunal Federal</b>		<b>82</b>	<b>7.310.566</b>	<b>1.383.377</b>	<b>8.693.943</b>	<b>8.908.007</b>	<b>1.642.929</b>	<b>10.550.936</b>
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	82	7.310.566	1.383.377	8.693.943	8.908.007	1.642.929	10.550.936
<b>2.2. Superior Tribunal de Justiça</b>		<b>142</b>	<b>9.200.656</b>	<b>1.939.807</b>	<b>11.140.463</b>	<b>16.165.185</b>	<b>3.325.384</b>	<b>19.490.569</b>
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	142	9.200.656	1.939.807	11.140.463	16.165.185	3.325.384	19.490.569
<b>2.3. Justiça Federal</b>	<b>775</b>	<b>450</b>	<b>45.000.000</b>	<b>6.750.000</b>	<b>51.750.000</b>	<b>90.000.000</b>	<b>8.365.600</b>	<b>98.365.600</b>
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	440	44.000.000	5.250.000	49.250.000	88.000.000	6.506.600	94.506.600
2.3.2. Lei nº 14.226 de 2021 (2)	150	10	1.000.000	1.500.000	2.500.000	2.000.000	1.859.000	3.859.000
2.3.3. PL nº 2.783, de 2011 (3)	625	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.4. Justiça Militar da União</b>	<b>740</b>	<b>52</b>	<b>2.488.597</b>	<b>495.904</b>	<b>2.984.501</b>	<b>3.825.513</b>	<b>743.856</b>	<b>4.569.369</b>
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	16	1.340.723	249.794	1.590.517	2.060.796	374.691	2.435.487
2.4.2. PL nº 1.184, de 2015	740	36	1.147.874	246.110	1.393.984	1.764.717	369.165	2.133.882
<b>2.5. Justiça Eleitoral</b>	<b>530</b>	<b>987</b>	<b>86.395.445</b>	<b>7.646.119</b>	<b>94.041.564</b>	<b>86.395.445</b>	<b>7.646.119</b>	<b>94.041.564</b>
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	818	57.684.049	7.646.119	65.330.168	57.684.049	7.646.119	65.330.168
2.5.2. Lei nº 14.234, de 2021 (4)	370	9	1.106.009	-	1.106.009	1.106.009	-	1.106.009
2.5.3. PL nº 1761/2015 (5)	10	10	1.725.347	-	1.725.347	1.725.347	-	1.725.347
2.5.4. Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Comissionado (6)	150	150	25.880.040	-	25.880.040	25.880.040	-	25.880.040
<b>2.6. Justiça do Trabalho</b>	<b>52</b>	<b>450</b>	<b>69.736.151</b>	<b>10.538.188</b>	<b>80.274.339</b>	<b>71.442.540</b>	<b>10.538.188</b>	<b>81.980.728</b>
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	450	69.736.151	10.538.188	80.274.339	71.442.540	10.538.188	81.980.728
2.6.2. PLC nº 112, de 2017 - TRT 22ª Região (3)	52	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>		<b>251</b>	<b>18.458.246</b>	<b>3.036.950</b>	<b>21.495.196</b>	<b>36.603.220</b>	<b>5.877.967</b>	<b>42.481.187</b>
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	251	18.458.246	3.036.950	21.495.196	36.603.220	5.877.967	42.481.187
<b>2.8. Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>903.465</b>	<b>23.418</b>	<b>926.883</b>	<b>926.358</b>	<b>23.418</b>	<b>949.776</b>
2.8.1. Cargos e funções vagos	-	1	104.652	23.418	128.070	107.267	23.418	130.685
2.8.2. Anteprojeto de Lei - Criação de Funções Comissionadas	20	20	798.813	-	798.813	819.091	-	819.091



<b>3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>6</b>	<b>469</b>	<b>34.112.851</b>	<b>2.691.565</b>	<b>36.804.416</b>	<b>55.024.472</b>	<b>4.149.212</b>	<b>59.173.684</b>
3.1. Ministério Público Federal	-	138	9.813.763	1.024.793	10.838.556	17.885.961	1.818.233	19.704.194
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	138	9.813.763	1.024.793	10.838.556	17.885.961	1.818.233	19.704.194
<b>3.2. Ministério Público do Militar</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>3.003.486</b>	<b>125.452</b>	<b>3.128.938</b>	<b>5.725.293</b>	<b>215.060</b>	<b>5.940.353</b>
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	11	3.003.486	125.452	3.128.938	5.725.293	215.060	5.940.353
<b>3.3. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios</b>	<b>-</b>	<b>14</b>	<b>3.628.585</b>	<b>159.666</b>	<b>3.788.251</b>	<b>6.917.421</b>	<b>273.713</b>	<b>7.191.134</b>
3.3.1. Cargos e funções vagos	-	14	3.628.585	159.666	3.788.251	6.917.421	273.713	7.191.134
<b>3.4. Ministério Público do Trabalho</b>	<b>6</b>	<b>302</b>	<b>17.281.640</b>	<b>1.381.654</b>	<b>18.663.294</b>	<b>24.023.544</b>	<b>1.842.206</b>	<b>25.865.790</b>
3.4.1. Cargos e funções vagos	-	296	15.062.755	1.293.675	16.356.430	20.734.050	1.724.901	22.458.951
3.4.2. PL nº 998, de 2020	6	6	2.218.885	87.979	2.306.864	3.289.494	117.305	3.406.799
<b>3.5. Escola Superior do Ministério Público da União</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>385.377</b>	<b>-</b>	<b>385.377</b>	<b>472.253</b>	<b>-</b>	<b>472.253</b>
3.5.1. Cargos e funções vagos	-	4	385.377	-	385.377	472.253	-	472.253
<b>4. Defensoria Pública da União</b>	<b>1.011</b>	<b>237</b>	<b>19.077.751</b>	<b>666.749</b>	<b>19.744.500</b>	<b>24.188.532</b>	<b>866.800</b>	<b>25.055.332</b>
<b>4.1. Defensoria Pública da União</b>	<b>1.011</b>	<b>237</b>	<b>19.077.751</b>	<b>666.749</b>	<b>19.744.500</b>	<b>24.188.532</b>	<b>866.800</b>	<b>25.055.332</b>
4.1.1. Cargos e funções vagos	-	37	11.855.591	666.749	12.522.340	16.783.040	866.800	17.649.840
4.1.2. PL nº 7.922, de 2014	811	-	-	-	-	-	-	-
4.1.3. PL nº 7.923, de 2014	200	200	7.222.160	-	7.222.160	7.405.492	-	7.405.492
<b>5. Poder Executivo</b>	<b>1.129</b>	<b>66.654</b>	<b>4.383.045.096</b>	<b>636.348.311</b>	<b>5.019.393.407</b>	<b>5.747.951.893</b>	<b>893.503.695</b>	<b>6.641.455.588</b>
<b>5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis</b>	<b>1.129</b>	<b>53.442</b>	<b>3.169.266.805</b>	<b>629.518.004</b>	<b>3.798.784.809</b>	<b>4.463.661.204</b>	<b>881.794.598</b>	<b>5.345.455.802</b>
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	27.813	1.562.177.121	269.769.798	1.831.946.919	2.139.082.528	365.909.294	2.504.991.822
5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (7)	-	24.500	1.552.145.956	359.748.206	1.911.894.162	2.269.634.948	515.885.304	2.785.520.252
5.1.3. Anteprojeto de Lei - Cria os Cargos Comissionados de Militares - CCM e as Gratificações de Militares Fora da Força - GMFF	1.129	1.129	54.943.728	-	54.943.728	54.943.728	-	54.943.728
<b>5.2. Fixação de efetivos - Militares</b>	<b>-</b>	<b>11.621</b>	<b>1.120.729.737</b>	<b>-</b>	<b>1.120.729.737</b>	<b>1.120.729.737</b>	<b>-</b>	<b>1.120.729.737</b>
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	11.621	1.120.729.737	-	1.120.729.737	1.120.729.737	-	1.120.729.737
<b>5.3. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>	<b>-</b>	<b>1.591</b>	<b>93.048.554</b>	<b>6.830.307</b>	<b>99.878.861</b>	<b>163.560.952</b>	<b>11.709.097</b>	<b>175.270.049</b>
5.3.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	355	19.290.724	-	19.290.724	33.909.277	-	33.909.277
5.3.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	736	38.136.335	-	38.136.335	67.036.133	-	67.036.133
5.3.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	500	35.621.495	6.830.307	42.451.802	62.615.542	11.709.097	74.324.639
<b>TOTAL DO ITEM I</b>	<b>4.263</b>	<b>69.951</b>	<b>4.704.872.689</b>	<b>674.412.182</b>	<b>5.379.284.871</b>	<b>6.191.032.332</b>	<b>941.689.574</b>	<b>7.132.721.906</b>
<b>II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:</b>								
<b>I. Defensoria Pública da União</b>			<b>61.392.871</b>	<b>14.280.677</b>	<b>75.673.548</b>	<b>70.408.036</b>	<b>16.744.645</b>	<b>87.152.681</b>
1.1. PL nº 7.836, de 2014			5.455.455	-	5.455.455	5.455.455	-	5.455.455
1.2. Anteprojeto - Aumenta Subsídios de Membros da DPU			55.937.416	14.280.677	70.218.093	64.952.581	16.744.645	81.697.226
<b>TOTAL DO ITEM II</b>			<b>61.392.871</b>	<b>14.280.677</b>	<b>75.673.548</b>	<b>70.408.036</b>	<b>16.744.645</b>	<b>87.152.681</b>
<b>TOTAL ANEXO V</b>			<b>4.766.265.560</b>	<b>688.692.859</b>	<b>5.454.958.419</b>	<b>6.261.440.368</b>	<b>958.434.219</b>	<b>7.219.874.587</b>

(1) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2021, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2022 e que venham a vagar *a posteriori*, não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que acarretem pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(2) Refere-se a Lei de criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no estado de Minas Gerais. A criação e o provimento dos cargos não acarretarão impacto orçamentário, haja vista que serão provenientes de transformação de cargos existentes no âmbito da 1ª Região.



(3) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(4) Trata da criação de 225 cargos efetivos e 145 funções e cargos comissionados no âmbito do TRE/SP, cuja inclusão na proposta orçamentária para 2022 foi pleiteada pelo Regional ao Tribunal Superior Eleitoral por meio do Ofício TRE/SP nº 909/2021, de 17.6.2021. Para 2022 foi proposta a implementação parcial da despesa com o provimento de 9 CI-1.

(5) O Projeto de Lei - PL nº 1.761/2015 trata da criação de 10 cargos comissionados CJ 3 para o TSE destinados à implementação do ICN - Identificação Civil Nacional. Os valores projetados foram obtidos com base na Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 13.317/2016.

(6) O Anteprojeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional trata da criação de 150 cargos comissionados CJ 3 para distribuição no âmbito da Justiça Eleitoral. Os valores projetados foram obtidos com base na Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 13.317/2016.

(7) Limite físico e financeiro destinado a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014.

(8) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	VALOR
<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição</b>	<b>4.766.265.560</b>
10.01101.99.999.0999.0201.0001 - Câmara dos Deputados	11.243.866
10.02101.99.999.0999.0201.0001 - Senado Federal	11.041.006
10.03101.99.999.0999.0201.0001 - Tribunal de Contas da União	6.858.993
10.10101.99.999.0999.0201.0001 - Supremo Tribunal Federal	7.310.566
10.11101.99.999.0999.0201.0001 - Superior Tribunal de Justiça	9.200.656
10.12101.99.999.0999.0201.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	45.000.000
10.13101.99.999.0999.0201.0001 - Justiça Militar da União	2.488.597
10.14101.99.999.0999.0201.0001 - Justiça Eleitoral	86.395.445
10.15126.99.999.0999.0201.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	69.736.151
10.16101.99.999.0999.0201.0001 - Justiça do DF e Territórios	18.458.246
10.17101.99.999.0999.0201.0001 - Conselho Nacional de Justiça	903.265
10.34101.99.999.0999.0201.0001 - Ministério Público Federal	9.813.763
10.34102.99.999.0999.0201.0001 - Ministério Público Militar	3.003.486
10.34103.99.999.0999.0201.0053 - Ministério Público do DF e Territórios	3.628.585
10.34104.99.999.0999.0201.0001 - Ministério Público do Trabalho	17.281.640
10.34105.99.999.0999.0201.0001 - Escola Superior do MPU	385.377
10.29101.99.999.0999.0201.0001 - Defensoria Pública da União	80.470.622
10.26101.99.999.0999.0201.0001 - Ministério da Educação	1.552.145.956
10.52111.05.122.0032.2867.0001 - Comando da Aeronáutica	650.545.070
10.52121.05.122.0032.2867.0001 - Comando do Exército	172.335.060
10.52131.05.122.0032.2867.0001 - Comando da Marinha	297.849.608
10.71101.99.999.0999.0201.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	1.617.120.849
10.73901.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	93.048.554
<b>Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição</b>	<b>688.692.859</b>
10.01101.99.999.0999.0200.0001 - Câmara dos Deputados	819.637
10.02101.99.999.0999.0200.0001 - Senado Federal	648.600
10.03101.99.999.0999.0200.0001 - Tribunal de Contas da União	1.423.557
10.10101.99.999.0999.0200.0001 - Supremo Tribunal Federal	1.383.377
10.11101.99.999.0999.0200.0001 - Superior Tribunal de Justiça	1.939.807
10.12101.99.999.0999.0200.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	6.750.000



10.13101.99.999.0999.0200.0001 - Justiça Militar da União	495.904
10.14101.99.999.0999.0200.0001 - Justiça Eleitoral	7.646.119
10.15126.99.999.0999.0200.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	10.538.188
10.16101.99.999.0999.0200.0001 - Justiça do DF e Territórios	3.036.950
10.17101.99.999.0999.0200.0001 - Conselho Nacional de Justiça	23.418
10.34101.99.999.0999.0200.0001 - Ministério Público Federal	1.024.793
10.34102.99.999.0999.0200.0001 - Ministério Público Militar	125.452
10.34103.99.999.0999.0200.0053 - Ministério Público do DF e Territórios	159.666
10.34104.99.999.0999.0200.0001 - Ministério Público do Trabalho	1.381.654
10.29101.99.999.0999.0200.0001 - Defensoria Pública da União	14.947.426
10.26101.99.999.0999.0200.0001 - Ministério da Educação	359.748.206
10.71101.99.999.0999.0200.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	269.769.798
10.73901.28.846.0903.091B.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	6.830.307
<b>Total Geral</b>	<b>5.454.958.419</b>
<b>Despesas Primárias</b>	<b>4.766.265.560</b>
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>688.692.859</b>



## Pareceres aprovados em Comissão





# CONGRESSO NACIONAL

## PARECER (CN) Nº 44, DE 2021

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 25, de 2021, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral, e do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R\$ 83.822.306,00, para reforço de dotações orçamentárias.

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas

**RELATOR:** Senador Luiz do Carmo

07 de Dezembro de 2021



2



SENADO FEDERAL

**PARECER Nº , DE 2021**

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 25, de 2021 (PLN 25/2021), que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R\$ 83.822.306,00, para reforço de dotações orçamentárias*”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador **Luiz do Carmo****I. RELATÓRIO**

Nos termos do art. 61 e do art. 84, inc. XXIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 537/2021, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 25, de 2021 (PLN 25/2021), que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R\$ 83.822.306,00, para reforço de dotações orçamentárias*”.

Conforme a Exposição de Motivos nº 286/2021, do Ministério da Economia, no âmbito da Justiça Eleitoral, pretende-se suplementar, em R\$ 46.545.591,00, dotação para aquisição de urnas eletrônicas e, em R\$ 878.684,00, dotação para reforma do Anexo III do Edifício-Sede do TRE-BA, totalizando R\$ 47.424.275,00.

No âmbito do Conselho Nacional de Justiça, R\$ 30.000.000,00 suplementarão dotação destinada ao controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e à gestão de políticas judiciárias. Mais especificamente, de acordo com a Exposição de Motivos, o projeto destina recursos para políticas de incentivo à participação institucional feminina; de enfrentamento à



SF/21673.25517-70





## SENADO FEDERAL

3

violência contra as mulheres; de monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde; de promoção da aplicação de alternativas penais; e de atenção e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais, entre outras políticas.

No âmbito da Justiça Federal, as suplementações corresponderão a R\$ 3.000.000,00, para construção do edifício-sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu – PR, a R\$ 500.000,00, para reforma do complexo de imóveis da Seção Judiciária de Salvador – BA, a R\$ 950.000,00, para reforma de datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região, e a R\$ 958.008,00, para Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região, totalizando R\$ 5.408.008,00.

No âmbito da Justiça do Trabalho, R\$ 15.000,00 serão aplicados em ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos no TRT da 1ª Região - Rio de Janeiro, R\$ 17.640,00 suplementarão dotação para apreciação de causas no TRT da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins, R\$ 186.314,00 no TRT da 22ª Região – Piauí e R\$ 200.631,00 no TRT da 24ª Região - Mato Grosso do Sul, totalizando, portanto, R\$ 419.585,00. Quanto às três últimas Unidades Orçamentárias citadas, a Exposição de Motivos esclarece que os recursos serão utilizados para “aquisições e contratações planejadas e priorizadas pelos Comitês Orçamentários, tais como: pesquisa de qualidade de vida no trabalho, substituição do telhado do Foro Trabalhista de Palmas, contratação de serviços relativos à Gestão Estratégica, e de empresa especializada para implantação do sistema de energia fotovoltaica (energia solar) no prédio do Arquivo Geral da 22ª Região – Piauí; e a aquisição de três novos veículos, para a 24ª Região – Mato Grosso do Sul”.

No âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, R\$ 570.438,00 suplementarão dotação destinada à atuação estratégica para controle e fortalecimento do Ministério Público.

O crédito será viabilizado à conta de anulação de dotações orçamentárias, sem impacto sobre o resultado primário, porque se apresentam somente remanejamentos entre despesas primárias discricionárias e, portanto, sem alteração do montante de despesas primárias.



SF/21673.25517-70



4



## SENADO FEDERAL

O Projeto respeita o Novo Regime Fiscal (art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT), pois não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites individualizados das despesas primárias estabelecidas para o corrente exercício das Justiças Federal e do Trabalho, bem como do Conselho Nacional do Ministério Público.

De acordo com a Exposição de Motivos, no âmbito da Justiça Eleitoral, o valor de R\$ 46.545.591,00 refere-se à suplementação na ação Pleitos Eleitorais, o que não se inclui na base de cálculo e nos limites do Novo Regime Fiscal, conforme o inciso III, do § 6º do art. 107 do ADCT. Além disso, o aumento de despesas primárias do Conselho Nacional de Justiça, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), decorre de remanejamento de dotação oferecida pela Justiça do Trabalho, consoante o § 9º do art. 107 do ADCT e o § 17 do art. 46 da LDO-2021, tendo sido publicada a compensação de limites entre os órgãos por meio da Portaria Conjunta CNJ-CSJT nº 6, de 8 de setembro de 2021.

O crédito está de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, pois afeta positivamente o cumprimento da “Regra de Ouro”. Com a abertura do presente crédito suplementar, as despesas correntes serão reduzidas em favor de um aumento nas despesas de capital. O princípio denominado Regra de Ouro das finanças públicas visa a coibir o endividamento do Estado para custear despesas correntes.

Registre-se, por fim, que consta da Exposição de Motivos, de 13 de outubro de 2021, um alerta no sentido que “o prazo final para encaminhamento do citado Projeto de Lei ao Congresso Nacional é 15 de outubro de 2021, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 46 da LDO-2021”. Esse prazo foi alterado pela Lei nº 14.212, de 5 de outubro de 2021, passando a ser 30 de novembro de 2021. A matéria foi recebida pelo Congresso Nacional em 21 de outubro de 2021.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto.

Entretanto, por meio do Ofício nº 3317/2021, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região solicitou cancelamento parcial da suplementação proposta para a ação “1568 - Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região - Na 1ª



SF/21673.25517-70





## SENADO FEDERAL

5

Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO”, em valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil) e, em compensação, redução do cancelamento proposto inicialmente, em igual valor, na ação “4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal – Nacional”, tendo em vista que a licitação da Usina Fotovoltaica da Seção Judiciária no Estado do Amapá, estimada inicialmente em R\$ 1.718.000,00, foi homologada por R\$ 1.298.000,00, resultando uma economia de R\$ 420.000,00, não havendo a necessidade do valor total solicitado.

É o relatório.

## II. ANÁLISE

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito suplementar, haja vista pretender ampliar recursos já existentes na lei orçamentária vigente. Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto no Plano Plurianual 2020-2023 (Lei nº 13.971, de 2019), da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 (Lei nº 14.116, de 2020), da Lei Orçamentária Anual para 2021 (Lei nº 14.144, de 2021), da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000) e da Lei nº 4.320, de 1964.

A Exposição de Motivos que acompanhou o projeto declara que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução.

Acolhemos a solicitação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região na forma de emenda de relator.

Considerando a solicitação do referido Tribunal, as alterações promovidas pelo crédito suplementar estão resumidas na demonstração das suas aplicações e origens, conforme tabela a seguir.

Tabela – Suplementação e Origem dos Recursos



6



SENADO FEDERAL

Discriminação	Suplementação	R\$ 1,00	
		Origem dos Recursos	
Justiça Federal	4.988.008	4.988.008	
Justiça Eleitoral	47.424.275	47.424.275	
Justiça do Trabalho	419.585	30.419.585	
Conselho Nacional de Justiça	30.000.000	0	
Conselho Nacional do Ministério Público	570.438	570.438	
<b>Total</b>	<b>83.402.306</b>	<b>83.402.306</b>	

Fonte: Exposição de Motivos do Ministério da Economia nº 286, de 13/10/2021, com alteração solicitada pelo TRF1, acolhida como emenda de relator.



SF/21673.25517-70

### III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do PLN nº 25, de 2021, na forma do Substitutivo apresentado, em virtude do acolhimento por esta Relatoria, na forma de emenda de relator apresentada, de solicitação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Sala da Comissão Mista, em                      de                      de 2021.

Senador **Luiz do Carmo**

Relator





## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral, e do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R\$ 83.402.306,00, para reforço de dotações orçamentárias.



### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor das Justiças Federal, Eleitoral, e do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R\$ 83.402.306,00 (oitenta e três milhões quatrocentos e dois mil trezentos e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,





## SENADO FEDERAL

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							4.988.008
PROJETOS									
02 122	0033 11JL	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR							3.000.000
02 122	0033 11JL 4129	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR	F	4	2	90	0	100	3.000.000
02 122	0033 14YL	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA							500.000
02 122	0033 14YL 2261	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA - No Município de Salvador - BA	F	4	2	90	0	100	500.000
02 122	0033 15GM	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região							950.000
02 122	0033 15GM 6012	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	4	2	90	0	100	950.000
02 122	0033 1558	Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região							538.008
02 122	0033 1558 6012	Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	4	2	90	0	100	538.008
TOTAL - FISCAL									4.988.008
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.988.008



SF/21673.25517-70





SENADO FEDERAL

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									46.545.591
ATIVIDADES									
02 061	0033 4269	Pleitos Eleitorais							46.545.591
02 061	0033 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional	F	4	2	90	0	100	46.545.591
TOTAL - FISCAL									46.545.591
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									46.545.591

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									878.684
PROJETOS									
02 122	0033 7XK4	Reforma do Anexo III do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia							878.684
02 122	0033 7XK4 2261	Reforma do Anexo III do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia No Município de Salvador - BA	F	4	2	90	0	100	878.684



SF/21673.25517-70





SENADO FEDERAL

TOTAL - FISCAL	878.684
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	878.684

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							15.000
		ATIVIDADES							
02 122	0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							15.000
02 122	0033 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100	15.000
TOTAL - FISCAL									15.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							17.640
		ATIVIDADES							17.640



SF/21673.25517-70





## SENADO FEDERAL

		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho											
02 122	0033 4256												
02 122	0033 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO											17.640
			F	3	2	90	0	100					17.640
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>17.640</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>17.640</b>	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Piauí

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							186.314
		<b>ATIVIDADES</b>							
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							186.314
02 122	0033 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	100	186.314
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>186.314</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>186.314</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I

Crédito Suplementar



SF/21673.25517-70





SENADO FEDERAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	F	D		D		E	200.631
		ATIVIDADES							
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							200.631
02 122	0033 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	0	100	200.631
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>200.631</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>200.631</b>

ÓRGÃO: 17000 - Conselho Nacional de Justiça  
 UNIDADE: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	F	D		D		E	30.000.000
		ATIVIDADES							
02 032	0033 21BH	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes e Gestão de Políticas Judiciárias							30.000.000
02 032	0033 21BH 0001	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes e Gestão de Políticas Judiciárias - Nacional	F	3	2	90	0	100	30.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>30.000.000</b>



SF/21673.25517-70





SENADO FEDERAL

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	30.000.000

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público  
UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO I				Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								570.438
		ATIVIDADES								
02 032	0031 8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público								570.438
03 032	0031 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público Nacional								570.438
			F	3	2	90	0	100		570.438
TOTAL - FISCAL										570.438
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										570.438

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal  
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II				Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								4.988.008
		ATIVIDADES								3.988.008



SF/21673.25517-70





SENADO FEDERAL

		<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>									
02 061	0033 4257										
02 061	0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional									3.988.008
			F	3	2	90	0	100			3.988.008
<b>PROJETOS</b>											
02 122	0033 12R9	<b>Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)</b>									1.000.000
02 122	0033 12R9 2261	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA									1.000.000
			F	4	2	90	0	100			1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>4.988.008</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>4.988.008</b>

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>							<b>40.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
02 122	0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>							<b>40.000.000</b>
02 122	0033 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional							40.000.000
			F	3	2	90	0	100	30.000.000



SF/21673.25517-70





SENADO FEDERAL

			F	4	2	90	0	100	10.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>40.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>40.000.000</b>

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							4.852.400
		PROJETOS							
02 122	0033 15W8	Reforma e Adaptação do Galpão da Central de Atendimento ao Eleitor do DF							4.852.400
02 122	0033 15W8 5664	Reforma e Adaptação do Galpão da Central de Atendimento ao Eleitor do DF Em Brasília - DF							4.852.400
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>4.852.400</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>4.852.400</b>

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00



SF/21673.25517-70





SENADO FEDERAL

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							2.571.875
		PROJETOS							
02 122	0033 15WC	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins							2.571.875
02 122	0033 15WC 0542	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - No Município de Palmas - TO	F	4	2	90	0	100	2.571.875
TOTAL - FISCAL									2.571.875
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.571.875

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							30.000.000
		ATIVIDADES							
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							30.000.000
02 122	0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	100	30.000.000
TOTAL - FISCAL									30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000.000



SF/21673.25517-70





SENADO FEDERAL

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									15.000
ATIVIDADES									
02 131	0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública							11.040
02 131	0033 219I 0033	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro							11.040
			F	3	2	90	0	100	11.040
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.960
02 122	0033 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro							3.960
			F	3	2	90	0	100	3.960
TOTAL - FISCAL									15.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									17.640
ATIVIDADES									
02 122	0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							17.640



SF/21673.25517-70





## SENADO FEDERAL

02 122	0033 216H 6018	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	3	2	90	0	100	17.640
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>17.640</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>17.640</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Piauí

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									186.314
ATIVIDADES									
02 122	0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							142.690
02 122	0033 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí							142.690
02 131	0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	F	3	2	90	0	100	43.624
02 131	0033 219I 0022	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	100	43.624
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>186.314</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>186.314</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO II

Crédito Suplementar



SF/21673.25517-70





SENADO FEDERAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									200.631
ATIVIDADES									
02 122	0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							200.631
02 122	0033 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	100	200.631
TOTAL - FISCAL									200.631
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.631

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público  
 UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									570.438
ATIVIDADES									
03 131	0031 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública							29.500
03 131	0031 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	29.500
03 131	0031 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							400.938
03 131	0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	100	400.938
PROJETOS									140.000



SF/21673.25517-70





SENADO FEDERAL

03 032	0031 15V7	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF									
03 032	0031 15V7 5664	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF - Em Brasília - DF									140.000
			F	4	2	90	0	100			140.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>570.438</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>570.438</b>	



SF/21673.25517-70





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Décima Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, **APROVOU**, o Relatório do Senador LUIZ DO CARMO, favorável ao Projeto de Lei nº 25/2021-CN, na forma do Substitutivo apresentado, em virtude do acolhimento pela relatoria, na forma de emenda de relator apresentada, de solicitação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Izalci Lucas, Segundo Vice-Presidente, Ângelo Coronel, Alessandro Vieira, Carlos Fávaro, Elmano Férrer, Esperidião Amin, Jean Paul Prates, Oriovisto Guimarães, Simone Tebet, Soraya Thronicke, Vanderlan Cardoso e Wellington Fagundes; e os Senhores Deputados Carlos Zarattini, Primeiro Vice-Presidente, Luciano Ducci, Terceiro Vice-Presidente, Adriana Ventura, André Figueiredo, Arnaldo Jardim, Átila Lins, Bosco Costa, Caroline de Toni, Célio Silveira, Coronel Tadeu, Dagoberto Nogueira, Daniel Almeida, Danilo Forte, Domingos Neto, Domingos Sávio, Eduardo Costa, Flávia Morais, Gelson Azevedo, Gilberto Abramo, Glauber Braga, Gonzaga Patriota, Hercílio Diniz, Hildo Rocha, Hugo Leal, José Guimarães, Júnior Ferrari, Juscelino Filho, Max Beltrão, Ossesio Silva, Paulo Azi, Pedro Lupion, Pinheirinho, Robério Monteiro, Sanderson, Sérgio Souza, Soraya Manato, Uldurico Junior, Weliton Prado, Wilson Santiago e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 7 de dezembro de 2021.

  
Senadora ROSE DE FREITAS  
Presidente





# CONGRESSO NACIONAL

## PARECER (CN) Nº 45, DE 2021

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27, de 2021, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Infraestrutura e da Cidadania, crédito especial no valor de R\$ 12.744.095,00, para os fins que especifica.

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas

**RELATOR:** Deputado Charlles Evangelista

07 de Dezembro de 2021



2



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PARECER N.º , DE 2021-CN**

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 27/2021-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Infraestrutura e da Cidadania, crédito especial no valor de R\$ 12.744.095,00, para os fins que especifica.

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Dep. Charles Evangelista**

**I – RELATÓRIO**

Nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 557, de 29 de Outubro de 2021, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) n.º 27/2021-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Infraestrutura e da Cidadania, crédito especial no valor de R\$ 12.744.095,00, para os fins que especifica.

O art. 2º do PL dispõe que os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de anulação de dotações orçamentárias A Exposição de Motivos (EM) nº 00250/2021 ME, de 16 de Setembro de 2021, que acompanha a proposição, informa que o crédito tem por objetivo:

1. Ministério da Infraestrutura:
  - Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., o pagamento de requisições de pequeno valor expedidas em desfavor da Unidade; e
2. Ministério da Cidadania:



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Charles Evangelista  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216461844300>



CD/21646.18443-00



\*CD216461844300\*





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

- Fundo Nacional da Assistência Social, o atendimento de despesas com o auxílio-inclusão previsto no Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, complementada pela Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021, destinado à pessoa com deficiência que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou recebeu, em algum momento, nos últimos cinco anos, desde que o mesmo tenha sido suspenso pelo exercício de atividade remunerada, e atenda aos critérios de elegibilidade vigentes; e a informatização do processamento de dados e as atividades de gestão e operacionalização do referido auxílio, incluindo a concessão, a manutenção, a reavaliação das condições que geraram o direito ao benefício, o controle, a fiscalização, a normatização, o acompanhamento, o monitoramento, a análise quantitativa e qualitativa de dados, estudos e produção de informações estratégicas, e a operacionalização de ações intersetoriais com outras políticas, de modo a garantir e aprimorar os meios de acesso e a gestão.



CD/21646.18443-00

A tabela a seguir apresenta os órgãos/unidades orçamentárias do crédito em pauta, no que se refere à aplicação e à origem dos recursos:

Quadro I – Aplicação e Origem dos Recursos do PLN nº 27/2021

<b>Órgão/ unidade orçamentária</b>	<b>Aplicação (R\$ 1,00)</b>	<b>Origem dos Recursos (R\$ 1,00)</b>
<b>Ministério da Infraestrutura</b>	<b>216.000</b>	<b>0</b>
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	216.000	0
<b>Ministério da Cidadania</b>	<b>12.528.095</b>	<b>12.528.095</b>
Fundo Nacional de Assistência Social	12.528.095	12.528.095
<b>Encargos Financeiros da União</b>	<b>0</b>	<b>216.000</b>
Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	0	216.000



\*CD216461844300\*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Charlles Evangelista  
 Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216461844300>



4



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

<b>Total</b>	<b>12.744.095</b>	<b>12.744.095.</b>
--------------	-------------------	--------------------

A Exposição de Motivos esclarece que a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias, não alterando o montante destas, sendo: a) R\$ 12.666.900,00 (doze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e novecentos reais), entre despesas primárias obrigatórias; e b) R\$ 77.195,00 (setenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais), entre despesas primárias discricionárias.

É o relatório

## II – DAS EMENDAS APRESENTADAS

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei.

## III - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva exclusivamente incluir categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente – LOA 2021.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021, do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2021.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 27/2021-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, de de 2021.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Charlles Evangelista  
 Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216461844300>



CD/21646.18443-00



\*CD216461844300\*





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Charles Evangelista

**Relator**



CD/21646.18443-00



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Charles Evangelista  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216461844300>



\*CD216461844300\*



6

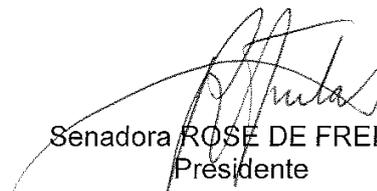
**CONGRESSO NACIONAL***Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Décima Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, **APROVOU**, o Relatório do Deputado CHARLLES EVANGELISTA, favorável ao **Projeto de Lei nº 27/2021-CN** na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Izalci Lucas, Segundo Vice-Presidente, Ângelo Coronel, Alessandro Vieira, Carlos Fávaro, Elmano Férrer, Esperidião Amin, Jean Paul Prates, Oriovisto Guimarães, Simone Tebet, Soraya Thronicke, Vanderlan Cardoso e Wellington Fagundes; e os Senhores Deputados Carlos Zarattini, Primeiro Vice-Presidente, Luciano Ducci, Terceiro Vice-Presidente, Adriana Ventura, André Figueiredo, Arnaldo Jardim, Átila Lins, Bosco Costa, Caroline de Toni, Célio Silveira, Coronel Tadeu, Dagoberto Nogueira, Daniel Almeida, Danilo Forte, Domingos Neto, Domingos Sávio, Eduardo Costa, Flávia Morais, Gelson Azevedo, Gilberto Abramo, Glauber Braga, Gonzaga Patriota, Hercílio Diniz, Hildo Rocha, Hugo Leal, José Guimarães, Júnior Ferrari, Juscelino Filho, Max Beltrão, Ossesio Silva, Paulo Azi, Pedro Lupion, Pinheirinho, Robério Monteiro, Sanderson, Sérgio Souza, Soraya Manato, Uldurico Junior, Weliton Prado, Wilson Santiago e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 7 de dezembro de 2021.



Senadora ROSE DE FREITAS  
Presidente





# CONGRESSO NACIONAL

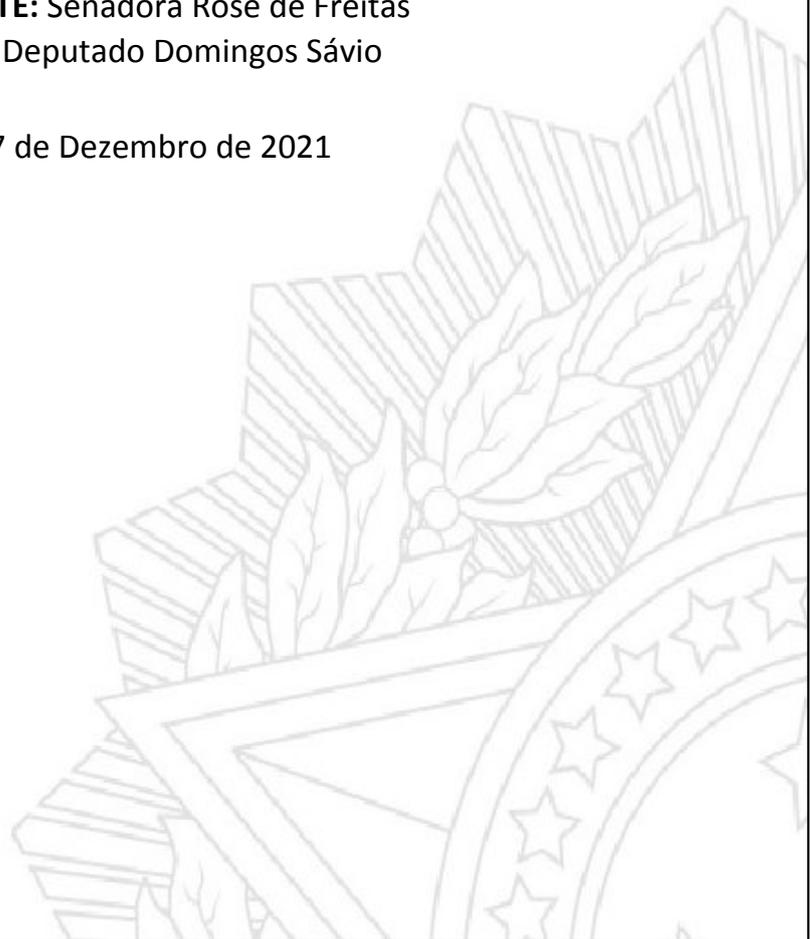
## PARECER (CN) Nº 46, DE 2021

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30, de 2021, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 31.361.412,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas

**RELATOR:** Deputado Domingos Sávio

07 de Dezembro de 2021



2

**CONGRESSO NACIONAL****Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO**

Parecer ao PLN 030, de 2021-CN (Crédito Suplementar)

**PARECER Nº , DE 2021-CN**

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei nº 030, de 2021-CN que “*abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 31.361.412,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*”.

**Autor: PODER EXECUTIVO****Relator: DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO****I. RELATÓRIO**

O Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 030, de 2021-CN (Mensagem nº 560/2021, na origem), que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 31.361.412,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A Exposição de Motivos nº 00290/2021/ME, de 22 de outubro de 2021, que acompanha a proposição, informa que a proposta visa possibilitar:

- *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a promoção do cooperativismo e associativismo para o desenvolvimento agropecuário;*
- *Ministério da Saúde, o reforço de recursos para emergência internacional em Saúde Pública – Coronavírus, e a pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação em saúde, na Fundação Oswaldo Cruz; e a adequação de emendas nos localizadores estaduais, referente aos programas de Atenção Especializada à Saúde e de Atenção Primária à Saúde;*
- *Ministério da Defesa, as reformas estruturais do 17º Batalhão de Fronteira na área de saúde, no âmbito do Comando do Exército;*
- *Ministério do Desenvolvimento Regional, o apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, nos Estados de Sergipe e Mato Grosso, na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, e na Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, respectivamente;*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Sávio  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217753325900>

Página 1 de 4



CD/21775.33259-00



\*CD217753325900\* LexEdit





## CONGRESSO NACIONAL

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Parecer ao PLN 030, de 2021-CN (Crédito Suplementar)

- *Ministério da Cidadania, o desenvolvimento de atividades e apoio a projetos e eventos de esporte, educação, lazer e inclusão social, e a implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer;*
- *Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a inclusão escolar de crianças e adolescentes no Estado de São Paulo por meio da Saúde Visual, e a implementação da Casa da Mulher Brasileira e de centros de atendimento às mulheres no Estado da Paraíba, na Administração Direta do órgão;*
- *Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, as transferências especiais constitucionais e decorrentes de legislação específica para os Estados do Piauí, de Minas Gerais e São Paulo.*

Informa ainda que o crédito decorre de anulação de dotações orçamentárias decorrentes de emendas individuais, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição. Estando as solicitações formalizadas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e, conforme os órgãos envolvidos, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na execução, uma vez que os remanejamentos propostos foram solicitados pelos autores das respectivas emendas individuais.

Nos termos do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 (LDO/2021)<sup>1</sup>, esclarece que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que não alteram o montante das despesas primárias.

Determina o § 18 do art. 46 da LDO/2021<sup>2</sup> que, caso os valores de categorias de programação a serem cancelados ultrapassem vinte por cento do valor inicialmente fixado na Lei Orçamentária de 2021 para as referidas categoria, seja apresentado, além das justificativas, demonstrativo dos desvios ocorridos em relação aos valores planejados. Assim, em anexo à exposição de motivos, foi enviado o referido demonstrativo.

Acrescenta ainda que a alteração orçamentária proposta está de acordo com o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, pois não amplia os limites das despesas primárias estabelecidas para o corrente exercício e que o crédito está de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, pois afeta positivamente o cumprimento da “Regra de Ouro”.

Aberto o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

## II. VOTO

Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e preceitos legais pertinentes à matéria.

<sup>1</sup> Lei nº 14.116, de 2020.

<sup>2</sup> § 18. Caso os valores de categorias de programação a serem cancelados ultrapassem vinte por cento do valor inicialmente fixado na Lei Orçamentária de 2021 para as referidas categorias, deve ser apresentada, além das justificativas mencionadas no § 3º, a demonstração do desvio entre a dotação inicialmente fixada na referida Lei e a dotação resultante, considerados os créditos abertos e em tramitação.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Sávio

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217753325900>

Página 2 de 4



CD/21775.33259-00



\* CD 217753325900 \* LexEdit





## CONGRESSO NACIONAL

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Parecer ao PLN 030, de 2021-CN (Crédito Suplementar)

Com efeito, encontram-se satisfeitas as disposições constitucionais do art. 167, incisos V e VI, que vedam a abertura de crédito suplementar sem prévia autorização legal e sem indicação dos recursos correspondentes, bem como a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa. Como determina o art. 107 do ADCT, a proposta não amplia os limites das despesas primárias estabelecidas para o corrente exercício.

Sob a ótica legal, também se encontram plenamente atendidas as disposições do art. 43<sup>3</sup> da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as previstas no Plano Plurianual vigente (PPA 2020-2023)<sup>4</sup>.

As alterações propostas não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente ano, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias.

Da mesma forma, há perfeita conformação do projeto com as disposições constantes da LDO/2021, em especial quanto às prescrições do art. 46<sup>5</sup>. Restringe-se a um único

<sup>3</sup> Lei nº 4.320/1964: “Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.”

<sup>4</sup> Lei nº 13.971, de 2019.

<sup>5</sup> Art. 46. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo federal ao Congresso Nacional, também em meio magnético, por Poder, sem prejuízo do disposto no § 11 e no § 13.

§ 1º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido nos incisos I e II do caput do art. 41 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 30 de novembro de 2021. [\(Redação dada pela Lei nº 14.212, de 2021\)](#)

§ 3º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução de atividades, projetos, operações especiais e seus subtítulos, salvo se os cancelamentos forem para atendimento de despesas primárias obrigatórias. [\(Redação dada pela Lei nº 14.143, de 2021\)](#)

§ 4º As exposições de motivos às quais se refere o § 3º, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados ao atendimento de despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção da meta de resultado primário prevista nesta Lei e o atendimento dos limites de despesa de que trata o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 5º Nas hipóteses de abertura de créditos adicionais que envolva a utilização de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - estimativas de receitas constantes da Lei Orçamentária de 2021, de acordo com a classificação de que trata a alínea “a” do inciso III do caput do art. 9º;

II - estimativas atualizadas para o exercício financeiro;

III - parcelas do excesso de arrecadação já utilizadas nos créditos adicionais, abertos ou em tramitação;

IV - valores já utilizados em outras alterações orçamentárias; e

V - saldos do excesso de arrecadação, de acordo com a classificação prevista no inciso I.

§ 6º Nas hipóteses de abertura de créditos adicionais que envolva a utilização de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2020, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2021;

III - valores já utilizados nos créditos adicionais, abertos ou em tramitação;

IV - valores já utilizados em outras alterações orçamentárias; e

V - saldo do superávit financeiro do exercício de 2020, por fonte de recursos.

§ 7º Para fins do disposto no § 6º, será publicado, junto com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao primeiro bimestre do exercício financeiro de 2021, demonstrativo do superávit financeiro de cada fonte de recursos, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, hipótese em que o superávit financeiro de fontes de recursos vinculados deverá ser disponibilizado em sítio eletrônico por fonte detalhada.

§ 8º As aberturas de créditos previstas nos §§ 5º e 6º para o aumento de dotações deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário fixada nesta Lei, obedecidos os limites individualizados de despesas primárias a que se refere o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 9º Na hipótese de receitas vinculadas, o demonstrativo a que se refere o § 7º deverá identificar as unidades orçamentárias.

§ 10. Os créditos de que trata este artigo, aprovados pelo Congresso Nacional, serão considerados automaticamente abertos com a sanção e a publicação da respectiva lei.

§ 11. Os projetos de lei de créditos suplementares ou especiais, relativos aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e à Defensoria Pública da União, poderão ser apresentados de forma consolidada.

§ 12. A exigência de encaminhamento de projetos de lei por Poder, constante do caput, não se aplica quando o crédito for:

I - destinado a atender despesas com pessoal e encargos sociais, benefícios aos servidores civis, empregados e militares e aos seus dependentes da Seção I do Anexo III, indenizações, benefícios e pensões indenizatórias de caráter especial e auxílios-funeral e natalidade; ou

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Sávio

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217753325900>



CD/21775.33259-00



\*CD217753325900\*  
eXEdit



## CONGRESSO NACIONAL

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Parecer ao PLN 030, de 2021-CN (Crédito Suplementar)

tipo de crédito adicional e a exposição de motivos esclarece que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual.

Diante do exposto, VOTAMOS pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 030, de 2021-CN, na forma encaminhada pelo Executivo.**

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de dezembro de 2021

**Deputado Federal Domingos Sávio**  
**Relator**



CD/21775.33259-00

II - integrado exclusivamente por dotações orçamentárias classificadas com RP 6 e RP 7.

§ 13. Serão encaminhados projetos de lei específicos, quando se tratar de créditos destinados ao atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, benefícios aos servidores civis, empregados e militares, e a seus dependentes constantes da Seção I do Anexo III, indenizações, benefícios e pensões indenizatórias de caráter especial e sentenças judiciais, inclusive aquelas relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 14. Os projetos de lei de que trata o § 13 poderão ser integrados por despesas não relacionadas no referido parágrafo, quando forem necessárias à manutenção do resultado primário ou dos limites individualizados de despesas primárias a que se refere o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 15. Nas hipóteses de abertura de créditos adicionais à conta de recursos de excesso de arrecadação ou de superavit financeiro, ainda que envolvam concomitante troca de fontes de recursos, as respectivas exposições de motivos deverão estar acompanhadas dos demonstrativos exigidos pelos §§ 5º e 6º.

§ 16. Os projetos de lei de créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal, benefícios aos servidores e aos seus dependentes, sentenças judiciais e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até quarenta e cinco dias, contado da data de recebimento do pedido de alteração orçamentária pela Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia.

§ 17. Na elaboração dos projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais que envolvam mais de um órgão orçamentário no âmbito dos Poderes Judiciário e Legislativo e do Ministério Público da União, deverá ser realizada a compensação entre os limites individualizados para as despesas primárias, para o exercício de 2021, respeitado o disposto no § 9º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, por meio da publicação de ato conjunto dos dirigentes dos órgãos envolvidos em data anterior ao encaminhamento das propostas de abertura de créditos à Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, hipótese em que os efeitos da compensação ficarão suspensos até a publicação de cada crédito, em valor correspondente.

§ 18. Caso os valores de categorias de programação a serem cancelados ultrapassem vinte por cento do valor inicialmente fixado na Lei Orçamentária de 2021 para as referidas categorias, deve ser apresentada, além das justificativas mencionadas no § 3º, a demonstração do desvio entre a inicialmente fixada na referida Lei e a dotação resultante, considerados os créditos abertos e em tramitação.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Sávio  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217753325900>

Página 4 de 4



\* C D 2 1 7 7 5 3 3 2 5 9 0 0 \*



6

**CONGRESSO NACIONAL***Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Décima Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, **APROVOU**, o Relatório do Deputado DOMINGOS SÁVIO, favorável ao **Projeto de Lei nº 30/2021-CN** na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Izalci Lucas, Segundo Vice-Presidente, Ângelo Coronel, Alessandro Vieira, Carlos Fávaro, Elmano Férrer, Esperidião Amin, Jean Paul Prates, Oriovisto Guimarães, Simone Tebet, Soraya Thronicke, Vanderlan Cardoso e Wellington Fagundes; e os Senhores Deputados Carlos Zarattini, Primeiro Vice-Presidente, Luciano Ducci, Terceiro Vice-Presidente, Adriana Ventura, André Figueiredo, Arnaldo Jardim, Átila Lins, Bosco Costa, Caroline de Toni, Célio Silveira, Coronel Tadeu, Dagoberto Nogueira, Daniel Almeida, Danilo Forte, Domingos Neto, Domingos Sávio, Eduardo Costa, Flávia Morais, Gelson Azevedo, Gilberto Abramo, Glauber Braga, Gonzaga Patriota, Hercílio Diniz, Hildo Rocha, Hugo Leal, José Guimarães, Júnior Ferrari, Juscelino Filho, Max Beltrão, Ossesio Silva, Paulo Azi, Pedro Lupion, Pinheirinho, Robério Monteiro, Sanderson, Sérgio Souza, Soraya Manato, Uldurico Junior, Weliton Prado, Wilson Santiago e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 7 de dezembro de 2021.



Senadora ROSE DE FREITAS  
Presidente





## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER (CN) Nº 47, DE 2021

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32, de 2021, que Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 5.000.000,00, para os fins que especifica.

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas

**RELATOR:** Deputado Charlles Evangelista

07 de Dezembro de 2021





## 2 CONGRESSO NACIONAL

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Parecer ao PLN 032, de 2021-CN (Crédito Especial)

#### PARECER Nº , DE 2021-CN

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32, de 2021-CN, que “*abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 5.000.000,00, para os fins que especifica*”.

**Autor: PODER EXECUTIVO**

**Relator: DEPUTADO CHARLLES EVANGELISTA**



CD/21408.26493-00

#### I. RELATÓRIO

O Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 32, de 2021-CN (Mensagem nº 562/2021, na origem), que abre *ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 5.000.000,00, para os fins que especifica*.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 294/2021/ME, de 22 de outubro de 2021, que acompanha a proposição, o crédito proposto de incluir nova categoria de programação no orçamento vigente, com o objetivo de viabilizar o atendimento de despesas com sentenças judiciais relativas a Requisições de Pequeno Valor - RPVs, no Município de Porto Alegre – RS, expedidas em desfavor do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. – Conceição, transitadas em julgado.

A referida alteração envolve o cancelamento de dotação a cargo da unidade Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, relativa ao pagamento de sentenças judiciais pelas empresas estatais dependentes, para o pagamento de RPVs conforme necessidades apontadas em planilha apresentada pelo citado Hospital.

**Tabela 1 - Origem e Aplicação dos Recursos**

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
<b>Ministério da Saúde</b>	<b>5.000.00</b>	<b>0</b>
<i>Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
	<i>5.000.000</i>	
<b>Encargos Financeiros da União</b>	<b>0</b>	<b>5.000.000</b>
<i>Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</i>	<i>0</i>	<i>5.000.000</i>



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Charlles Evangelista  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214082649300>

Página 1 de 3/tmp/multipartFile2file4598816882714425241.tmp



\*CD214082649300\*





## CONGRESSO NACIONAL

3

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Parecer ao PLN 032, de 2021-CN (Crédito Especial)

Informa que os recursos necessários à abertura do crédito decorrem da anulação de dotações orçamentárias em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece, ainda, em atendimento ao que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 (LDO/2021)<sup>1</sup>, que a alteração decorrente da abertura do crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o exercício corrente, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias.

A EM menciona ainda a observância ao art. 21 da LDO/2021 no que diz respeito à inclusão de novas ações e subtítulos.

Determina o § 18 do art. 46 da LDO/2021<sup>2</sup> que, caso os valores de categorias de programação a serem cancelados ultrapassem vinte por cento do valor inicialmente fixado na Lei Orçamentária de 2021 para as referidas categorias, seja apresentado, além das justificativas, demonstrativo dos desvios ocorridos em relação aos valores planejados. Assim, em anexo à exposição de motivos, foi enviado o referido demonstrativo.

Acrescenta que a alteração orçamentária proposta está de acordo com o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das citadas despesas para o ano em curso.

Destaca que o programa envolvido na presente alteração é o "0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais", que, por destinar-se exclusivamente a operações especiais, não integra o Plano Plurianual para o período de 2020 a 2023, de que trata a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, de acordo com o § 1º do art. 4º da referida Lei.

Por fim, ressalta que, de acordo com o órgão envolvido, a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízos na sua execução.

Aberto o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

## II. VOTO

Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e preceitos legais pertinentes à matéria.

Com efeito, encontram-se satisfeitas as disposições constitucionais do art. 167, incisos V e VI, que vedam a abertura de crédito especial sem prévia autorização legal e sem indicação dos recursos correspondentes, bem como a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa.

Sob a ótica legal, também se encontram plenamente atendidas as disposições do art. 43<sup>3</sup> da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as previstas no PPA 2020-2023<sup>4</sup>.

<sup>1</sup> Lei nº 14.116, de 2020.

<sup>2</sup> § 18. Caso os valores de categorias de programação a serem cancelados ultrapassem vinte por cento do valor inicialmente fixado na Lei Orçamentária de 2021 para as referidas categorias, deve ser apresentada, além das justificativas mencionadas no § 3º, a demonstração do desvio entre a dotação inicialmente fixada na referida Lei e a dotação resultante, considerados os créditos abertos e em tramitação.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Charles Evangelista  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214082649300>



CD/21408.26493-00



\*CD214082649300\*





## 4 CONGRESSO NACIONAL

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Parecer ao PLN 032, de 2021-CN (Crédito Especial)

Da mesma forma, há perfeita conformação do projeto com as disposições constantes da LDO 2021, em especial quanto às prescrições do art. 46<sup>5</sup>. Restringe-se a um único tipo de crédito adicional e não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o exercício corrente, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo.

Diante do exposto voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2021-CN, na forma encaminhada pelo Poder Executivo.**

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de dezembro de 2021.

**Deputado Federal Charlles Evangelista**  
**Relator**

**3** Lei nº 4.320/1964: “Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.”

**4** Lei nº 13.971, de 2019

**5** Art. 46. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo federal ao Congresso Nacional, também em meio magnético, por Poder, sem prejuízo do disposto no § 11 e no § 13.

§ 1º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido nos incisos I e II do caput do art. 41 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 30 de novembro de 2021. (Redação dada pela Lei nº 14.212, de 2021)

§ 3º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução de atividades, projetos, operações especiais e seus subtítulos, salvo se os cancelamentos forem para atendimento de despesas primárias obrigatórias. (Redação dada pela Lei nº 14.143, de 2021)

§ 4º As exposições de motivos às quais se refere o § 3º, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados ao atendimento de despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção da meta de resultado primário prevista nesta Lei e o atendimento dos limites de despesa de que trata o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (...)

§ 9º Na hipótese de receitas vinculadas, o demonstrativo a que se refere o § 7º deverá identificar as unidades orçamentárias.

§ 10. Os créditos de que trata este artigo, aprovados pelo Congresso Nacional, serão considerados automaticamente abertos com a sanção e a publicação da respectiva lei. (...)

§ 12. A exigência de encaminhamento de projetos de lei por Poder, constante do **caput**, não se aplica quando o crédito for:

I - destinado a atender despesas com pessoal e encargos sociais, benefícios aos servidores civis, empregados e militares e aos seus dependentes constantes da **Seção I do Anexo III**, indenizações, benefícios e pensões indenizatórias de caráter especial e auxílios-funeral e natalidade; ou

II - integrado exclusivamente por dotações orçamentárias classificadas com RP 6 e RP 7. (...)

~ 18. Caso os valores de categorias de programação a serem cancelados ultrapassem vinte por cento do valor inicialmente fixado na Lei Orçamentária de 2021 para as referidas categorias, deve ser apresentada, além das justificativas mencionadas no § 3º, a demonstração do desvio entre a dotação inicialmente fixada na referida Lei e a dotação resultante, considerados os créditos abertos e em tramitação.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Charlles Evangelista

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214082649300>



Página 3 de 3/tmp/multipartFile2file4598816882714425241.tmp



CD/21408.26493-00



\*CD214082649300\*





**CONGRESSO NACIONAL**

*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Décima Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, **APROVOU**, o Relatório do Deputado CHARLLES EVANGELISTA, favorável ao **Projeto de Lei nº 32/2021-CN** na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Izalci Lucas, Segundo Vice-Presidente, Ângelo Coronel, Alessandro Vieira, Carlos Fávaro, Elmano Férrer, Esperidião Amin, Jean Paul Prates, Oriovisto Guimarães, Simone Tebet, Soraya Thronicke, Vanderlan Cardoso e Wellington Fagundes; e os Senhores Deputados Carlos Zarattini, Primeiro Vice-Presidente, Luciano Ducci, Terceiro Vice-Presidente, Adriana Ventura, André Figueiredo, Arnaldo Jardim, Átila Lins, Bosco Costa, Caroline de Toni, Célio Silveira, Coronel Tadeu, Dagoberto Nogueira, Daniel Almeida, Danilo Forte, Domingos Neto, Domingos Sávio, Eduardo Costa, Flávia Moraes, Gelson Azevedo, Gilberto Abramo, Glauber Braga, Gonzaga Patriota, Hercílio Diniz, Hildo Rocha, Hugo Leal, José Guimarães, Júnior Ferrari, Juscelino Filho, Max Beltrão, Ossesio Silva, Paulo Azi, Pedro Lupion, Pinheirinho, Robério Monteiro, Sanderson, Sérgio Souza, Soraya Manato, Uldurico Junior, Weliton Prado, Wilson Santiago e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 7 de dezembro de 2021.

  
Senadora ROSE DE FREITAS  
Presidente





## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER (CN) Nº 48, DE 2021

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37, de 2021, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Conselho Nacional de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas

**RELATOR:** Senador Carlos Fávaro

07 de Dezembro de 2021



2



SENADO FEDERAL

**PARECER Nº , DE 2021**

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37, de 2021 (PLN 37/2021), que *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Conselho Nacional de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.”*

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador CARLOS FÁVARO

**I. RELATÓRIO**

Nos termos do art. 61 e do art. 84, inc. XXIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 603/2021, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37, de 2021 (PLN 37/2021), que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Conselho Nacional de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

Conforme a Mensagem, o crédito em pauta visa possibilitar a implementação de políticas nacionais, sendo explicitadas no texto da EM nº 00311/2021 ME que encaminha o projeto:

- incentivo à participação institucional feminina; enfrentamento à violência contra as mulheres;

- monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde; promoção da aplicação de alternativas penais, com enfoque restaurativo, em substituição à privação de liberdade; e





## SENADO FEDERAL

- atenção e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais; entre outras, todas alinhadas à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, visando ao seu fortalecimento e ao da cidadania.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei.

É o relatório.

### II. ANÁLISE

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito suplementar, haja vista pretender ampliar recursos já existentes na lei orçamentária vigente. Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto no Plano Plurianual 2020-2023 (Lei nº 13.971, de 2019), da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 (Lei nº 14.116, de 2020), da Lei Orçamentária Anual para 2021 (Lei nº 14.144, de 2021), da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000) e da Lei nº 4.320, de 1964.

A Exposição de Motivos que acompanhou o projeto declara que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotação orçamentária, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso.

A EM informa também que e a alteração em comento decorre de solicitação formalizada por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e, de acordo com o Superior Tribunal de Justiça, órgão cuja dotação está sendo cancelada, não haverá prejuízo à execução orçamentária de tal programação, tendo em vista a respectiva redução das demandas no presente exercício, ainda como reflexo dos efeitos da pandemia da Covid-19.



SF/21531.67403-77



4

**SENADO FEDERAL**

A EM também estabelece que em atendimento ao disposto no § 18 do art. 46 da LDO-2021, cumpre ressaltar que não há cancelamento de dotação que ultrapasse vinte por cento da respectiva programação, o que torna inexigível a apresentação do demonstrativo de desvios de valores cancelados. Além disso, o presente crédito está de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, pois não afeta o cumprimento da “Regra de Ouro”.

**III. VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do PLN nº 37, de 2021, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão Mista, em                    de                    de 2021.

Senador **CARLOS FÁVARO**

Relator





**CONGRESSO NACIONAL**

*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Décima Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, **APROVOU**, o Relatório do Senador CARLOS FÁVARO, favorável ao **Projeto de Lei nº 37/2021-CN** na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Izalci Lucas, Segundo Vice-Presidente, Ângelo Coronel, Alessandro Vieira, Carlos Fávaro, Elmano Férrer, Esperidião Amin, Jean Paul Prates, Oriovisto Guimarães, Simone Tebet, Soraya Thronicke, Vanderlan Cardoso e Wellington Fagundes; e os Senhores Deputados Carlos Zarattini, Primeiro Vice-Presidente, Luciano Ducci, Terceiro Vice-Presidente, Adriana Ventura, André Figueiredo, Arnaldo Jardim, Átila Lins, Bosco Costa, Caroline de Toni, Célio Silveira, Coronel Tadeu, Dagoberto Nogueira, Daniel Almeida, Danilo Forte, Domingos Neto, Domingos Sávio, Eduardo Costa, Flávia Moraes, Gelson Azevedo, Gilberto Abramo, Glauber Braga, Gonzaga Patriota, Hercílio Diniz, Hildo Rocha, Hugo Leal, José Guimarães, Júnior Ferrari, Juscelino Filho, Max Beltrão, Ossesio Silva, Paulo Azi, Pedro Lupion, Pinheirinho, Robério Monteiro, Sanderson, Sérgio Souza, Soraya Manato, Uldurico Junior, Weliton Prado, Wilson Santiago e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 7 de dezembro de 2021.

  
Senadora ROSE DE FREITAS  
Presidente





# CONGRESSO NACIONAL

## PARECER (CN) Nº 49, DE 2021

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41, de 2021, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito especial no valor de R\$ 84.022,00, para o fim que especifica.

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas

**RELATOR:** Deputada Dra. Soraya Manato

07 de Dezembro de 2021



2

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**PARECER Nº , DE 2021 - CN**

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 41, de 2021 - CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito especial no valor de R\$ 84.022,00, para o fim que especifica”.

**AUTOR: Poder Executivo****RELATORA: Deputada DRA. SORAYA MANATO**

CD/21835.90634-00

**I. RELATÓRIO**

Por intermédio da Mensagem nº 642, de 2021, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 41, de 2021-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito especial no valor de R\$ 84.022,00, para os fins que especifica.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00336/2021 ME, de 29.11.2021, do Ministro da Economia, o crédito proposto visa incluir nova categoria de programação no orçamento vigente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, destinada ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor.

A solicitação em referência será viabilizada à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em consonância com o art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição Federal,

A Exposição de Motivos esclarece que a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que o remanejamento foi



\*CD218359063400\*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dra. Soraya Manato  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218359063400>



decidido com base em projeções de sua possibilidade de dispêndio até o final do exercício.

Encerrado o prazo, não foram apresentadas emendas a esta proposição.

É o Relatório.

## II. VOTO

Analisando o projeto, verificamos que a presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por incluir novas dotações orçamentárias na Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021 (Lei Orçamentária Anual para 2021).

Verificamos também que as fontes indicadas apresentam-se viáveis e que a proposição não fere dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere às metas fiscais estabelecidas na Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021).

Por fim, o Projeto de Lei nº 41, de 2021-CN, não afeta a observância do Novo Regime Fiscal estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, uma vez que mantém as despesas primárias nos limites definidos pelo art. 107, § 6º, inciso II, da Constituição Federal.

Desse modo, do exame da proposição, constata-se que a iniciativa do Poder Executivo segue os princípios da boa técnica orçamentária e atende às normas constitucionais e legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, **votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 41, de 2021-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.**

Sala das Comissões, em                    de                    de 2021.

**Deputada DRA. SORAYA MANATO**  
**Relatora**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dra. Soraya Manato  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218359063400>



CD/21835.90634-00



\*CD218359063400\*



4

**CONGRESSO NACIONAL***Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Décima Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, **APROVOU**, o Relatório da Deputada Dra. SORAYA MANATO, favorável ao **Projeto de Lei nº 41/2021-CN** na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Izalci Lucas, Segundo Vice-Presidente, Ângelo Coronel, Alessandro Vieira, Carlos Fávaro, Elmano Férrer, Esperidião Amin, Jean Paul Prates, Oriovisto Guimarães, Simone Tebet, Soraya Thronicke, Vanderlan Cardoso e Wellington Fagundes; e os Senhores Deputados Carlos Zarattini, Primeiro Vice-Presidente, Luciano Ducci, Terceiro Vice-Presidente, Adriana Ventura, André Figueiredo, Arnaldo Jardim, Átila Lins, Bosco Costa, Caroline de Toni, Célio Silveira, Coronel Tadeu, Dagoberto Nogueira, Daniel Almeida, Danilo Forte, Domingos Neto, Domingos Sávio, Eduardo Costa, Flávia Morais, Gelson Azevedo, Gilberto Abramo, Glauber Braga, Gonzaga Patriota, Hercílio Diniz, Hildo Rocha, Hugo Leal, José Guimarães, Júnior Ferrari, Juscelino Filho, Max Beltrão, Ossesio Silva, Paulo Azi, Pedro Lupion, Pinheirinho, Robério Monteiro, Sanderson, Sérgio Souza, Soraya Manato, Uldurico Junior, Weliton Prado, Wilson Santiago e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 7 de dezembro de 2021.



Senadora ROSE DE FREITAS  
Presidente





# CONGRESSO NACIONAL

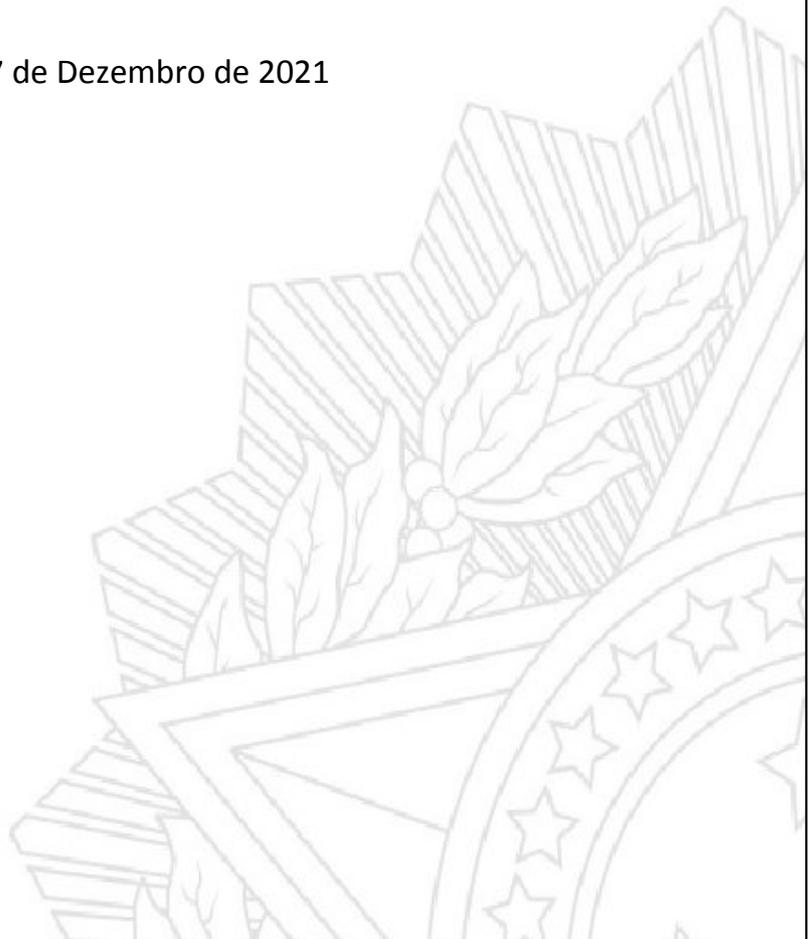
## PARECER (CN) Nº 50, DE 2021

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 42, de 2021, que Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Cidadania, crédito especial no valor de R\$ 300.000.000,00, para o fim que especifica.

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas

**RELATOR:** Senador Vanderlan Cardoso

07 de Dezembro de 2021





SENADO FEDERAL

**PARECER Nº           , DE 2021**

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 42, de 2021 (PLN 42/2021), que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Cidadania, crédito especial no valor de R\$ 300.000.000, para os fins que especifica”.

Autor: Poder Executivo

Relator: **SENADOR VANDERLAN CARDOSO****I. RELATÓRIO**

Nos termos do art. 61 e do art. 84, inc. XXIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 664/2021, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 42, de 2021 (PLN 42/2021), que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Cidadania, crédito especial no valor de R\$ 300.000.000, para os fins que especifica.

Conforme a Mensagem, o crédito visa incluir nova categoria de programação no orçamento vigente, com o objetivo de fazer face às despesas atinentes ao auxílio “Gás dos Brasileiros”, previsto na Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021.

Referida Lei, em seu art. 3º, prevê que as famílias beneficiadas pelo auxílio terão direito, a cada bimestre, a um valor monetário correspondente a uma parcela de, no mínimo, 50% da média do preço nacional de referência do botijão de treze quilogramas. Com base nas estimativas de preço do botijão de gás, verificou-se a necessidade de um crédito de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) para fazer face às despesas do aludido auxílio no ano de 2021.



SF/21105.63839-16





## SENADO FEDERAL

Para a suplementação em tela, serão canceladas dotações da reserva de contingência primária relativa a despesas de pessoal e encargos sociais e do Seguro Desemprego, no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) e R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), respectivamente.

A Exposição de Motivos que acompanha a proposição (EM nº 00346/2021 ME) ressalta que as alterações propostas não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem exclusivamente a remanejamento entre despesas primárias, não lhe alterando o montante. Ademais, esclarece que o crédito está em consonância com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, pois não afeta o cumprimento da “Regra de Ouro”.

A EM informa também que, no que tange ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT (“Teto de Gastos”), a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias para o ano em curso.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto de lei.

É o relatório.

## II. ANÁLISE

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito especial, haja vista pretender alocar recursos em programação não prevista na lei orçamentária vigente. Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto no Plano Plurianual 2020-2023 (Lei nº 13.971, de 2019), na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 (Lei nº 14.116,



SF/21105.63839-16





## SENADO FEDERAL

de 2020), na Lei Orçamentária Anual para 2021 (Lei nº 14.144, de 2021), na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000) e na Lei nº 4.320, de 1964, além de não contrariar os dispositivos constitucionais atinentes à matéria.

A Exposição de Motivos que acompanhou o projeto declara que as programações canceladas não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício, que constam do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º bimestre.

Tendo em vista a análise procedida, não encontramos óbices à aprovação do Projeto de Lei em exame.

### III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade, mérito e técnica legislativa da matéria, somos pela aprovação do PLN nº 42, de 2021, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão Mista, em                      de dezembro de 2021.

Senador VANDERLAN CARDOSO

Relator



SF/21105.63839-16





**CONGRESSO NACIONAL**  
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Décima Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, **APROVOU**, o Relatório do Senador VANDERLAN CARDOSO, favorável ao **Projeto de Lei nº 42/2021-CN** na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Izalci Lucas, Segundo Vice-Presidente, Ângelo Coronel, Alessandro Vieira, Carlos Fávaro, Elmano Férrer, Esperidião Amin, Jean Paul Prates, Oriovisto Guimarães, Simone Tebet, Soraya Thronicke, Vanderlan Cardoso e Wellington Fagundes; e os Senhores Deputados Carlos Zarattini, Primeiro Vice-Presidente, Luciano Ducci, Terceiro Vice-Presidente, Adriana Ventura, André Figueiredo, Arnaldo Jardim, Átila Lins, Bosco Costa, Caroline de Toni, Célio Silveira, Coronel Tadeu, Dagoberto Nogueira, Daniel Almeida, Danilo Forte, Domingos Neto, Domingos Sávio, Eduardo Costa, Flávia Moraes, Gelson Azevedo, Gilberto Abramo, Glauber Braga, Gonzaga Patriota, Hercílio Diniz, Hildo Rocha, Hugo Leal, José Guimarães, Júnior Ferrari, Juscelino Filho, Max Beltrão, Ossesio Silva, Paulo Azi, Pedro Lupion, Pinheirinho, Robério Monteiro, Sanderson, Sérgio Souza, Soraya Manato, Uldurico Junior, Weliton Prado, Wilson Santiago e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 7 de dezembro de 2021.



Senadora ROSE DE FREITAS  
Presidente





# CONGRESSO NACIONAL

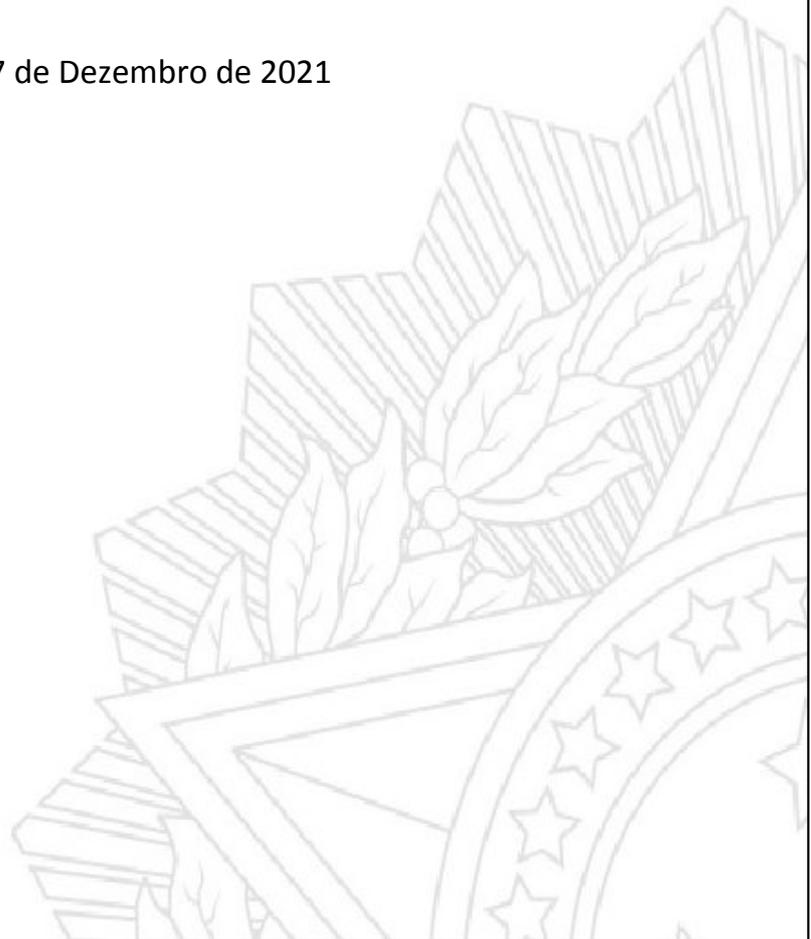
## PARECER (CN) Nº 51, DE 2021

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 43, de 2021, que Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Cidadania, crédito especial no valor de R\$ 2.794.000.000,00, para o fim que especifica.

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas

**RELATOR:** Deputado José Guimarães

07 de Dezembro de 2021



2



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PARECER Nº \_\_\_\_\_, DE 2021 - CN**

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 43, de 30 de novembro de 2021, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Cidadania, crédito especial no valor de R\$ 2.794.000.000,00, para o fim que especifica”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Dep. José Guimarães



CD/21047.62639-00

**I. RELATÓRIO**

Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 645/2021, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 43, de 2021 (PLN 43/2021), que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Cidadania, crédito especial no valor de R\$ 2.794.000.000,00 (dois bilhões setecentos e noventa e quatro milhões de reais), para os fins que especifica”.

Conforme a Mensagem, o crédito visa incluir nova categoria de programação no orçamento vigente, com o objetivo de viabilizar, no âmbito da Administração Direta do Órgão, o custeio do “Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, Devido à Pandemia da COVID-19”.

A Lei nº 14.171, de 10 de junho de 2021, alterou o § 3º, do art. 2º, da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que inicialmente previa a concessão de auxílio à mulher provedora de família monoparental, redefinindo para “A pessoa provedora de família monoparental receberá 2 (duas) cotas do auxílio emergencial, independentemente do



\* C D 2 1 0 4 7 6 2 6 3 9 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Guimarães  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210476263900>

Página 1 de 4





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

sexo...". A alteração legislativa, em pauta, evidenciou a necessidade de pagamentos adicionais do referido auxílio, devido à inclusão dos provedores masculinos.

Para tanto, propõe-se o pagamento, em parcela única, da cota complementar aos homens monoparentais do Extracad no mês de dezembro de 2021, e o pagamento da cota complementar aos homens monoparentais do público do programa Auxílio Brasil e público Cadastro Único nos primeiros meses de 2022.

O pleito em referência será viabilizado à conta de anulação de dotação orçamentária, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

De acordo com a Exposição de Motivos, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021, as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias, não alterando o montante delas.

No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a presente proposta se refere a remanejamento entre despesas primárias, não ampliando as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das citadas despesas para o ano em curso.

A Exposição de Motivos também encaminhou, em atendimento ao disposto no § 18 do art. 46 da LDO-2021, o demonstrativo de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação. Também foi atestada a observância aos arts. 12, 19 e 21 da LDO- 2021 no que diz respeito à inclusão de novas ações e subtítulos.

Atestou-se, por meio da EM, que as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício. Também foi esclarecido que a Junta de Execução Orçamentária - JEO, em reunião inária em 29 de junho de 2021, determinou que fosse utilizada parte da sobre



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Guimarães  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210476263900>

Página 2 de 4



CD/21047.62639-00



\* C D 2 1 0 4 7 6 2 6 3 9 0 0 \*



4



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

verificada na ação 8442 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza como compensação, para fazer frente à despesa decorrente da aplicação da Lei nº 14.171/2021, por meio de crédito especial.

Em relação ao Plano Plurianual para 2020-23, a EM esclarece que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2020 a 2023, de que trata a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas, deverão ser realizados de acordo com o inciso I do art. 21 da referida Lei.

Por fim, o crédito está em consonância com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, pois não afeta o cumprimento da “Regra de Ouro”.

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Este é o relatório.

## II. VOTO

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de nova programação não prevista na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 14.144, de 22/04/2021) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 46 da Lei nº 14.116, de 31/12/2020 (LDO/2021). Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 43, de 2021-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Brasília, 03 de dezembro de 2021.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Guimarães  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210476263900>

Página 3 de 4



CD/21047.62639-00



\*CD210476263900\*





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Dep. JOSÉ GUIMARÃES

RELATOR



CD/21047.62639-00



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Guimarães  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210476263900>

**Página 4 de 4**



\*CD210476263900\*

6

**CONGRESSO NACIONAL***Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Décima Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, **APROVOU**, o Relatório do Deputado JOSÉ GUIMARÃES, favorável ao **Projeto de Lei nº 43/2021-CN** na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Izalci Lucas, Segundo Vice-Presidente, Ângelo Coronel, Alessandro Vieira, Carlos Fávaro, Elmano Férrer, Esperidião Amin, Jean Paul Prates, Oriovisto Guimarães, Simone Tebet, Soraya Thronicke, Vanderlan Cardoso e Wellington Fagundes; e os Senhores Deputados Carlos Zarattini, Primeiro Vice-Presidente, Luciano Ducci, Terceiro Vice-Presidente, Adriana Ventura, André Figueiredo, Arnaldo Jardim, Átila Lins, Bosco Costa, Caroline de Toni, Célio Silveira, Coronel Tadeu, Dagoberto Nogueira, Daniel Almeida, Danilo Forte, Domingos Neto, Domingos Sávio, Eduardo Costa, Flávia Moraes, Gelson Azevedo, Gilberto Abramo, Glauber Braga, Gonzaga Patriota, Hercílio Diniz, Hildo Rocha, Hugo Leal, José Guimarães, Júnior Ferrari, Juscelino Filho, Max Beltrão, Ossesio Silva, Paulo Azi, Pedro Lupion, Pinheirinho, Robério Monteiro, Sanderson, Sérgio Souza, Soraya Manato, Uldurico Junior, Weliton Prado, Wilson Santiago e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 7 de dezembro de 2021.



Senadora ROSE DE FREITAS  
Presidente





## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER (CN) Nº 52, DE 2021

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2021, que Abre ao Orçamento de Investimento, em favor do Banco da Amazônia S.A., da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência, da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., da Petrobras Transporte S.A., da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil e da Companhia Docas do Ceará, crédito suplementar no valor de R\$ 59.580.226,00, para os fins que especifica.

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas

**RELATOR:** Senador Izalci Lucas

07 de Dezembro de 2021



2



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Izalci Lucas

## PARECER Nº , DE 2021

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2021 (PLN 28/2021), que “*Abre ao Orçamento de Investimento, em favor do Banco da Amazônia S.A., da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência, da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., da Petrobras Transporte S.A., da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil e da Companhia Docas do Ceará, crédito suplementar no valor de R\$ 59.580.226,00, para os fins que especifica*”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Izalci Lucas

### I. RELATÓRIO

Nos termos do art. 61 e do art. 84, inc. XXIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 558/2021, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2021 (PLN 28/2021), que abre ao Orçamento de Investimento, em favor do Banco da Amazônia S.A., da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência, da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., da Petrobras Transporte S.A., da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil e da Companhia Docas do Ceará, crédito suplementar no valor de R\$ 59.580.226,00 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e oitenta mil, duzentos e vinte e seis reais), para os fins que especifica.

Segundo a Exposição de Motivos nº 275/2021 ME, as empresas estatais possuem a necessidade de adoção de um planejamento flexível, o que as leva a retificar, quando necessário, suas projeções orçamentárias, a fim de se adequarem a



SF/2148.33589-95





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Izalci Lucas

seus Planos de Negócios. Nesse contexto, o crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias dos projetos/atividades de ações constantes do Orçamento de Investimento das empresas de modo a assegurar seu desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2021.

Assim, o referido crédito visa possibilitar no(a):

- Banco da Amazônia S.A., atender, principalmente, a necessidade de modernização do serviço de atendimento aos clientes e da segurança das agências. Assim, os investimentos, no valor de R\$ 5.634.038,00 serão realizados nos equipamentos de informação digital nas agências (totens de informação) e modernização da segurança das agências por meio da substituição de portas giratórias. A suplementação citada será custeada com anulação de dotação orçamentária da ação "4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento", no valor de R\$ 4.493.044,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil reais, quarenta e quatro reais) e geração próprios pela empresa no valor de R\$ 1.140.994,00 (um milhão, cento e quarenta mil, novecentos e noventa e quatro reais);

- Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – Dataprev, adequar a dotação orçamentária para atender as seguintes necessidades: aquisição de mobiliário, estações de trabalho, circuito de vigilância para o centro de processamento de dados de São Paulo/SP e implantação de sala vídeo-wall no centro de processamento de dados do Rio de Janeiro/RJ. A suplementação, no valor de R\$ 1.089.278,00, será custeada com anulação de dotações orçamentárias.

- empresa Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte, à aquisição de Chiller's (equipamentos de grande porte usados para promover controle da temperatura e da unidade de ambientes), manutenção de "Turbina LM600" (substituição de componentes internos) e para melhoria da estrutura de tecnologia da informação da empresa incorporada Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. – AmGT. A suplementação, no valor de R\$ 23.405.000,00, será custeada com anulação de dotações orçamentárias.



SF/21448.33589-95



4



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Izalci Lucas

- Petrobras Transporte S.A. – Transpetro, a execução de reformas e adequação do Condomínio do Edifício Visconde de Itaboraí (Sede da empresa), bem como custear a atualização do sistema de gerenciamento empresarial (SAP) e equipamentos tipo notebooks (parque de hardware). A suplementação, no valor de R\$ 20.276.600,00, será custeada com anulação de dotações orçamentárias.

- Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – CGT Eletrosul, a manutenção do sistema de transmissão, com destaques aos investimentos para enfrentar situações de emergências tais como de quedas de torres, sinistros de equipamentos, bem como a compra de equipamentos reservas (transformadores e reatores), com o objetivo de manter a segurança do Sistema Interligado Nacional - SIN (sistema de coordenação e controle, formado pelas empresas das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e parte da região Norte, que congrega o sistema de produção e transmissão de energia elétrica do Brasil). A suplementação, no valor de R\$ 7.229.500,00, será custeada com anulação de dotações orçamentárias.

- Companhia Docas do Estado do Ceará – CDC, reforçar dotações de diversas ações orçamentárias destinadas a manutenção das instalações do Porto de Fortaleza/CE. Os recursos serão usados para a adequação do sistema de combate a incêndio; melhorias na rede de abastecimento de água do Píer Petroleiro; aquisição de material para subestação elétrica, de sensores de vazão para automação do sistema de distribuição de água, de geradores elétricos a diesel e de câmeras do sistema de CFTV. A suplementação, no valor de R\$ 1.945.810,00, será custeada com anulação de dotações orçamentárias.

Vale ressaltar que a LDO/2021 estabelece, em seu art. 3º, que a elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para o Programa de Dispêndios Globais das estatais federais devem ser compatíveis com a obtenção da meta de déficit primário de R\$ 3,97 bilhões, excluindo os Grupos Petrobras e Eletrobras.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto de lei.

É o relatório.



SF/2148.33589-95





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Izalci Lucas

## II. ANÁLISE

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito suplementar, haja vista pretender ampliar recursos já existentes na lei orçamentária vigente. Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto no Plano Plurianual 2020-2023 (Lei nº 13.971, de 2019), da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 (Lei nº 14.116, de 2020), da Lei Orçamentária Anual para 2021 (Lei nº 14.144, de 2021), da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000) e da Lei nº 4.320, de 1964.

Segundo a Exposição de Motivos, o crédito suplementar pleiteado pelo Banco da Amazônia S.A. - Basa não apresenta impacto fiscal, tendo em vista se tratar de instituição financeira, excluída do cálculo do resultado primário. No caso da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev e da Companhia Docas do Estado do Ceará - CDC, não há impacto fiscal, pois as suplementações serão totalmente custeadas com anulações de dotações orçamentárias de igual valor, não alterando o total do Orçamento de Investimento aprovado para essas empresas. Por fim, as solicitações da Petrobras Transporte S.A. - Transpetro, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte e Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - CGT Eletrosul, empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras, são excluídas do cálculo do resultado primário.

A referida Exposição de Motivos registra, ainda, que a estimativa de resultado primário, para o conjunto das empresas estatais federais, conforme demonstrado no "Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias - RARDP" do 3º bimestre de 2021, é de déficit primário de R\$ 2,6 bilhões para o conjunto das empresas estatais federais. Dessa forma, a proposta de alteração orçamentária é compatível com a meta de déficit primário fixada para o conjunto das empresas estatais estabelecida pela LOD/2021.



SF/21448.33569-95



6



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Izalci Lucas

A Exposição de Motivos nº 275/2021 ME destaca que, em consonância com o disposto no § 3º do art. 46 LDO/2021, o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelas empresas e confirmadas pelos respectivos Ministérios Supervisores, segundo os quais as programações objetos de cancelamentos não sofrerão prejuízos em suas execuções, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de dispêndios até o final do presente exercício.



### III. VOTO DO RELATOR

Assim, considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, votamos pela aprovação PLN nº 28, de 2021, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão Mista, em 7 de dezembro de 2021.

Senador IZALCI LUCAS  
PSDB/DF





**CONGRESSO NACIONAL**

*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Décima Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, **APROVOU**, o Relatório do Senador IZALCI LUCAS, favorável ao **Projeto de Lei nº 28/2021-CN** na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao Projeto foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Izalci Lucas, Segundo Vice-Presidente, Ângelo Coronel, Alessandro Vieira, Carlos Fávaro, Elmano Férrer, Esperidião Amin, Jean Paul Prates, Oriovisto Guimarães, Simone Tebet, Soraya Thronicke, Vanderlan Cardoso e Wellington Fagundes; e os Senhores Deputados Carlos Zarattini, Primeiro Vice-Presidente, Luciano Ducci, Terceiro Vice-Presidente, Adriana Ventura, André Figueiredo, Arnaldo Jardim, Átila Lins, Bosco Costa, Caroline de Toni, Célio Silveira, Coronel Tadeu, Dagoberto Nogueira, Daniel Almeida, Danilo Forte, Domingos Neto, Domingos Sávio, Eduardo Costa, Flávia Morais, Gelson Azevedo, Gilberto Abramo, Glauber Braga, Gonzaga Patriota, Hercílio Diniz, Hildo Rocha, Hugo Leal, José Guimarães, Júnior Ferrari, Juscelino Filho, Max Beltrão, Ossesio Silva, Paulo Azi, Pedro Lupion, Pinheirinho, Robério Monteiro, Sanderson, Sérgio Souza, Soraya Manato, Uldurico Junior, Weliton Prado, Wilson Santiago e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 7 de dezembro de 2021.

  
Senadora ROSE DE FREITAS  
Presidente





## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER (CN) Nº 53, DE 2021

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2021, que Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil e da Empresa Gerencial de Projetos Navais, crédito especial no valor de R\$ 61.605.170,00, para os fins que especifica.

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas

**RELATOR:** Deputado Daniel Almeida

**RELATOR ADHOC:** Senador Carlos Fávaro

07 de Dezembro de 2021



2



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PARECER Nº , DE 2021 - CN**

*Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 21, de 2021 - CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil e da Empresa Gerencial de Projetos Navais, crédito especial no valor de R\$ 61.605.170,00, para os fins que especifica".*

**AUTOR: Poder Executivo**

**RELATOR: DEPUTADO DANIEL ALMEIDA**



CD/21779.95858-00

**I. RELATÓRIO**

Por intermédio da Mensagem nº 471, de 2021, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 21, de 2021-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil e da Empresa Gerencial de Projetos Navais, crédito especial no valor de R\$ 61.605.170,00 (sessenta e um milhões, seiscentos e cinco mil, cento e setenta reais), para os fins que especifica.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00237/2021 ME (EM 237/2021-ME), de 31 de agosto de 2021, do Ministro da Economia, o crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias, incluindo novas ações no Orçamento de Investimento das empresas, de modo a assegurar seu desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2021. Especificamente, o crédito possibilitará:

- à Caixa Econômica Federal – Caixa, fazer frente a investimentos em 42 novas unidades, o que permitirá ao banco a expansão da rede física, bem como realização de novos negócios, conforme definições estratégicas já aprovadas junto à Governança da Caixa, ampliando a oferta de produtos e serviços à sociedade, de forma a cumprir o papel social e os objetivos estratégicos do banco. O crédito totaliza R\$ 33.420.625,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais), valor totalmente financiado mediante geração própria de recursos;

- à Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp, a modernização do sistema de informática, por meio da aquisição de licenças de ERP – *Enterprise Resource Planning*, e a construção de um novo pavilhão, propiciando aumento de eficiência dos processos e a melhora na infraestrutura da companhia. O crédito perfaz R\$ 17.200.000,00 (dezesete milhões e duzentos mil reais), também totalmente financiados mediante geração própria de recursos;

- à Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - CGT Eletrosul, a conclusão das obras do "C2" entre Foz do Chapecó e Pinhalzinho, obra necessária para atender a implementação dos sistemas previstos



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217799585800>



\* C D 2 1 7 7 9 9 5 8 5 8 0 0 \*



no Contrato de Concessão 07/2013 entre a Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A – Fote e Aneel. A inclusão de nova programação, no valor de R\$ 9.034.545,00 (nove milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), será custeada com anulação parcial de dotação orçamentária;

- à Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron, a aquisição de um Sistema de Manômetro Piezzo e benfeitorias na oficina da nova forjaria, localizada na Fábrica de Munições Almirante Jurandyr da Costa Müller de Campos (FAJMC), o que possibilitará a otimização dos processos da fábrica e permitirá que a empresa cumpra o cronograma dos projetos aprovados pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos de Administração e Fiscal para exercício de 2021. O investimento, no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais), será custeado por meio de geração própria de recursos pela empresa.

A exposição de motivos dá conhecimento, em relação aos reflexos da presente proposição sobre o resultado primário, de que o crédito pleiteado pela Caixa não apresenta impacto fiscal, tendo em vista se tratar de instituição financeira, excluída do cálculo do resultado primário. Situação análoga ocorre no caso da solicitação da CGT Eletrosul, que não traz reflexos sobre o resultado primário, pois se trata de empresa também excluída do cálculo, por pertencer ao Grupo Eletrobras. No que concerne aos pedidos da Ceagesp e da Emgepron, o impacto sobre o resultado primário é de R\$ 19.150.000,00 (dezenove milhões, cento e cinquenta e mil reais), montante compatível com a obtenção da meta de déficit primário de R\$ 4,0 bilhões, fixada para o conjunto das empresas estatais federais, conforme aponta o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2021.

Acerca das dotações objeto de cancelamento, informa-se que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelas empresas e confirmadas pelos respectivos ministérios supervisores, segundo os quais as programações objetos de cancelamentos não sofrerão prejuízos em suas execuções, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de dispêndios até o final do presente exercício.

Dentro do prazo regimental, foi apresentada uma emenda à proposição.

É o Relatório.

## II. VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva a alocação de programações novas, não previstas na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021).

Observa-se ainda que a proposta guarda conformidade com os diversos diplomas jurídicos de regência da matéria: Constituição Federal, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO-2021).

Encontram-se particularmente satisfeitas as disposições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal. Citados dispositivos constitucionais vedam: **(i)** a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes; e **(ii)** a transposição, o



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217799585800>



CD/21779.95858-00



\*CD217799585800\*



4

remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.

As prescrições constantes do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, foram também obedecidas, pois os recursos indicados para fazer face às suplementações objeto deste crédito são provenientes de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II do Projeto, e de geração própria de recursos.

As disposições pertinentes à LDO-2021, em especial as constantes de seu art. 46, restam cumpridas, considerando que o crédito:

- restringe-se a um único tipo de crédito adicional (especial) (§ 1º);
- contém, em exposição de motivos, justificativa referente à necessidade das novas dotações, indicando declaração dos órgãos solicitantes no sentido de que as programações objeto do cancelamento proposto não sofrerão prejuízos em sua execução (§ 3º); e
- declara que as alterações decorrentes de sua abertura não afetam a obtenção do resultado primário fixado para 2021 (§ 4º).

Vale mencionar, ainda, que as disposições do Novo Regime Fiscal, estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, não alcançam a presente proposição, uma vez que referido regime foi instituído no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, enquanto o crédito em tela está adstrito ao Orçamento de Investimento.

No que se refere à compatibilidade da proposta com o PPA vigente, o crédito não contraria os dispositivos do Plano Plurianual 2020-2023.

Assim, as informações prestadas, ao lado da análise aqui exposta, indicam haver coerência dos termos do crédito especial em exame com as disposições da legislação orçamentária em vigor, bem assim denotam a correspondente adequação e compatibilidade com a LDO-2021 e com o PPA 2020-2023.

Quanto à única emenda apresentada (0001), verifica-se que a proposição indica, como fonte compensatória, cancelamento de dotação consignada para programação que não consta do projeto de lei, atraindo a hipótese de inadmissibilidade prevista pelo art. 109, inc. II da Resolução 01/2006-CN.

É o caso, portanto, de inadmissão da emenda 0001.

Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 21, de 2021-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em      de dezembro de 2021.

**DEPUTADO DANIEL ALMEIDA**  
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217799585800>



CD/21779.95858-00



\*CD217799585800\*



**Demonstrativo**  
**(art. 109, § 1º c/c art. 146, §1º da Resolução nº 1/2006-CN)**

**Emenda ao PLN nº 21/2021 a ser declarada Inadmitida pelo Presidente da CMO**  
**(art. 15, XI da Resolução nº 1/2006-CN)**

Emenda		Dotação		Motivo
Nº	Autor	Acrescida (R\$)	Cancelada (R\$)	
00001	Sidney Leite	5.000.000,00	5.000.000,00	Resolução nº 1/06-CN, art. 109, inc. II.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217799585800>



**CONGRESSO NACIONAL**  
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Décima Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, **APROVOU**, o Relatório do Senador CARLOS FÁVARO, relator ad hoc (relator designado anteriormente o Deputado DANIEL ALMEIDA) favorável ao **Projeto de Lei nº 21/2021-CN** na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada, **DECLARADA INADMITIDA**.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Izalci Lucas, Segundo Vice-Presidente, Ângelo Coronel, Alessandro Vieira, Carlos Fávaro, Elmano Férrer, Esperidião Amin, Jean Paul Prates, Oriovisto Guimarães, Simone Tebet, Soraya Thronicke, Vanderlan Cardoso e Wellington Fagundes; e os Senhores Deputados Carlos Zarattini, Primeiro Vice-Presidente, Luciano Ducci, Terceiro Vice-Presidente, Adriana Ventura, André Figueiredo, Arnaldo Jardim, Átila Lins, Bosco Costa, Caroline de Toni, Célio Silveira, Coronel Tadeu, Dagoberto Nogueira, Daniel Almeida, Danilo Forte, Domingos Neto, Domingos Sávio, Eduardo Costa, Flávia Moraes, Gelson Azevedo, Gilberto Abramo, Glauber Braga, Gonzaga Patriota, Hercílio Diniz, Hildo Rocha, Hugo Leal, José Guimarães, Júnior Ferrari, Juscelino Filho, Max Beltrão, Ossesio Silva, Paulo Azi, Pedro Lupion, Pinheirinho, Robério Monteiro, Sanderson, Sérgio Souza, Soraya Manato, Uldurico Junior, Weliton Prado, Wilson Santiago e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 7 de dezembro de 2021.

  
Senadora ROSE DE FREITAS  
Presidente





# CONGRESSO NACIONAL

## PARECER (CN) Nº 54, DE 2021

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38, de 2021, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 104.953.146,00, para os fins que especifica.

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas

**RELATOR:** Senador Carlos Fávaro

07 de Dezembro de 2021



2



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PARECER Nº , DE 2021**

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38, de 2021 (PLN 38/2021), que *“Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 104.953.146,00, para os fins que especifica”*.

Autor: Poder Executivo

**Relator: Senador CARLOS FÁVARO (PSD/MT)****I. RELATÓRIO**

Nos termos do art. 61 e do art. 84, inc. XXIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 563/2021, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38, de 2021 (PLN 38/2021), que *“abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 104.953.146,00, para os fins que especifica”*.

O Projeto visa incluir novas categorias de programação no orçamento vigente, com o objetivo de viabilizar no:

**a) Ministério da Educação:**

- Fundação Universidade Federal de Rondônia, o desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de educação superior nas modalidades presencial e a distância; a conclusão de obras e a melhoria das infraestruturas físicas; a aquisição de equipamentos e materiais permanentes; bem como as demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade; e

- Instituto Federal de Rondônia, a aquisição de equipamentos e mobiliários, além da execução de obras na unidade;

**b) Ministério da Saúde:**

SF/21154.21613-40





## CONGRESSO NACIONAL

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

- Fundação Nacional de Saúde, a implantação, ampliação e melhorias dos sistemas públicos de abastecimento de água em municípios com até 50.000 habitantes, exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE), no Estado do Ceará; e

#### **c) Ministério do Desenvolvimento Regional:**

- Administração Direta, o apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado à implantação e qualificação viária, no Município de Mucajaí, no Estado de Roraima; o apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, no Estado do Acre, e no Município de Caracarái, no Estado de Roraima; e o apoio a sistemas de drenagem urbana sustentável e de manejo de águas pluviais em municípios críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos, no Município de Três Rios, no Estado do Rio de Janeiro.

Nos termos da Exposição de Motivos - EM nº 00318/2021 ME, **o pleito será viabilizado à conta de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas de bancada estadual**, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A EM esclarece que, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 — LDO-2021, as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias, não alterando o montante destas.

Quanto ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias — ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, a proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso.

Os órgãos envolvidos atestaram a observância aos arts. 12, 19 e 21 da LDO-2021 no que diz respeito à inclusão de novas ações e subtítulos.



SF/21154.21613-40



4



## CONGRESSO NACIONAL

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ademais, em atendimento ao disposto no § 18 do art. 46 da LDO-2021, segue em anexo à Exposição de Motivos, o demonstrativo de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

Os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2020 a 2023, de que trata a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas, deverão ser realizados de acordo com o inciso I do art. 21 da referida Lei.

O crédito está em consonância com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, pois não afeta o cumprimento da “Regra de Ouro”.

Ao Projeto, foram apresentadas 5 emendas.

É o relatório.

## II. ANÁLISE

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a realização de despesas para as quais não há dotação orçamentária específica, sendo autorizado por lei, nos termos do art. 46 da LDO 2021.

Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal; na Lei nº 4.320, de 1964; na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); na Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO 2021); e na Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Plano Plurianual de 2020 a 2023).

As alterações promovidas pelo crédito especial são resumidas na demonstração das suas aplicações e origens, conforme tabela a seguir.





## CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tabela 1 - Aplicação e Origem dos Recursos

R\$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
<b>Ministério da Educação</b>	<b>12.378.370</b>	<b>12.378.370</b>
Fundação Universidade Federal de Rondônia	5.489.171	5.489.171
Instituto Federal de Rondônia	6.889.199	6.889.199
<b>Ministério da Saúde</b>	<b>2.128.041</b>	<b>2.128.041</b>
Fundação Nacional de Saúde	2.128.041	2.128.041
<b>Ministério do Desenvolvimento Regional</b>	<b>90.446.735</b>	<b>90.446.735</b>
Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	90.446.735	90.446.735
<b>Total</b>	<b>104.953.146</b>	<b>104.953.146</b>

Fonte: Exposição de Motivos 00318/2021 ME

A EM esclarece que as alterações propostas decorrem de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOPE, e, segundo os órgãos envolvidos, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício, e estão em conformidade com os ofícios oriundos das bancadas parlamentares dos Estados do Acre, do Ceará, do Rio de Janeiro, de Rondônia e de Roraima, a saber:

- Ofício nº 026/2021-Sen. Sérgio Petecão, de 09 de junho de 2021, do Senador Sérgio Petecão, Coordenador da Bancada do Estado do Acre;

- Ofício nº: 059/2021/GDGN-244, de 27 de agosto de 2021, do Deputado Genecias Noronha, Coordenador da Bancada do Estado do Ceará;

- Of.BSB.Nº080/2021, de 10 de setembro de 2021, do Deputado Gurgel, Coordenador da Bancada do Estado do Rio de Janeiro;

- Ofícios Nº 051/BANCADA-RO/2021 e Nº 052/BANCADA-RO/2021, de 04 de agosto de 2021, do Deputado Lucio Mosquini, Coordenador da Bancada do Estado de Rondônia; e



SF/21154.21613-40



6

**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

- OFÍCIOS n.º 016/2021/BANCRR e n.º 017/2021/BANCRR, de 16 de setembro de 2021, do Deputado Hiran Gonçalves, Coordenador da Bancada do Estado de Roraima.

Não obstante o mérito das emendas apresentadas, somos pela sua rejeição, pois, conforme mencionado anteriormente, o crédito visa atender solicitações das Bancadas do Acre, Ceará, Rio de Janeiro, Rondônia e Roraima, cujos **cancelamentos decorrem de emendas impositivas das próprias bancadas estaduais mencionadas, conforme indicado nas programações pelo RP 7 - Identificador de Resultado Primário 7.**

**III. VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, votamos pela aprovação do PLN n.º 38, de 2021, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em                      de dezembro de 2021.

**Senador Carlos Fávaro (PSD/MT)****Relator**

SF/21154.21613-40





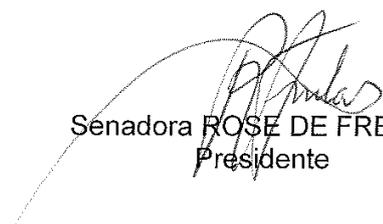
**CONGRESSO NACIONAL**  
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Décima Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, **APROVOU**, o Relatório do Senador CARLOS FÁVARO, favorável ao **Projeto de Lei nº 38/2021-CN** na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 5 (cinco) emendas apresentadas, **REJEITADAS**.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Izalci Lucas, Segundo Vice-Presidente, Ângelo Coronel, Alessandro Vieira, Carlos Fávaro, Elmano Férrer, Esperidião Amin, Jean Paul Prates, Oriovisto Guimarães, Simone Tebet, Soraya Thronicke, Vanderlan Cardoso e Wellington Fagundes; e os Senhores Deputados Carlos Zarattini, Primeiro Vice-Presidente, Luciano Ducci, Terceiro Vice-Presidente, Adriana Ventura, André Figueiredo, Arnaldo Jardim, Átila Lins, Bosco Costa, Caroline de Toni, Célio Silveira, Coronel Tadeu, Dagoberto Nogueira, Daniel Almeida, Danilo Forte, Domingos Neto, Domingos Sávio, Eduardo Costa, Flávia Moraes, Gelson Azevedo, Gilberto Abramo, Glauber Braga, Gonzaga Patriota, Hercílio Diniz, Hildo Rocha, Hugo Leal, José Guimarães, Júnior Ferrari, Juscelino Filho, Max Beltrão, Ossesio Silva, Paulo Azi, Pedro Lupion, Pinheirinho, Robério Monteiro, Sanderson, Sérgio Souza, Soraya Manato, Uldurico Junior, Weliton Prado, Wilson Santiago e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 7 de dezembro de 2021.

  
Senadora ROSE DE FREITAS  
Presidente





## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER (CN) Nº 55, DE 2021

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39, de 2021, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Ciência, Tecnologia e Inovações, crédito suplementar no valor de R\$ 279.387.421,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas

**RELATOR:** Deputado João Carlos Bacelar

**RELATOR ADHOC:** Deputado Arnaldo Jardim

07 de Dezembro de 2021



2



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PARECER N.º , DE 2021-CN**

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 39, de 2021-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Ciência, Tecnologia e Inovações, crédito suplementar no valor de R\$ 279.387.421,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado JOÃO CARLOS BACELAR**



CD/21722.04362-00

## I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 641, de 2021, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) n.º 39, de 2021-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Ciência, Tecnologia e Inovações, crédito suplementar no valor de R\$ 279.387.421,00 (duzentos e setenta e nove milhões trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

O art. 2º do PL dispõe que os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

O crédito em pauta visa possibilitar: a) na Administração Direta do MAPA, o fomento e o apoio aos pequenos e médios produtores rurais, como política de estímulo ao aumento da geração de emprego e renda no setor agropecuário; e b) no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, o atendimento de 82 projetos já contratados ou em processo de contratação, entre os quais se destacam: - Centelha II (RJ) e Tecnova II (RJ) - Subvenção; - Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Ação Transversal -



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217220436200>



\*CD217220436200\* LexEdit





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

SOS Equipamentos 2021 AV1; - “Campi” Universitários Regionais e Novas Universidades 02/2018; - Chamada MCTIC/FINEP/02/2018 - AT – Projetos Institucionais; - Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 03/2018; e - Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA 04/2018. 3. Destaca-se, em relação aos recursos destinados ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, a alocação de R\$ 100,0 milhões na ação 4947 - Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia (ação exclusiva para o CNPq), visando ao atendimento da Chamada Universal 2021.

A Exposição de Motivos (EM) n.º 334/2021 ME, de 23 de novembro de 2021, do Ministro de Estado da Economia, que acompanha a proposição, ressalta que o pleito em referência será aberto à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

O expediente esclarece, adicionalmente, que, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 – LDO 2021), que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que: a) R\$ 279.387.421,00 se referem à suplementação de despesas primárias discricionárias, sendo: a.1) R\$ 150.516.421,00 à conta do cancelamento de despesas financeiras; e a.2) R\$ 128.871.000,00 são relativos a remanejamento entre despesas primárias, não alterando o montante destas para o corrente exercício; e b) R\$ 150.516.421,00 de despesas primárias estão sendo cancelados, no Anexo III do ato proposto, em compensação às despesas citadas no item “a.1” acima.

No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, a EM n.º 334/2021 ME frisa que a proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso, tendo em vista a compensação por meio do cancelamento de despesas primárias obrigatórias, no valor de R\$ 150.516.421,00, conforme o Anexo III do Projeto de Lei.

Em adição, a Exposição de Motivos acrescenta:

7. Todavia, uma vez que o cancelamento oferecido, no valor de R\$ 128.871.000,00 (cento e vinte e oito milhões, oitocentos e setenta e um mil



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217220436200>



CD/21722.04362-00



\* CD 217220436200 \* ExEdit



4



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

reais) no Anexo II e R\$ 150.516.421,00 (cento e cinquenta milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e um reais) no Anexo III, refere-se a despesas de pessoal, as quais já foram consideradas na projeção para atendimento do teto de gastos, conforme Tabela 17 do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre de 2021, encaminhado por meio da Mensagem nº 465, de 22 de setembro de 2021, será utilizada parcialmente a margem decorrente do valor não utilizado no Programa Bolsa Família, conforme os itens 85 a 87 do citado Relatório.

8. Ademais, o parágrafo único do art. 45 da LDO-2021, incluído pela Lei nº 14.212, de 5 de outubro de 2021, dispõe que, se a abertura ou a reabertura de créditos extraordinários possibilitar a posterior redução de despesas primárias sujeitas aos limites individualizados de que trata o art. 107 do ADCT, ou se a abertura ocorrer mediante anulação das referidas despesas, a margem em relação aos limites individualizados poderá ser utilizada para o atendimento de despesas primárias no âmbito do Poder Executivo, sujeitas aos mencionados limites.

A proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos, no valor total de R\$ 57.373.510,00, com a redução da fonte 118 - Receitas de Concursos de Prognósticos, e a utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, referente à fonte 00 - Recursos Primários de Livre Aplicação.

Em atendimento ao disposto nos §§ 6º e 18 do art. 46 da LDO 2021, a Exposição de Motivos apresenta os demonstrativos de superávit referente à troca de fontes concomitante; e de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

No tocante ao cumprimento da chamada Regra de Ouro, de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, o expediente afirma que o crédito em exame está de acordo com o ela, pois tem efeito positivo.

Por fim, a EM n.º 334/2021 ME ressalta que a alteração proposta decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos teriam sido decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício, além da possibilidade de redução das despesas de pessoal e encargos sociais previstas no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre de 2021.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217220436200>



CD/21722.04362-00



\*CD217220436200\* LexEdit





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

A tabela a seguir apresenta os órgãos e unidades orçamentárias do crédito em pauta, no que se refere à aplicação e à origem dos recursos:

Quadro I – Aplicação e Origem dos Recursos do PLN 39/2021

<b>Órgão / unidade orçamentária</b>	<b>Aplicação</b> (R\$ 1,00)	<b>Origem dos Recursos</b> (R\$ 1,00)
<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>128.271.000</b>	<b>0</b>
Administração direta	128.271.000	0
<b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações</b>	<b>151.116.421</b>	<b>150.516.421</b>
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	151.116.421	150.516.421
<b>Ministério da Educação</b>	<b>0</b>	<b>37.531.933</b>
Administração direta	0	37.531.933
<b>Ministério da Defesa</b>	<b>0</b>	<b>33.965.557</b>
Comando do Exército	0	33.965.557
<b>Encargos Financeiros da União</b>	<b>0</b>	<b>57.373.510</b>
Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	0	57.373.510
<b>Total</b>	<b>279.387.421</b>	<b>279.387.421</b>

Adicionalmente, foram cancelados R\$ 150.516.421,00 de cancelamento de despesas primárias de Encargos Financeiros da União como compensação ao cancelamento de despesas financeiras em igual montante, como descrito acima.

Foram apresentadas 17 (dezessete) emendas ao Projeto de Lei em exame no prazo regimental.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Do exame do Projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar  
 Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217220436200>



CD/21722.04362-00



\* CD 217220436200 \* LexEdit



6



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

compatibilidade com as disposições da LDO 2021 e do PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2021.

Comunicamos ao Presidente desta Comissão a **inadmissibilidade** das seguintes emendas: **00002, 00003, 00004, 00005, 00006, 00007, 00008 e 00009**, por contrariarem o disposto no art. 109, III, “a”, da Resolução n.º 1, de 2006-CN, ao proporem programação nova em projeto de lei de crédito suplementar.

Optamos pela **aprovação** da **Emenda nº 00017**, no valor de R\$ 20 milhões, com cancelamento compensatório, de mesmo valor, na dotação da seguinte programação: 19.572.2204.2095.0001 - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) – Nacional, da unidade orçamentária 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

No tocante às demais emendas apresentadas ao Projeto, em que pese seu mérito, optamos por sua rejeição a fim de que a proposta original não resultasse substancialmente descaracterizada.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 39, de 2021-CN, na forma do **substitutivo** anexo.

**Deputado JOÃO CARLOS BACELAR**

**Relator**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217220436200>



CD/21722.04362-00



\*CD217220436200\* LexEdit





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 39/2021**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, pecuária e Abastecimento e da Ciência, Tecnologia e Inovações, crédito suplementar no valor de R\$ 279.387.421,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.



CD/21722.04362-00

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Ciência, Tecnologia e Inovações, crédito suplementar no valor de R\$ 279.387.421,00 (duzentos e setenta e nove milhões trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Em cumprimento ao disposto no art. 45 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, fica anulada a dotação orçamentária indicada no Anexo III, no valor de R\$ 150.516.421,00 (cento e cinquenta milhões quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e um reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**Deputado JOÃO CARLOS BACELAR**

**Relator**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217220436200>



\*CD217220436200\*  
LexEdit



ÓRGÃO: 8 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031		AGROPECUARIA SUSTENTAVEL							148.271.000
		ATIVIDADES							
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							148.271.000
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional							148.271.000
			F	4	2	40	0	172	20.000.000
			F	4	2	40	0	100	70.897.490
			F	4	2	40	0	300	57.373.510
		TOTAL - FISCAL							148.271.000
		TOTAL - GERAL							148.271.000

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
 UNIDADE: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2204		BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO							116.256.651
		ATIVIDADES							
19 572	2204 2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)							16.256.651
19 572	2204 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional							16.256.651
			F	4	2	50	0	172	10.162.774
			F	3	2	50	0	172	6.093.877
19 571	2204 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia							100.000.000
19 571	2204 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional							100.000.000
			F	4	2	90	0	180	40.000.000
			F	3	2	90	0	180	60.000.000
2208		TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVACAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL							14.859.770
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
19 572	2208 0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei n° 10.973, de 2004)							9.105.429
19 572	2208 0A29 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei n° 10.973, de 2004) - Nacional							9.105.429
			F	3	2	60	0	172	9.105.429
		ATIVIDADES							
19 572	2208 2014	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas							5.754.341
19 572	2208 2014 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional							5.754.341
			F	3	2	50	0	100	600.000
			F	3	2	50	0	172	2.057.465
			F	4	2	50	0	172	3.096.876
		TOTAL - FISCAL							131.116.421
		TOTAL - GERAL							131.116.421



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar  
 Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217220436200>

CD/21722.04362-00

\*CD217220436200\*  
LexEdit

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
 UNIDADE: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

9

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							150.516.421
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
99 999	0999 0Z00							Reserva de Contingência - Financeira 150.516.421
99 999	0999 0Z00 6497							Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios 150.516.421
		F	9	0	99	0	180	100.000.000
		F	9	0	99	0	172	50.516.421
TOTAL - FISCAL								150.516.421
TOTAL - GERAL								150.516.421

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							37.531.933
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
99 999	0999 0Z01							Reserva de Contingência Fiscal - Primária 37.531.933
99 999	0999 0Z01 0001							Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional 37.531.933
		F	1	1	90	8	100	37.531.933
TOTAL - FISCAL								37.531.933
TOTAL - GERAL								37.531.933

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa  
 UNIDADE: 52121 Comando do Exército

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							33.965.557
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
99 999	0999 0Z01							Reserva de Contingência Fiscal - Primária 33.965.557
99 999	0999 0Z01 0001							Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional 33.965.557
		F	1	1	90	0	100	33.965.557
TOTAL - FISCAL								33.965.557
TOTAL - GERAL								33.965.557

ÓRGÃO: 71000 Encargos Financeiros da União  
 UNIDADE: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							57.373.510
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
99 999	0999 0Z01							Reserva de Contingência Fiscal - Primária 57.373.510
99 999	0999 0Z01 0001							Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional 57.373.510
		S	1	1	90	0	118	57.373.510
TOTAL - SEGURIDADE								57.373.510
TOTAL - GERAL								57.373.510



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar  
 Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217220436200>

CD/21722.04362-00

\* CD 21 722 04 3 6 2 0 0 \*



ÓRGÃO: 10 71000 Encargos Financeiros da União  
 UNIDADE: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							150.516.421
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z01							150.516.421
	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							
99 999	0999 0Z01 0001							150.516.421
	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							
		S	1	1	90	0	118	150.516.421
TOTAL - SEGURIDADE								150.516.421
TOTAL - GERAL								150.516.421



CD/21722.04362-00



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar  
 Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217220436200>



\*CD217220436200\*  
 LexEdit



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PARECER N.º** , **DE2021-CN**

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 39/2021-CN, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Ciência, Tecnologia e Inovações, crédito suplementar no valor de R\$ 279.387.421,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**Autor: Poder Executivo**

**Relator: Deputado Arnaldo Jardim**

**COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO**

Rejeite-se a emenda n.º 17 e aprove-se o Projeto de Lei n.º 39/2021-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, de de 2021.

  
Deputado ARNALDO JARDIM

**Relator**



12

**CONGRESSO NACIONAL***Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Décima Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, **APROVOU** contra o voto da Deputada Adriana Ventura, o Relatório e a Complementação de voto do Deputado ARNALDO JARDIM, relator *ad hoc* (relator designado anteriormente Deputado JOÃO CARLOS BACELAR), favorável ao **Projeto de Lei nº 39/2021-CN** na forma do Poder Executivo. Quanto às 17 (dezesete) emendas apresentadas, **DECLARADAS INADMITIDAS** as de nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, e **REJEITADAS** as demais.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Izalci Lucas, Segundo Vice-Presidente, Ângelo Coronel, Alessandro Vieira, Carlos Fávaro, Elmano Férrer, Esperidião Amin, Jean Paul Prates, Oriovisto Guimarães, Simone Tebet, Soraya Thronicke, Vanderlan Cardoso e Wellington Fagundes; e os Senhores Deputados Carlos Zarattini, Primeiro Vice-Presidente, Luciano Ducci, Terceiro Vice-Presidente, Adriana Ventura, André Figueiredo, Arnaldo Jardim, Átila Lins, Bosco Costa, Caroline de Toni, Célio Silveira, Coronel Tadeu, Dagoberto Nogueira, Daniel Almeida, Danilo Forte, Domingos Neto, Domingos Sávio, Eduardo Costa, Flávia Moraes, Gelson Azevedo, Gilberto Abramo, Glauber Braga, Gonzaga Patriota, Hercílio Diniz, Hildo Rocha, Hugo Leal, José Guimarães, Júnior Ferrari, Juscelino Filho, Max Beltrão, Ossesio Silva, Paulo Azi, Pedro Lupion, Pinheirinho, Robério Monteiro, Sanderson, Sérgio Souza, Soraya Manato, Uldurico Junior, Weliton Prado, Wilson Santiago e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 7 de dezembro de 2021.



Senadora ROSE DE FREITAS  
Presidente





## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER (CN) Nº 56, DE 2021

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22, de 2021, que Abre ao Orçamento de Investimento para 2021, em favor da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A., da Companhia das Docas do Estado da Bahia e da Companhia Docas do Pará, crédito suplementar no valor de R\$ 109.288.191,00, para os fins que especifica.

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas

**RELATOR:** Deputado Sanderson

07 de Dezembro de 2021



2



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PARECER Nº , DE 2021-PLEN/CN**

De Plenário, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 22-CN, que *“Abre ao Orçamento de Investimento para 2021, em favor da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A., da Companhia das Docas do Estado da Bahia e da Companhia Docas do Pará, crédito suplementar no valor de R\$ 109.288.191,00, para os fins que especifica”*.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado SANDERSON

**I – RELATÓRIO**

Nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 472, de 22 de setembro de 2021, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei (PLN) nº 22/2021-CN, que *“Abre ao Orçamento de Investimento para 2021, em favor da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A., da Companhia das Docas do Estado da Bahia e da Companhia Docas do Pará, crédito suplementar no valor de R\$ 109.288.191,00, para os fins que especifica”*.

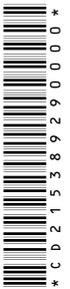
Segundo a Exposição de Motivos (EM) 00233/2021- ME, de 31 de agosto de 2021, que acompanha a proposição, o crédito pleiteado tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias de ações constantes do Orçamento de Investimento das empresas contempladas pelo projeto, de modo a assegurar seu desempenho operacional e a



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215389290000>



CD/21538.92900-00



\*CD215389290000\*





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2021. Em particular, o projeto propõe:

1. No âmbito do Ministério da Economia, suplementar dotações em ações:
  - 1.1. da Caixa Econômica Federal (CAIXA), no valor de R\$ 83.750.702,00, para a expansão da rede física em 91 novas unidades, com destaque aos investimentos em imóveis, equipamentos e novos negócios, conforme definições estratégicas já aprovadas junto à Governança da Caixa; e
  - 1.2. da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP), no valor de R\$ 4.346.952,00, para a aquisição e montagem de secadores dentro das unidades armazenadoras da companhia, com vistas a diminuir a perda com produtos armazenados e elevar a receita por meio do aumento do volume de comercialização nas unidades;
2. No âmbito do Ministério de Minas e Energia, suplementar dotações em ações:
  - 2.1. da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. (TSLE), no valor de R\$ 6.325.293,00, para recuperar torres de energia danificadas com sinistro ocorrido em janeiro de 2020 no município de Santa Vitória – RS;
3. No âmbito do Ministério da Infraestrutura, suplementar dotações em ações:
  - 3.1. da Companhia das Docas do Estado da Bahia (CODEBA), no valor de R\$ 365.244,00, para readequar vias internas do Porto de Aratu (BA), em razão das ocorrências de problemas estruturais tais como fissuras, trincas, "panelas" e "recalque", assim como para possibilitar a adequação da rede de drenagem das referidas vias, que se encontravam obstruídas, bem como a sinalização vertical e horizontal; e
  - 3.2. da Companhia Docas do Pará (CDP), no valor de R\$ 14.500.000,00, para a compra de defensas portuárias, com vistas a substituir equipamentos que se encontram desgastados em razão do esgotamento da vida útil, das condições ambientais da região amazônica, de danos causados nas operações de atracação/desatracação das embarcações em condições adversas, bem como para implantar o sistema de combate a incêndio do Terminal de Outeiro.



CD/21538.92900-00



\*CD21538929000\*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215389290000>



4



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Nos termos do PLN, os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de: (i) geração própria de recursos (R\$ 94.422.947,00); e (ii) de anulação parcial de dotações orçamentárias (R\$ 14.865.244,00), tal como discriminado na Tabela a seguir.

Tabela 1 – Aplicação e Origem dos Recursos do PLN nº 22/2021

Órgão/unidade orçamentária	Suplementação	Origem dos Recursos	
		Geração Própria	Anulação Dotações
<b>2500-Ministério da Economia</b>	<b>88.097.654</b>	<b>88.097.654</b>	-
25220-CAIXA	83.750.702	83.750.702	-
25923-CEAGESP	4.346.952	4.346.952	-
<b>3200-Ministério de Minas e Energia</b>	<b>6.325.293</b>	<b>6.325.293</b>	-
32364-TSLE	6.325.293	6.325.293	-
<b>3900-Ministério da Infraestrutura</b>	<b>14.865.244</b>	-	<b>14.865.244</b>
39212-CODEBA	365.244	-	365.244
39215-CDP	14.500.000	-	14.500.000
<b>Total</b>	<b>109.288.191</b>	<b>94.422.947</b>	<b>14.865.244</b>

Fonte: Elaborado com base em dados da EM 00233/2021- ME.

Relativamente ao impacto sobre o resultado primário, a citada Exposição de Motivos sustenta que: (i) o crédito suplementar pleiteado pela Caixa não apresenta impacto fiscal, tendo em vista tratar-se de instituição financeira, excluída do cálculo do resultado primário; (ii) igualmente, a solicitação da empresa TSLE não gera impacto no resultado primário, pois está excluída do cálculo por pertencer ao Grupo Eletrobras; (iii) nos casos da Codeba e CDP, não há impacto fiscal, pois as suplementações serão totalmente custeadas com anulações de dotações orçamentárias de igual valor, não se alterando o total do Orçamento de Investimento aprovado para essas empresas; e (iv) apenas no caso da Ceagesp, a suplementação gera impacto negativo de R\$ 4.346.952 no resultado primário.

Argumenta a EM, todavia, que o referido impacto de R\$ 4,4 milhões, relativo à suplementação em favor da Ceagesp, não afeta a obtenção da meta de déficit primário de R\$ 4,0 bilhões, fixada pela LDO-2021 para o Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais (excluindo-se os grupos Petrobras e Eletrobras), já que o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2021 estima déficit primário de R\$ 2,6 bilhões para esse conjunto de empresas.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson  
 Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215389290000>



CD/21538.92900-00



\*CD215389290000\*





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Por fim, a EM informa que, em consonância com o disposto no art. 46, § 3º, da LDO 2021, o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelas empresas e confirmadas pelos respectivos Ministérios supervisores, segundo os quais as programações objetos de cancelamentos não sofrerão prejuízos em suas execuções, visto que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de dispêndios até o final do corrente exercício.

É o relatório.

## **II – DAS EMENDAS APRESENTADAS**

Foram apresentadas 10 (dez) emendas ao projeto, todas elas com o propósito de ampliar a rede física de atendimento bancário da Caixa em localidades não constantes da LOA, razão pela qual se conclui pela inadmissibilidade das referidas emendas, visto que, nos termos do art. 109, III, “a”, da Resolução nº 1, de 2006-CN, não se pode propor programação nova em projetos de lei de crédito suplementar.

## **III – VOTO DO RELATOR**

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente reforçar dotações de categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente. Não se constata, ademais, contrariedade a dispositivos constitucionais e legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, da LDO 2021 e da LOA 2021.

No que tange à consistência do projeto com a atividade de orçamentação pública, entretanto, cabem apenas algumas ponderações em benefício da boa técnica orçamentária e da qualidade do gasto público. Afinal, conquanto as empresas estatais tenham a necessidade de “planejamento flexível”, tal como sustentado na Exposição de Motivos que acompanha o projeto em exame, é pertinente indicar eventuais oportunidades de aperfeiçoamento no processo de planejamento orçamentário dessas empresas, em suas diversas dimensões. No aspecto relativo ao dimensionamento da escala de investimento dessas empresas, menciona-se o expressivo incremento pleiteado pelo PLN 22/2021 para o número de postos de atendimento bancário em determinados estados, comparativamente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215389290000>



CD/21538.92900-00



\*CD215389290000\*



6



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

ao inicialmente previsto na LOA 2021; tal fato se destaca, entre outros fatores, em função do momento de apreciação do projeto vertente, em fim de exercício, quando também pode haver dificuldades operacionais para a execução dos créditos orçamentários em tempo hábil. Paralelamente, quanto ao aspecto atinente a custos, verifica-se que o custo unitário médio dos novos postos pleiteados comporta expressiva amplitude, na medida em que varia de R\$ 840,0 mil a 2,7 milhões, a depender do estado. No aspecto concernente à dinâmica temporal do planejamento, cita-se que o crédito pleiteado pela TSLE, ao fazer referência a sinistro ocorrido em janeiro de 2020 no município de Santa Vitória-RS, aponta para oportunidade de melhoria na tempestividade do planejamento orçamentário da empresa. Sem qualquer juízo preliminar de mérito, pontua-se, tão somente, que tais aspectos merecem atenção continuada em benefício do desempenho do gasto público.

Consignadas as ponderações pertinentes, diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 22/2021-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, de de 2021.

Deputado Sanderson  
**Relator**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215389290000>



CD/21538.92900-00



\*CD215389290000\*





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Demonstrativo**  
**(art. 109, IV, § 1º, c/c art. 146, § 1º da Resolução nº 1/2006-CN)**

**Emendas ao PLN nº 22/2021 a serem declaradas inadmitidas**

Emenda		Dotação		Dispositivo infringido
Nº	Autor	Acrescida <sup>1</sup> (R\$)	Cancelada (R\$)	
00001	Hildo Rocha	1.000.000,0	1.000.000,0	Res. 1/2006-CN, art. 109, III, "a"
00002	Hildo Rocha	1.000.000,0	1.000.000,0	Res. 1/2006-CN, art. 109, III, "a"
00003	Hildo Rocha	1.000.000,0	1.000.000,0	Res. 1/2006-CN, art. 109, III, "a"
00004	Hildo Rocha	1.000.000,0	1.000.000,0	Res. 1/2006-CN, art. 109, III, "a"
00005	Hildo Rocha	1.000.000,0	1.000.000,0	Res. 1/2006-CN, art. 109, III, "a"
00006	Hildo Rocha	1.000.000,0	1.000.000,0	Res. 1/2006-CN, art. 109, III, "a"
00007	Hildo Rocha	1.000.000,0	1.000.000,0	Res. 1/2006-CN, art. 109, III, "a"
00008	Hildo Rocha	1.000.000,0	1.000.000,0	Res. 1/2006-CN, art. 109, III, "a"
00009	Hildo Rocha	1.000.000,0	1.000.000,0	Res. 1/2006-CN, art. 109, III, "a"
00010	Sidney Leite	19.000.000,0	19.000.000,0	Res. 1/2006-CN, art. 109, III, "a"



CD/21538.92900-00



\*CD21538929000\*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson  
 Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215389290000>



8



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PARECER N.º , DE 2021-CN**

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 22-CN, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2021, em favor da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A., da Companhia das Docas do Estado da Bahia e da Companhia Docas do Pará, crédito suplementar no valor de R\$ 109.288.191,00, para os fins que especifica.



CD/21528.42345-00

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado Sanderson**

**COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO**

Altere-se de inadmitidas para admitidas as emendas de nº 1 a 9 e aprove-se o Projeto de Lei nº 22/2021-CN juntamente com as emendas nº 3, 4 e 9, rejeitando-se as demais.

Sala das Sessões, de de 2021.

Deputado SANDERSON

**Relator**



\*CD215284234500\*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215284234500>



**SUBSTITUTIVO**

Abre ao Orçamento de Investimento para 2021, em favor da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A., da Companhia das Docas do Estado da Bahia e da Companhia Docas do Pará, crédito suplementar no valor de R\$ 109.288.191,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor da Caixa Econômica Federal - Caixa, da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp, da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE, da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Codeba e da Companhia Docas do Pará - CDP, crédito suplementar no valor de R\$ 109.288.191,00 (cento e nove milhões duzentos e oitenta e oito mil cento e noventa e um reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - geração própria de recursos; e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**Deputado SANDERSON**

**Relator**



10

ANEXO I		Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO</b>		
20- Agricultura		4.346.952
23- Comércio e Serviços		83.750.702
25- Energia		6.325.293
26- Transporte		14.865.244
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>109.288.191</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO</b>		
122- Administração Geral		4.346.952
694- Serviços Financeiros		83.750.702
752- Energia Elétrica		6.325.293
784- Transporte Hidroviário		14.865.244
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>109.288.191</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		
20- Agricultura		4.346.952
122- Administração Geral		4.346.952
23- Comércio e Serviços		83.750.702
694- Serviços Financeiros		83.750.702
25- Energia		6.325.293
752- Energia Elétrica		6.325.293
26- Transporte		14.865.244
784- Transporte Hidroviário		14.865.244
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>109.288.191</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA</b>		
0035- Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		88.097.654
3001- Energia Elétrica		6.325.293
3005- Transporte Aquaviário		14.865.244
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>109.288.191</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO</b>		
25000- Ministério da Economia		88.097.654
32000- Ministério de Minas e Energia		6.325.293
39000- Ministério da Infraestrutura		14.865.244
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>109.288.191</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>		
495- Recursos do Orçamento de Investimento		109.288.191
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>109.288.191</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR RECEITA</b>		
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		94.422.947
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		94.422.947
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		94.422.947
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>94.422.947</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>94.422.947</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>
<b>ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia</b>		
ANEXO I		Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00



11

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

20 - Agricultura	4.346.952
23 - Comércio e Serviços	83.750.702
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.097.654</b>

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	4.346.952
694 - Serviços Financeiros	83.750.702
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.097.654</b>

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

20 - Agricultura	4.346.952
122 - Administração Geral	4.346.952
23 - Comércio e Serviços	83.750.702
694 - Serviços Financeiros	83.750.702
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.097.654</b>

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	88.097.654
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.097.654</b>

## QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	83.750.702
25923 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	4.346.952
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.097.654</b>

## QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	88.097.654
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.097.654</b>

## QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	88.097.654
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	88.097.654
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	88.097.654
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.097.654</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>88.097.654</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	83.750.702
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>83.750.702</b>

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

694 - Serviços Financeiros	83.750.702
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>83.750.702</b>

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	83.750.702
694 - Serviços Financeiros	83.750.702



12

		TOTAL GERAL	83.750.702
<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA</b>			
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais			83.750.702
		TOTAL GERAL	83.750.702
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>			
495 - Recursos do Orçamento de Investimento			83.750.702
		TOTAL GERAL	83.750.702
<b>QUADRO SÍNTESE POR RECEITA</b>			
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento			83.750.702
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios			83.750.702
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria			83.750.702
		TOTAL GERAL	83.750.702
		TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	83.750.702
		TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0



13

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
	0035	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>							83.750.702
		<b>PROJETOS</b>							
23 694	0035 15UV	<b>Instalação de Pontos de Atendimento Bancário em São Paulo</b>							9.422.143
23 694	0035 15UV 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário em São Paulo - No Estado de São Paulo							9.422.143
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 9	I	4-INV	4	90	0	495	9.422.143
23 694	0035 3252	<b>Instalação de Pontos de Atendimento Bancário</b>							74.328.559
23 694	0035 3252 0015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará							19.498.482
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 23	I	4-INV	4	90	0	495	19.498.482
23 694	0035 3252 0021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão							12.960.312
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 16	I	4-INV	4	90	0	495	12.960.312
23 694	0035 3252 0246	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Município de Lago da Pedra - MA							1.000.000
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	495	1.000.000
23 694	0035 3252 0559	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Município de Itapecuru-Mirim- MA							1.000.000
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	495	1.000.000
23 694	0035 3252 0640	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Município de Amarante do Maranhão - MA							1.000.000
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	495	1.000.000
23 694	0035 3252 0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco							6.768.705
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 8	I	4-INV	4	90	0	495	6.768.705
23 694	0035 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia							2.730.536
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	495	2.730.536
23 694	0035 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais							9.306.875
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 10	I	4-INV	4	90	0	495	9.306.875
23 694	0035 3252 0033	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro							2.845.804
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	495	2.845.804
23 694	0035 3252 0041	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná							5.961.071
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 7	I	4-INV	4	90	0	495	5.961.071
23 694	0035 3252 0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina							26.998
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	495	26.998
23 694	0035 3252 0043	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul							4.653.437
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 5	I	4-INV	4	90	0	495	4.653.437
23 694	0035 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso							6.576.339
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 7	I	4-INV	4	90	0	495	6.576.339
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>									<b>83.750.702</b>



14

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25923 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

20 - Agricultura		4.346.952
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.346.952</b>

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		4.346.952
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.346.952</b>

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

20 - Agricultura		4.346.952
122 - Administração Geral		4.346.952
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.346.952</b>

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		4.346.952
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.346.952</b>

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		4.346.952
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.346.952</b>

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		4.346.952
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		4.346.952
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		4.346.952
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.346.952</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.346.952</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25923 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							4.346.952
		ATIVIDADES							
20 122	0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							4.346.952
20 122	0035 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo							4.346.952
			I	4-INV	2	90	0	495	4.346.952
		<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>							<b>4.346.952</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		6.325.293
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.325.293</b>



15

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
752 - Energia Elétrica	6.325.293
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.325.293</b>
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
25 - Energia	6.325.293
752 - Energia Elétrica	6.325.293
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.325.293</b>
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
3001 - Energia Elétrica	6.325.293
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.325.293</b>
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	6.325.293
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.325.293</b>
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	6.325.293
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.325.293</b>
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	6.325.293
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	6.325.293
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	6.325.293
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.325.293</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.325.293</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>
<p>ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia  UNIDADE: 32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE  ANEXO I  PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</p>	
<p><b>Crédito Suplementar</b>  <b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b></p>	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
25 - Energia	6.325.293
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.325.293</b>
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
752 - Energia Elétrica	6.325.293
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.325.293</b>
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
25 - Energia	6.325.293
752 - Energia Elétrica	6.325.293
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.325.293</b>
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
3001 - Energia Elétrica	6.325.293
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.325.293</b>
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	6.325.293
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.325.293</b>



16

## QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	6.325.293
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	6.325.293
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	6.325.293
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.325.293</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.325.293</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	
	3001	Energia Elétrica								6.325.293
<b>ATIVIDADES</b>										
25 752	3001 216N	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)								1.598.715
25 752	3001 216N 0043	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE) - No Estado do Rio Grande do Sul								1.598.715
			I	4-INV	4	90	0	495		1.598.715
<b>PROJETOS</b>										
25 752	3001 15M8	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)								4.726.578
25 752	3001 15M8 0043	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE) - No Estado do Rio Grande do Sul								4.726.578
			I	4-INV	4	90	0	495		4.726.578
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>										<b>6.325.293</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

									Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	14.865.244
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.865.244</b>

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	14.865.244
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.865.244</b>

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	14.865.244
784 - Transporte Hidroviário	14.865.244
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.865.244</b>

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário	14.865.244
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.865.244</b>

## QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	365.244
39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	14.500.000



17

		TOTAL GERAL	14.865.244
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>			
495 - Recursos do Orçamento de Investimento			14.865.244
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.865.244</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 39000 - Ministério da Infraestrutura <b>UNIDADE:</b> 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA <b>ANEXO I</b>			
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>		<b>Crédito Suplementar</b>	
		<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO</b>			
26 - Transporte			365.244
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>365.244</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO</b>			
784 - Transporte Hidroviário			365.244
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>365.244</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>			
26 - Transporte			365.244
784 - Transporte Hidroviário			365.244
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>365.244</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA</b>			
3005 - Transporte Aquaviário			365.244
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>365.244</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>			
495 - Recursos do Orçamento de Investimento			365.244
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>365.244</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 39000 - Ministério da Infraestrutura <b>UNIDADE:</b> 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA <b>ANEXO I</b>			
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>		<b>Crédito Suplementar</b>	
		<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	VALOR
	3005	Transporte Aquaviário	365.244
		<b>PROJETOS</b>	
26 784	3005 143L	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)	365.244
26 784	3005 143L 0029	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia	365.244
		Obra executada (percentual de execução física): 4	365.244
			365.244
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>			
			365.244
<b>ÓRGÃO:</b> 39000 - Ministério da Infraestrutura <b>UNIDADE:</b> 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP <b>ANEXO I</b>			
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>		<b>Crédito Suplementar</b>	
		<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO</b>			
26 - Transporte			14.500.000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.500.000</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO</b>			



18

784 - Transporte Hidroviário		14.500.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.500.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

26 - Transporte		14.500.000
784 - Transporte Hidroviário		14.500.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.500.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

3005 - Transporte Aquaviário		14.500.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.500.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		14.500.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.500.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	VALOR
	3005	Transporte Aquaviário								14.500.000
		<b>PROJETOS</b>								
26 784	3005 144A	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)	e							789.971
26 784	3005 144A 0015	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará								789.971
		Obra executada (percentual de execução física): 18	I	4-INV	2	90	0	495		789.971
26 784	3005 144K	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)								9.635.129
26 784	3005 144K 0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará								9.635.129
		Obra executada (percentual de execução física): 48	I	4-INV	2	90	0	495		9.635.129
26 784	3005 144L	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)								1.579.943
26 784	3005 144L 0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA) - No Estado do Pará								1.579.943
		Obra executada (percentual de execução física): 99	I	4-INV	2	90	0	495		1.579.943
26 784	3005 144W	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)								1.500.000
26 784	3005 144W 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA) - No Estado do Pará								1.500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 21	I	4-INV	2	90	0	495		1.500.000
26 784	3005 15QS	Adequação de instalações de proteção à atracação e operação de navios em Santarém								994.957
26 784	3005 15QS 0015	Adequação de instalações de proteção à atracação e operação de navios em Santarém - No Estado do Pará								994.957
		Obra executada (percentual de execução física): 4	I	4-INV	2	90	0	495		994.957
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>										<b>14.500.000</b>

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		14.865.244
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.865.244</b>



## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784- Transporte Hidroviário		14.865.244
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.865.244</b>

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26- Transporte		14.865.244
784- Transporte Hidroviário		14.865.244
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.865.244</b>

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3005- Transporte Aquaviário		14.865.244
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.865.244</b>

## QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

39000- Ministério da Infraestrutura		14.865.244
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.865.244</b>

## QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento		14.865.244
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.865.244</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		14.865.244
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.865.244</b>

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		14.865.244
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.865.244</b>

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		14.865.244
784- Transporte Hidroviário		14.865.244
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.865.244</b>

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário		14.865.244
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.865.244</b>

## QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA		365.244
39215 - Companhia Docas do Pará - CDP		14.500.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.865.244</b>

## QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		14.865.244
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.865.244</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

20

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		365.244
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>365.244</b>

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		365.244
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>365.244</b>

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		365.244
784 - Transporte Hidroviário		365.244
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>365.244</b>

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário		365.244
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>365.244</b>

## QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		365.244
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>365.244</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	3005	Transporte Aquaviário							365.244
		<b>PROJETOS</b>							
26 784	3005 143J	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)							365.244
26 784	3005 143J 0029	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia							365.244
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	2	90	0	495	365.244
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>									<b>365.244</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		14.500.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.500.000</b>

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		14.500.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.500.000</b>

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		14.500.000
784 - Transporte Hidroviário		14.500.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.500.000</b>

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário		14.500.000
------------------------------	--	------------



21

						TOTAL GERAL	14.500.000		
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>									
495 - Recursos do Orçamento de Investimento						TOTAL GERAL	14.500.000		
						TOTAL GERAL	14.500.000		
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura									
UNIDADE: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						Crédito Suplementar			
						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	3005	Transporte Aquaviário							14.500.000
<b>PROJETOS</b>									
26 784	3005 14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios							14.500.000
26 784	3005 14KJ 0015	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Pará							14.500.000
		Sistema implantado (percentual de execução física): 72	I	4-INV	2	90	0	495	14.500.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>									<b>14.500.000</b>





**CONGRESSO NACIONAL**

*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Décima Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, **APROVOU**, o Relatório e a Complementação de voto do relator Deputado SANDERSON, favorável ao **Projeto de Lei nº 22/2021-CN** na forma do Substitutivo apresentado. Quanto às 10 (dez) emendas apresentadas, **APROVADAS** as de nºs 3, 4 e 9, **DECLARADA INADMITIDA** a de nº 10 e **REJEITADAS** as demais

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Izalci Lucas, Segundo Vice-Presidente, Ângelo Coronel, Alessandro Vieira, Carlos Fávaro, Elmano Férrer, Esperidião Amin, Jean Paul Prates, Oriovisto Guimarães, Simone Tebet, Soraya Thronicke, Vanderlan Cardoso e Wellington Fagundes; e os Senhores Deputados Carlos Zarattini, Primeiro Vice-Presidente, Luciano Ducci, Terceiro Vice-Presidente, Adriana Ventura, André Figueiredo, Arnaldo Jardim, Átila Lins, Bosco Costa, Caroline de Toni, Célio Silveira, Coronel Tadeu, Dagoberto Nogueira, Daniel Almeida, Danilo Forte, Domingos Neto, Domingos Sávio, Eduardo Costa, Flávia Moraes, Gelson Azevedo, Gilberto Abramo, Glauber Braga, Gonzaga Patriota, Hercílio Diniz, Hildo Rocha, Hugo Leal, José Guimarães, Júnior Ferrari, Juscelino Filho, Max Beltrão, Ossesio Silva, Paulo Azi, Pedro Lupion, Pinheirinho, Robério Monteiro, Sanderson, Sérgio Souza, Soraya Manato, Uldurico Junior, Weliton Prado, Wilson Santiago e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 7 de dezembro de 2021.

  
Senadora ROSE DE FREITAS  
Presidente





## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER (CN) Nº 57, DE 2021

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 44, de 2021, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Economia, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 1.054.909.000,00, para os fins que especifica.

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas

**RELATOR:** Deputado Hercílio Coelho Diniz

07 de Dezembro de 2021



2



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PARECER N.º , DE 2021- CN**

*Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 44, de 2021 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Economia, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 1.054.909.000,00, para os fins que especifica”.*



CD/21065.67820-00

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **DEPUTADO HERCÍLIO COELHO DINIZ**

## **I – RELATÓRIO**

Por intermédio da Mensagem nº 646, de 2021, o Excelentíssimo Sr. Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 44, de 2021-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Economia, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 1.054.909.000.000,00, para os fins que especifica.

O art. 2º do PL dispõe que os recursos necessários à abertura do crédito decorrem da incorporação de excesso de arrecadação de Recursos Primários de Livre Aplicação, no valor de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) e da anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$54.909.000,00 (cinquenta e quatro milhões novecentos e nove mil reais).

A Exposição de Motivos (EM) nº 00348/2021-ME, de 29 de novembro de 2021, que acompanha a proposição, informa que o crédito tem por objetivo incluir novas categorias de programação no orçamento vigente nos órgãos citados, com o objetivo de viabilizar:



\*CD21065678200\*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hercílio Coelho Diniz  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210656782000>





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

1. *No Ministério da Economia:*

- *Administração Direta, a capitalização do Banco da Amazônia S.A. - BASA, com vistas a assegurar o cumprimento dos requerimentos mínimos de capital da instituição financeira federal para os próximos anos, definidos e apurados pelas Resoluções CMN nº 4.192/2013 e nº 4.193/2013, diante da decisão do Tribunal de Contas da União – TCU no Acórdão nº 056/2021, que determinou a devolução do saldo total de R\$ 1,0 bilhão do Instrumento Elegível ao Capital Principal – IECP celebrado entre o Banco e a União, montante que deixará de compor o Patrimônio de Referência do BASA, conforme cronograma de devolução dos recursos apresentado à Corte de Contas;*

2. *No Ministério da Educação:*

- *Fundação Joaquim Nabuco, o pagamento de contribuição a organismos internacionais, referente ao Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales - CLACSO, e a entidades nacionais, relativos à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED, à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS, e à Associação Brasileira de Editores Científicos - ABEC;*

3. *No Ministério da Justiça e Segurança Pública:*

- *Administração Direta, o pagamento da cota de contribuição orçamentária voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça – PIAJ;*

4. *Ministério da Infraestrutura*

- *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a contratação de obra de implantação do Contorno Sul Metropolitano de Maringá, no Estado do Paraná*

5. *Ministério do Desenvolvimento Regional:*

- *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, a aquisição de equipamentos e/ou implantação de obras de infraestrutura hídrica de pequeno e médio vulto; e*



CD/21065.67820-00



\*CD210656782000\*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hercílio Coelho Diniz  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210656782000>



4



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, a perfuração e instalação de 1.500 (um mil e quinhentos) poços artesianos em diversos municípios do semiárido Nordeste.

A tabela a seguir apresenta os órgãos/unidades orçamentárias do crédito em pauta, no que se refere à aplicação e à origem dos recursos:

Quadro I – Aplicação e Origem dos Recursos do PLN nº 44/2021

<b>Órgão/ unidade orçamentária</b>	<b>Aplicação (R\$ 1,00)</b>	<b>Origem dos Recursos (R\$ 1,00)</b>
	<b>1.000.00</b>	
<b>Ministério da Economia</b>	<b>0.000</b>	<b>0</b>
Ministério da Economia – administração Direta	1.000.000.000	0
<b>Ministério da Educação</b>	<b>9.000</b>	<b>9.000</b>
Fundação Joaquim Nabuco	9.000	9.000
<b>Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>
Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta	400.000	400.000
<b>Ministério da Infraestrutura</b>	<b>4.500.00</b>	
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	0 4.500.000	<b>4.500.000</b> 4.500.000
	<b>50.000.00</b>	
<b>Ministério do Desenvolvimento Regional</b>	<b>00</b>	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	30.000.00 0	<b>0</b> 0
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	20.000.00 0	<b>0</b>
<b>Encargos Financeiros da União</b>	<b>0</b>	<b>50.000.000</b>
Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	0	50.000.000
<b>Excesso de Arrecadação de Recursos Primários de Livre Aplicação</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000.00</b> <b>00</b>
<b>Total</b>	<b>1.054.909.000</b>	<b>1.054.909.000</b>

A Exposição de Motivos esclarece que:



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hercílio Coelho Diniz  
 Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210656782000>



CD/21065.67820-00



\*CD210656782000\*





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

1) O pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta da incorporação de excesso de arrecadação de Recursos Primários de Livre Aplicação, e anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

2) A propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que:

a) R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) se referem à aplicação em despesas primárias discricionárias à conta do cancelamento de despesas primárias obrigatórias, não alterando o montante das despesas primárias para o corrente exercício;

b) R\$ 4.909.000,00 (quatro milhões, novecentos e nove mil reais) a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante destas;

c) R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) à aplicação em despesas primárias discricionárias à conta da incorporação do excesso de arrecadação da fonte 00 - Recursos Primários de Livre Aplicação; e

d) em relação ao item “c”, esclarece-se que, de acordo com o § 10 do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º bimestre, transcrito a seguir, há espaço fiscal para a ampliação das despesas primárias discricionárias dos Poderes da União, MPU e DPU:

*“10. Feitas essas considerações, as projeções de receitas e despesas primárias para o corrente ano, presentes neste Relatório, considerando a meta de resultado primário, indicam possibilidade de ampliação de R\$ 235.754,5 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, MPU e DPU. No entanto, considerando a necessidade de respeitar também o limite estabelecido no Novo Regime Fiscal – NRF (Teto de Gastos), não é*



CD/21065.67820-00



\*CD210656782000\*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hercílio Coelho Diniz  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210656782000>



6



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

*possível realizar a ampliação no montante indicado. Pelo Teto de Gastos, é possível o ajuste, a maior, das despesas primárias a ele submetidas, no montante de R\$ 6.008,8 milhões."*

3) No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso, salientando que parte dos recursos, no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) diz respeito ao atendimento de despesas que não se incluem na base de cálculo e nos referidos limites, de acordo com o inciso IV, do § 6º do citado artigo.

4) Ainda, que estão sendo cancelados recursos da reserva de contingência relativa a despesas de pessoal e encargos sociais, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), os quais já foram considerados na projeção para atendimento do teto de gastos, conforme Tabela 17 do supracitado Relatório, e, portanto, será utilizada parcialmente a margem existente de R\$ 6.008,8 milhões, conforme os itens 89 e 90 do citado Relatório.

5) Ademais esclarece que o parágrafo único do art. 45 da LDO-2021, incluído pela Lei nº 14.212, de 5 de outubro de 2021, dispõe que, se a abertura ou a reabertura de créditos extraordinários possibilitar a posterior redução de despesas primárias sujeitas aos limites individualizados de que trata o art. 107 do ADCT, ou se a abertura ocorrer mediante anulação das referidas despesas, a margem em relação aos limites individualizados poderá ser utilizada para o atendimento de outras despesas primárias sujeitas aos mencionados limites no âmbito do Poder Executivo.

6) Salaria que os órgãos envolvidos atestaram a observância aos arts. 12, 19 e 21 da LDO 2021 e ainda, que a proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos, no valor de R\$2.467.108,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e oito reais), com a redução da fonte 18 – Recursos de Concursos de Prognósticos e



CD/21065.67820-00



\*CD210656782000\*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hercílio Coelho Diniz  
 Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210656782000>





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

o acréscimo da fonte 00, no mesmo valor, tendo em vista a vinculação legal da fonte reduzida

7) Foi apresentado o demonstrativo de excesso de arrecadação utilizado no crédito e informado que os ajustes eventualmente necessários no PPA serão realizados de acordo com o inciso I do art. 21 da Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 – PPA-2020 a 2023, entretanto, observa que a maior parte do crédito trata de operações especiais que não constam do referido plano, por força do disposto no § 1º do art. 4§ da lei citada.

8) Por fim, informa que o crédito está de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, pois afeta positivamente o cumprimento da “Regra de Ouro”.

É o relatório

## II – DAS EMENDAS APRESENTADAS

À proposição foram apresentadas 12 (doze) emendas.

A emenda de nº 01, da Deputada Flávia Morais, visa diminuir a suplementação dos recursos na Ação 14VI – Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica – Nacional no DNOCS em R\$10.000.000,00 e suplementar a mesma ação no subtítulo 0052 – No Estado de Goiás no âmbito da Codevasf..

A emenda nº 02, do Deputado Wilson Santiago visa diminuir a suplementação da ação 1851 – Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto na Codevasf em R\$2.000.000,00 e suplementar na mesma ação, entretanto, indicando o Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba – CONDESPB, subtítulo 0025, no âmbito da própria Codevasf.

A emenda nº 03, do Deputado Wilson Santiago, visa reduzir a suplementação da ação 14VI – Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica – Nacional no DNOCS em R\$2.000.000,00 no subtítulo nacional e alocar no subtítulo 0025 – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba – CONDESPB.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hercílio Coelho Diniz  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210656782000>



CD/21065.67820-00



\*CD210656782000\*



8



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

As emendas nº 04, 05, 06, 08 e 10, do Deputado Hildo Rocha objetivam, cada uma delas, reduzir a suplementação da Ação 14VI – Implantação de Infraestrutura para Segurança Hídrica, no subtítulo Nacional em R\$2.000.000,00 e alocar estes recursos nos municípios de Matões do Norte – MA, Lago dos Rodrigues – MA, Lago da Pedra – MA, Cantanhede – MA e Barra do Corda - MA, respectivamente.

As emendas nº 07 e 09, do Deputado Hildo Rocha objetivam, cada uma delas reduzir a suplementação da ação 1851, em R\$1.200.000,00, na Codevasf e suplementar a mesma ação nos municípios de Lago da Pedra – MA e Buriticupu – MA.

A emenda nº 11, do Deputado Hildo Rocha, objetiva reduzir a suplementação da ação 1851, em R\$1.500.000,00, na Codevasf e suplementar a mesma ação no município de Barra do Corda – MA.

A emenda nº 12, do Senador Renan Calheiros, visa reduzir a suplementação da ação 1851, na região Nordeste, subtítulo 0020, em R\$6.200.000,00, e suplementar o subtítulo 0027 – No Estado de Alagoas, na mesma ação e no mesmo valor.

### III - VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de novas programações não previstas na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 14.144, de 22/04/2021) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 46 da Lei nº 14.116, de 31/12/2020 (LDO/2021).

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2021.

Quanto às emendas apresentadas, não obstante o mérito e a relevância das propostas, mas com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto, optamos pela rejeição de todas elas.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 44, de 2021, na forma proposta pelo Poder Executivo.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hercílio Coelho Diniz  
 Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210656782000>



CD/21065.67820-00



\* C D 2 1 0 6 5 6 7 8 2 0 0 0 \*



9



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Sala das Sessões, de de 2021.

Deputado Hercílio Coelho Diniz

**Relator**



CD/21065.67820-00



\*CD210656782000\*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hercílio Coelho Diniz  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210656782000>





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CMO  
DESTAQUE Nº 2

PROJETO DE LEI  
Nº 44 / 2021 - CN

## DESTAQUE A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL ( À EMENDA APRESENTADA )

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:  
(DESTAQUE PARA ALTERAÇÃO DO VOTO DO RELATOR)

1 - AUTOR DA EMENDA: Deputado Wilson Santiago Nº DA EMENDA: 00002

2- PARTE DO PROJETO DE LEI SOBRE A QUAL INCIDIU A EMENDA APRESENTADA ( assinalar com X apenas um dos campos abaixo ):

2.1 Texto do Projeto de Lei

Capítulo: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Artigo: \_\_\_\_\_  
Parágrafo: \_\_\_\_\_ Inciso: \_\_\_\_\_ Alínea: \_\_\_\_\_

2.2 Anexo I – Suplementação

2.3 Anexo II – Cancelamento

3- EFEITO PRETENDIDO ( assinalar com X apenas um dos campos abaixo ):

3.1 Aprovação de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO ou PELA APROVAÇÃO PARCIAL

3.2 Rejeição de Emenda cujo voto do Relator tenha sido PELA APROVAÇÃO ou PELA APROVAÇÃO PARCIAL

AUTOR DO DESTAQUE: WILSON SANTIAGO

DATA: 06 / 12 /2021

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

### NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 138 da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela Resolução nº 3/2008-CN);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 2 vias.





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 44, DE 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Economia, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 1.054.909.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor dos Ministérios da Economia, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 1.054.909.000,00 (um bilhão cinquenta e quatro milhões novecentos e nove mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de excesso de arrecadação de Recursos Primários de Livre Aplicação, no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 54.909.000,00 (cinquenta e quatro milhões novecentos e nove mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



ÓRGÃO: <sup>12</sup>25000 Ministério da Economia  
 UNIDADE: 25101 Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							1.000.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28846	0909 00U5 Participação da União no Capital do Banco da Amazônia S.A							1.000.000.000
28846	0909 00U5 0001 Participação da União no Capital do Banco da Amazônia S.A - Nacional	F	5	2	90	0	100	1.000.000.000
	TOTAL - FISCAL							1.000.000.000
	TOTAL - GERAL							1.000.000.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26292 Fundação Joaquim Nabuco

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E							9.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28846	0910 00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							6.800
28846	0910 00OQ 0002 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	F	3	2	80	0	100	6.800
28846	0910 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica							2.200
28846	0910 00PW 0001 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	100	2.200
	TOTAL - FISCAL							9.000
	TOTAL - GERAL							9.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 UNIDADE: 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5015	JUSTICA							400.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14211	5015 00U4 Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)							400.000
14211	5015 00U4 0002 Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ) - No Exterior	F	3	2	90	0	100	400.000
	TOTAL - FISCAL							400.000
	TOTAL - GERAL							400.000



ÓRGÃO: 39000 Ministério da Infraestrutura  
 UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

13

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
		F	D		D		E	
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO							4.500.000
PROJETOS								
26782	3006 7M91							4.500.000
Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR								
26782	3006 7M91 0041							4.500.000
Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná								
Contorno construído (km) = 1								
		F	4	2	90	0	100	4.500.000
TOTAL - FISCAL								4.500.000
TOTAL - GERAL								4.500.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional  
 UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
		F	D		D		E	
2221	RECURSOS HIDRICOS							30.000.000
PROJETOS								
18544	2221 1851							30.000.000
Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hidrica de Pequeno e Médio Vulto								
18544	2221 1851 0020							28.000.000
Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hidrica de Pequeno e Médio Vulto - Na Região Nordeste								
Intervenção apoiada (unidade) = 1								
		F	4	2	90	0	188	28.000.000
18544	2221 1851 7000							2.000.000
Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hidrica de Pequeno e Médio Vulto - Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba - CONDESPB - No Estado da Paraíba								
		F	4	2	71	0	188	2.000.000
TOTAL - FISCAL								30.000.000
TOTAL - GERAL								30.000.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional  
 UNIDADE: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
		F	D		D		E	
2221	RECURSOS HIDRICOS							20.000.000
PROJETOS								
18544	2221 14VI							20.000.000
Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica								
18544	2221 14VI 0001							20.000.000
Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional								
Obra executada (unidade) = 1500								
		F	4	2	90	0	188	13.087.191
		F	4	2	90	0	100	6.912.809
TOTAL - FISCAL								20.000.000
TOTAL - GERAL								20.000.000



ÓRGÃO: <sup>14</sup>26000 Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26292 Fundação Joaquim Nabuco

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							9.000
ATIVIDADES								
12 122	0032 2000 Administração da Unidade							9.000
12 122	0032 2000 0026 Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco							9.000
		F	3	2	90	8	100	9.000
TOTAL - FISCAL								9.000
TOTAL - GERAL								9.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 UNIDADE: 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5015	JUSTICA							400.000
ATIVIDADES								
14 422	5015 2017 Promoção da Política Nacional de Justiça							400.000
14 422	5015 2017 0001 Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional							400.000
		F	3	2	80	0	100	308.494
		F	3	2	90	0	100	91.506
TOTAL - FISCAL								400.000
TOTAL - GERAL								400.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério da Infraestrutura  
 UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO							4.500.000
PROJETOS								
26 782	3006 7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR							4.500.000
26 782	3006 7U22 0041 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná							4.500.000
		F	4	2	90	0	100	4.500.000
TOTAL - FISCAL								4.500.000
TOTAL - GERAL								4.500.000





16

**CONGRESSO NACIONAL***Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Décima Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, **APROVOU**, o Relatório do Deputado HERCÍLIO COELHO DINIZ, favorável ao **Projeto de Lei nº 44/2021-CN** na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 12 (doze) emendas apresentadas foram **REJEITADAS**.

Quanto aos 2 (dois) destaques apresentados, **REJEITADO** o de nº 1, de autoria do Deputado Wilson Santiago e **APROVADO** o de nº 2, contra o voto da Deputada Adriana Ventura de autoria do Deputado Wilson Santiago, à emenda 02 de sua autoria. Em virtude da aprovação do destaque nº 2 o Projeto foi **APROVADO** na forma do Substitutivo.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Izalci Lucas, Segundo Vice-Presidente, Ângelo Coronel, Alessandro Vieira, Carlos Fávaro, Elmano Férrer, Esperidião Amin, Jean Paul Prates, Oriovisto Guimarães, Simone Tebet, Soraya Thronicke, Vanderlan Cardoso e Wellington Fagundes; e os Senhores Deputados Carlos Zarattini, Primeiro Vice-Presidente, Luciano Ducci, Terceiro Vice-Presidente, Adriana Ventura, André Figueiredo, Arnaldo Jardim, Átila Lins, Bosco Costa, Caroline de Toni, Célio Silveira, Coronel Tadeu, Dagoberto Nogueira, Daniel Almeida, Danilo Forte, Domingos Neto, Domingos Sávio, Eduardo Costa, Flávia Morais, Gelson Azevedo, Gilberto Abramo, Glauber Braga, Gonzaga Patriota, Hercílio Diniz, Hildo Rocha, Hugo Leal, José Guimarães, Júnior Ferrari, Juscelino Filho, Max Beltrão, Ossesio Silva, Paulo Azi, Pedro Lupion, Pinheirinho, Robério Monteiro, Sanderson, Sérgio Souza, Soraya Manato, Uldurico Junior, Weliton Prado, Wilson Santiago e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 7 de dezembro de 2021.



Senadora ROSE DE FREITAS  
Presidente





## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER (CN) Nº 58, DE 2021

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40, de 2021, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 889.569.732,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas

**RELATOR:** Senador Roberto Rocha

07 de Dezembro de 2021



2

**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PARECER Nº , DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021**

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40 de 2021 (PLN 40/2021), que *“Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 889.569.732,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Roberto Rocha

**I. RELATÓRIO**

Nos termos do art. 61 e do art. 84, inc. XXIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 643/2021, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40 de 2021 (PLN 40/2021), que abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 889.569.732,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Conforme a Exposição de Motivos nº 345/2021 ME, o crédito em pauta visa possibilitar:

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- na Administração Direta, despesas com a subvenção ao prêmio do seguro rural, possibilitando a contratação de aproximadamente 15 mil apólices de seguro, beneficiando cerca de 10,5 mil produtores rurais, protegendo R\$ 3,8 bilhões de produção e uma área segurada de 1,1 milhão de hectares;

1 de 26



SF/21226.14705-01





## CONGRESSO NACIONAL

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

- no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, a consolidação de assentamentos rurais, além dos compromissos com diversas instituições de ensino e reforço das atividades visando ao Programa Titula Brasil;

b) Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: na Administração Direta, o apoio do órgão ao desenho e estabelecimento do Sistema de Inteligência Agropecuária;

c) Ministério da Economia:

- na Administração Direta, o atendimento de contrato com o Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro para a sustentação (manutenção e produção) do e-Social no ano de 2021; de despesas relacionadas a contratos administrativos e manutenções de sistemas, junto ao Serpro; de manutenção do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial; atendimento com a folha de pagamento dos conselheiros do Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS; e manutenção do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial;

- na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com a manutenção de contratos de TI Serpro/Dataprev;

- na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o funcionamento das unidades e o pagamento de faturas relativas à manutenção de sistema junto à Dataprev;

- no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, com compromissos estabelecidos em convênio com os órgãos da RBMLQ-I;

- no Instituto Nacional do Seguro Social, com despesas de custeio administrativo, pagamento de faturas relativas à manutenção de sistema junto à Dataprev e referentes à defesa judicial da Previdência Social Básica; e



SF/21226.14705-01



4



**CONGRESSO NACIONAL**  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

- no Fundo de Amparo ao Trabalhador, o funcionamento das unidades descentralizadas da Secretaria do Trabalho (STRAB);

d) Ministério da Educação:

- na Administração direta, o fomento e a indução de investimentos nas Instituições Federais de Ensino Superior, de obras e apoio à infraestrutura; e

- na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, o atendimento de despesas diversas, tais como insumos e equipamentos de UTI e material permanente;

e) Ministério da Justiça e Segurança Pública: no Departamento de Polícia Federal, a aquisição/desenvolvimento de sistemas, equipamentos e demais itens que venham a atualizar e melhorar a atividade policial com uso de tecnologias; e o atendimento de despesas com a emissão de passaporte;

f) Ministério das Relações Exteriores: na Administração Direta, o pagamento das despesas relativas ao Mecanismo de Remoção, no 2º semestre de 2021, dos integrantes do Serviço Exterior Brasileiro; a residência funcional dos servidores do MRE, em missão temporária ou permanente no exterior; a ajuda de custo no exterior; a locação de imóveis no exterior; o pagamento de contratados locais no exterior; e a Missão Humanitária Multidisciplinar brasileira ao Haiti, designada pelo Decreto de 24 de agosto de 2021;

g) Ministério da Saúde: na Fundação Nacional de Saúde, o atendimento e melhoria dos serviços de saneamento básico em comunidades rurais;

h) Ministério da Infraestrutura: no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, o controle de trânsito, a operação e a fiscalização de pesagem na malha rodoviária submetidos a decisões judiciais; e a continuidade das obras de manutenção e preservação da segurança e trafegabilidade das rodovias;



SF/21226.14705-01

3 de 26





**CONGRESSO NACIONAL**  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

i) Ministério das Comunicações: na Administração Direta, a expansão da oferta de conexão gratuita à internet em banda larga via satélite, atendendo, prioritariamente, comunidades em estado de vulnerabilidade social em todo o Brasil, com o apoio da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), bem como a realização de estudos e serviços na área de comunicação;

j) Ministério da Defesa: no Fundo do Exército, a aquisição de material permanente para os Hotéis de Trânsito e de mobiliários para diversas Organizações Militares;

k) Ministério do Desenvolvimento Regional: na Administração Direta, a implantação de 420 novos sistemas de dessalinização de águas marinhas, referente ao Programa Água Doce;

l) Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios: em Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, o pagamento de Auxílio-Moradia a Militares dos ex-territórios e antigo Distrito Federal, em função de decisão judicial.

Conforme consta na Exposição de Motivos, em relação ao que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021, as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que não altera o montante de despesas primárias para o corrente exercício, sendo que:

a) R\$ 701.945.000,00 (setecentos e um milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais) referem-se à suplementação de despesas primárias discricionárias à conta do cancelamento de despesas primárias obrigatórias; e

b) R\$ 187.624.732,00 (cento e oitenta e sete milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais), por meio de remanejamento entre despesas primárias discricionárias.



SF/21226.14705-01



6



## CONGRESSO NACIONAL

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ainda segundo a Exposição de Motivos, a proposta atende aos pressupostos do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para este ano. Como parte do cancelamento oferecido se refere a recursos da reserva de contingência relativa a despesas de pessoal e encargos sociais e do Seguro Desemprego, no valor de R\$ 502.955.396,00 e R\$ 198.989.604,00, respectivamente, e que já foram considerados na projeção para atendimento do teto de gastos (conforme apresentado no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º bimestre), será utilizada parcialmente a margem existente de R\$ 6.008,8 milhões.

O parágrafo único do art. 45 da LDO-2021, incluído pela Lei nº 14.212, de 5 de outubro de 2021, dispõe que, se a abertura ou a reabertura de créditos extraordinários possibilitar a posterior redução de despesas primárias sujeitas aos limites individualizados de que trata o art. 107 do ADCT, ou se a abertura ocorrer mediante anulação das referidas despesas, a margem em relação aos limites individualizados poderá ser utilizada para o atendimento de despesas primárias no âmbito do Poder Executivo, sujeitas aos mencionados limites.

A proposição envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos, no valor total de R\$ 603.270.255,00 (seiscentos e três milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

Em atendimento ao disposto nos §§ 6º e 18 do art. 46 da LDO-2021, foram apresentadas, em anexo à Exposição de Motivos, os demonstrativos de superávit referente à troca de fontes e de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

Além disso, o presente crédito está de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, pois afeta positivamente o cumprimento da “Regra de Ouro”.

5 de 26





**CONGRESSO NACIONAL**  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O quadro a seguir resume as operações realizadas pelo crédito:

**Tabela 1 – Suplementação e Origem dos Recursos**

Discriminação Recursos	(Em R\$)	
	Suplementação	Origem dos
Presidência da República	0	19.110.167
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	79.110.167	1.239.000
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	1.239.000	0
Ministério da Economia	566.292.469	217.967.073
Ministério da Educação	5.000.000	5.000.000
Ministério da Justiça e Segurança Pública	3.388.632	3.388.632
Ministério das Relações Exteriores	47.000.000	5.055.000
Ministério da Saúde	50.000.000	50.000.000
Ministério da Infraestrutura	22.392.732	22.392.732
Ministério das Comunicações	57.219.339	57.219.339
Ministério da Defesa	3.500.000	3.500.000
Ministério do Desenvolvimento Regional	50.000.000	0
Encargos Financeiros da União	0	504.697.789
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	4.427.393	0
<b>Total</b>	<b>889.569.732</b>	<b>889.569.732</b>

No prazo regimental, foram apresentadas 23 (vinte e três) emendas ao projeto de lei. Esta relatoria recebeu Ofícios dos autores das emendas 12, 14 e 19 solicitando ajustes, e também do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

É o relatório.

## II. ANÁLISE

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito suplementar, haja vista pretender ampliar recursos já existentes na lei orçamentária vigente. Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto no Plano Plurianual 2020-2023 (Lei nº 13.971, de 2019), da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 (Lei nº 14.116, de 2020), da Lei Orçamentária Anual para



SF/21226.14705-01



8



## CONGRESSO NACIONAL

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

2021 (Lei nº 14.144, de 2021), da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000) e da Lei nº 4.320, de 1964.

A Exposição de Motivos que acompanhou o projeto declara que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

O crédito suplementar será financiado por meio de remanejamento de recursos, a saber:

a) R\$ 701.945.000,00 (setecentos e um milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais) referem-se à suplementação de despesas primárias discricionárias à conta do cancelamento de despesas primárias obrigatórias; e

b) R\$ 187.624.732,00 (cento e oitenta e sete milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais), por meio de remanejamento entre despesas primárias discricionárias.

Com relação às emendas apresentadas, verifica-se que as emendas 2,4,5,6 e 7 propõem acréscimos em unidade orçamentária não beneficiária do crédito, em desacordo com o art. 109, inciso I, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Por essa razão, indica-se a inadmissão das emendas.<sup>1</sup>

As demais emendas não apresentam vício de admissibilidade, e, quanto ao mérito, sugerimos aprovação parcial das emendas 12 (R\$ 10 milhões),13 (R\$ 20 milhões),16 (R\$ 20 milhões),17 (R\$ 30 milhões),18 (R\$ 3 milhões),19 (R\$ 2,5 milhões) e 20 (R\$ 20 milhões), e pela aprovação das emendas 14 (R\$ 7 milhões) e 21 (R\$ 30 milhões), e pela rejeição das restantes (1, 3, 8, 9,10,11,15,22 e 23).

<sup>1</sup> (Resolução 1/2006-CN) Art. 108. Cada parlamentar poderá apresentar até 10 (dez) emendas a crédito adicional. Art. 109. As emendas não serão admitidas quando:

I - contemplarem programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito;





**CONGRESSO NACIONAL**  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**III. VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, entendemos que as emendas 2,4,5,6 e 7 devam ser declaradas inadmitidas, conforme art. 109, I da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Quanto ao mérito, votamos pela rejeição das emendas 1, 3, 8, 9, 10, 11, 15, 22 e 23, pela aprovação parcial das emendas 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, e pela aprovação das emendas 14 e 21.

Assim, considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, votamos pela aprovação PLN nº 40, de 2021, na forma do substitutivo anexo.

Sala da Comissão Mista, em                      de dezembro de 2021.

Senador Roberto Rocha  
Relator



10

**SENADO FEDERAL**

SUBSTITUTO AO PROJETO DE LEI Nº 40/2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 889.569.732,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 889.569.732,00 (oitocentos e oitenta e nove milhões quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

9 de 26





SENADO FEDERAL

## ANEXO

ORGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta  
 ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031		Agropecuária Sustentável							80.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 608	1031 099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei n° 10.823, de 2003)							80.000.000
20 608	1031 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei n° 10.823, de 2003) - Nacional	F	3	2	90	0	188	80.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>80.000.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>80.000.000</b>	

ORGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
 ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1040		Governança Fundiária							66.110.167
		ATIVIDADES							
21 631	1040 211A	Consolidação de Assentamentos Rurais							66.110.167
21 631	1040 211A 0001	Consolidação de Assentamentos Rurais - Nacional	F	3	2	40	0	100	30.000.000
			F	3	2	90	0	100	19.110.167
			F	4	2	40	0	100	17.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>66.110.167</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>66.110.167</b>	



SF/21226.14705-01



12



## SENADO FEDERAL

ORGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações							Crédito Suplementar		
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
ANEXO I							PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2204		Brasil na Fronteira do Conhecimento							1.239.000
ATIVIDADES									
19 571	2204 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							1.239.000
19 571	2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	100	1.239.000
TOTAL - FISCAL									1.239.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.239.000

ORGÃO: 25000 - Ministério da Economia							Crédito Suplementar		
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
ANEXO I							PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							95.000.000
ATIVIDADES									
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							95.000.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	300	93.000.000
			F	4	2	90	0	300	2.000.000
2213		Modernização Trabalhista e Trabalho Digno							14.755.469
ATIVIDADES									
11 126	2213 21AZ	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial							14.755.469
11 126	2213 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional	F	3	2	90	0	100	9.241.579
			F	3	2	90	0	300	5.513.890
TOTAL - FISCAL									109.755.469
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									109.755.469

ORGÃO: 25000 - Ministério da Economia							Crédito Suplementar		
UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
ANEXO I							PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							153.500.000
ATIVIDADES									
04 126	0032 20VG	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais							153.500.000
04 126	0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	F	3	2	90	0	332	153.500.000
TOTAL - FISCAL									153.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									153.500.000



SF/21226.14705-01

11 de 26





## SENADO FEDERAL

ORGAO: 25000 - Ministério da Economia  
UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
ANEXO I

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							20.000.000
ATIVIDADES									
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							16.000.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							16.000.000
04 092	0032 2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	F	3	2	90	0	332	4.000.000
04 092	0032 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	332	4.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>20.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>20.000.000</b>

ORGAO: 25000 - Ministério da Economia  
UNIDADE: 25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro  
ANEXO I

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2212		Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade							5.000.000
ATIVIDADES									
22 125	2212 214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade							5.000.000
22 125	2212 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	F	3	2	90	0	380	5.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>5.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.000.000</b>

ORGAO: 25000 - Ministério da Economia  
UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social  
ANEXO I

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							119.931.569
ATIVIDADES									
09 122	0032 2000	Administração da Unidade							119.931.569
09 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	0	350	119.931.569
2214		Nova Previdência							33.068.431
ATIVIDADES									
09 126	2214 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários							24.568.853
09 126	2214 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	2	90	0	350	22.942.743
			S	4	2	90	0	350	1.626.110
09 092	2214 2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica							8.499.578
09 092	2214 2294 0001	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional	S	3	2	90	0	350	8.499.578
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>153.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>153.000.000</b>



SF/21226.14705-01



14



## SENADO FEDERAL

ORGÃO: 25000 - Ministério da Economia							Crédito Suplementar		
UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
ANEXO I							PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							6.537.000
		ATIVIDADES							
11 122	0032 4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas							6.537.000
11 122	0032 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional	S	3	2	90	0	380	6.537.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>6.537.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>6.537.000</b>

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação							Crédito Suplementar		
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
ANEXO I							PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							5.500.000
		PROJETOS							
12 364	5013 15R3	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							5.500.000
12 364	5013 15R3 0001	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	2	90	8	100	5.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>5.500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.500.000</b>

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação							Crédito Suplementar		
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
ANEXO I							PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							5.000.000
		ATIVIDADES							
12 302	5013 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais							5.000.000
12 302	5013 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional	S	4	2	90	8	100	104.053
			S	4	2	90	8	142	4.895.947
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>5.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.000.000</b>



SF/21226.14705-01





## SENADO FEDERAL

ORGAO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>									<b>3.388.632</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
06 181	5016 2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros							1.388.632
06 181	5016 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.388.632
06 181	5016 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União							2.000.000
06 181	5016 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	2	90	0	100	2.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.388.632</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.388.632</b>

ORGAO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									<b>37.800.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
07 122	0032 2000	Administração da Unidade							16.800.000
07 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	300	12.800.000
07 122	0032 2000 0002	Administração da Unidade - Exterior							4.000.000



SF/21226.14705-01



16



## SENADO FEDERAL

07 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	F	3	2	90	0	300	4.000.000	
									2.800.000	
07 122	0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	F	3	2	90	0	300	2.800.000	
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
07 331	0032 00PK	Indenizações a Servidores Cívicos e Militares em Serviço no Exterior							18.200.000	
07 331	0032 00PK 0002	Indenizações a Servidores Cívicos e Militares em Serviço no Exterior - Exterior	F	3	2	90	0	100	18.200.000	
			F	3	2	90	0	300	5.055.000	
			F	3	2	90	0	300	13.145.000	
<b>2216</b>		<b>Política Externa</b>								<b>9.200.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
07 211	2216 20WW	Relações e Negociações Bilaterais							3.200.000	
07 211	2216 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior	F	3	2	90	0	300	3.200.000	
07 211	2216 20WX	Relações e Negociações Multilaterais							1.000.000	
07 211	2216 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior	F	3	2	90	0	300	1.000.000	
07 212	2216 20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil							5.000.000	
07 212	2216 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior	F	3	2	80	0	300	5.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>47.000.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>47.000.000</b>	

ORGAO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>2222</b>		<b>Saneamento Básico</b>								<b>90.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
10 511	2222 21C9	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)							90.000.000	
10 511	2222 21C9 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional	S	4	2	40	6	329	40.000.000	
			S	4	2	90	6	329	50.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>90.000.000</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>90.000.000</b>	

ORGAO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>3.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							3.000.000	



SF/21226.14705-01

15 de 26





## SENADO FEDERAL

26 121	0032	20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	2	90	0	100	3.000.000
<b>3.000.000</b>										
<b>3006</b>			<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>							<b>49.392.732</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
26 782	3006	2036	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal							<b>7.100.000</b>
26 782	3006	2036 0001	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100	7.100.000
				F	3	2	90	0	150	2.612.295
				F	3	2	90	0	174	41.531
				F	3	2	90	0	350	3.362.356
				F	3	2	90	0	174	1.083.818
26 782	3006	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							<b>11.192.732</b>
26 782	3006	219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte	F	4	2	31	0	311	9.692.732
				F	4	2	31	0	350	6.418.891
				F	4	2	90	0	100	1.358.424
				F	4	2	90	0	100	1.915.417
26 782	3006	219Z 0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste	F	4	2	40	0	100	31.500.000
				F	4	2	90	0	100	30.000.000
26 782	3006	2325	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos							<b>1.100.000</b>
26 782	3006	2325 0001	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional	F	3	2	90	0	174	1.100.000
				F	3	2	90	0	174	1.100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>52.392.732</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>52.392.732</b>

ORGAO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>2205</b>									<b>57.219.339</b>	
<b>Conecta Brasil</b>										
<b>ATIVIDADES</b>										
24 571	2205	212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei n° 9.637, de 15 de maio de 1998)							<b>57.219.339</b>
24 571	2205	212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei n° 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							57.219.339
			F	3	2	50	0	100	7.219.339	
			F	3	2	50	0	329	50.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>57.219.339</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>57.219.339</b>

ORGAO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0032</b>									<b>3.500.000</b>	
<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>										
<b>ATIVIDADES</b>										
05 122	0032	2000	Administração da Unidade							<b>3.500.000</b>
05 122	0032	2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.500.000



SF/21226.14705-01







## SENADO FEDERAL

		PROJETOS						
04 211	0032 15ST	Acesso à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE						4.455.751
04 211	0032 15ST 0002	Acesso à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior						4.455.751
	2201	Brasil Moderniza						1.500.000
		ATIVIDADES						
04 122	2201 21AN	Coordenação, Elaboração e Proposições para Modernização do Estado						1.500.000
04 122	2201 21AN 0001	Coordenação, Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Nacional						1.500.000
		F	3	2	90	0	100	1.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>17.510.167</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>17.510.167</b>	

ORGAO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - III

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
	2201	Brasil Moderniza								1.600.000
		ATIVIDADES								
04 125	2201 217Z	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital								1.600.000
04 125	2201 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional								1.600.000
		F	3	2	90	0	100		1.600.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.600.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.600.000</b>	

ORGAO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.229.106
		ATIVIDADES								
20 122	0032 2000	Administração da Unidade								1.229.106
20 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								1.229.106
		F	3	2	90	0	100		1.229.106	
	1031	Agropecuária Sustentável								9.894
		ATIVIDADES								
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuario								9.894
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuario - Nacional								9.894
		F	3	2	90	0	100		9.894	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.239.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.239.000</b>	

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	-------



SF/21226.14705-01



20



## SENADO FEDERAL

			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.012.364	
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>											
28 846	0909 00RR	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico								1.012.364	
28 846	0909 00RR 0001	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico - Nacional	F	3	2	90	0	100		1.012.364	
	2209	Brasil, Nosso Propósito								8.229.215	
<b>ATIVIDADES</b>											
04 121	2209 21C5	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal								8.229.215	
04 121	2209 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100		8.229.215	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										9.241.579	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0	
<b>TOTAL - GERAL</b>										9.241.579	

ORGAO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.000.000	
<b>ATIVIDADES</b>											
04 122	0032 2000	Administração da Unidade								1.000.000	
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	174		1.000.000	
	2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal								560.000	
<b>ATIVIDADES</b>											
04 125	2215 210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários								560.000	
04 125	2215 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	F	4	2	90	0	174		560.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										1.560.000	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0	
<b>TOTAL - GERAL</b>										1.560.000	

ORGAO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								533.000	
<b>ATIVIDADES</b>											
22 122	0032 2000	Administração da Unidade								533.000	
22 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	150		528.500	
			F	4	2	90	0	150		4.500	
	2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade								3.592.902	
<b>ATIVIDADES</b>											
22 664	2212 21B2	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação								3.592.902	
22 664	2212 21B2 0030	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Sudeste	F	3	2	90	0	150		160.000	
			F	4	2	90	0	150		3.432.902	

19 de 26



SF/21226.14705-01





## SENADO FEDERAL

TOTAL - FISCAL	4.125.902
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	4.125.902

ORÇAO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25299 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.474.635
ATIVIDADES									
11 122	0032 2000	Administração da Unidade							2.474.635
11 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	380	2.474.635
TOTAL - FISCAL									2.474.635
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.474.635

ORÇAO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2213		Modernização Trabalhista e Trabalho Digno							198.989.604
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
11 331	2213 00H4	Seguro Desemprego							198.989.604
11 331	2213 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional	S	3	1	90	0	100	198.989.604
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									198.989.604
TOTAL - GERAL									198.989.604

ORÇAO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							1.575.353
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0909 0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei n° 9.531, de 1997)							1.575.353
28 846	0909 0473 0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei n° 9.531, de 1997) - Nacional	F	3	2	90	0	180	1.575.353
TOTAL - FISCAL									1.575.353
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.575.353

ORÇAO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011		Educação Básica de Qualidade							2.395.947



SF/21226.14705-01



22



## SENADO FEDERAL

ORGAO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5014		Estadísticas e Avaliações Educacionais							2.604.053
		ATIVIDADES							
12 368	5014 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica							2.604.053
12 368	5014 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	100	2.604.053
TOTAL - FISCAL									2.604.053
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.604.053

ORGAO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							590.632
		ATIVIDADES							
04 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							590.632
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	590.632
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							798.000
		ATIVIDADES							
14 125	5016 21BN	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro							798.000
14 125	5016 21BN 0001	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional	F	3	2	90	0	100	798.000
TOTAL - FISCAL									1.388.632
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.388.632

ORGAO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							2.000.000
		PROJETOS							
06 181	5016 15UP	Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS							2.000.000
06 181	5016 15UP 5258	Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS - No Município de Ponta Porã - MS	F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000



SF/21226.14705-01





## SENADO FEDERAL

ORGAO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores  
 UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta  
 ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>164.557</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
07 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							164.557
07 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	164.557
0909		<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>							<b>469.163</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
07 211	0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados							469.163
07 211	0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	100	469.163
2216		<b>Política Externa</b>							<b>4.421.280</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
07 211	2216 20I5	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior							2.926.217
07 211	2216 20I5 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.926.217
07 691	2216 20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos							158.175
07 691	2216 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional	F	3	2	90	0	100	158.175
07 211	2216 6105	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC							1.336.888
07 211	2216 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - Exterior	F	3	2	90	0	100	1.336.888
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>5.055.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.055.000</b>

ORGAO: 36000 - Ministério da Saúde  
 UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde  
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2222		<b>Saneamento Básico</b>							<b>50.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
10 512	2222 21CA	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							50.000.000
10 512	2222 21CA 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	329	50.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>50.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>50.000.000</b>



SF/21226.14705-01



24



## SENADO FEDERAL

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura			Crédito Suplementar						
UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
ANEXO II			PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									4.784.635
ATIVIDADES									
26 126	0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação							3.000.000
26 126	0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.000.000
26 131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							1.325.947
26 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.325.947
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0032 0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER							458.688
28 846	0032 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional	F	3	2	90	0	100	458.688
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									42.464
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							42.464
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	100	42.464
3005 Transporte Aquaviário									8.007.209
PROJETOS									
26 121	3005 122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado							3.052.117
26 121	3005 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional	F	3	2	90	0	311	3.052.117
26 121	3005 12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente							1.085.595
26 121	3005 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional	F	3	2	90	0	311	1.085.595
26 121	3005 12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios							3.869.497
26 121	3005 12KR 0001	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.588.318
			F	3	2	90	0	311	2.281.179
TOTAL - FISCAL									12.834.308
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.834.308

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura			Crédito Suplementar						
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
ANEXO II			PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									6.115.989
ATIVIDADES									
26 122	0032 2000	Administração da Unidade							5.952.266



SF/21226.14705-01

23 de 26





## SENADO FEDERAL

26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional										5.952.266
			F	3	2	90	0	100				364.561
			F	3	2	90	0	150				41.531
			F	3	2	90	0	174				4.462.356
			F	3	2	90	0	350				1.083.818
26 131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública										163.723
26 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100				163.723
	3006	Transporte Terrestre e Trânsito										2.084.011
		<b>PROJETOS</b>										
26 783	3006 15SP	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA										2.084.011
26 783	3006 15SP 2279	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA - No Município de São Félix - BA	F	4	2	90	0	100				2.084.011
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>8.200.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>8.200.000</b>

ORGAO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							794.424	
		<b>ATIVIDADES</b>								
26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							794.424	
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	380	794.424	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>794.424</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>794.424</b>

ORGAO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							100.000	
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
26 661	0032 09FC	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei n° 10.893, de 2004							100.000	
26 661	0032 09FC 0001	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei n° 10.893, de 2004 - Nacional	F	3	2	90	0	180	100.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>100.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>100.000</b>

ORGAO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							464.000



SF/21226.14705-01



26



## SENADO FEDERAL

		ATIVIDADES						
26 131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública						464.000
26 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional						464.000
		F	3	2	90	0	186	464.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>464.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>464.000</b>

ORÇAO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo						3.000.000	
		ATIVIDADES							
24 122	0032 2000	Administração da Unidade						3.000.000	
24 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional						3.000.000	
		F	3	2	90	0	100	3.000.000	
2205		Conecta Brasil						54.219.339	
		ATIVIDADES							
24 126	2205 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital						52.577.967	
24 126	2205 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional						52.577.967	
		F	3	2	50	0	100	395.191	
		F	3	2	90	0	100	2.182.776	
		F	3	2	90	0	329	50.000.000	
24 722	2205 20ZQ	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações						400.000	
24 722	2205 20ZQ 0001	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional						400.000	
		F	3	2	90	0	100	400.000	
24 722	2205 21AE	Evolução dos Serviços de Radiodifusão						1.241.372	
24 722	2205 21AE 0001	Evolução dos Serviços de Radiodifusão - Nacional						1.241.372	
		F	3	2	90	0	100	1.241.372	
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>57.219.339</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>57.219.339</b>	

ORÇAO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional						3.500.000	
		ATIVIDADES							
05 244	6012 20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército						3.500.000	
05 244	6012 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional						3.500.000	
		F	4	2	90	0	181	3.500.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>3.500.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>3.500.000</b>	

ORÇAO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00



SF/21226.14705-01





## SENADO FEDERAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							502.955.396
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							502.955.396
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0	100	351.010.396
			F	1	1	90	0	188	151.945.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>502.955.396</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>502.955.396</b>

ORGAO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros							1.742.393
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
28 846	0911 00M4	Remuneração a Agentes Financeiros							1.742.393
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.742.393
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.742.393</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.742.393</b>



SF/21226.14705-01





**CONGRESSO NACIONAL**  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO**  
**(PL nº 40, de 2021, do Congresso Nacional)**

Em virtude de acordo havido nesta CMO para a aprovação do PLN 40, de 2021, altero o Voto apresentado originalmente no relatório apresentado conforme apresentado a seguir:

**III. VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, quanto ao mérito, votamos pela rejeição das emendas de nº 3, 8, 9, 10, 11, 15, 22 e 23, pela aprovação parcial das emendas de nº 12,13,16, 17, 18,19 e 20, e pela aprovação das emendas de nº 1, 2, 4, 5, 6, 7, 14 e 21.

Quero registrar que o acolhimento das emendas, por acordo, nesta CMO, se deu nos seguintes valores: Emenda 1 – R\$ 5 milhões; Emenda 2 – R\$ 1 milhão; Emenda 4 – R\$ 1 milhão; Emenda 5 – R\$ 1 milhão; Emenda 6 – R\$ 1 milhão; Emenda 7 – R\$ 1 milhão.

Acolho, também, em sua integralidade o Ofício SEI nº 548/2021/ME encaminhado pelo Ministério da Economia após a apresentação do relatório a esta CMO.

Assim, considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, votamos pela aprovação PLN nº 40, de 2021, na forma do Substitutivo anexo.

Sala da Comissão Mista, em 7 de dezembro de 2021.

Senador Roberto Rocha  
Relator

Página 1 de 2





## SENADO FEDERAL

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 40/2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 1.232.472.854,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.



#### **O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 1.232.472,854,00 (um bilhão, duzentos e trinta e dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



30

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG SN FD	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>1031</b>		<b>Agropecuária Sustentável</b>						<b>80.000.000</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>						
20	1031 099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)						80.000.000
608								
20	1031 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional						80.000.000
608			F3	2900	188			80.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>80.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>80.000.000</b>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG SN FD	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>1040</b>		<b>Governança Fundiária</b>						<b>66.110.167</b>
		<b>ATIVIDADES</b>						
21	1040 211A	Consolidação de Assentamentos Rurais						66.110.167
631								
21	1040 211A 0001	Consolidação de Assentamentos Rurais - Nacional						66.110.167
631			F3	2400	100			30.000.000
			F3	2900	100			19.110.167
			F4	2400	100			17.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>66.110.167</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>66.110.167</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG SN FD	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2204</b>		<b>Brasil na Fronteira do Conhecimento</b>						<b>1.239.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>						
19	2204 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)						1.239.000
571								
19	2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional						1.239.000
571			F3	2500	100			1.239.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>1.239.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>1.239.000</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

Formalização: 8264



UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG SN FD	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>						<b>95.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>								
04 122	0032 2000	Administração da Unidade						95.000.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional						95.000.000
			F3	2900	300			93.000.000
			F4	2900	300			2.000.000
<b>2213</b>		<b>Modernização Trabalhista e Trabalho Digno</b>						<b>14.755.469</b>
<b>ATIVIDADES</b>								
11 126	2213 21AZ	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial						14.755.469
11 126	2213 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional						14.755.469
			F3	2900	100			9.241.579
			F3	2900	300			5.513.890
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>109.755.469</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>109.755.469</b>	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG SN FD	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>						<b>153.500.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>								
04 126	0032 20VG	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais						153.500.000
04 126	0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional						153.500.000
			F3	2900	332			153.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>153.500.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>153.500.000</b>	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG SN FD	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>						<b>20.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>								
04 122	0032 2000	Administração da Unidade						16.000.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional						16.000.000
			F3	2900	332			16.000.000

Formalização: 8264



32

04	0032 2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional										4.000.000
092												
04	0032 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional										4.000.000
092												4.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>											<b>20.000.000</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>20.000.000</b>	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG	SN	RM	PO	DI	M	OU	I	F	TE	VALOR
			FD	PD	DU	U							
<b>2212</b>											<b>Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade</b>	<b>5.000.000</b>	
<b>ATIVIDADES</b>													
22	2212 214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade											5.000.000
125													
22	2212 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional											5.000.000
125													5.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>											<b>5.000.000</b>		
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>											<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>5.000.000</b>		

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG	SN	RM	PO	DI	M	OU	I	F	TE	VALOR
			FD	PD	DU	U							
<b>0032</b>											<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>119.931.569</b>	
<b>ATIVIDADES</b>													
09	0032 2000	Administração da Unidade											119.931.569
122													
09	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional											119.931.569
122													119.931.569
<b>2214</b>											<b>Nova Previdência</b>	<b>33.068.431</b>	
<b>ATIVIDADES</b>													
09	2214 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários											24.568.853
126													
09	2214 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional											24.568.853
126													22.942.743
													1.626.110
09	2214 2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica											8.499.578
092													
09	2214 2294 0001	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional											8.499.578
092													8.499.578
<b>TOTAL – FISCAL</b>											<b>0</b>		
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>											<b>153.000.000</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>153.000.000</b>		

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

Formalização: 8264



SF/21605.39059-70



UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG SN FD	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>						<b>6.537.000</b>	
<b>ATIVIDADES</b>									
11	0032 4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas						6.537.000	
122									
11	0032 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas Nacionais						6.537.000	
122			S	3	2	9	0	380	6.537.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>6.537.000</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>6.537.000</b>	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG SN FD	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>5013</b>		<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>						<b>5.500.000</b>	
<b>PROJETOS</b>									
12	5013 15R3	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior						5.500.000	
364									
12	5013 15R3 0001	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional						5.500.000	
364			F	4	2	9	0	8100	5.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>5.500.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>5.500.000</b>	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG SN FD	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>5013</b>		<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>						<b>5.000.000</b>	
<b>ATIVIDADES</b>									
12	5013 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais						5.000.000	
302									
12	5013 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional						5.000.000	
302			S	4	2	9	0	8100	104.053
			S	4	2	9	0	8142	4.895.947
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>5.000.000</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>5.000.000</b>	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Formalização: 8264



34

SUPLEMENTAÇÃO )							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG FD	RO PD	MI DU	FI TE	VALOR
<b>5016</b>		<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>					<b>3.388.632</b>
<b>ATIVIDADES</b>							
<b>06 181</b>	<b>5016 2586</b>	<b>Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros</b>					<b>1.388.632</b>
06 181	5016 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional					1.388.632
			F3	2900	100		1.388.632
<b>06 181</b>	<b>5016 2726</b>	<b>Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União</b>					<b>2.000.000</b>
06 181	5016 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional					2.000.000
			F4	2900	100		2.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>							<b>3.388.632</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>3.388.632</b>

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores							
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta							
ANEXO I							
PROGRAMA DE TRABALHO (							
SUPLEMENTAÇÃO )							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG FD	RO PD	MI DU	FI TE	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>					<b>37.800.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>							
<b>07 122</b>	<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>					<b>16.800.000</b>
07 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional					12.800.000
			F3	2900	300		12.800.000
07 122	0032 2000 0002	Administração da Unidade - Exterior					4.000.000
			F3	2900	300		4.000.000
<b>07 122</b>	<b>0032 216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>					<b>2.800.000</b>
07 122	0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior					2.800.000
			F3	2900	300		2.800.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
<b>07 331</b>	<b>0032 00PK</b>	<b>Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior</b>					<b>18.200.000</b>
07 331	0032 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - Exterior					18.200.000
			F3	2900	100		5.055.000
			F3	2900	300		13.145.000
<b>2216</b>		<b>Política Externa</b>					<b>9.200.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>							
<b>07 211</b>	<b>2216 20WW</b>	<b>Relações e Negociações Bilaterais</b>					<b>3.200.000</b>
07 211	2216 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior					3.200.000
			F3	2900	300		3.200.000
<b>07 211</b>	<b>2216 20WX</b>	<b>Relações e Negociações Multilaterais</b>					<b>1.000.000</b>

Formalização: 8264



07	2216 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior								1.000.000	
211											
									F3	2900300	1.000.000
<b>07</b>	<b>2216 20X0</b>	<b>Cooperação Humanitária Internacional e</b>									<b>5.000.000</b>
<b>212</b>		<b>Participação da Sociedade Civil</b>									
07	2216 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação									5.000.000
212		da Sociedade Civil - Exterior									
									F3	2800300	5.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>47.000.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>47.000.000</b>	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG	SN	R	M	F	VALOR
			FD	PD	DU	TE		
	2222	Saneamento Básico						90.000.000
		<b>ATIVIDADES</b>						
10	2222 21C9	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e						90.000.000
511		Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em						
		Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de						
		Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais						
		(Remanescentes de Quilombos)						
10	2222 21C9 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e						80.000.000
511		Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em						
		Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de						
		Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais						
		(Remanescentes de Quilombos) - Nacional						
			S4	240	6329			40.000.000
			S4	290	6329			40.000.000
10	2222 21C9 0025	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e						5.000.000
511		Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em						
		Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de						
		Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais						
		(Remanescentes de Quilombos) - No Estado da Paraíba	S4	240	6329			5.000.000
10	2222 21C9 0664	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e						1.000.000
511		Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em						
		Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de						
		Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais						
		(Remanescentes de Quilombos) - No Município de						
		Matões do Norte - MA	S4	290	6329			1.000.000
10	2222 21C9 0651	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e						1.000.000
511		Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em						
		Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de						
		Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais						
		(Remanescentes de Quilombos) - No Município de	S4	290	6329			1.000.000
		Lago dos Rodrigues - MA						
								1.000.000
10	2222 21C9 0643	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e						1.000.000
511		Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em						
		Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de	S4	290	6329			1.000.000
		Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais						

Formalização: 8264



SF/21605.39059-70



36

		(Remanescentes de Quilombos) - No Município de Jenipapo dos Vieiras - MA									1.000.000	
10	2222	21C9 0628										
511		Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Governador Luiz Rocha - MA	S	4	2	9	0	6	3	2	9	1.000.000
	2222	21C9 0596										1.000.000
10		Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Cantanhede - MA	S	4	2	9	0	6	3	2	9	1.000.000
511												
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>90.000.000</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>90.000.000</b>	



ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG	SN	RP	MI	OU	F	TE	VALOR	
			FD	PD	DU	U					
<b>0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>										<b>3.000.000</b>	
<b>ATIVIDADES</b>											
26	0032	20UC								<b>3.000.000</b>	
121		Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes									
26	0032	20UC 0001								3.000.000	
121		Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	2	9	0	1	0	0	3.000.000
<b>3006 Transporte Terrestre e Trânsito</b>										<b>49.392.732</b>	
<b>ATIVIDADES</b>											
26	3006	2036								<b>7.100.000</b>	
782		Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal									
26	3006	2036 0001								7.100.000	
782		Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional	F	3	2	9	0	1	0	0	2.612.295
			F	3	2	9	0	1	5	0	41.531
			F	3	2	9	0	1	7	4	3.362.356
			F	3	2	9	0	3	5	0	1.083.818
26	3006	219Z								<b>41.192.732</b>	
782		Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União									
26	3006	219Z 0010								9.692.732	
782		Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte	F	4	2	3	1	0	3	1	6.418.891
			F	4	2	3	1	0	3	5	1.358.424
			F	4	2	9	0	1	0	0	1.915.417
26	3006	219Z 0020								31.500.000	
782		Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste	F	4	2	4	0	1	0	0	30.000.000
			F	4	2	9	0	1	0	0	1.500.000
26	3006	2325								<b>1.100.000</b>	
782		Operação do Sistema de Pesagem de Veículos									

Formalização: 8264



37

26	3006 2325 0001	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos									1.100.000	
782		Nacional									1.100.000	
			F	3	2	9	0	0	1	7	4	
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>52.392.732</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>52.392.732</b>	

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG	SN	RP	MO	DU	FI	TE	VALOR	
			F	D							
<b>2205</b>		<b>Conecta Brasil</b>								<b>57.219.339</b>	
<b>ATIVIDADES</b>											
24	2205 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)								57.219.339	
571											
24	2205 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	5	0	0	1	00	57.219.339
571			F	3	2	5	0	0	3	29	7.219.339
										50.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>57.219.339</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>57.219.339</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG	SN	RP	MO	DU	FI	TE	VALOR	
			F	D							
<b>6012</b>		<b>Defesa Nacional</b>								<b>331.009.164</b>	
<b>PROJETOS</b>											
05	6012 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte								328.000.000	
244											
05	6012 1211 0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional	F	3	2	9	0	0	1	00	328.000.000
244			F	4	2	4	2	0	1	00	4.000.000
			F	4	2	4	2	0	3	29	284.000.000
										40.000.000	
05	6012 123J	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas								3.009.164	
151											
05	6012 123J 0001	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional	F	3	2	9	0	0	3	29	3.009.164
151										3.009.164	
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>331.009.164</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>331.009.164</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG	SN	RP	MO	DU	FI	TE	VALOR
			F	D						
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>200.000</b>

Formalização: 8264



SF/21605.39059-70



38

		ATIVIDADES					
05	0032 2000	Administração da Unidade					200.000
122							
05	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional					200.000
122							
			F3	2900	100	200.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>						<b>200.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>						<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>						<b>200.000</b>	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG	R	M	I	F	VALOR
			SN	PO	OU	TE		
			FD	DD	UE			
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>						<b>493.958</b>
		<b>ATIVIDADES</b>						
05	0032 2000	Administração da Unidade						493.958
122								
05	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional						493.958
122								
			F3	2900	100		370.000	
			F4	2900	100		123.958	
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>493.958</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>493.958</b>	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG	R	M	I	F	VALOR
			SN	PO	OU	TE		
			FD	DD	UE			
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>						<b>10.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>						
05	0032 2000	Administração da Unidade						10.000.000
122								
05	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional						10.000.000
122								
			F3	2900	380		5.000.000	
			F4	2900	380		5.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>10.000.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>10.000.000</b>	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG	R	M	I	F	VALOR
			SN	PO	OU	TE		
			FD	DD	UE			
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>						<b>3.500.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>						
05	0032 2000	Administração da Unidade						3.500.000

Formalização: 8264









42

<b>ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia</b> <b>UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários</b> <b>ANEXO II</b> <b>PROGRAMA DE TRABALHO (</b> <b>CANCELAMENTO)</b>							Crédito Suplementar	
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG SN FD	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
<b>0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>1.000.000</b>	
<b>ATIVIDADES</b>								
04 122	0032 2000	Administração da Unidade						1.000.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional						1.000.000
			F3	2900			174	1.000.000
<b>2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal</b>							<b>560.000</b>	
<b>ATIVIDADES</b>								
04 125	2215 210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários						560.000
04 125	2215 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional						560.000
			F4	2900			174	560.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>1.560.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>1.560.000</b>	



<b>ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia</b> <b>UNIDADE: 25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b> <b>ANEXO II</b> <b>PROGRAMA DE TRABALHO (</b> <b>CANCELAMENTO)</b>							Crédito Suplementar	
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG SN FD	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
<b>0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>533.000</b>	
<b>ATIVIDADES</b>								
22 122	0032 2000	Administração da Unidade						533.000
22 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional						533.000
			F3	2900			150	528.500
			F4	2900			150	4.500
<b>2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade</b>							<b>3.592.902</b>	
<b>ATIVIDADES</b>								
22 664	2212 21B2	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação						3.592.902
22 664	2212 21B2 0030	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Sudeste						3.592.902
			F3	2900			150	160.000
			F4	2900			150	3.432.902
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>4.125.902</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>4.125.902</b>	

<b>ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia</b> <b>UNIDADE: 25299 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b> <b>ANEXO II</b> <b>PROGRAMA DE TRABALHO (</b> <b>CANCELAMENTO)</b>							Crédito Suplementar	
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG SN FD	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
<b>0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>2.474.635</b>	

Formalização: 8264



		ATIVIDADES					
11	0032 2000	Administração da Unidade					2.474.635
122							
11	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional					2.474.635
122							
			F3	2900	380		2.474.635
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>2.474.635</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>2.474.635</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia  
UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO ) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG SN FD	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2213</b>		<b>Modernização Trabalhista e Trabalho Digno</b>						<b>426.989.604</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
11	2213 00H4	Seguro Desemprego						426.989.604
331								
11	2213 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional						426.989.604
331								
			S3	1900	100			426.989.604
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>0</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>426.989.604</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>426.989.604</b>	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia  
UNIDADE: 25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO ) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG SN FD	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0909</b>		<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>						<b>1.575.353</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
28	0909 0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)						1.575.353
846								
28	0909 0473 0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional						1.575.353
846								
			F3	2900	180			1.575.353
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>1.575.353</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>1.575.353</b>	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO ) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG SN FD	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5011</b>		<b>Educação Básica de Qualidade</b>						<b>2.395.947</b>
<b>ATIVIDADES</b>								
12	5011 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica						2.395.947
368								
12	5011 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada						2.395.947

Formalização: 8264







46

2222		Saneamento Básico						50.000.000	
		ATIVIDADES							
10	2222 21CA	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)						50.000.000	
512									
10	2222 21CA 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional						50.000.000	
512									
			S	4	2	4	0	329	50.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>								<b>50.000.000</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>50.000.000</b>	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG	SN	RP	MO	DU	FT	TE	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>4.784.635</b>
		<b>ATIVIDADES</b>								
26	0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação								3.000.000
126										
26	0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional								3.000.000
126			F	3	2	9	0	0	100	3.000.000
26	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública								1.325.947
131										
26	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								1.325.947
131			F	3	2	9	0	0	100	1.325.947
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
28	0032 0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER								458.688
846										
28	0032 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional								458.688
846			F	3	2	9	0	0	100	458.688
<b>0910</b>		<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>42.464</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
28	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica								42.464
846										
28	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior								42.464
846			F	3	2	8	0	0	100	42.464
<b>3005</b>		<b>Transporte Aquaviário</b>								<b>8.007.209</b>
		<b>PROJETOS</b>								
26	3005 122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado								3.052.117
121										
26	3005 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional								3.052.117
121			F	3	2	9	0	0	311	3.052.117
26	3005 12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente								1.085.595
121										
26	3005 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional								1.085.595
121										

Formalização: 8264





48

<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>794.424</b>

**ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura**  
**UNIDADE: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM**

**ANEXO II** **Crédito Suplementar**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (** **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**  
**CANCELAMENTO)**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG SN FD	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>100.000</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
26	0032 09FC	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004						<b>100.000</b>
661								
26	0032 09FC 0001	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional						100.000
661			F	3	2	9	0	180
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>100.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>100.000</b>

**ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura**  
**UNIDADE: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**

**ANEXO II** **Crédito Suplementar**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (** **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**  
**CANCELAMENTO)**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG SN FD	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>10.464.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>								
26	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública						<b>10.464.000</b>
131								
26	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional						10.464.000
131			F	3	2	9	0	186
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>10.464.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>10.464.000</b>

**ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações**  
**UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta**

**ANEXO II** **Crédito Suplementar**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (** **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**  
**CANCELAMENTO)**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG SN FD	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>3.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>								
24	0032 2000	Administração da Unidade						<b>3.000.000</b>
122								
24	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional						3.000.000
122			F	3	2	9	0	100
<b>2205 Conecta Brasil</b>								<b>94.219.339</b>
<b>ATIVIDADES</b>								
24	2205 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital						<b>92.577.967</b>
126								
24	2205 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital Nacional						92.577.967
126			F	3	2	5	0	100
								395.191

Formalização: 8264



			F3	2900	100	2.182.776
			F3	2900	329	50.000.000
			F3	2910	329	40.000.000
24	2205 20ZQ	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na				400.000
722		Área das Comunicações				
24	2205 20ZQ 0001	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área				400.000
722		das Comunicações - Nacional				
			F3	2900	100	400.000
24	2205 21AE	Evolução dos Serviços de Radiodifusão				1.241.372
722						
24	2205 21AE 0001	Evolução dos Serviços de Radiodifusão - Nacional				1.241.372
722						
			F3	2900	100	1.241.372
<b>TOTAL - FISCAL</b>						<b>97.219.339</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>						<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>						<b>97.219.339</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (

CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG SN FD	RP PD	MI DU	FI TE	VALOR
<b>0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>1.893.958</b>
<b>ATIVIDADES</b>							
05	0032 2000	Administração da Unidade					1.893.958
122							
05	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional					1.893.958
122							
			F3	2900	100		1.846.058
			F4	2900	100		47.900
<b>6012 Defesa Nacional</b>							<b>3.009.164</b>
<b>ATIVIDADES</b>							
05	6012 218X	Operações de Garantia da Lei e da Ordem					3.009.164
153							
05	6012 218X 0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional					3.009.164
153							
			F3	2900	329		3.009.164
<b>TOTAL - FISCAL</b>						<b>4.903.122</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>						<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>						<b>4.903.122</b>	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (

CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG SN FD	RP PD	MI DU	FI TE	VALOR
<b>6012 Defesa Nacional</b>							<b>3.500.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>							
05	6012 20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército					3.500.000
244							
05	6012 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército -					3.500.000
244		Nacional					
			F4	2900	181		3.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>						<b>3.500.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>						<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>						<b>3.500.000</b>	

Formalização: 8264



50

<b>ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania</b> <b>UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social</b> <b>ANEXO II</b> <span style="float: right;"><b>Crédito Suplementar</b></span> <b>PROGRAMA DE TRABALHO (</b> <span style="float: right;"><b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b></span> <b>CANCELAMENTO)</b>							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG SN FD	RP PD	MO DU	FI TE	VALOR
<b>5031</b>		<b>Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>					<b>60.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>							
<b>08</b>	<b>5031 219G</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>					<b>60.000.000</b>
<b>244</b>							
<b>08</b>	<b>5031 219G 0001</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional</b>					<b>60.000.000</b>
<b>244</b>							
			<b>S</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>410</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>60.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>60.000.000</b>



<b>ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União</b> <b>UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</b> <b>ANEXO II</b> <span style="float: right;"><b>Crédito Suplementar</b></span> <b>PROGRAMA DE TRABALHO (</b> <span style="float: right;"><b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b></span> <b>CANCELAMENTO)</b>							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG SN FD	RP PD	MO DU	FI TE	VALOR
<b>0999</b>		<b>Reserva de Contingência</b>					<b>502.955.396</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
<b>99</b>	<b>0999 0Z01</b>	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>					<b>502.955.396</b>
<b>999</b>							
<b>99</b>	<b>0999 0Z01 0001</b>	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional</b>					<b>502.955.396</b>
<b>999</b>							
			<b>F</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>900</b>	<b>100</b>
			<b>F</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>900</b>	<b>188</b>
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>502.955.396</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>502.955.396</b>

<b>ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União</b> <b>UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</b> <b>ANEXO II</b> <span style="float: right;"><b>Crédito Suplementar</b></span> <b>PROGRAMA DE TRABALHO (</b> <span style="float: right;"><b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b></span> <b>CANCELAMENTO)</b>							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG SN FD	RP PD	MO DU	FI TE	VALOR
<b>0911</b>		<b>Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros</b>					<b>1.742.393</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
<b>28</b>	<b>0911 00M4</b>	<b>Remuneração a Agentes Financeiros</b>					<b>1.742.393</b>
<b>846</b>							
<b>28</b>	<b>0911 00M4 0001</b>	<b>Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional</b>					<b>1.742.393</b>
<b>846</b>							
			<b>F</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>900</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>1.742.393</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>1.742.393</b>

Formalização: 8264



**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 40/2021**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 1.232.472.854,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 1.232.472,854,00 (um bilhão, duzentos e trinta e dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



52

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>1031 Agropecuária Sustentável</b>									<b>80.000.000</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
20 608	1031 099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)							80.000.000
20 608	1031 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional	F	3	2	90	0	188	80.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>80.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>80.000.000</b>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>1040 Governança Fundiária</b>									<b>66.110.167</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
21 631	1040 211A	Consolidação de Assentamentos Rurais							66.110.167
21 631	1040 211A 0001	Consolidação de Assentamentos Rurais - Nacional	F	3	2	40	0	100	30.000.000
			F	3	2	90	0	100	19.110.167
			F	4	2	40	0	100	17.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>66.110.167</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>66.110.167</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento</b>									<b>1.239.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
19 571	2204 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							1.239.000
19 571	2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	100	1.239.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.239.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.239.000</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									<b>95.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									

Formalização: 8264



53

04 122	0032 2000	Administração da Unidade										95.000.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional										95.000.000
			F	3	2	90	0	300				93.000.000
			F	4	2	90	0	300				2.000.000
<b>2213</b>		<b>Modernização Trabalhista e Trabalho Digno</b>										<b>14.755.469</b>
<b>ATIVIDADES</b>												
11 126	2213 21AZ	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial										14.755.469
11 126	2213 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional										14.755.469
			F	3	2	90	0	100				9.241.579
			F	3	2	90	0	300				5.513.890
<b>TOTAL – FISCAL</b>											<b>109.755.469</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>109.755.469</b>	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>153.500.000</b>		
<b>ATIVIDADES</b>											
04 126	0032 20VG	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais							153.500.000		
04 126	0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional							153.500.000		
			F	3	2	90	0	332	153.500.000		
<b>TOTAL – FISCAL</b>											<b>153.500.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>153.500.000</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>20.000.000</b>		
<b>ATIVIDADES</b>											
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							16.000.000		
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							16.000.000		
			F	3	2	90	0	332	16.000.000		
04 092	0032 2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional							4.000.000		
04 092	0032 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional							4.000.000		
			F	3	2	90	0	332	4.000.000		
<b>TOTAL – FISCAL</b>											<b>20.000.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>20.000.000</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

Formalização: 8264



54

2212		Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade							5.000.000
		ATIVIDADES							
22 125	2212 214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade							5.000.000
22 125	2212 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional							5.000.000
			F	3	2	90	0	380	5.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>								<b>5.000.000</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL – GERAL</b>								<b>5.000.000</b>	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							119.931.569
		ATIVIDADES							
09 122	0032 2000	Administração da Unidade							119.931.569
09 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							119.931.569
			S	3	2	90	0	350	119.931.569
2214		Nova Previdência							33.068.431
		ATIVIDADES							
09 126	2214 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários							24.568.853
09 126	2214 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional							24.568.853
			S	3	2	90	0	350	22.942.743
			S	4	2	90	0	350	1.626.110
09 092	2214 2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica							8.499.578
09 092	2214 2294 0001	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional							8.499.578
			S	3	2	90	0	350	8.499.578
<b>TOTAL – FISCAL</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>								<b>153.000.000</b>	
<b>TOTAL – GERAL</b>								<b>153.000.000</b>	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							6.537.000
		ATIVIDADES							
11 122	0032 4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas							6.537.000
11 122	0032 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional							6.537.000
			S	3	2	90	0	380	6.537.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>								<b>6.537.000</b>	
<b>TOTAL – GERAL</b>								<b>6.537.000</b>	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							5.500.000
		PROJETOS							

Formalização: 8264



55

12 364	5013 15R3	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior									5.500.000
12 364	5013 15R3 0001	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	2	90	8	100			5.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>5.500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>5.500.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>5013</b>		<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>							<b>5.000.000</b>		
<b>ATIVIDADES</b>											
12 302	5013 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais							5.000.000		
12 302	5013 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional	S	4	2	90	8	100	5.000.000		
			S	4	2	90	8	142	104.053		
			S	4	2	90	8	142	4.895.947		
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>5.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>5.000.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>5016</b>		<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>							<b>3.388.632</b>		
<b>ATIVIDADES</b>											
06 181	5016 2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros							1.388.632		
06 181	5016 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.388.632		
06 181	5016 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União							2.000.000		
06 181	5016 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	2	90	0	100	2.000.000		
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>3.388.632</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>3.388.632</b>

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores  
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>37.800.000</b>	
<b>ATIVIDADES</b>										
07 122	0032 2000	Administração da Unidade							16.800.000	
07 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	300	12.800.000	
07 122	0032 2000 0002	Administração da Unidade - Exterior							4.000.000	

Formalização: 8264



56

07 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	F	3	2	90	0	300	4.000.000
									<b>2.800.000</b>
07 122	0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior							2.800.000
			F	3	2	90	0	300	2.800.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
07 331	0032 00PK	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior							<b>18.200.000</b>
07 331	0032 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - Exterior							18.200.000
			F	3	2	90	0	100	5.055.000
			F	3	2	90	0	300	13.145.000
<b>2216</b>		<b>Política Externa</b>							<b>9.200.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
07 211	2216 20WW	Relações e Negociações Bilaterais							<b>3.200.000</b>
07 211	2216 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior							3.200.000
			F	3	2	90	0	300	3.200.000
07 211	2216 20WX	Relações e Negociações Multilaterais							<b>1.000.000</b>
07 211	2216 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior							1.000.000
			F	3	2	90	0	300	1.000.000
07 212	2216 20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil							<b>5.000.000</b>
07 212	2216 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior							5.000.000
			F	3	2	80	0	300	5.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>47.000.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>47.000.000</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2222</b>		<b>Saneamento Básico</b>							<b>90.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
10 511	2222 21C9	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)							<b>90.000.000</b>
10 511	2222 21C9 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional							80.000.000
			S	4	2	40	6	329	40.000.000
			S	4	2	90	6	329	40.000.000
10 511	2222 21C9 0025	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado da Paraíba							5.000.000
			S	4	2	40	6	329	5.000.000
10 511	2222 21C9 0664	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Matões do Norte - MA							1.000.000

Formalização: 8264



57

				S	4	2	90	6	329	1.000.000
10 511	2222	21C9 0651	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Lago dos Rodrigues - MA							1.000.000
				S	4	2	90	6	329	1.000.000
10 511	2222	21C9 0643	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Jenipapo dos Vieiras - MA							1.000.000
				S	4	2	90	6	329	1.000.000
10 511	2222	21C9 0628	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Governador Luiz Rocha - MA							1.000.000
				S	4	2	90	6	329	1.000.000
10 511	2222	21C9 0596	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Cantanhede - MA							1.000.000
				S	4	2	90	6	329	1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>90.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>90.000.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>3.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							<b>3.000.000</b>
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	2	90	0	100	3.000.000
<b>3006</b>		<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>							<b>49.392.732</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
26 782	3006 2036	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal							<b>7.100.000</b>
26 782	3006 2036 0001	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100	7.100.000
			F	3	2	90	0	150	41.531
			F	3	2	90	0	174	3.362.356
			F	3	2	90	0	350	1.083.818
26 782	3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							<b>41.192.732</b>
26 782	3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte	F	4	2	31	0	311	6.418.891
			F	4	2	31	0	350	1.358.424
			F	4	2	90	0	100	1.915.417

Formalização: 8264



58

26 782	3006 219Z 0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste	F	4	2	40	0	100	31.500.000
			F	4	2	90	0	100	30.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.500.000
<b>26 782</b>	<b>3006 2325</b>	<b>Operação do Sistema de Pesagem de Veículos</b>							<b>1.100.000</b>
26 782	3006 2325 0001	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional	F	3	2	90	0	174	1.100.000
									1.100.000
									1.100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>52.392.732</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>52.392.732</b>

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2205</b>		<b>Conecta Brasil</b>							<b>57.219.339</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
24 571	2205 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							57.219.339
24 571	2205 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	100	7.219.339
			F	3	2	50	0	329	50.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>57.219.339</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>57.219.339</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>6012</b>		<b>Defesa Nacional</b>							<b>331.009.164</b>
<b>PROJETOS</b>									
05 244	6012 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte							328.000.000
05 244	6012 1211 0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional	F	3	2	90	0	100	4.000.000
			F	4	2	42	0	100	284.000.000
			F	4	2	42	0	329	40.000.000
05 151	6012 123J	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas							3.009.164
05 151	6012 123J 0001	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional	F	3	2	90	0	329	3.009.164
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>331.009.164</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>331.009.164</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>200.000</b>

Formalização: 8264



59

		ATIVIDADES							
05 122	0032 2000	Administração da Unidade							200.000
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							200.000
		F	3	2	90	0	100	200.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>200.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>200.000</b>	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						VALOR	
		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo						493.958	
		ATIVIDADES							
05 122	0032 2000	Administração da Unidade							493.958
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							493.958
		F	3	2	90	0	100	370.000	
		F	4	2	90	0	100	123.958	
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>493.958</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>493.958</b>	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						VALOR	
		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo						10.000.000	
		ATIVIDADES							
05 122	0032 2000	Administração da Unidade							10.000.000
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							10.000.000
		F	3	2	90	0	380	5.000.000	
		F	4	2	90	0	380	5.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>10.000.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>10.000.000</b>	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						VALOR	
		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo						3.500.000	
		ATIVIDADES							
05 122	0032 2000	Administração da Unidade							3.500.000
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.500.000
		F	4	2	90	0	350	3.500.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>3.500.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>3.500.000</b>	

Formalização: 8264



60

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>1.200.000</b>
ATIVIDADES									
05 122	0032 2000	Administração da Unidade							1.200.000
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.200.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>1.200.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.200.000</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2221		<b>Recursos Hídricos</b>							<b>26.000.000</b>
ATIVIDADES									
18 544	2221 8695	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar							26.000.000
18 544	2221 8695 0001	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar - Nacional	F	4	2	90	0	188	26.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>26.000.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>26.000.000</b>

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>4.427.393</b>
ATIVIDADES									
04 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							4.427.393
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.742.393
			F	3	2	90	0	300	2.685.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>4.427.393</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>4.427.393</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>16.010.167</b>
ATIVIDADES									
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							9.684.416

Formalização: 8264



61

04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional									9.684.416
			F	3	2	90	0	100			4.000.000
			F	4	2	90	0	100			5.684.416
<b>04 122</b>	<b>0032 216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>									<b>1.000.000</b>
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									1.000.000
			F	3	2	90	0	100			1.000.000
<b>04 122</b>	<b>0032 2C55</b>	<b>Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal</b>									<b>870.000</b>
04 122	0032 2C55 0001	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - Nacional									870.000
			F	3	2	90	0	100			870.000
<b>PROJETOS</b>											
<b>04 211</b>	<b>0032 15ST</b>	<b>Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE</b>									<b>4.455.751</b>
04 211	0032 15ST 0002	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior									4.455.751
			F	3	2	90	0	100			4.455.751
<b>2201</b>		<b>Brasil Moderniza</b>									<b>1.500.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>											
<b>04 122</b>	<b>2201 21AN</b>	<b>Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado</b>									<b>1.500.000</b>
04 122	2201 21AN 0001	Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Nacional									1.500.000
			F	3	2	90	0	100			1.500.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>											<b>17.510.167</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>17.510.167</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>2201</b>		<b>Brasil Moderniza</b>							<b>1.600.000</b>		
<b>ATIVIDADES</b>											
<b>04 125</b>	<b>2201 217Z</b>	<b>Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital</b>							<b>1.600.000</b>		
04 125	2201 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional							1.600.000		
			F	3	2	90	0	100	1.600.000		
<b>TOTAL – FISCAL</b>											<b>1.600.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.600.000</b>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>1.229.106</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>20 122</b>	<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>1.229.106</b>
20 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.229.106
			F	3	2	90	0	100	1.229.106
<b>1031</b>		<b>Agropecuária Sustentável</b>							<b>9.894</b>
<b>ATIVIDADES</b>									

Formalização: 8264



62

20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário										9.894
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional										9.894
			F	3	2	90	0	100				9.894
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.239.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.239.000</b>	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>0909</b>		<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>							<b>1.012.364</b>		
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0909 00RR	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico							1.012.364		
28 846	0909 00RR 0001	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.012.364		
<b>2209</b>		<b>Brasil, Nosso Propósito</b>							<b>8.229.215</b>		
		<b>ATIVIDADES</b>									
04 121	2209 21C5	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal							8.229.215		
04 121	2209 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100	8.229.215		
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>9.241.579</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>9.241.579</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>1.000.000</b>		
		<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							1.000.000		
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	174	1.000.000		
<b>2215</b>		<b>Política Econômica e Equilíbrio Fiscal</b>							<b>560.000</b>		
		<b>ATIVIDADES</b>									
04 125	2215 210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários							560.000		
04 125	2215 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	F	4	2	90	0	174	560.000		
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.560.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.560.000</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>533.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							

Formalização: 8264



63

22 122	0032 2000	Administração da Unidade										533.000
22 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional										533.000
			F	3	2	90	0	150				528.500
			F	4	2	90	0	150				4.500
<b>2212</b>		<b>Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade</b>										<b>3.592.902</b>
<b>ATIVIDADES</b>												
22 664	2212 21B2	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação										3.592.902
22 664	2212 21B2 0030	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Sudeste										3.592.902
			F	3	2	90	0	150				160.000
			F	4	2	90	0	150				3.432.902
<b>TOTAL – FISCAL</b>												<b>4.125.902</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>4.125.902</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25299 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>2.474.635</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
11 122	0032 2000	Administração da Unidade							2.474.635
11 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.474.635
			F	3	2	90	0	380	2.474.635
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>2.474.635</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.474.635</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2213</b>		<b>Modernização Trabalhista e Trabalho Digno</b>							<b>426.989.604</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
11 331	2213 00H4	Seguro Desemprego							426.989.604
11 331	2213 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional							426.989.604
			S	3	1	90	0	100	426.989.604
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>426.989.604</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>426.989.604</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0909</b>		<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>							<b>1.575.353</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0909 0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)							1.575.353
28 846	0909 0473 0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531,							1.575.353

Formalização: 8264



64

		de 1997) - Nacional	F	3	2	90	0	180	1.575.353
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>1.575.353</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.575.353</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5011</b>		<b>Educação Básica de Qualidade</b>							<b>2.395.947</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
12 368	5011 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica							2.395.947
12 368	5011 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	142	2.395.947
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>2.395.947</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.395.947</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5014</b>		<b>Estatísticas e Avaliações Educacionais</b>							<b>2.604.053</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
12 368	5014 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica							2.604.053
12 368	5014 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	100	2.604.053
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>2.604.053</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.604.053</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>590.632</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
04 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							590.632
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	590.632
<b>5016</b>		<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>							<b>798.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
14 125	5016 21BN	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro							798.000
14 125	5016 21BN 0001	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional	F	3	2	90	0	100	798.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>1.388.632</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.388.632</b>

Formalização: 8264



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5016</b>		<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>							<b>2.000.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
06 181	5016 15UP	Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS							2.000.000
06 181	5016 15UP 5258	Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS - No Município de Ponta Porã - MS	F	4	2	90	0	100	2.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.000.000</b>

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>164.557</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
07 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							164.557
07 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	164.557
<b>0909</b>		<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>							<b>469.163</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
07 211	0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados							469.163
07 211	0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	100	469.163
<b>2216</b>		<b>Política Externa</b>							<b>4.421.280</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
07 211	2216 2015	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior							2.926.217
07 211	2216 2015 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.926.217
07 691	2216 20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos							158.175
07 691	2216 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional	F	3	2	90	0	100	158.175
07 211	2216 6105	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC							1.336.888
07 211	2216 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - Exterior	F	3	2	90	0	100	1.336.888
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>5.055.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.055.000</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Formalização: 8264



66

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2222 Saneamento Básico</b>									<b>50.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
10 512	2222 21CA	<b>Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>							<b>50.000.000</b>
10 512	2222 21CA 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	329	50.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>50.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>50.000.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									<b>4.784.635</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
26 126	0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>							<b>3.000.000</b>
26 126	0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional							3.000.000
			F	3	2	90	0	100	3.000.000
26 131	0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>							<b>1.325.947</b>
26 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							1.325.947
			F	3	2	90	0	100	1.325.947
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0032 0713	<b>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER</b>							<b>458.688</b>
28 846	0032 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional							458.688
			F	3	2	90	0	100	458.688
<b>0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>									<b>42.464</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0910 000Q	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>							<b>42.464</b>
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							42.464
			F	3	2	80	0	100	42.464
<b>3005 Transporte Aquaviário</b>									<b>8.007.209</b>
<b>PROJETOS</b>									
26 121	3005 122X	<b>Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado</b>							<b>3.052.117</b>
26 121	3005 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional							3.052.117
			F	3	2	90	0	311	3.052.117
26 121	3005 12KP	<b>Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>							<b>1.085.595</b>
26 121	3005 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional							1.085.595
			F	3	2	90	0	311	1.085.595
26 121	3005 12KR	<b>Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios</b>							<b>3.869.497</b>
26 121	3005 12KR 0001	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios - Nacional							3.869.497
			F	3	2	90	0	100	1.588.318
			F	3	2	90	0	311	2.281.179

Formalização: 8264



67

TOTAL – FISCAL	12.834.308
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	12.834.308

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							6.115.989
		ATIVIDADES							
26 122	0032 2000	Administração da Unidade							5.952.266
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.952.266
			F	3	2	90	0	100	364.561
			F	3	2	90	0	150	41.531
			F	3	2	90	0	174	4.462.356
			F	3	2	90	0	350	1.083.818
26 131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							163.723
26 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							163.723
			F	3	2	90	0	100	163.723
3006		Transporte Terrestre e Trânsito							2.084.011
		PROJETOS							
26 783	3006 15SP	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA							2.084.011
26 783	3006 15SP 2279	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA - No Município de São Félix - BA							2.084.011
			F	4	2	90	0	100	2.084.011
TOTAL – FISCAL									8.200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.200.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							794.424
		ATIVIDADES							
26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							794.424
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional							794.424
			F	3	2	90	0	380	794.424
TOTAL – FISCAL									794.424
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									794.424

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							100.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26 661	0032 09FC	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004							100.000

Formalização: 8264



68

26 661	0032 09FC 0001	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional	F	3	2	90	0	180	100.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>100.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL – GERAL</b>									<b>100.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>10.464.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
26 131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							10.464.000
26 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	186	10.464.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>10.464.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL – GERAL</b>									<b>10.464.000</b>

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>3.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
24 122	0032 2000	Administração da Unidade							3.000.000
24 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.000.000
<b>2205</b>		<b>Conecta Brasil</b>							<b>94.219.339</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
24 126	2205 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital							92.577.967
24 126	2205 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	3	2	50	0	100	395.191
			F	3	2	90	0	100	2.182.776
			F	3	2	90	0	329	50.000.000
			F	3	2	91	0	329	40.000.000
24 722	2205 20ZQ	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações							400.000
24 722	2205 20ZQ 0001	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional	F	3	2	90	0	100	400.000
24 722	2205 21AE	Evolução dos Serviços de Radiodifusão							1.241.372
24 722	2205 21AE 0001	Evolução dos Serviços de Radiodifusão - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.241.372
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>97.219.339</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL – GERAL</b>									<b>97.219.339</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

Formalização: 8264



69

			F	D	D	E			
	<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>					<b>1.893.958</b>		
		<b>ATIVIDADES</b>							
05 122	0032 2000	Administração da Unidade					1.893.958		
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional					1.893.958		
			F	3	2	90	0	100	1.846.058
			F	4	2	90	0	100	47.900
	<b>6012</b>	<b>Defesa Nacional</b>						<b>3.009.164</b>	
		<b>ATIVIDADES</b>							
05 153	6012 218X	Operações de Garantia da Lei e da Ordem							<b>3.009.164</b>
05 153	6012 218X 0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional							3.009.164
			F	3	2	90	0	329	3.009.164
<b>TOTAL – FISCAL</b>								<b>4.903.122</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL – GERAL</b>								<b>4.903.122</b>	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

			Crédito Suplementar						
ANEXO II			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			E	G	R	M	I	F	VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
	<b>6012</b>	<b>Defesa Nacional</b>							<b>3.500.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
05 244	6012 20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército							<b>3.500.000</b>
05 244	6012 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional							3.500.000
			F	4	2	90	0	181	3.500.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>								<b>3.500.000</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL – GERAL</b>								<b>3.500.000</b>	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania  
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

			Crédito Suplementar						
ANEXO II			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			E	G	R	M	I	F	VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
	<b>5031</b>	<b>Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>							<b>60.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
08 244	5031 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							<b>60.000.000</b>
08 244	5031 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional							60.000.000
			S	4	2	41	0	100	60.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>								<b>60.000.000</b>	
<b>TOTAL – GERAL</b>								<b>60.000.000</b>	

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União  
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

			Crédito Suplementar						
ANEXO II			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			E	G	R	M	I	F	VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
	<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>							<b>502.955.396</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							<b>502.955.396</b>
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							502.955.396

Formalização: 8264



70

				F	1	1	90	0	100	351.010.396
				F	1	1	90	0	188	151.945.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>502.955.396</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>502.955.396</b>

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros							1.742.393	
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
28 846	0911 00M4	Remuneração a Agentes Financeiros							1.742.393	
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.742.393	
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>1.742.393</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.742.393</b>

Formalização: 8264





CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Décima Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, **APROVOU**, o Relatório e o Complemento de voto do Senador ROBERTO ROCHA, favorável ao **Projeto de Lei nº 40/2021-CN** na forma do Substitutivo apresentado. Quanto às 23 (vinte e três) emendas **APROVADAS** as de nºs 1, 2, 4, 5, 6, 7, 14 e 21; **APROVADAS PARCIALMENTE** as de nºs 12,13,16,17,18,19 e 20; e **REJEITADAS** as demais. Foram apresentados 7 (sete) destaques, **PREJUDICADOS**.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Izalci Lucas, Segundo Vice-Presidente, Ângelo Coronel, Alessandro Vieira, Carlos Fávaro, Elmano Férrer, Esperidião Amin, Jean Paul Prates, Oriovisto Guimarães, Simone Tebet, Soraya Thronicke, Vanderlan Cardoso e Wellington Fagundes; e os Senhores Deputados Carlos Zarattini, Primeiro Vice-Presidente, Luciano Ducci, Terceiro Vice-Presidente, Adriana Ventura, André Figueiredo, Arnaldo Jardim, Átila Lins, Bosco Costa, Caroline de Toni, Célio Silveira, Coronel Tadeu, Dagoberto Nogueira, Daniel Almeida, Danilo Forte, Domingos Neto, Domingos Sávio, Eduardo Costa, Flávia Moraes, Gelson Azevedo, Gilberto Abramo, Glauber Braga, Gonzaga Patriota, Hercílio Diniz, Hildo Rocha, Hugo Leal, José Guimarães, Júnior Ferrari, Juscelino Filho, Max Beltrão, Ossesio Silva, Paulo Azi, Pedro Lupion, Pinheirinho, Robério Monteiro, Sanderson, Sérgio Souza, Soraya Manato, Uldurico Junior, Weliton Prado, Wilson Santiago e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 7 de dezembro de 2021.

  
Senadora ROSE DE FREITAS  
Presidente



# Recurso





# CONGRESSO NACIONAL

## RECURSO Nº 1 DE 2021

Recurso interposto pela Senadora Soraya Thronicke em face do indeferimento de questão de ordem por ela levantada na audiência extraordinária da CMO de 31 de agosto de 2021.



R.C 1/2021





CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 139/2021/CMO

Brasília, 06 de outubro de 2021.

À Senhora

**Roberta Lys de Moura Rochael**

Diretora da Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Assunto: **Encaminha documentos relativos ao recurso interposto pela Senadora Soraya Thronicke, em razão de indeferimento de questão de ordem.**

Senhora Diretora,

Na sexta reunião de audiência pública extraordinária da CMO, ocorrida em 31 de agosto de 2021, a Senadora Soraya Thronicke apresentou questão de ordem relacionada às escolhas dos relatores setoriais das áreas temáticas pertinentes ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022, conforme o *parágrafo primeiro do Art. 131 do Regimento Comum do Congresso Nacional (RCCN)*. Na ocasião, o Primeiro Vice-Presidente, Deputado Carlos Zarattini, recebeu a questão de ordem e informou a Senadora Soraya que, após sua análise, a questão de ordem seria respondida em outra reunião. Durante a nona reunião deliberativa extraordinária da CMO, ocorrida nos dias 28 e 29 de setembro, o Segundo Vice-Presidente, Senador Izalci Lucas, procedeu à leitura da resposta desta Presidência, que resolveu pelo indeferimento da questão de ordem da Senadora Soraya Thronicke, segundo o disposto no *inciso VII do Art. 15 da Resolução nº 01/2006-CN*. Inconformada com a resposta, a Senadora Soraya decidiu apresentar recurso junto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, conforme disposto no *parágrafo único do Art. 132 do Regimento Comum do Congresso Nacional*.

Encaminho a V. Sa., em anexo, os seguintes documentos em pdf relativos à instrução do recurso:

- Questão de Ordem formulada pela Senadora Soraya Thronicke, apresentada na sexta reunião de audiência pública da CMO, em 31 de agosto de 2021;
- Ata da sexta reunião de audiência pública extraordinária da CMO, aprovada na nona reunião deliberativa extraordinária, em 28 e 29 de setembro de 2021;

Câmara dos Deputados - Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II)

Ala C - Sala 12 - térreo - 70160-900 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3216-6892 - 3216-6893

[www.camara.leg.br/cmo](http://www.camara.leg.br/cmo)

[cmo@camara.leg.br](mailto:cmo@camara.leg.br)



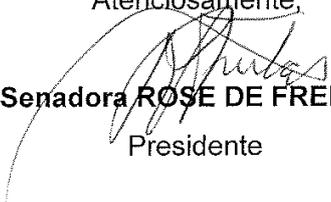


CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

- Nota taquigráfica da sexta reunião de audiência pública extraordinária da CMO;
- Resposta formulada por esta Presidência, lida na nona reunião deliberativa extraordinária da CMO;
- Ata da nona reunião deliberativa extraordinária da CMO, realizada nos dias 28 e 29 de setembro (pendente de aprovação);
- Nota taquigráfica da nona reunião deliberativa extraordinária da CMO.

Solicito que o recurso seja encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal e coloco-me à disposição para prestar quaisquer outras informações necessárias.

Atenciosamente,

  
**Senadora ROSE DE FREITAS**  
Presidente



### Questão de Ordem

Dispositivos Regimentais:

- **Art. 71 do Regulamento Interno da CMO;**
- **Inciso VI do Art. 16 da Resolução nº. 01/2006-CN.**

Senhora Presidente,

Com base no Art. 131 do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o inciso VII do art. 15 da Resolução nº. 01/2006-CN, apresento a seguinte Questão de Ordem:

- a) Se há, e se já está publicada a relação dos Relatores Setoriais para o Projeto de Lei Orçamentária para 2022, conforme preceitua o art. 71 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização;
- b) Se foram publicados os Ofícios dos Líderes indicando os Relatores Setoriais ao PLOA 2022, conforme demanda o inciso VI do art. 16 da Resolução nº. 01/2006-CN; e
- c) Se as designações para as relatorias setoriais obedeceram ao disposto no inciso VI do art. 16 da Resolução nº. 01/2006-CN;

*Soraya Thronick*





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**ATA DA SEXTA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2021**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados. Esta reunião foi convocada para ouvir o Ministro de Estado de Ciências, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos César Pontes, sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022 na área de Ciências e Tecnologia na esfera federal, em atendimento ao Requerimento n.º 21/2021-CMO, de autoria da Senadora Rose de Freitas, aprovado na 8ª Reunião Extraordinária da CMO, realizada em 11.08.2021 e subscrito pelos Deputados Adriana Ventura, Bosco Costa e José Guimarães. Foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Adolfo Viana, André Figueiredo, Bosco Costa, Carlos Zarattini, Charles Evangelis, Coronel Tadeu, Daniel Almeida, Domingos Sávio, Eduardo Costa, Flávia Moraes (virtualmente), Genecias Noronha, Gonzaga Patriota, Hildo Rocha, Hugo Leal, Jhonatan de Jesus, José Guimarães, Júnior Mano, Luciano Ducci, Marx Beltrão, Osires Damaso, Sanderson, Sergio Souza, Uldurico Junior e Zé Carlos; - **Senadores titulares:** Ângelo Coronel, Carlos Fávaro, Izalci Lucas (virtualmente), Simone Tebet e Wellington Fagundes; - **Deputados suplentes:** Adriana Ventura, Alceu Moreira, Aluisio Mendes, Caroline de Toni, Célio Silveira, Dagoberto Nogueira, Danilo Forte (virtualmente), Domingos Neto, Gelson Azevedo, Hercílio Coelho Diniz, Júnior Ferrari, Juscelino Filho, Márcio Marinho, Ossesio Silva, Pinheirinho, Robério Monteiro, Rodrigo Coelho, Drª Soraya Manato, Toninho Wandscheer, Welliton Prado; - **Senadores suplentes:** Esperidião Amin (virtualmente) e Soraya Thronicke. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados: Aline Gurgel, Carlos Gaguim, Cezinha Madureira, Claudio Cajado, Frei Anastácio, General Peternelli, Julio Lopes, Leonardo Monteiro, Mariana Carvalho.

**ABERTURA:** às dez horas e vinte oito minutos, os trabalhos foram abertos pelo 1º Vice-Presidente, Deputado Carlos Zarattini, que comunicou a finalidade da audiência pública e informou que a reunião ocorria de forma semipresencial com presença de parlamentares no plenário e virtualmente, através da plataforma zoom. Informou que comporiam a mesa além do Ministro de Estado de Ciências, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos César Pontes, o Secretário-Executivo Adjunto, Sr. Carlos Alberto Baptistucci e o Diretor do Departamento de Administração, Sr. Alexandre Villain. Comunicou ainda que, para melhor ordenamento dos trabalhos, de acordo com o estabelecido no art. 398, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, o ministro disporia de 30 minutos para sua exposição e os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 5 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo prazo de 2 minutos. A seguir, o presidente em exercício abriu a lista de inscrições para o debate e transferiu a palavra ao Ministro de Ciências, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos César Pontes, que introduziu o tema, com o auxílio de projetor multimídia, e em seguida passou a palavra ao Sr. Carlos Alberto Baptistucci, Secretário-Executivo Adjunto, que complementou à explanação do ministro com a apresentação da estrutura do Ministério e dados orçamentários. Encerrada a apresentação, o Dep. Carlos Zarattini agradeceu a participação do Ministro e Secretário-Executivo Adjunto e sugeriu estabelecer o critério de que o Ministro respondesse a cada bloco de três perguntas. Assim, concedeu a palavra ao Deputado Domingos Sávio, Relator Setorial da área de Ciência & Tecnologia e Comunicações, e aos Deputados Aluisio Mendes, e José Guimarães que formularam suas perguntas. O Ministro Marcos Pontes agradeceu as perguntas respondeu aos questionamentos feitos pelos três parlamentares. Em seguida o Deputado Carlos Zarattini teceu seus comentários e realizou seu questionamento, assim como os Deputados Juscelino Filho e Adriana Ventura. O Ministro então respondeu às perguntas e aguardou os últimos questionamentos feitos pela Deputada Drª Soraya Manato, Deputados Toninho Wandscheer, Bosco Costa e Senador Wellington Fagundes que, para não prolongar muito, informou que encaminharia suas perguntas por escrito ao Ministro e aguardaria as respostas. Por fim, o Deputado Domingos Sávio, que assumiu a presidência, perguntou sobre os recursos do Finep e foi complementado pelo Senador Wellington Fagundes. O Ministro respondeu os últimos questionamentos e teceu





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

suas considerações finais despedindo-se de todos. O presidente em exercício concedeu, então, a palavra à Senadora Soraya Thronicke que levantou questão de ordem com as seguintes perguntas, com base no Art. 131 do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o inciso VII do art. 15 da Resolução nº 01/2006-CN: a) Se há, e se já está publicada a relação dos Relatores Setoriais para o Projeto de lei Orçamentária para 2022, conforme preceitua o art. 71 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização; b) Se foram publicados os Ofícios dos Líderes indicando os Relatores Setoriais ao PLOA 2022, conforme demanda o inciso VI do art. 16 da Resolução nº 01/2006-CN; e c) Se as designações para as relatorias setoriais obedeceram ao disposto no inciso VI do art. 16 da Resolução nº 01/2006-CN. O Presidente em exercício informou que como não se tratava de Reunião Deliberativa, iria encaminhar a Questão de Ordem a Senadora Rose de Freitas para que ela, como presidente da CMO, pudesse respondê-la. **ENCERRAMENTO:** às treze horas e quatro minutos, o Presidente em exercício, Dep. Domingos Sávio, encerrou a reunião, antes, porém, agradeceu o comparecimento do Ministro e equipe, bem como dos parlamentares presentes. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Congresso.



Reunião de: 31/08/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**  
**(AUDIÊNCIA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA (VIRTUAL))**

Em 31 de Agosto de 2021

(Terça-Feira)

Às 10 horas

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Zarattini. PT - SP) - Declaro iniciada a 6ª Reunião de Audiência Pública de 2021 da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de atender ao Requerimento nº 21, de 2021, de autoria da Senadora Rose de Freitas, aprovado na 8ª Reunião Deliberativa, para ouvir o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, o Sr. Marcos Cesar Pontes, a fim de discorrer acerca do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022 na área de ciência, tecnologia e inovações.

Compõem também a Mesa o Sr. Carlos Alberto Baptistucci, Secretário Executivo Adjunto, e o Sr. Alexandre Villain, Diretor do Departamento de Administração.

Informo que a reunião ocorre de forma semipresencial. Pode haver Parlamentares presentes no plenário e Parlamentares participando de forma virtual.

O Ministro disporá de 30 minutos para fazer sua exposição, de acordo com o estabelecido no art. 398 do Regimento Interno do Senado Federal. Em seguida, será aberta a fase de interpelação, conforme prescrito no art. 398. Ainda conforme estipulado no inciso X do mesmo artigo do Regimento Interno do Senado, os Srs. Parlamentares inscritos para interpellar o Ministro poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 5 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo prazo de 2 minutos.

Informo que a lista de inscrição para o debate está aberta.

Está aqui também o Deputado Domingos Sávio, o Relator Setorial de Ciência e Tecnologia e Comunicações. A presença do Deputado é muito importante no processo de elaboração da peça orçamentária.

Tem a palavra o Ministro Marcos Cesar Pontes.

**O SR. MINISTRO MARCOS PONTES** - Bom dia a todos.

Antes mais nada, eu gostaria de pedir desculpas pelo pequeno atraso. Nós tínhamos no Ministério dois eventos extremamente importantes, um deles a respeito da Chamada Universal, que atende a toda a ciência brasileira, a irrigação da ciência brasileira pelo CNPq, extremamente importante e esperada pela comunidade científica. No outro evento foi feito o anúncio da pré-qualificação de quatro vacinas nacionais para ensaios clínicos — uma delas já foi aprovada pela ANVISA, para ensaios clínicos; esta é uma coisa extremamente importante para o País —, e houve também um evento sobre o Marco Legal das Startups lá.

Neste início aqui vou falar só um pouquinho, depois eu vou passar a palavra para o Secretário Adjunto, para ele discorrer a respeito da lei, especificamente, do orçamento do Ministério. Eu preciso ressaltar a importância — e por isso falei agora de vacinas, por exemplo — da ciência, da tecnologia, das inovações e da educação para o desenvolvimento econômico e social do País. Se nós observarmos, veremos que, sem exceção, sem qualquer exceção, todos os países desenvolvidos

1/26



Reunião de: 31/08/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

têm investimentos estáveis em ciência e tecnologia. Não são investimentos enormes, vamos chamar assim, dentro do universo de investimentos entre os Ministérios, mas são investimentos que dão retorno rápido, um retorno garantido, e são investimentos que vão contribuir para o futuro do País como um todo. Nós temos inúmeros exemplos de resultados que têm sido obtidos através de investimento no Ministério, seja pelo CNPq, seja pela FINEP, seja pela EMBRAPPII, inúmeros resultados, com o orçamento reduzido que nós temos.

O que eu gostaria de ressaltar no início também, antes de passar a palavra, é que o orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações encontra-se no patamar mínimo desde 2013. Então, se observarmos o gráfico desse orçamento discricionário, nós vamos notar que ele está no patamar mínimo. Apesar desse patamar mínimo, temos conseguido uma série de desenvolvimentos. Imaginem quando ele retornar ao patamar normal.

Em conversa com o Ministro Paulo Guedes, ele me garantiu que a partir do ano que vem — e eu espero que isso se concretize, e eu preciso da ajuda do Congresso Nacional nesse sentido — nós teremos mais espaço fiscal e maior orçamento no Ministério.

Nós tivemos a liberação do FNDCT recentemente, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, o que sem dúvida nenhuma é um ganho muito grande para o País, não é para o Ministério, é para o País, neste ano ainda em estágio transitório para que isso seja estabelecido. A partir do ano que vem, eu espero que fique de forma continuada e estável. Esse financiamento estável em ciência e tecnologia, países como a Coreia do Sul, por exemplo, têm ressaltado frequentemente — temos uma parceria com eles, em termos de consultoria para inovações. Há necessidade de investimento estável. Então, o FNDCT vai ser uma fonte de investimento estável para o País, em termos de projetos, mas há que se separar o orçamento do Ministério do FNDCT. São duas coisas separadas. Eu não posso pagar por custeio, por exemplo, das unidades de pesquisas etc. usando o FNDCT. O FNDCT é destinado a projetos, tem a sua governança própria, que designa quais projetos serão atendidos. Quanto ao orçamento do Ministério, é também muito importante discutir que ele venha para o patamar adequado.

Eu vou parar por aqui e passar a palavra para o Secretário Carlos Baptistucci, para ele apresentar mais detalhadamente os números do Ministério, para ele explicar ou, vamos dizer assim, deixar claro porque que estou falando do valor baixo ainda do orçamento, que precisa ser melhorado.

Obrigado.

**O SR. CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI** - Obrigado, Ministro.

Obrigado, Presidente, Deputado Carlos Zarattini, pela oportunidade.

Agradeço também a presença de todos os Senadores e Deputados na nossa audiência.

Primeiramente, nós precisamos entender o tamanho da estrutura do Ministério, para entendermos por que é necessário um orçamento para ser investido nas nossas unidades.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

No nosso Ministério, nós temos 7 unidades orçamentárias. Na administração direta, temos a Administração Central, que fica aqui no Ministério, onde estão além da Secretaria Executiva, 4 secretarias finalísticas. Mas também contamos, dentro da administração direta, com 16 unidades de pesquisa, as que estão colocadas aí, para o pessoal ter uma noção da quantidade de apoio que damos com o orçamento da administração direta. Temos ali o INPE, que é bastante conhecido; o LNCC, onde está o supercomputador; o Laboratório Nacional de Astrofísica, o LNA; o CETENE, o CETEM, o CEMADEN, dos desastres naturais. Então, nós percebemos que é uma estrutura bastante grande e que atende bastante na área de ciência e tecnologia do Brasil.

Além disso, também temos vinculadas ao Ministério seis organizações sociais, entre elas o CNPEM, onde fica o Sirius, cujas linhas de luz foram inauguradas em outubro do ano passado pelo Presidente. Temos também ali o Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada, a EMBRAPPII, que alavanca a área de inovação no País, além do Mamirauá e da RNP, que provê a rede de Internet de altíssima qualidade para as estruturas de educação do País e outros aparelhos governamentais.

Além da administração direta, nós temos a administração indireta, com o CNPq, que provê o fomento e as bolsas de estudos para os nossos pesquisadores; com a FINEP, que operacionaliza o FNDCT, seja a parte de recursos reembolsáveis, que são os financiamentos para os projetos que são restituídos depois, após a execução do projeto, seja também a parte dos recursos não reembolsáveis, que se destinam a fomento e subvenção; com a Agência Espacial Brasileira, que não preciso explicar; com a Comissão Nacional de Energia Nuclear e a CEITEC, uma estatal de *chips*.

Aqui nós vemos a evolução do orçamento do Ministério, sem o FNDCT, e expurgando, nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, as ações orçamentárias relativas ao Ministério das Comunicações. Então, temos aqui somente a evolução do

2/26



orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações ao longo dos últimos anos. Como o Ministro já informou preliminarmente, nós percebemos que existe uma pequena curva de decréscimo, que se acentua no ano de 2021. É por isso que estamos aqui, nesta audiência, e esperamos contar com a ajuda dos Senadores e Deputados para recompor o nosso orçamento para o futuro, principalmente para 2022.

Aqui vemos a evolução do FNDCT. Com a Lei Complementar nº 177, passou a ser vedada a inclusão dos recursos arrecadados para o FNDCT no ano, no exercício, em reserva de contingência. Com isso, nós recuperamos os patamares do início do FNDCT, no ano de 2015, quando os recursos não reembolsáveis, ou seja, os recursos destinados a fomento e subvenção eram totalmente inseridos no orçamento. Então, esses recursos gradualmente passaram a ser objetos de inclusão e reserva de contingência, o que acabou degradando, ao longo dos anos, a utilização deles, tendo, em 2020, no caso do FNDCT, sido atingido o patamar mínimo de liberação desses recursos.

Na linha vermelha nós observamos a evolução dos recursos reembolsáveis, que são aqueles recursos destinados à FINEP. A FINEP capta esses recursos do FNDCT e os utiliza para financiar projetos de ciência e tecnologia e inovação para o empresariado brasileiro. Esses recursos são bastante importantes. Infelizmente — e talvez o Ministro venha a falar disto —, eles não estão sendo tão utilizados ultimamente, em função do alto valor da taxa cobrada. O FNDCT prevê uma remuneração, quando empresta esses recursos para a FINEP fazer os seus financiamentos, da ordem da TJLP — e a TJLP, nos últimos anos, estava bastante alta, atingiu alguma coisa em torno de 5% a 6% —, além do *spread*, que é operado pela FINEP, por se tratar de uma estatal não dependente. Esses recursos acabam se tornando um tanto quanto proibitivos quando nós estamos falando de investimentos em ciência, tecnologia e inovação, por causa do risco tecnológico envolvido nesse tipo de financiamento. De qualquer forma, a partir do ano de 2021, passamos a ter disponibilizados até 50% dos recursos do FNDCT para essa atividade de reembolsáveis exercida pela FINEP.

É importante ressaltar a utilização dos recursos do MCTI para os eventos de enfrentamento da COVID-19 em 2020 e 2021. Já em abril e maio do ano de 2020 nós recebemos créditos extraordinários da ordem de 452 milhões de reais, pelas Medidas Provisórias nºs 929 e 962, que foram distribuídos da seguinte forma: 75 milhões de reais para a SEPEF; 6 milhões e 300 mil reais para a SETEL, que agora faz parte do Ministério das Comunicações; 45 milhões de reais para o CNPEM, para ele implementar um laboratório de nível 3 lá em Campinas; e 326 milhões para o FNDCT, para o desenvolvimento de várias atividades de subvenção e fomento a pesquisas na área do FNDCT. Também tivemos algumas despesas discricionárias, designadas no próprio orçamento do Ministério, da ordem de 1 milhão e 400 mil reais.

Em 2021, nós já tivemos o crédito suplementar do FNDCT aprovado na Lei nº 14.169, no valor de 415 milhões de reais, para atendimento, principalmente, a pesquisas com vacinas. Esse recurso já se encontra disponível no Ministério, e a sua utilização foi abordada aqui pelo Ministro, no início da sua fala. Agora, dentro dessa liberação dos recursos do FNDCT para o ano de 2021, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 16 — PLN 16, prevê a liberação de 690 milhões de reais. Parte disso, 34 milhões de reais, é para a CNEN garantir a manutenção das atividades de produção de radiofármacos. Isso sempre é um problema, posto que a CNEN é remunerada pelo fornecimento de radiofármacos, mas sempre acaba não conseguindo alocar os recursos advindos da venda de radiofármacos dentro do orçamento por causa do teto orçamentário. Nós já vimos alguma coisa parecida no Orçamento em relação à emissão de passaportes, alguns anos atrás.

Também aqui na parte do FNDCT estão os 655 milhões de reais que vão atender, principalmente, os editais do FNDCT que já estavam em andamento e que, assim, vão poder ser atendidos com os recursos que virão a ser liberados imediatamente, tão logo seja aprovado pelo Congresso. Temos ainda o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18 — PLN 18, que complementa essa liberação dos recursos do FNDCT com 16 milhões de reais, para início de algumas atividades ligadas a organizações sociais, entre elas a complementação da construção do Sirius, a expansão das instalações físicas e laboratoriais do LNNano, também lá no CNPEM, e a implantação do primeiro Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica — LNMCB, um laboratório nível 4.

Nesse eslaide nós vemos o resumo do orçamento total do Ministério no ano de 2021 e a previsão proposta para o ano de 2022. Essa proposição ainda teremos que confirmar. O PLOA deverá ser enviado ao Congresso Nacional ainda hoje e deve traduzir a proposta de orçamento para 2022 que está na segunda coluna.

É importante ressaltar, em relação ao FNDCT, que, até o momento, nós só tivemos 925 milhões de reais liberados. Com a aprovação da Lei Complementar nº 177, de 2021, nós estamos aguardando a distribuição dos recursos, que será feita através dos projetos de lei a serem enviados ao Congresso, tais como os projetos que acabamos de mencionar, por meio dos quais já estão sendo enviados 655 milhões, mais 16 milhões, o que dá alguma coisa em torno de 672 milhões. Ainda haverá suplementação da ordem de 2 bilhões e 80 milhões, alguma coisa assim, completando os 2 bilhões e 745 milhões de reais, recursos ainda não disponibilizados para o ano de 2021.



Reunião de: 31/08/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

É importante ressaltar também aquilo que foi dito pelo Ministro. Com esse aumento nos valores orçamentários que estamos recebendo — que ainda não é suficiente, mas já é uma sinalização —, nós estamos privilegiando, principalmente, o atendimento das nossas unidades de pesquisas, em relação às quais, no ano de 2021, foi atingido o patamar mais baixo, em termos de alocação de recursos. Então, para o ano de 2022, nós estamos prevendo um reforço bastante significativo: de 203 milhões de reais, no ano de 2021, para 286 milhões de reais, no ano de 2022. É um aumento de aproximadamente 40% no orçamento das unidades de pesquisas. Entendemos que isso ainda não é o suficiente, mas já conseguiremos recompor o patamar de 2 ou 3 anos atrás.

Para a administração indireta, foram propostos recursos da ordem de 5 bilhões e 731 milhões para 2022. Nesse aspecto, nós temos que ressaltar que, aparentemente, há um acréscimo bastante significativo. Isso ocorre, entretanto, porque ainda não constam da nossa planilha de 2021 os 2,7 bilhões do FNDCT que ainda dependem de aprovação de projeto de lei. Percebemos nessa planilha que já conseguimos também recompor, de alguma forma, os valores para o CNPq, principalmente para bolsas destinadas a pesquisas, que passam de 920 milhões para 980 milhões, para a CNEN, de 176 milhões para 230 milhões — onde esperamos que diminua o problema com a questão dos radiofármacos —, e também para a AEB, de 120 milhões para 160 milhões. É uma tentativa de recuperar o tempo perdido na questão espacial, que é muito cara ao nosso Ministro, por motivos óbvios. Esse quadro mostra a evolução do orçamento do FNDCT, dos recursos não reembolsáveis, dos recursos que são destinados a fomento e subvenção. Podemos observar que ele se inicia, em 2014, com valores bastante significativos, que há um decréscimo quando os recursos passam a ser incluídos em reserva de contingência e que vêm se mantendo em patamares baixos, abaixo de 1 bilhão, durante os últimos anos. Para o ano de 2022 temos uma previsão de recursos do FNDCT para a área de fomento e subvenção da ordem de 4,2 bilhões. Logicamente, repetindo, os valores de 2021 ainda estão em 925 milhões, mas estamos aguardando que os PLN sejam aprovados para atingirmos o patamar previsto, de 3,6 bilhões, ainda em 2021.

É importante ressaltar que vamos precisar de uma ajuda bastante significativa do Congresso, principalmente da CMO, porque todos esses recursos serão apresentados por meio de projetos de lei. Precisamos que os recursos sejam aprovados com a máxima urgência possível no Congresso, para que consigamos executar esses recursos ainda este ano.

Aqui vemos também a evolução do orçamento na parte dos recursos reembolsáveis. A partir de 2021, podemos utilizar até 50% dos recursos previstos no FNDCT, o que dá 3,6 bilhões no ano de 2021. Chegaremos a 4,2 bilhões no ano de 2022. Precisamos enfrentar a questão da taxa do financiamento, que precisamos rever, para que ela fique num patamar adequado e possa realmente ser utilizada de forma significativa pelo nosso setor industrial.

No último eslaide está a evolução do orçamento do FNDCT, com os recursos reembolsáveis e não reembolsáveis. É a soma dos gráficos anteriores.

É importante ressaltar nessa apresentação a evolução do orçamento do CNPq, a outra unidade de referência do Ministério, em termos de fomento à ciência e tecnologia. As principais são a FINEP e o CNPq. Percebemos que houve um decréscimo bastante significativo a partir do ano de 2016 e começamos a buscar a recomposição desses recursos do CNPq a partir do ano de 2022. Eu gostaria de aproveitar a oportunidade para ressaltar que, desde o início do atual Governo, em janeiro de 2019, apesar das dificuldades orçamentárias e financeiras do Governo, o MCTI não atrasou e não deixou de pagar uma única bolsa durante todo esse período. Ou seja, as bolsas devem ser pagas até o quinto dia útil do mês subsequente ao que o candidato faz jus, e não atrasamos durante todo esse período uma única bolsa, não deixamos de pagar uma única bolsa nesse período. Isso é bastante relevante. Bom, senhores, essa é a nossa apresentação. Estamos à disposição para qualquer pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Zarattini. PT - SP) - Tem a palavra o Ministro.

**O SR. MINISTRO MARCOS PONTES** - Obrigado, Carlos Alberto.

Quero novamente agradecer ao Deputado Carlos Zarattini e à Comissão Mista de Orçamento por esta oportunidade.

Nestes 6 minutos que sobraram, gostaria de fazer alguns comentários, alguns complementos sobre o que foi apresentado aqui. Começo com o seguinte, somando aquilo que eu disse no início: como deu para notar, o orçamento do Ministério, que há que ser separado, vamos dizer assim... Devemos entender muito bem que o orçamento do Ministério é uma coisa, e o FNDCT é outra coisa. O orçamento do Ministério, como deu para ver no gráfico, vem sendo reduzido desde 2013. Apesar dessa redução — e vou ressaltar um ponto que ele abordou —, coloquei como prioridade no Ministério, desde o início, proteger as bolsas do CNPq e o orçamento das unidades vinculadas. Por quê? Às vezes o pessoal fala de uma forma muito ruim a respeito das bolsas do CNPq. A bolsa do CNPq é essencial para a manutenção da ciência do País, da ciência básica. Sem a ciência básica, não temos o desenvolvimento de mais nada. Então, isso é extremamente importante. Aquilo ali é o salário do pesquisador. Por isso colocamos, desde o início, essa coisa muito forte, em termos das bolsas.

4/26



Reunião de: 31/08/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quando recebemos, lá no início, faltavam 330 milhões, ou seja, tínhamos recurso para pagar até agosto de 2019. Isso veio no orçamento de lá. Então, fizemos todo o esforço, não atrasamos nem 1 dia e pagamos. No último mês, tivemos que fazer uso de recursos de fomento do CNPq para pagar o mês de setembro. Depois entrou o PLN, e conseguimos ir até o final do ano sem atrasar nada. Foi dramático o ano de 2019. Em 2020, as bolsas já estavam garantidas. Em 2021, o valor das bolsas está garantido, mas, como foi mostrado, o orçamento do CNPq precisa ser recuperado. Isso é importante para a ciência do País. Este é um é um ponto.

Outro ponto importante é o das nossas unidades de pesquisa. Elas já estão trabalhando com o mínimo, com o mínimo mesmo. Não dá para haver mais redução no orçamento delas. Então, tentamos ao máximo manter esse orçamento. Este ano, com o valor que recebemos, tivemos que fazer um pequeno corte, mas todo o resto teve mais corte do que as unidades de pesquisa. Precisamos recuperar esse valor, como ele mostrou no final, das unidades de pesquisas. Elas são essenciais também para a pesquisa.

Outra coisa eu gostaria de ressaltar, porque é importante e tem relação com o PLN 16. Eu queria pedir o apoio da Comissão. Esse PLN veio para cá na semana passada. Ele trata de 690 milhões de reais. Uma parte é do FNDCT, e uma parte é para os radiofármacos. Nós temos que pagar 34 milhões de reais para que haja radiofármacos nos hospitais do Brasil. Então, não é questão de opção. É essencial que nós tenhamos isso, e rapidamente. Para completar o pagamento por radiofármacos neste ano, ainda precisamos de um valor extra, de aproximadamente 54 milhões de reais, para que isso seja complementado até o final do ano e para que não falte medicamento para tratamento de câncer etc.

Outro ponto importante: quando vemos os gráficos com o FNDCT, esses gráficos subindo ao final, a impressão que temos é de que, em relação ao orçamento, ficou tudo bem, mas a questão que existe é que esses recursos, embora tenham sido liberados pela Lei 177, ainda precisam ser efetivamente colocados. Esse PLN 16 tem um percentual. São seiscentos e poucos milhões voltados para o FNDCT, e ainda existe um complemento, do total de 2 bilhões e 700 milhões de reais previstos para o FNDCT não reembolsável neste ano. O problema é a data. Nós estamos em setembro, basicamente, e temos períodos para a execução. Temos que fazer chamada, edital. Isso leva tempo. Então, a execução disso fica complicada. Quanto maior a demora, mais difícil fica colocar isso realmente, efetivamente. Então, eu vejo os gráficos, mas é importante sempre ter em conta isso. Para o ano que vem, esperamos que esse negócio fique estável de forma geral.

Finalmente, nos 2 minutos finais que sobraram, vou falar da utilização dos não reembolsáveis e reembolsáveis. A parte não reembolsável do FNDCT é extremamente importante para laboratórios nas universidades, para laboratórios nas unidades de pesquisas, para fomentar a pesquisa básica, para fomentar a pesquisa aplicada, para dar subvenção a pequenas empresas. Então, essa é a parte importante realmente. A parte reembolsável, para empréstimos a empresas, tem a sua importância. Contudo, existe a cobrança da TJLP. Quando a FINEP usa recursos reembolsáveis, ela usa a TJLP. Soma-se o *spread*, que já está bem reduzido na FINEP, mas mesmo assim dá um valor alto, que precisa ser equalizado. Essa equalização dentro da FINEP, para reduzir a taxa para o empreendedor — e a FINEP não é um banco, é um órgão de fomento a pequenas *startups* etc. —, retira recursos da parte não reembolsável. Então, o ideal seria que o valor reembolsável fosse o menor possível e que se aumentasse o percentual não reembolsável. Essa é uma das nossas demandas ali dentro do FNDCT, para que possamos utilizar de forma mais efetiva os recursos disponíveis para a ciência e ter, como eu falei no início, todas as vantagens do investimento em ciência.

Eu sou o Ministro da Ciência e Tecnologia. Parece que estou puxando a sardinha para esse lado, mas não. A ciência, a tecnologia e as inovações mudam o País — junto com a educação, conseguimos transformar o País. Para isso, precisamos desse investimento estável. Eu conto muito com a ajuda daqui.

Obrigado, Deputado, e me desculpe pelo tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Zarattini. PT - SP) - Obrigado, Ministro.

Obrigado, Dr. Carlos Alberto, pela exposição.

Nós vamos seguir a ordem de inscrição e, evidentemente, atender ao nosso Relator Setorial, o Deputado Domingos Sávio, que é o primeiro inscrito.

Os oradores inscritos terão o prazo de 5 minutos. Vamos ouvir três Parlamentares. Em seguida, retornaremos à Mesa e depois continuaremos.

O Deputado Domingos Sávio tem a palavra por 5 minutos.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB - MG) - Sr. Ministro Marcos Cesar Pontes, quero cumprimentá-lo e cumprimentar a sua equipe — os que aqui estão presentes e os demais.

Quero cumprimentar também os colegas Parlamentares.

5/26



Reunião de: 31/08/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Acho extremamente oportuno para a nossa Comissão e para o País fazermos este debate com V.Exa. na antevéspera do envio do Orçamento a esta Casa. Eu acredito que, neste momento, é importante que estejamos sensibilizados e possamos nos unir ao Ministério, no primeiro momento até para que o próprio Governo já nos envie um orçamento mais robusto, até porque as nossas possibilidades de remanejamento aqui no Congresso têm algumas limitações.

O Relatório Setorial é justamente a atividade que a Comissão — e a partir dela o Congresso — irá desenvolver pontualmente sobre o orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Portanto, eu quero de antemão colocar a minha posição 100% afinada com as primeiras palavras do Ministro: não há como pensar desenvolvimento num país com as dimensões do Brasil, com o potencial do Brasil, sem investimentos feitos, pelo menos, de maneira bem planejada e programada e estável, para que nós tenhamos de fato avanços tecnológicos que no mínimo nos coloquem em condições competitivas em relação ao resto do mundo.

Nós temos agora a boa notícia, que V.Exa. nos trouxe logo no início dos trabalhos, Ministro, de que quatro vacinas já estão na fase inicial do processo experimental. É preciso que haja previsão de recursos para continuarmos apoiando isso. A UFMG — Universidade Federal de Minas Gerais é uma das instituições que estão trabalhando firmemente nisso. Nós sabemos que, se a universidade for contar com a rotina de recursos dela, para pesquisas como essa. Esta realidade que nós temos requer a responsabilidade de darmos uma resposta, com produção nacional de vacinas para o combate à COVID, com a qual nós sabemos que haveremos de conviver por muito tempo. Estamos todos ansiosos, na expectativa de retomarmos com um pouco de normalidade a nossa vida, mas isso não significará a ausência do vírus no nosso convívio. Essa é uma realidade que já é de conhecimento absoluto. Então, a vacina terá que continuar sendo uma arma permanente. Mas esse é só um dos exemplos.

Eu vou me dirigir a V.Exa., Ministro, e fazer algumas perguntas, cuja resposta pode nos ajudar a contribuir com o Ministério. A primeira pergunta é sobre algo que eu quero aprender. Perdoe-me a ignorância. Nós estamos aqui para aprender também e para servir melhor ao Brasil. Tenho razoável conhecimento da estrutura do Sistema Único de Saúde. Dedico-me muito às causas da saúde. Portanto, sei como funciona o sistema do SUS para fins de credenciamento da oncologia no Brasil, para tratamento do câncer. Surpreendeu-me o que V.Exa. colocou sobre a CNEN — e eu fiquei um pouco na dúvida sobre se é Comissão Nacional de Energia Nuclear; é isso mesmo? Eu já acompanho alguma coisa na Comissão de Minas e Energia, onde atuo, que tem uma interface com essa estrutura. Mas eu quero entender por que o Ministério da Ciência e Tecnologia paga por essa produção de fármacos. Porque esses fármacos, obviamente, vão chegar a todos os hospitais que fazem tratamento oncológico, e eles são remunerados pelo SUS. Então, eu estou querendo entender se esses hospitais não pagariam ao sistema pela aquisição desses medicamentos, até porque muitos são privados. Quando não são privados — e é a ampla maioria —, são entidades não governamentais, filantrópicas, e elas recebem o pagamento pelo SUS. Por sinal, a área de oncologia, felizmente, é uma das áreas cuja remuneração é razoável — eu não diria superavitária. Há equilíbrio. Normalmente, essas instituições conseguem se equilibrar. Nós aqui sempre as defendemos, para que tenham um orçamento justo, porque é óbvio que isso é imprescindível. Temos que ser parceiros das instituições que fazem o tratamento do câncer. Eu sou parceiro delas. Eu só quero entender como funciona isso. Por que o Ministério da Ciência e Tecnologia vai financiar fármaco? Nós temos um orçamento — e inclusive é um dos poucos que é impositivo — com mínimo constitucional para a saúde. Eu preciso entender isso melhor.

Agora as minhas perguntas, para vermos como podemos ajudar os programas. Preocupa-me, Ministro, a necessidade de termos um pouco mais de proatividade. Não é uma crítica a V.Exa. nem ao Ministério, é uma reflexão sobre o Ministério da Ciência e Tecnologia. Depois que saiu a área de comunicação, imagino, por exemplo, que os investimentos em Internet acabaram indo para o Ministério das Comunicações. Se eles ainda estão lá, o que nós podemos fazer para que o Ministério tenha um orçamento que lhe permita desenvolver parceria com Estados e Municípios, com a estrutura pública de educação, para que haja de fato conectividade, para que haja de fato a universalização dos serviços de Internet? Precisamos voltar a fazer uma coisa que havia no Ministério — e volto a lhe dizer: não sei se era porque estava junto o setor de comunicações —, que eram programas, convênios que possibilitavam, Deputado Zarattini — e V.Exa. está aqui também há muito tempo, deve se lembrar disso —, aos Estados a instalação de centros de treinamento e de qualificação de jovens, os CVT — Centros Vocacionais Tecnológicos. Depois, em Minas, eles avançaram para estruturas mais amplas, onde os jovens, a população, além de aprender a operar máquinas, passava a ter acesso a cursos profissionalizantes, a uma série de ganhos. Então, a ciência e a tecnologia são democratizadas. Elas não podem continuar existindo só para os mais abastados, que podem comprar um computador e pagar por acesso à Internet. Essa universalização é necessária. Eu quero saber do Ministro se nós temos, dentro da estrutura orçamentária, como operar isso.

Por fim, como nós podemos interagir para fortalecer pesquisas — se já não temos esta possibilidade —, como podemos interagir com órgãos poderosos, em termos de capacidade de oferecer resultados para o Brasil, mas que sabemos que andam também com problemas para se autofinanciarem, como a EMBRAPA, onde está uma das maiores riquezas do

6/26



Reunião de: 31/08/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasil? Ela não só atua para alimentar todos os brasileiros, mas também para produzir reservas, com as grandes exportações que temos, que geram emprego e geram receita — a agricultura, a pecuária.

O Brasil padece até hoje por ter que importar a maior parte dos seus adubos. Nós não conseguimos avançar em reserva de potássio, por exemplo. Há algumas composições em que o Brasil patina, não avança. Temos notícia de que há jazidas no Brasil, mas falta pesquisa, faltam alternativas para isso. Precisamos ter produções de adubo aqui no Brasil, para diminuir o custo da agricultura.

Então, como nós poderíamos ter um pouco mais de planejamento, de recursos e proatividade, um Ministério que atue também com a agricultura, com as comunicações e nos ajude a resolver alguns gargalos como esse? Esta é a minha preocupação como Relator Setorial: saber como podemos ajudá-lo. Acho que o Ministério da Ciência e Tecnologia é uma alavanca para o desenvolvimento deste País, mas, às vezes, nós sentimos que isso não está sendo utilizado na dimensão em que deveria ser utilizado. Não é que não está sendo bem utilizado, é que não está sendo utilizado na dimensão em que eu acredito que deveria ser. Nós precisamos que vocês nos alertem sobre isso e nos respondam por que pagamos por fármacos no Ministério da Ciência e Tecnologia, e não no Ministério da Saúde.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Zarattini. PT - SP) - Muito obrigado, Deputado Domingos Sávio.

Agora nós vamos passar a palavra, pela Liderança do PSC, ao Deputado Aluisio Mendes.

**O SR. ALUISIO MENDES** (Bloco/PSC - MA) - Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria cumprimentar o Ministro Marcos Pontes, o Dr. Carlos Alberto e o Dr. Alexandre.

Sr. Presidente, eu tenho acompanhado muito o trabalho do Ministro Marcos Pontes. É um trabalho digno de registro e de elogio, porque, a despeito de todas as dificuldades orçamentárias e financeiras encontradas no Ministério, ele tem feito um grande trabalho.

Eu quero dizer, Ministro Marcos Pontes, que comungo da sua filosofia de que investimento em ciência e tecnologia não é gasto, é investimento no futuro deste País. Tenho observado e temos conversado muito sobre as dificuldades que V.Exa. tem enfrentado diante da possibilidade de fuga de cérebros brasileiros para o exterior, por causa da falta de pagamento das bolsas. Isso é um dano irreparável para o nosso País.

Eu quero empenhar para V.Exa. a minha palavra, o meu trabalho incansável, como 1º Vice-Líder do Governo no Congresso, como Líder do meu partido, como membro da CMO, para resgatar o orçamento do Ministério da Ciência e Tecnologia. Não se pode pensar num país evoluído sem ciência, sem tecnologia, sem investimento nesses dois fatores. E V.Exa. é o homem certo no lugar certo.

Temos aqui uma grande vantagem, a de ter o Deputado Domingos Sávio como Relator da área da ciência e tecnologia na CMO. Tenho certeza de que o Deputado Domingos Sávio colaborará muito com o Ministério, pelo seu sentimento, pela sua grande percepção de que o setor de ciência e tecnologia é um grande avanço para este País.

Então, Ministro, quero mais uma vez deixar à sua disposição o meu trabalho, o meu compromisso de, nesta Casa, ajudar cada vez mais o Ministério. Sem pensar em ciência e tecnologia, este País não vai a lugar nenhum. Nós temos o exemplo, que o Deputado Domingos Sávio citou agora há pouco, do desenvolvimento de quatro vacinas brasileiras, com tecnologia brasileira. Como se faz isso sem investimento em pessoas e em recursos? É impossível pensar nisso. A descontinuidade do fluxo orçamentário e financeiro para esses projetos pode causar um grande prejuízo para o Brasil, como já causou tempos atrás. Nós temos que ter essa percepção e o cuidado de fazer com que esse fluxo tenha continuidade e seja aumentado. Precisamos investir na ciência brasileira.

Ministro, parabéns pelo seu trabalho! Parabéns a sua equipe! Conte comigo sempre aqui nesta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Zarattini. PT - SP) - Muito obrigado, Deputado Aluisio Mendes.

Eu vou passar a palavra imediatamente, pela Liderança da Minoria, ao Deputado José Guimarães.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) - Sr. Presidente em exercício, Deputado Carlos Zarattini, Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia, eu considero importante, neste momento do debate nacional, o pronunciamento do Relator setorial sobre o papel da pesquisa no processo de desenvolvimento do nosso País. E a primeira providência que nós temos que tomar, Sr. Ministro, aqui na CMO é recompor o Orçamento, não é só tratar de 2022. Há uma recomposição a ser feita que o Governo do qual V.Exa. é Ministro não aceita.

Portanto, o discurso de que a pesquisa, Deputado Domingos Sávio, é importante fica só na letra morta, porque, quando a matéria for votada aqui, vem outra orientação do Governo, que não compreende a importância estratégica da pesquisa, do investimento em inovação e em tecnologia para o País. E há uma imposição, que V.Exa. conhece, que é a tal PEC do

7/26



Reunião de: 31/08/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Teto, que impede isso. Mas foi este Congresso que votou a PEC do Teto, que impôs restrições fiscais draconianas que impedem o desenvolvimento da ciência em nosso País, Deputado Domingos Sávio.

Ministro, eu conheço V.Exa., até porque V.Exa. serviu aos nossos Governos como pesquisador, como cientista, sei da sua boa vontade. No entanto, há uma decisão de governo que não valoriza e não compreende, ou não quer compreender, a importância da pesquisa científica no Brasil. A minha pergunta é: como V.Exa. se sente Ministro de um Governo que não considera a ciência relevante, inclusive não considerou a ciência relevante agora em tempos de pandemia?

Muitas vezes fico observando — estou no quarto mandato aqui — o drama de alguns Ministros, que eu conheço e que estão servindo ao Governo, que ficam sem poder reagir. O Governo, pela sua centralidade, em virtude da política econômica do Paulo Guedes, que é um desastre para o País, e por causa da PEC do Teto, impõe restrições nas áreas em que não deveria haver restrições fiscais, como ciência, tecnologia, educação, meio ambiente. Enfim, fica todo mundo amarrado, sem poder fazer nada.

E o discurso, Ministro, na hora de se votar, na hora do vamos ver, como diz um ditado do Ceará, Líder e Presidente Carlos Zarattini, de que a ciência e a tecnologia são importantes fica só para fora, não tem incidência na peça orçamentária.

Então, eu faço esta pergunta: Como V.Exa. se sente nisso?

E, Deputado Domingos Sávio, é preciso recompor. Não adianta discutir 2022, é preciso recompor o que está aqui. Só no Fundo Nacional já há 2 bilhões contingenciados — não é isso, Secretário? —, 2 bilhões contingenciados. Vamos ou não descontingenciar isso no PLN que está tramitando aqui na Casa? É assim que tem que ser feito, porque, senão, nosso discurso não encontra minimamente relação com a realidade da pesquisa, da ciência e da tecnologia no País. Não existe país desenvolvido se não se investir em ciência e tecnologia. Aliás, o Brasil caminha na contramão do que está acontecendo no mundo. É estratégico! Relator, nós, ao contrário do que há, deveríamos era aumentar o investimento. Por conta dos problemas da COVID — essa praga que atingiu o mundo e atingiu o Brasil não vai terminar, não, no final do ano —, deveria haver um processo intenso de investimento em pesquisa. Nós deveríamos, Ministro, era aumentar os recursos de ciência e tecnologia, começando com a recomposição, o descontingenciamento e a ampliação da participação da ciência e tecnologia na LOA de 2022, que deve estar vindo.

Por último, Presidente Zarattini, era importante nós acompanharmos a proposta que vem de lá. Sabe por que, Ministro? Quando chega aqui, vem tudo encaixotado, no caixão do Paulo Guedes. A margem para nós ajudarmos o Ministério da Ciência e Tecnologia fica praticamente zero, porque não há como tirar, nem a base do Governo aceita. Portanto, Ministro, era importante que o que viesse de lá agora já viesse com essa recomposição, porque, senão, o Relator fica limitado, ele não tem como agir, e nós vamos ficar aqui fazendo demagogia, dizendo que é importante a ciência e tecnologia, e na prática não é coisa nenhuma, pois não há pesquisa se não houver investimento. V.Exa. disse bem, pagamento de bolsa. Mas tem que haver investimento em inovação, colocar este País, este gigante, para investir na pesquisa, coisa que o atual Governo não faz.

Eu queria fazer, Presidente Zarattini, essas considerações, rogando ao Relator setorial que agíssemos aqui dentro para recompor tudo nessa área, porque aí nós contribuiríamos com o País. Não é um problema de Governo que está em jogo, é um problema do País. E nós deveríamos atuar para recompor todos os recursos. Volto a dizer, descontingenciar o que está preso aqui, na tesoura do Guedes, para depois pensarmos em 2022.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Zarattini. PT - SP) - Muito bem.

Vamos agora ouvir, por até 10 minutos, o Ministro, que responderá as perguntas dessa primeira rodada.

Informo que estão inscritos o Deputado Coronel Chrisóstomo, eu mesmo me inscrevi, o Deputado Juscelino Filho e a Deputada Adriana Ventura.

**O SR. MINISTRO MARCOS PONTES** - Obrigado, Presidente.

Começo, então, com a parte do Deputado Domingos Sávio. Eu vou deixar a parte do trâmite do recurso para o Baptistucci, que falará a respeito da CNEN.

O primeiro ponto a ressaltar é que a Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN é um órgão do Ministério. A CNEN é bem antiga, tem 65 anos, mas é um órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações — MCTI, e a política nuclear pertence ao MCTI. Às vezes há certa confusão com o Ministério de Minas e Energia, que cuida da parte elétrica, da parte eletrônica, da parte hidrelétrica e assim por diante. O que acontece em relação a isso? Há vários institutos de pesquisa conectados à CNEN, e um deles é o IPEN, que faz a preparação desses isótopos que serão utilizados pela medicina, aqui no Brasil, nos hospitais.

8/26



Reunião de: 31/08/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Esse pagamento é feito enquanto nós não tivermos a capacidade, e aí vem um ponto importante, de produzir esses radioisótopos por meio do Reator Multipropósito Brasileiro — RMB, projeto que, desde 2008, vem nessa tentativa de sair do papel. O Ministério da Ciência e Tecnologia já investiu, se não me engano, mais de 400 milhões nesse projeto, mas ele ainda precisa decolar. E agora, eu já coloquei ali, é para nós realmente tirarmos esse reator do papel, com o FNDCT, e podermos tê-lo na prática.

Por que esse reator é importante? Esse Reator Multipropósito funciona no sentido de termos a tecnologia para criar, por exemplo, o sistema de propulsão do submarino da Marinha, é uma das aplicações; para a produção de radioisótopos no Brasil, e, assim, ficarmos livres da importação feita pela CNEN.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG)** - Isso é usado no acelerador linear dos hospitais no tratamento por radioterapia, não é isso?

**O SR. MINISTRO MARCOS PONTES** - Exatamente.

Esse pagamento — depois eu vou passar a palavra para ele explicar como é feito esse pagamento — logicamente vai para o Tesouro e não retorna para nós. Mas ele vai falar um pouquinho sobre isso aqui.

Deixem-me só entrar na parte de conectividade. Quando havia o Ministério das Comunicações, nós preparamos um plano que se chamava MCTIC — porque havia o "c" na época — Conecta Brasil, e isso incluía toda uma estrutura de fibra óptica pelo Nordeste, pelo Norte, pelo Centro-Oeste, basicamente para iluminar as partes menos favorecidas do Brasil em termos de conectividade, com os *backbones* de fibra óptica. Seriam 77 cidades do Nordeste, mais 10 quilômetros de fibra pelo leitos dos rios, no Norte, e toda a parte de conectividade rural no Centro-Oeste. Este projeto foi feito, nós tínhamos recursos para isso, os recursos privados do setor de comunicações, recursos já todos acertados, agora eu passei ali para o Fábio, e ele já tem todo o projeto pronto, está sendo feito também esse projeto.

Agora, para que nós tenhamos efetividade em tudo isso, precisamos de outras coisas também, como, por exemplo, a Internet das Coisas, a inteligência artificial. Quando pensamos em 5G, o 5G sozinho não altera nada. Nós precisamos ter todas as tecnologias acessórias, e temos feito isso no Ministério. Nós temos, por exemplo, o Plano Nacional de Internet das Coisas, que contempla cinco câmaras setoriais. Essas câmaras são: Indústria 4.0, Saúde 4.0, Agricultura 4.0, Cidades Inteligentes e Turismo 4.0. Isso aí foi escolhido por consulta pública, e dentro de cada uma dessas câmaras nós temos vários desenvolvimentos. No Agro, por exemplo, há um desenvolvimento muito grande nisso aí em termos de sistemas para irrigação de precisão, economia de água, uma série de coisas. Inclusive, quanto a isso também, uma boa notícia aqui é que eu encomendei... Lembro que eu tive uma reunião com a Ministra Tereza Cristina, e ela me disse que 90% do nosso insumo, tanto fertilizantes quanto defensivos, todos são importados. Isso não pode ser. Nós temos que fazer isso no Brasil. Então, eu encomendei com o Prof. Evaldo, que é o Presidente do CNPq, porque ele já foi reitor da Universidade de Viçosa, então ele conhece bem a área, o desenvolvimento de bioinsumos no País. Então, esse projeto está em andamento lá para o desenvolvimento de bioinsumos no País.

O Ministério da Ciência e Tecnologia é uma ferramenta. A ciência e a tecnologia estão em todos os Ministérios. Então nós temos estratégias que são feitas em parceria com muitos Ministérios. Eu comparo isso a uma corrida de bastão. Por exemplo, nós desenvolvemos com o Ministério da Saúde os medicamentos. Há uma série de desenvolvimentos, e demoraria muito tempo para eu falar sobre isso, mas são medicamentos, testes diagnósticos desenvolvidos no Brasil com inteligência artificial, biossensores, etc. Toda a parte de sequenciamento genético do País é feita no Ministério, além de todo o desenvolvimento de vacinas. Portanto, nós desenvolvemos o equipamento e passamos para o Ministério da Saúde aplicar na saúde pública. Também em relação ao desenvolvimento de equipamentos e tecnologias que são passados ao Ministério da Agricultura para serem aplicados. A mesma coisa acontece com outros Ministérios. Essa é mais uma razão da importância da ciência e tecnologia, porque elas propulsionam todos os outros Ministérios, todas as outras políticas públicas.

Nós temos diversas estratégias para cada setor: setor espacial, setor nuclear, toda a parte de materiais avançados.

O Brasil está se desenvolvendo, apesar da questão orçamentária. Se nós tivéssemos o orçamento correto, imaginem a capacidade disso aí para o País!

Nós fizemos o seguinte: montamos, vamos dizer assim, um carro de Fórmula 1. Ele está na garagem. Está tudo organizado no Ministério. Aliás, nós temos, no Ministério, uma página que é de entregas do Ministério — se entrar na página, você vai ver — e que mostra uma série de coisas que foram feitas. Agora, estamos esperando o combustível para colocar nesse carro e ganhar a corrida. O Brasil precisa fazer isso. Ele precisa ter a posição de protagonista no planeta em termos de tecnologia. O Brasil tem tudo para fazer isso. Precisamos desse salto agora.

9/26



Reunião de: 31/08/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sobre a formação de profissionais, nós trabalhamos juntos; temos, inclusive, o Brasil Futuro, um programa para a formação de 40 mil profissionais — são técnicos — na área de Tecnologias da Informação e Comunicação — TICs, em que temos um *gap* muito grande, e uma série de outros trabalhos em parceria com a EMBRAPA. Eu faço parte do conselho da EMBRAPA. Eu fiz questão de entrar no conselho para poder utilizar... E foram aprovados projetos da EMBRAPA agora pelo FNDCT também. Esse trabalho está sendo feito em conjunto. Mas é lógico que tudo isso precisa do combustível. Então, eu tenho falado sobre isso bastante.

Nós temos feito muitos resultados com pouco orçamento. Quando entrar mais recurso no orçamento, isso vai multiplicar. Aliás, eu aconselho entrar no *site* do Ministério: [gov.br/mcti](http://gov.br/mcti). Há muitos resultados interessantes lá para serem falados.

Quereria agradecer ao Deputado Aluisio Mendes, pelos comentários, pelo trabalho que tem feito também ali. Estamos com o Centro Espacial de Alcântara literalmente decolando. Temos resolvido problemas de décadas. Por exemplo: 36 anos com os quilombolas lá no Centro Espacial de Alcântara, hoje eles têm as terras; 34 anos com a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear; 20 anos com o Acordo de Salvaguardas, agora o centro vai literalmente decolar; 15 anos com o lançamento agora do Instituto Nacional do Mar, e assim vai. O próprio Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas estava lá no espaço por 2 anos sem utilização, agora mais de 3 milhões de crianças estão recebendo o sinal. Lançamos quatro satélites. Imaginem o que seremos capazes de fazer se houver o orçamento adequado.

Para o Deputado José Guimarães, obrigado, antes de mais nada, pelos comentários e pela importância que tem dado à ciência e tecnologia.

A ciência é para todos. É importante levar em conta sempre isto: a ciência é para todos nós. Tem que se tirar a parte ideológica, vamos dizer assim. Temos que trabalhar juntos para conseguirmos desenvolver. Eu vejo isso. Entendo, logicamente, o lado do Ministro Paulo Guedes, a preocupação que ele tem com relação à economia, mas eu, como Ministro da Ciência e Tecnologia, tenho que defender o orçamento da ciência e tecnologia. De vez em quando, conversamos bastante sobre isso, e eu explico isso a ele. É o trabalho que se faz. É um conjunto: cada um tem a sua caixinha, vamos dizer assim, para trabalhar, e tem que ver que o Ministério da Ciência e Tecnologia pode ajudar no desenvolvimento econômico e social do País. Quando se investe em ciência e tecnologia, a economia cresce. Em todos os países é assim, a economia cresce com isso. Então, é importante ter esse senso.

Nós temos alguns resultados, algumas liberações agora desses 600 milhões, desses 650 milhões. Mas a minha preocupação, como eu disse, é que nós precisamos, sim, ter a liberação do restante desses 2 bilhões este ano, que faz parte do projeto de complementar os recursos não reembolsáveis do FNDCT este ano. E existe a questão do tempo, existe o tempo de execução. Nós estamos em setembro. Temos que levar isso em conta.

Obrigado pelos comentários.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Zarattini. PT - SP) - Pode complementar.

**O SR. CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI** - Deputado Domingos Sávio, em relação à sua dúvida sobre o pagamento do que é produzido pela CNEN, como o Ministro bem observou, sabemos que ela é a única entidade no Brasil que trabalha com radioisótopos, com materiais nucleares, no IPEN, que é um dos seus institutos. Dos radioisótopos são produzidos os radiofármacos.

Para a produção dos radiofármacos, a CNEN é obrigada a comprar insumos, os radioisótopos e os demais insumos que compõem a produção dos radiofármacos. Ela vende esses produtos, os radiofármacos, para as redes hospitalares, tanto para o SUS quanto para os demais hospitais. E ela recebe o recurso, que é recolhido para o Tesouro. Com certeza ela recebe mais recursos na venda desses radiofármacos do que os insumos que ela gasta para produzi-los. Entretanto, ela trabalha com o orçamento. E aí ela fica travada.

É por isso que eu citei aqui a questão dos passaportes, que ocorreu há 2 ou 3 anos, em que a Polícia Federal não tinha o orçamento, apesar de vender o passaporte. Ela recolhia os recursos para o Tesouro, mas não tinha o orçamento devido. Esta é uma consequência que ocorre em vários setores por causa do teto orçamentário.

Não sei se o senhor entendeu.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB - MG) - Trata-se do problema do caixa único.

**O SR. CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI** - Isso.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB - MG) - A receita vai para o caixa único, e a despesa você faz com o orçamento que tem.

**O SR. CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI** - Isso.

Ficou claro, Deputado?

10/26



Reunião de: 31/08/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB - MG) - Sim. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Zarattini. PT - SP) - Vou passar a palavra agora ao Deputado Coronel Chrisóstomo. (Pausa.)

O Deputado não está presente neste momento.

Então, eu sou aqui o próximo inscrito.

Eu queria fazer duas perguntas, Ministro.

O senhor viu que há uma unanimidade aqui em defesa do investimento na ciência e tecnologia, independentemente do partido político e de opiniões políticas. Existe uma unanimidade porque o Brasil precisa retomar o crescimento econômico, o desenvolvimento, e a ciência e tecnologia é fundamental para que isso ocorra. Nós temos muita preocupação com relação a isso. O nosso Relator já demonstrou aqui essa preocupação também. E o Líder da Minoria também já se pronunciou sobre isso.

Então, nós gostaríamos de fazer duas questões práticas e objetivas.

A primeira pergunta é sobre esses 2 bilhões de reais que estão para sair. Nós queríamos saber qual iniciativa efetivamente o Ministério tomou para que isso se efetive. Está ficando claro para mim que há quase uma impossibilidade de se executar esse recurso neste ano. Se ele não for executado este ano, ele vai ser perdido.

Nós gostaríamos de saber qual iniciativa o Ministério adotou. Eu sei que a decisão de liberação de recurso é do Ministério da Economia. Mas nós gostaríamos de saber isso.

A segunda questão é sobre esta proposta orçamentária que os senhores apresentaram, em que já existe uma redução violenta no recurso da companhia do CEITEC. O CEITEC, que está dentro daquela ideia de fechamento, este ano teve 27 milhões de reais de orçamento e já estão propostos para o ano que vem 7 milhões e meio de reais.

O CEITEC é uma estatal cujo objetivo é a produção de *chips*. É a única produção de *chips* no Brasil.

O *chip* é tão fundamental que a indústria automobilística hoje tem várias linhas de produção paradas por falta desse produto. E ao contrário de fortalecermos, de impulsionarmos essa empresa, nós a estamos fechando.

Eu queria entender também, da sua parte, por que essa decisão de fechar o CEITEC. No momento em que todos nós estamos queremos desenvolver ciência e tecnologia, estamos fechando uma empresa.

Eu gostaria que o senhor nos explicasse aqui o motivo disso. Evidentemente, isso está refletido aqui na proposta orçamentária do ano que vem, com uma redução substancial nos recursos desse centro de tecnologia.

Eram essas as minhas perguntas.

Eu passo a palavra ao Deputado Juscelino Filho, do DEM do Maranhão.

**O SR. JUSCELINO FILHO** (DEM - MA) - Bom dia a todos, caros colegas e Presidente Zarattini.

Quero cumprimentar o Ministro Marcos Pontes e toda a sua equipe, que está conosco nesta Comissão de Orçamento.

O nosso Relator setorial, o Deputado Domingos Sávio, já nos contemplou com boa parte da sua fala quando fez os seus questionamentos aqui ao Ministro.

Ministro, quero complementar o que já ouvimos aqui de alguns colegas justamente porque enxergamos muito, tanto da sua parte quanto da parte da sua equipe, essa vontade de fazer diferente, de realmente fazer com que os investimentos em ciência e inovação e em pesquisa e desenvolvimento cheguem a patamares de que o Brasil precisa e merece.

Eu sempre fui aqui nesta Casa um defensor desta causa. Presidi aqui na Câmara dos Deputados, no meu primeiro mandato, uma Comissão que tratava especificamente de inovação em saúde, pesquisa e desenvolvimento. Fizemos missões internacionais, visitamos grandes centros de pesquisa e desenvolvimento específicos na área da saúde.

Naquele momento, ninguém nunca imaginaria que teríamos essa crise sanitária que estamos enfrentando desde o ano passado.

Nos lugares pelos quais percorremos nós visitamos e conhecemos de perto países que investem números significativos dos seus PIBs em pesquisa e em desenvolvimento, como é o caso do Canadá, do Reino Unido e dos Estados Unidos. E vimos a diferença que isso fez agora, nesses momentos difíceis de crise sanitária.

Realmente os números no Brasil deixam muito a desejar. Apesar de termos um orçamento de 6 ou 7 bilhões de reais, eu acho que não passam de 400 milhões de reais de investimento nessa na área de ciência e inovação, pesquisa e desenvolvimento.

11/26



Reunião de: 31/08/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 2020, do nosso antigo fundo de desenvolvimento, pesquisa e inovação, 5 ou 6 bilhões de reais foram contingenciados. E nunca vimos não só este mas vários outros fundos realmente servirem para aquilo que foram criados, diferente de outros países, em que os fundos realmente são investidos nessas áreas, pela grande necessidade exigida.

No Brasil, vemos que nós realmente não acompanhamos, de maneira alguma, nesse sentido, as principais economias do mundo e não buscamos fortalecer as nossas estratégias nesta pauta.

Esta Comissão está a sua disposição, como foi dito pelo Relator setorial e por todos os membros que se manifestaram, para incrementar, ajustar e ajudar no fechamento da proposta orçamentária dessa área, porque enxergamos sua importância. Mas é claro que têm que partir do Governo as prioridades. É o Governo quem define as prioridades, todos nós aqui sabemos. Quando é uma prioridade do Governo, eles colocam dinheiro. Desde o primeiro ano do atual Governo, vimos quanto era o orçamento da Defesa e vimos quanto está hoje, colega Zarattini, o orçamento da Defesa na proposta que eles mandam de lá para cá. Não é que a Defesa não mereça, merece, mas acho que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações merece tanto quanto ou até mais justamente para não vivermos novamente o que estamos passando hoje nesta crise sanitária.

Anos atrás nós fabricávamos os Insumos Farmacêuticos Ativos — IFAs para não dependermos de outros países e não pararmos a fabricação. Mas aí aconteceu o que aconteceu o ano passado, nós tínhamos institutos de referência no mundo para produzir vacinas não só para os brasileiros, mas para ajudar outros países, como é o caso do Butantan e da FIOCRUZ. No entanto, não conseguimos avançar por conta da dependência tecnológica, por não produzirmos esses insumos farmacêuticos no nosso País. Hoje, acredito que isso esteja sendo revisto, já há perspectivas de que a FIOCRUZ produza novamente os IFAs.

Ministro, quero, mais uma vez, agradecer e falar sobre a LDO deste ano. Fomos Relator da LDO 2022, também estou relatando o PLN que trata de algumas alterações para a LDO 2021, vamos fazer vários ajustes. Uma das coisas que priorizamos foi justamente a universalização da Internet, algo diretamente relacionado a sua área. Vimos alguns avanços, mas estão muito aquém do que o nosso País necessita. No momento em que vivemos, ainda haver escola sem Internet, ainda haver posto de saúde sem Internet, sendo que o Governo Federal investiu acho que 5 bilhões num satélite!? Vamos dar prioridade a isso, vamos instalar Internet em 100% das escolas, em todos os lugares do nosso País, já que temos esse satélite para isso. O Ministério da Saúde, no final do ano passado, mandou dinheiro para todos os Municípios do Brasil comprarem equipamentos para fazerem a interligação do SUS via digital, são os prontuários eletrônicos. O dinheiro está na conta dos Municípios, muitos estão comprando os equipamentos, mas, se não houver rede, não adianta, mais uma vez vai ser dinheiro desperdiçado e jogado fora.

O nosso pleito é este: priorizar as escolas, os postos de saúde e as praças, para dar acessibilidade a nossa população.

Se V.Exa. puder, fale um pouco mais do avanço que conseguimos na Base de Alcântara, que é no nosso Estado, o Maranhão. Eu gostaria de saber, na prática, como nós avançamos e qual é a perspectiva para 2022 para a Base de Alcântara, que é um dos principais indutores de desenvolvimento. Acredito que é o que vai trazer muito progresso para o Estado do Maranhão.

Eram essas as nossas colocações.

Obrigado, Ministro.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Zarattini. PT - SP) - Obrigado, Deputado Juscelino Filho, que foi o Relator da LDO.

Passo a palavra à Deputada Adriana Ventura.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Obrigada, Presidente.

Quero saudar o Ministro Marcos Pontes e os Secretários. Muito obrigada pela presença.

Ministro, eu vou ser muito breve. Eu tenho quatro perguntas bem pontuais.

Eu sou acadêmica, professora universitária, já fui bolsista da CAPES e do CNPq., sei da importância que isso tem para o nosso País, para o nosso desenvolvimento, embora realmente sempre esteja relegado ao último plano. O fato é que o orçamento total do seu Ministério este ano, pelo que eu analisei, é em torno de 8 bilhões, sem contar com possíveis contingenciamentos. A minha pergunta vai justamente no sentido de que, pela fala de todos os Parlamentares aqui, ciência, tecnologia, inovação e pesquisa deveriam ser prioridade, mas nunca são. Nós vemos isso em várias questões, vemos isso quando as prioridades são invertidas, em parte talvez pelo Governo, em parte por este Congresso. Vimos, nesta própria Comissão, a aprovação na LDO de um fundo eleitoral de 6 bilhões para reeleição. Eu queria saber como V.Exa. vê esse posicionamento, essa falta de prioridade e o que nós podemos fazer para reverter isso, em ações práticas, eu digo. O discurso é bonito, mas a prática é completamente diferente.

12/26



Reunião de: 31/08/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

A outra coisa que eu queria comentar é que, desde 2014, o Orçamento da União é deficitário. Isso é fato. Mas o seu Ministério especificamente foi um dos Ministérios que mais foram cortados de 21 para 20, foi mais ou menos 29%. Eu queria saber quais são as medidas que V.Exa. acha viáveis para tornar o seu Ministério cada vez menos dependente de recurso público. Nós temos que encontrar uma saída, porque ele não é prioridade nem de direito, nem de fato, nem de nada. Eu pergunto o que V.Exa. vê como viável, mesmo que seja investimento privado. Eu queria saber se realmente houve alguma medida efetiva do Governo para resolver esse assunto, e quais foram essas medidas.

Eu sou autora da lei da telemedicina. Quando V.Exa. foi a nossa Comissão, esse foi um dia que me marcou bastante, porque V.Exa. dizia da necessidade de informatizar as UBSs. Eu me lembro até hoje do número que foi dado ali, que eram 38 mil UBSs. O Brasil tinha 45 mil UBSs — Unidade Básica de Saúde, 38 estavam informatizadas, à época, e foi dado o prazo de 1 ano para que as outras 15 mil fossem informatizadas. Eu lembro que em alguns Estados, como os do Norte, por exemplo, só 2% eram informatizadas. Aquilo me chocou muito. Eu sei que o Ministério tem feito um esforço hercúleo juntamente com o Ministério da Saúde para que essa informatização seja feita. Eu queria saber como estão esses números hoje, se isso avançou ou se não avançou por causa da pandemia.

Essa questão da telessaúde, da telemedicina é fundamental. A Deputada Dra. Soraya Manato está aqui do meu lado, ela que também é coautora do projeto. Como conseguimos dar acesso de qualidade se não há UBS informatizada? Como está essa questão da infraestrutura?

A minha última questão, que vimos debatendo no âmbito desta Comissão, é sobre uma nova lógica orçamentária que se chama emendas de Relator — RP9. Independentemente do mérito, e para não prolongar as discussões, o que chama a atenção é que as emendas de Relator, em 2021, para o Ministério da Ciência e Tecnologia são insignificantes, 0,03%, ao contrário das emendas para a saúde, que são de 44%, algo que na pandemia se justifica, e para o desenvolvimento regional, que são de 31%.

Então, eu queria entender como o senhor vê essa lógica. Será que é investir em pesquisa, em inovação, em ciência, que dá futuro aos nossos jovens, mas não dá voto? É uma questão de falta de articulação política? Eu gostaria de entender como o senhor enxerga isso e como nós podemos ajudar.

Muito obrigada, Sr. Ministro.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Zarattini. PT - SP) - Muito obrigado, Deputada.

Eu vou passar a palavra ao Ministro, por 10 minutos, para ele responder a essa bateria de questões.

**O SR. MINISTRO MARCOS PONTES** - Obrigado, Presidente.

Vou começar por suas perguntas, Presidente. Com relação à iniciativa para a liberação dos valores do FNDCT, isso é feito por meio da junta orçamentária com o Ministério da Economia, a Casa Civil, etc. Nós fazemos pedidos para isso. Mas eu não tenho influência para que isso aconteça, embora fale, inclusive com o Presidente e com os outros Ministros, sobre a necessidade da liberação em tempo, porque, senão, também não se vai conseguir executar, e fica até pior.

Temos uma execução no Ministério bastante alta, acima de 99%, ou seja, eu preservo muito esse fato de nós conseguirmos executar os recursos que estão ali. Essa, sem dúvida, é uma preocupação que comentamos. Passamos o tempo todo essas informações para lá. Nós precisamos efetivamente que esses recursos sejam alocados e liberados. Sabemos que isso, por meio de um PLN, por exemplo, tem toda uma tramitação aqui dentro, que leva um tempo a mais.

Com relação ao CEITEC, o CEITEC é uma empresa que era ligada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. E desde o começo eu fui consultado sobre a privatização dessa empresa, a desestatização. Houve certas discussões no começo. Eu lembro que, quando estava lá o Salim Mattar, nós discutimos um bocado sobre isso, nem sempre muito amigavelmente. Mas isso foi discutido lá. Depois, entrou para a PPI. E aí foi um colegiado que decidiu pelo fechamento da empresa.

O que nós conseguimos trazer, manter, preservar, devido ao investimento feito pelo Brasil no desenvolvimento dessas tecnologias — como o senhor mesmo disse, é extremamente importante o *chip*; nós vemos a falta de *chips* agora no planeta —, foi a tecnologia através de uma organização social. O edital já saiu, inclusive para fazer a preservação dos cérebros disso, para manter esse conhecimento no País. E é um setor que precisa ser desenvolvido. Então, o que está acontecendo agora é que empresas privadas estão contratando vários dos funcionários, etc.

O CEITEC efetivamente está no Ministério da Economia agora, com o liquidante lá. E eu não tenho mais ingerência a respeito, exceto o pagamento, que é para 6 meses, se eu não me engano, de 7.5 mil, que é o que eles esperam para encerrar o funcionamento.

Então, nós conseguimos preservar a tecnologia. E eu espero que consigamos passar aqui, por meio da colaboração com o setor privado, para que o Brasil não fique atrás nessas tecnologias de *chips*, que são importantes.

13/26



Aliás, deixe-me até somar uma coisa. Nós estamos investindo bastante em tecnologias habilitadoras, com inteligência artificial. Temos uma série de estratégias no Ministério. Uma delas é com relação à inteligência artificial. Por enquanto, temos trabalhado bastante no sentido de *software* de inteligência artificial, mas em alguns lugares do planeta já se inicia o trabalho de *hardware* para inteligência artificial. Isso envolve a criação de *chips*, chamados de *neuromorphic design*. E podemos desenvolver essas coisas no Brasil também. Esses são alguns comentários a respeito disso.

Com relação às perguntas do Deputado Juscelino Filho, do Maranhão, daqui a pouco vou falar sobre Alcântara. Este é, logicamente, um assunto de que eu gosto muito. Temos incentivado muito o desenvolvimento do Centro Espacial de Alcântara. Logo que comecei, falei a respeito da missão do Ministério. Quando eu entrei no Ministério coloquei a seguinte missão, simples, para todo mundo lembrar: produzir conhecimento, produzir riquezas para o País, contribuir com a qualidade de vida das pessoas. A ciência tem que estar onde as pessoas moram, com qualidade de vida, e assim por diante. Assim, nós aprendemos uma série de coisas durante a pandemia. Lembro que a pandemia começou oficialmente no dia 11 de março de 2020. Um mês antes, no dia 10 de fevereiro, nós criamos a Rede Vírus - MCTI no Ministério. Essa é uma rede de especialistas que nos deu todas as diretrizes e estratégias para seguirmos no combate à pandemia, como desenvolvimento de remédios, desenvolvimento de testes diagnósticos, e assim por diante. Basicamente são sete áreas: sistemas de prevenção, testes diagnósticos, tratamentos, sequenciamento e patogênese, vacinas e infraestrutura para preparar o País para as próximas pandemias.

Temos aprendido muito, o que é importante. Ao passar por uma dificuldade, deve-se aprender com essa dificuldade. Inclusive, já temos marcada uma série de *debriefings* a respeito da pandemia. E o que tem sido feito? Só vou fazer uma pincelada a respeito disso, por causa do tempo. Neste aprendizado há a utilização do FNDCT, agora liberado, para que nós tenhamos grande infraestrutura de pesquisas no País, como o Reator Multipropósito, de que falei, bem como continuar, terminar o Sirius, nosso acelerador de partículas, um investimento que vale muito a pena para o Brasil.

Ficou muito claro durante a pandemia a questão da vacinação local, de ter vacinas produzidas no País, para que o Brasil deixe de ser dependente de vacinas e medicamentos. Não conseguíamos importar vacina. Há problema de remédios, pois importamos mais de 90% dos nossos medicamentos. Quanto ao problema de ventiladores pulmonares, ninguém mais vai falar disso. O Ministério fez um trabalho muito grande para produzir ventiladores com tecnologia completamente do País, um trabalho conjunto com outros Ministérios e com o setor privado. Outra coisa é com relação à infraestrutura, nós aumentamos 18 laboratórios NB3. Não é suficiente ainda. Fala-se que parece bastante, mas para um país do tamanho do nosso, precisamos de bem mais laboratórios em Nível de Biossegurança 3, que trata desse tipo de vírus aqui, COVID. Mas se for falar de ebola, essas coisas, é preciso de Nível de Biossegurança 4. Então, nós temos também o projeto do laboratório máximo de segurança, Nível de Biossegurança 4, junto com o Sirius, que vai ser uma instalação única no planeta. Está aí outro investimento excelente, um legado para o País, que precisa ser visto.

Outro ponto é o Centro Nacional de Vacinas. Agora o Brasil não só produz vacina para a COVID, tem que preparar toda essa infraestrutura com o Centro Nacional de Vacinas para vacinas de doenças negligenciadas, como dengue, zika, *chikungunya*, febre amarela, malária, etc. Então, vamos ter esse centro. Nós já conseguimos também toda estruturação e recurso para fazer isso pelo FNDCT.

Em relação ao Centro Nacional de Monitorização de Medicamentos, o Brasil tem todas as condições de produzir medicamentos aqui, desde a coleta de ativos até a produção de moléculas, e colocar isso na indústria farmacêutica nacional. Nós temos a Rede Farma, que congrega as indústrias farmacêuticas, que estão bem conectadas ao Ministério; os centros de medicina avançada para células-tronco, a reconstrução de órgãos, uma série de coisas. Tudo isso está previsto nessa estratégia de tornar o Brasil mais independente e ser um protagonista internacional. Não podemos ficar só como clientes. Eu fui à OMS — Organização Mundial da Saúde e falei assim: estou aqui para falar da ciência do Brasil, e vocês podem considerar o Brasil como um parceiro. Eu não vim aqui para pedir ajuda, eu vim aqui para poder ajudar a OMS com tudo isso. Como disse no início, nós temos a estrutura pronta, e a entrada do FNDCT vai fazer uma diferença monstruosa para tornar isso realidade.

No ano passado, nós utilizamos mais ou menos 1 bilhão, considerando reembolsável e não reembolsável, do emergencial para fazer todas essas ações no enfrentamento à COVID. E deu para ver o resultado agora. Hoje mesmo, eu anunciei quatro vacinas que foram qualificadas para financiamento das fases 2 e 3 de testes clínicos. E uma delas já passou na ANVISA. Então, isso aí avançou bastante. Mas há muita coisa a ser feita no Brasil. Não é só um pedaço.

Em relação à Internet, eu passei pelo Ministério das Comunicações, então não tenho mais controle sobre a política de conectividade do País. Eu falo muito de educação porque, sem educação, não temos ciência nem tecnologia. Nós precisamos de conectividade nas escolas. Precisamos do aumento de tecnologias na escola, mas é preciso considerar bastante o professor como elemento central de tudo isso aí.



Reunião de: 31/08/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nós temos, por exemplo, o cabo BELLA. Nós pagamos, através do Ministério, a conclusão do cabo BELLA, que liga a Europa ao Brasil, de Sines até Fortaleza. Com isso, estamos conectando, fazendo uma rede de supercomputadores no Brasil que vai permitir uma série de coisas importantes. Isso é feito pela RNP — Rede Nacional de Ensino e Pesquisa. *(Pausa.)*

V.Exa. me permite concluir?

**O SR. PRESIDENTE** (Domingos Sávio. PSDB - MG) - Fique à vontade, Ministro.

**O SR. MINISTRO MARCOS PONTES** - Ontem, eu tive uma reunião com o Carlos Moura. Em relação à Alcântara, nós estamos com a Comissão de Desenvolvimento Integrado. Para quem não acompanha muito esse assunto, temos lá a Comissão de Desenvolvimento Integrado de Alcântara. Eu presido essa Comissão, que envolve uma série de Ministérios e governos local, estadual e municipal. Os quilombolas participam também desse conselho, a Federação das Indústrias, as universidades, a universidade federal e também o Instituto Federal ali em Alcântara. Nós vamos terminar o plano de negócios, vamos chamar assim, o Plano de Desenvolvimento Integrado, em outubro. E esse Plano de Desenvolvimento Integrado vai iniciar uma série de ações. Enquanto isso, nós já colocamos a Internet nas agrovilas dos quilombos. Aliás, eu fui o primeiro Ministro a ir lá falar com eles. Nenhum Ministro havia ido lá falar com eles. Aquilo ali tem que ficar um brinco, entendeu? Nós precisamos melhorar aquilo.

Eu estou encomendando um estudo arquitetônico com a própria universidade, junto com os quilombolas, para transformar aquelas vilas, o calçamento de todas as vilas. Ontem, eu falei com o Ministro Rogério Marinho sobre uma possível ajuda. O SENAR já está oferecendo cursos para os agricultores. Já receberam a titulação de terras, uma coisa importante. Imaginem, são 36 anos de espera! Muitos já morreram, não receberam a titulação.

Há quatro empresas internacionais: três, dos Estados Unidos; uma, canadense. Agora será aberto outro edital internacional. Eu espero que entre uma coreana. Há outras empresas para entrarem e, a partir de Alcântara, começarem a girar recursos. Meu sonho é transformar aquilo em algo como o Centro Espacial de Kourou. Lá, a renda *per capita*, para termos uma ideia, é 17.600 euros. É lógico que isso está um pouco distante da nossa realidade. Se multiplicarmos por 10 a renda *per capita*, já é um início muito grande.

Eu estou muito animado com todas essas coisas. Nós entramos no Artemis I, da NASA, que vai trazer muito mais desenvolvimento. Eu quero envolver as universidades, importantes para trabalhar com tudo isso.

Sobre as perguntas da Deputada Adriana Ventura com relação a como reverter a falta de prioridade, nós temos algumas ações para este ponto. Primeiro, a COVID já mostrou para o mundo inteiro a importância da ciência. Não fosse a ciência, nós estaríamos num mato sem cachorro, todo mundo estaria morto, sem vacina, entre outras coisas. Nós precisamos da ciência, cuja importância e compartilhamento de resultados foram claramente demonstrados. Por isso, eu também fui à OMS, para nos colocarmos à disposição. O Brasil tem que assumir sua responsabilidade com o planeta, em termos de saúde, para podermos ajudar nestes desenvolvimentos.

O Prof. Evaldo Vilela, do CNPq, fala bastante sobre o transbordamento da ciência. As pessoas têm que ver o resultado da ciência no dia a dia, senão fica aquela imagem do cientista dentro de um laboratório, fazendo uma coisa que ninguém sabe para que serve. Isso precisa mudar. A ciência tem que se transformar. Não basta fazer *paper*. Quanto ao *paper*, do ponto de vista do cientista, o pessoal vai lá, faz pesquisa, publica o *paper*, e terminou o trabalho? Não, não terminou o trabalho.

Sabem que o Brasil é o quinto país que utiliza o próprio conhecimento? Dos *papers* que o Brasil produz, nós somos o quinto a utilizar este conhecimento. Isso tem que mudar. Nós temos que transformar o conhecimento em produtos, em serviços, em empregos, em empresas. Nós temos incentivado muito esta iniciativa. Hoje mesmo nós participamos de um evento do Marco Legal das Startups. Nós estamos incentivando, por meio do Programa Centelha e do Programa Startup Brasil, uma série de coisas, em conjunto com o Secretário Carlos da Costa, da ABDI. Há muita coisa para incentivar as *startups* no Brasil e desenvolver a transformação de conhecimento em produto, em nota fiscal e em empregos, no fim das contas.

Obrigado por citarem o CNPq. Às vezes, eu fico na batalha de falar do CNPq e da importância das bolsas oferecidas pelo CNPq, para a pesquisa, e pela CAPES, para a informação. Mais uma vez, obrigado por citarem o CNPq.

Outro ponto diz respeito a orçamento. Eu não gosto de ficar esperando os outros fazerem as coisas por mim. Assim, logo de cara, quando eu entrei, eu falei: "*Se eu só ficar esperando que o orçamento melhore, eu vou ficar nesta batalha. Todos os Ministérios estão lutando por orçamento. Vamos descobrir maneiras de fazer o financiamento de projetos pelo setor privado*". Isso acontece em países como a Coreia do Sul, onde 78% vêm do setor privado e 22%, da área pública. Nós temos uma legislação complexa, para colocar recursos privados dentro de pesquisas do setor público. É preciso, portanto, quebrar essa dificuldade. Eu criei a Secretaria de Estruturas Financeiras e de Projetos — SEFIP. O que ela fez? Ela colocou toda uma nova cultura de projetos nas nossas unidades de pesquisa, e eu espero espalhar esta iniciativa para áreas como a educação, entre outras. Além disso, há mais de 190 maneiras de trazer recursos de fora, usando-se o Marco Legal da

15/26



Reunião de: 31/08/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Inovação, que era muito pouco utilizado. Nós precisamos utilizá-lo mais, para darmos mais segurança aos investidores e às empresas, para fazerem conexão. Existe um trabalho que já tem sido feito, mas nós vamos ter que ampliá-lo, para quebrar as dificuldades de regulação e trazer orçamento de fora. O ideal é termos o orçamento público trabalhando só no custeio das unidades e o orçamento externo trabalhando em outras coisas, nos projetos. Este é o ideal. Algumas unidades já estão conseguindo fazer isso, como o INSA, que já está mais ou menos por aí.

Sobre a informatização das UBS, nós temos 16 mil sem conexão com a Internet. Houve um trabalho com os pequenos provedores de Internet que ajudaram, e muito, nisso. Quando eu passei as comunicações, eles já tinham instalado em 6 mil unidades. Eu não sei como os números estão, mas esta é uma iniciativa essencial. Telemedicina é essencial. Nós precisamos levar comunicação por satélite, precisamos de, pelo menos, mais um satélite de comunicações no País. O SGDC-1, sozinho, não dá conta. Nós precisamos de mais. A telemedicina tem trabalhado com sistemas remotamente, como o diagnóstico de câncer de útero, usando-se um celular e um sistema conectado com fibra óptica. Em áreas da Amazônia, por exemplo, há muito câncer de útero, um dos principais que se vê no planeta. Nós precisamos diagnosticá-lo antes, porque a pessoa demora para ser transportada. Tudo isso está sendo feito.

Sobre as emendas, a Cecília trabalha com a divulgação dos nossos projetos. Nós temos muitos projetos interessantes na página do Ministério. Não temos dinheiro para fazer propaganda em TV, mas, em tudo que podemos, nós fazemos a divulgação. Mesmo assim, nós não conseguimos tanta adesão. Como foi dito antes, nós temos que sair do discurso e passar para a prática. Nós temos muitas coisas interessantes que podem ser desenvolvidas com os Parlamentares, não apenas nas cidades, mas também nos Estados, como as cidades inteligentes, o tratamento de resíduos sólidos, o tratamento da poluição e da água. Enfim, há uma série de coisas que podem ser feitas no Município. Nós podemos trabalhar muito, por meio de emendas, em vários setores.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Domingos Sávio. PSDB - MG) - Nós ainda temos uma colega inscrita.

Passo a palavra à nossa colega Deputada Dra. Soraya Manato.

**A SRA. DRA. SORAYA MANATO** (PSL - ES) - Bom dia a todos.

Ministro, é um prazer recebê-lo nesta Comissão. Eu e a Deputada Adriana Ventura estávamos dizendo que é uma vergonha o orçamento que V.Exa. tem num Ministério tão importante. Como o senhor mesmo disse, o Ministério está inserido em todos os Ministérios, seja na Agricultura, na Saúde, em tudo. Em tudo, o Ministério de V.Exa., como dizem, tem um braço. Nós vamos ver se realmente conseguimos, nesta Comissão, Deputado Domingos Sávio, recompor um orçamento tão importante.

Ministro, eu sou médica, e muito me preocupa a construção do reator multipropósito, algo importantíssimo para o nosso País, em se tratando da produção de radiofármacos. Cada vez mais, os diagnósticos e tratamentos estão ligados aos radioisótopos. Portanto, nós temos grande preocupação com esta área. Nós sabemos dos problemas que o Brasil enfrenta, da nossa dependência deste produto em relação aos outros países. Nós sofremos o risco de desabastecimento, o produto é caro, encarece todos os tratamentos e diagnósticos. Eu acho que é o nosso SUS que realmente vai se beneficiar com esta construção, porque nós sabemos que a grande maioria dos brasileiros, quase 80%, só usa o SUS e vai continuar usando-o até a morte.

Nós temos tipos de cânceres cujo tratamento depende deste tipo de produto. Nós temos a hematologia, a neurologia e a cardiologia, uma gama de especialidades que dependem deste produto. Muito nos preocupa a entrega da obra deste reator, importantíssimo para o Brasil. O País vai economizar valores gigantescos só com a importação e com o barateamento do custo para o SUS em relação aos tratamentos, por exemplo, de câncer, um dos principais problemas.

Eu gostaria que o senhor nos desse mais detalhes a respeito disso, porque nós desta Comissão e da Comissão de Seguridade Social e Família, bem como os médicos nos preocupamos muito com isso.

Parabéns por todo o seu trabalho, Ministro!

Muito obrigada mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Domingos Sávio. PSDB - MG) - Nós estamos caminhando para o encerramento, com a fala do Deputado Toninho. Eu gostaria de saber se há mais algum colega que queira se inscrever. *(Pausa.)*

O Deputado Bosco também falará. Após a fala dos Deputados Toninho e Bosco, nós vamos caminhar para o encerramento das manifestações, quando ouviremos o Ministro.

Tem a palavra o colega Deputado Toninho Wandscheer.

16/26



Reunião de: 31/08/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**O SR. TONINHO WANDSCHEER** (Bloco/PROS - PR) - Bom dia a todos.

Quero cumprimentar o Ministro Marcos Pontes e o Deputado Domingos Sávio, Relator setorial.

Ministro, eu quero dizer que existem algumas coisas no Brasil que nem todos conhecem, devido ao tamanho do País. Eu vou falar sobre a cidade de São Mateus do Sul, onde está a Usina do Xisto. Estão tentando privatizá-la, mas está difícil.

O que eu quero dizer é que lá existe um laboratório de qualidade significativa. No passado, ali foi desenvolvida a gasolina para os carros da Fórmula 1. O laboratório estava obsoleto, sem uso. Ele é muito qualificado, mas estava sem uso. Aí, um empresário, vendedor da Monsanto, apostando na ciência, na época em que a Monsanto trouxe para cá os produtos agrícolas — a Monsanto só ia usar veneno —, disse: *"Agora nós vamos mudar. O mercado vai ser de fertilizantes. Eu não vou mais ganhar com veneno, porque todo mundo vai vender o mesmo veneno"*. Ele me contou isso quando eu fui visitar a empresa dele. Em conversa com alguns amigos envolvidos com ciência, eles disseram: *"Existe uma possibilidade em São Mateus de usar a água que sai do xisto para transformá-la num produto para fertilizante"*.

Para encurtar a história, ele foi cedido para ir ao laboratório e usou o material da Usina do Xisto no laboratório da usina para desenvolver um produto que hoje é de grande aceitação. A empresa se adonou, vamos dizer assim, do mercado de fertilizante por causa desse laboratório e dessa possibilidade de usar o que já está lá. Bastou só descobrir o que fazer com aquilo.

Aproveitando a ocasião, eu quero convidá-lo para que um dia o senhor possa ir a São Mateus do Sul fazer uma visita a uma usina que aparentemente está sendo desativada, porque o xisto já não é mais importante no processo de óleo, de combustível, de gasolina. Eu acho que lá haverá alguma coisa interessante para quem puder enxergar a importância do que temos lá. Quem sabe possamos levar para lá um instituto federal, para que os alunos possam usar o próprio laboratório no desenvolvimento do aprendizado. Então, essa é uma proposta. Eu sei da sua agenda muito restrita, mas eu deixo o convite aqui para que seja feita uma visita.

Há a questão da vacina. A Universidade Federal do Paraná está entre as quatro universidades que o senhor citou?

**O SR. MINISTRO MARCOS PONTES** - Nessa primeira leva, não.

**O SR. TONINHO WANDSCHEER** (Bloco/PROS - PR) - Não está.

Nós sabemos que está havendo um trabalho grande pela nossa vacina do Paraná, mas há dificuldade para trabalhar por falta de recursos. O senhor sabe que isso é muito difícil. Existe uma proposta de se conseguir recurso, no ano que vem, por meio de uma emenda impositiva da bancada do Paraná para que a Universidade Federal do Paraná possa continuar o desenvolvimento da vacina. Nós acreditamos em nossos cientistas, nós sabemos que eles são capacitados. Espero que consigamos viabilizar uma forma de mandar esse recurso para eles, apesar de, até quando queremos destinar recurso, termos limitações quanto à forma de fazer.

Então, quero parabenizá-lo pela explanação, pela forma cordial como o senhor trata todos nós Deputados. É muito bonito ver essa relação entre Ministro e Deputados, é assim que nós devemos fazer. Digo isso tudo pelo seu jeito de trabalhar, humilde, mas com uma capacidade fantástica.

Parabéns, Ministro.

**O SR. PRESIDENTE** (Domingos Sávio. PSDB - MG) - Agradecemos a manifestação do Deputado Toninho.

Encerrando esse bloco, concedo a palavra ao Deputado Bosco Costa.

**O SR. BOSCO COSTA** (PL - SE) - Sr. Presidente Deputado Domingos Sávio, obrigado.

Sr. Ministro, eu o ouvi atentamente. Eu estava em outra Comissão no início, e vim às pressas para cá para ouvir a exposição de V.Exa.

Sabendo, Ministro, que muitas vezes temos que retroagir para chegar ao presente e ao futuro, a minha preocupação, como cidadão, como brasileiro, como político é que muitas vezes os governos — eu não vou falar de um governo — deixam de tentar enxergar o mais distante possível, deixam de investir ou de governar pensando nisso. Com frequência, em qualquer esfera de governo, pensa-se em um mandato de 4 anos ou, considerando uma reeleição, de 8 anos e se deixa de planejar o Estado, o Município, a União para 80 ou 100 anos. Os administradores são temporários, e a administração é permanente.

Nós todos sabemos e V.Exa. sabe que o Ministério da Ciência e Tecnologia precisa de recursos para investir. Eu, como Parlamentar do Nordeste, do menor Estado da Federação, de Sergipe, entendo perfeitamente que há essa necessidade. Nos últimos anos, pelo que eu ouço, porque não tenho os dados oficiais, o Ministério da Ciência e Tecnologia tem passado por situação difícil na questão de orçamento. Então, esta Comissão, da qual estou fazendo parte, precisa se sentar com V.Exa. e sua equipe para que tenhamos o mínimo de recurso para pensar no futuro do nosso Brasil.

17/26



Reunião de: 31/08/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Falo por Sergipe também. A nossa Universidade Federal de Sergipe, parece-me, tem um dos melhores laboratórios do Brasil.

Nós reivindicamos discutir essa questão do orçamento e do investimento em ciência e tecnologia porque o futuro depende do presente, Ministro.

No mais, quero desejar a V.Exa. um trabalho profícuo, à altura do povo brasileiro. Estamos precisando muito disso, Ministro. O Brasil está passando por uma situação difícil de pandemia, e, a meu ver, a fatura dessa crise econômica no mundo vai chegar para todos nós brasileiros — eu acho que ela não chegou ainda.

Parabenizo V.Exa. e a sua equipe.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Domingos Sávio. PSDB - MG) - Agradecemos ao Deputado Bosco pela participação.

Antes de passar a palavra ao Ministro para as suas considerações finais, vamos ouvir o último inscrito, o nosso prezado Senador Wellington Fagundes.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (PL - MT) - Sr. Presidente, é uma satisfação estar aqui.

Neste momento, Ministro, há dois veterinários falando com V.Exa. Vê-se, com isso, que o nosso País é um país rural. Hoje, felizmente, o Brasil é um grande produtor de alimentos para o mundo, com a competência muito grande dos nossos produtores, com a capacidade de pesquisa da área de ciência e tecnologia.

Tivemos lá na minha cidade, em Rondonópolis, pouco tempo atrás, a presença da Ministra da Agricultura e do Ministro das Comunicações para lançar a primeira fazenda 5G do Brasil, exatamente num campo de pesquisa do Instituto Mato-grossense de Algodão. V.Exa., Ministro, está convidado, intimado para ir lá e para também conhecer o maior terminal ferroviário da América Latina, que é exatamente em Rondonópolis, cujos trilhos saem lá de Santos, do seu Estado. Aquela região hoje é grande exportadora de produtos por meio do Porto de Santos.

Deputado Domingos, hoje nós já estivemos, de manhã, lá no Ministério, num evento, para mim, grandioso, não em número de pessoas, porque hoje, com a pandemia, até isso tem que ser evitado. O evento contou com pesquisadores e presidentes de instituições extremamente importantes. O Ministro já deve ter relatado isso um pouco. Para todos nós que lá estávamos, aquele foi um momento de êxtase, de emoção, porque percebemos que, mesmo com as dificuldades, o Ministério está procurando ter criatividade e fazer parceria.

Eu tenho algumas perguntas escritas, porque não sei de quanto tempo disponho ainda. Mas eu quero parabenizá-lo, Ministro, exatamente por essa visão de que o Brasil precisa mudar na questão das pesquisas. Temos que fazer pesquisa, como o Ministro diz, para que essas pesquisas redundem em nota fiscal, ou seja, em produtos que possam gerar emprego, que possam trazer oportunidades para os brasileiros, e não pesquisas que ficam nas prateleiras.

O Brasil, Ministro, tem o costume de que tudo o que se vai fazer hoje vira escândalo, ao ponto de, de repente, uma universidade, um instituto de pesquisa que está realizando uma pesquisa ter dificuldade de falar com a iniciativa privada, com receio do que acontecerá com aquele trabalho.

Agora mesmo, tramita aqui projeto que apresentei para que as indústrias de saúde animal, através do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal, possam fabricar vacinas contra a COVID. Eu recebi inclusive, como Relator e como proponente desse projeto de lei, manifestação de empresas chinesas interessadas nisso. Essa manifestação chegou a mim via embaixada. Eu fiz questão de ir à embaixada e dizer: "*Vocês tomem conta disso, porque daqui a pouco uma ligação pode ser mal interpretada*". Nós precisamos exatamente acasalar as nossas indústrias com os nossos institutos de pesquisa, com as nossas universidades, para produzir algo para o bem da sociedade.

Esse excesso de mentalidade policialesca também acho que não dá. Precisamos ter controle, é importante, mas temos que ter produção acima de tudo, porque, de repente, se o controle pesar mais do que o fazimento, daqui a pouco o nosso País vai ficar com dificuldades.

A pandemia nos ensinou bastante, porque o Brasil não tinha insumos básicos, não tinha ventilador, não tinha os sais para serem manipulados, não tinha tranquilizante, não tinha anestésico para ser usado dentro de uma UTI, faltou oxigênio e tudo o mais. Por isso eu sou entusiasta, Ministro, do trabalho que V.Exa. vem fazendo.

Eu ainda quero cobrar que V.Exa. seja mais cantador. Junte-se ao Ministro do Turismo, que é bom com a sanfona, e faça um trio com os Ministérios da Educação, da Ciência e Tecnologia e do Turismo. Tem tudo a ver uma coisa com a outra. A sociedade precisa reconhecer e conhecer essa revolução que V.Exa. está fazendo no Ministério, uma revolução de mentalidade e de cultura, o que é importante.

18/26



Reunião de: 31/08/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Hoje, foi selecionada uma *startup*. Tudo isso é inovação, é oportunidade. E dessas quatro empresas, para a nossa surpresa, uma é baiana — sou filho de baianos. Mas, independentemente do Estado, são pesquisadores brasileiros que estão prontos e precisam exatamente desse reconhecimento para não saírem do País. Portanto, nós temos que colocar recursos para isso no orçamento.

Deputado Domingos, eu falo aqui também na condição de Relator da área da educação. Já conversei com o Ministro e quero propor uma reunião do Ministério da Ciência e Tecnologia com o Ministério da Educação para trabalharmos essas duas peças orçamentárias em conjunto e, depois, também com a Comissão, porque tem tudo a ver uma coisa com a outra.

No pós-pandemia, é claro que uma das maiores preocupações é exatamente a volta das crianças à escola com segurança, e isso se faz exatamente com a sustentação da pesquisa, da ciência.

Eu vou passar as minhas perguntas por escrito ao Ministro, porque não quero me exceder no tempo, mas gostaria que ficassem registradas na Comissão para que S.Exa. responda no momento mais adequado.

Encerro, Ministro, dizendo que realmente hoje é um dia de glória para o Brasil, porque podemos dizer a toda a população que, até o final do ano, o Brasil já terá vacinas com 100% de tecnologia brasileira, desenvolvidas por pesquisadores brasileiros. É muito importante que o cidadão simples, que talvez não tenha a oportunidade de nos assistir, porque a televisão comercial toma conta... Felizmente, hoje já temos uma boa audiência na CPI. Eu gostaria que a audiência maior fosse aqui. Mas, tudo bem, nós vamos fazer isso chegar a algumas pessoas para que este dia de hoje seja reconhecido pela sociedade brasileira. Isso traz inclusive confiança no futuro do Brasil para os investidores.

Agora mesmo estou recebendo uma grande comissão de investidores da Arábia Saudita; amanhã estaremos com o Presidente do Congresso. Eles querem investir no Brasil. Eu perguntei a eles quais seriam os valores dos projetos. E eles disseram que não existe teto de valor. O importante é que o projeto tenha confiabilidade. Isso é o que o Ministério da Ciência e Tecnologia pode oferecer. Por isso trago aqui o meu entusiasmo e a certeza, Ministro, de que V.Exa. deve olhar mais para a questão da comunicação, principalmente para as pessoas saberem que isso existe. Essa confiança vai trazer oportunidades para o Brasil, mais investimento, seja externo, seja interno, para que possamos criar novas oportunidades. O pós-pandemia exige investimento em todas as áreas, como infraestrutura, mas tudo está baseado na pesquisa e na ciência. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Domingos Sávio. PSDB - MG) - Agradeço ao Senador Wellington Fagundes.

Passo a palavra à Senadora Soraya Thronicke.

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (PSL - MS) - Muito obrigada, Sr. Presidente. Quero cumprimentar todos os colegas e o Ministro Marcos Pontes. E cumprimento também a Cris, que está aqui com toda a sua equipe.

Ministro, quero pedir desculpas por não ter conseguido acompanhar toda a reunião. A nossa agenda aqui é muito puxada nas terças, quartas e quintas. Por isso, eu não tive condições de acompanhar a reunião.

Vou ser breve. Quero parabenizá-lo por seu trabalho e por sua criatividade para conseguir fazer tanto com tão pouco. Entendo que a sua Pasta precisa de grande investimento, precisa desse nosso olhar cuidadoso, pois ela é de extrema importância.

Eu viajei com a Ministra Damares na semana passada, fomos ao Mato Grosso do Sul, meu Estado. S.Exa. me recomendou o filme *Padman*. Trata-se de um filme sobre a vida de um indiano que inventou máquinas para fazer absorventes para as mulheres, um absorvente barato, porque normalmente esse produto é muito caro para se adquirir. Apenas cerca de 18% das mulheres na Índia conseguem comprar absorventes. Então, é um caso de saúde pública, é uma questão muito séria. E, no fim do filme, ele, muito emotivo, faz uma palestra muito interessante na ONU sobre investimento em pesquisa, sobre a valorização da pesquisa. Aqui no Brasil nós temos grandes talentos, mas infelizmente nós acabamos exportando os nossos talentos. Nós precisamos retê-los aqui.

Saiba que, por toda a admiração, a confiança e o carinho que eu tenho por V.Exa., V.Exa. pode contar comigo, pode contar conosco aqui, nesta Comissão Mista de Orçamento.

Peço aos Parlamentares, aos membros desta Comissão, que saibam valorizar e que entendam a importância do investimento em pesquisa científica.

Ministro, muito obrigada pela sua presença.

Sr. Presidente, após as considerações finais do Ministro, eu gostaria de levantar uma questão de ordem, uma questão muito simples e muito rápida, está bem?

Muito obrigada.

19/26



Reunião de: 31/08/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**O SR. PRESIDENTE** (Domingos Sávio. PSDB - MG) - Perfeitamente, Senadora Soraya.

Antes de lhe passar a palavra, Ministro, eu vou aproveitar para apenas acrescentar uma indagação mais no sentido de ver como nós podemos colaborar. No início da exposição sua e de sua equipe, foi mencionado algo que nos preocupa. Nós queremos ver como agir para ajudar a solucionar isso. Refiro-me aos recursos reembolsáveis da FINEP, que são fontes importantíssimas para auxiliar o desenvolvimento da pesquisa. Instituições, entidades e até mesmo empresas podem ter acesso a esses recursos para projetos que são rentáveis e que, depois, são reembolsados, porque são financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Isso me deixou preocupado e, na minha fala, eu não pude abordar. Eu gostaria que os senhores nos ajudassem a entender como podemos reagir a isso. Começamos a observar que, embora antes fosse muito comum nós falarmos em projetos financiados pela FINEP, hoje isso parece não estar com a evidência e com a importância que de fato tem.

Aqui nos trouxeram a questão do juro. Ora, um fundo como esse não é um fundo para buscar rentabilidade, lucro. O lucro é a pesquisa. Já é muito saudável que alguém pegue o financiamento para desenvolver a pesquisa e, depois, pague o financiamento. Existem outras razões que poderiam, em tese, justificar um juro um pouco mais alto, como uma taxa de inadimplência muito alta. A isso é preciso ficar atento. Eu acho que, se não tivéssemos uma taxa de inadimplência alta, o juro, se possível, deveria ser negativo, deveria ser subsidiado, para que nós pudéssemos, efetivamente, ter mais um instrumento de apoio à pesquisa.

Então, eu gostaria de pedir ao Ministro — se isto não puder ser agora, que seja oportunamente; eu estou como Relator setorial, mas isto é algo que eu acho que nem caberia necessariamente na questão do Orçamento, mas sim, num trabalho nosso com o Ministério da Economia — que coloque essa taxa em patamares atrativos e, obviamente, se for necessário, tome as providências para assegurar que a inadimplência esteja em níveis razoáveis — o ideal até é que seja zero, mas isso não existe — e que tenhamos mecanismos de garantia. Aliás, temos. A FINEP tem garantia real. Quem faz uma tomada de empréstimo na FINEP tem que depositar garantia real, o que dá, no meu entendimento, uma perspectiva de inadimplência próxima de zero.

Soube, há algum tempo, que havia certa letargia na estrutura da FINEP para promover as ações de recuperação desses passivos. Então, isso também é algo que precisa ser visto. A FINEP está proativa, está realmente buscando reaver esses ativos que estão em condições de dívida? Isso são coisas que gostaria de pedir que fossem analisadas e, se possível, colocadas aqui. Senão, estou aberto a ouvi-los.

Acho que aqui temos um público, como foi dito aqui pelo Senador Wellington Fagundes, pela Senadora Soraya Thronicke e pela colega Deputada Dra. Soraya Manato, unânime. Não há uma voz dissonante. Todos queremos incentivar a pesquisa. O senhor chega num dia abençoado, porque o senhor traz a notícia de que estamos avançados para termos quatro vacinas contra a COVID-19 produzidas no Brasil. E nós precisamos ter garantia de orçamento para que isso não pare aí, continue avançando, para que, de fato, tenhamos pesquisa.

A FINEP é um dos instrumentos para isso, porque uma vacina desenvolvida no Brasil é também um patrimônio econômico para quem a desenvolver. Espero eu até que, no caso daquelas que estejam ligadas a entidades financiadas pelo poder público, possamos ter custos mais módicos de vacina e que elas sejam efetivamente utilizadas por laboratórios públicos. Por exemplo, temos em Minas Gerais a Fundação Ezequiel Dias, que tem toda a *expertise* e pode produzir vacina. Não temos só o Instituto Butantan e o Instituto Oswaldo Cruz. Temos potencial no Brasil para desenvolver produção de vacina em outros laboratórios.

Se temos agora o domínio da tecnologia — eu já aproveito para deixar este alerta, Ministro —, nós precisamos segurar isso aí, porque eu tenho a avaliação de que hoje o custo que o mundo está pagando a essas multinacionais é extorsivo. Aqui não é a CPI da COVID, mas acho que qualquer brasileiro tem a obrigação de questionar isso e de buscar soluções. Pagamos bilhões de dólares. O Brasil está gastando bilhões de dólares com vacina, e tem gente ficando hiperbilionário à custa do sofrimento da humanidade. Isso é doloroso, é até revoltante. Como é que tem gente ficando hipertrilionário com o sofrimento da humanidade, Deputada Dra. Soraya?

Agora recebemos a notícia de que temos quatro vacinas cuja aprovação está em via de ser concluída. Esperamos que elas sejam utilizadas em benefício do povo brasileiro por laboratórios públicos ou, se vierem a ser utilizadas por laboratórios privados, que o sejam com custos módicos, para isso retornar em favor do Brasil. Isso vai ser um grande incentivo para nós podermos brigar por um orçamento mais forte do Ministério e mostrar que isso não é despesa, é investimento.

À questão da FINEP eu acrescento a questão de garantirmos o orçamento para que as vacinas possam ser produzidas no Brasil. O principal benefício é a vida, é salvar vidas, mas também precisamos pensar no benefício econômico que é

20/26



Reunião de: 31/08/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

um país que gasta bilhões de dólares poder ter uma produção com custos mais adequados, já que nós vamos continuar gastando com vacinas todo ano. Ninguém tem a ilusão de que vamos parar de aplicar vacinas para COVID.

Senador Wellington, nós somos veterinários e sabemos como funciona o aparelho imunológico. Temos células da memória, mas elas precisam ser despertadas de tempo em tempo, assim como os nossos linfócitos T — não é, Deputada Soraya? —, senão corremos o risco de haver recidivas de surto dessa doença tão terrível.

Tem a palavra o Ministro Marcos Pontes. *(Pausa.)*

**A SRA. DRA. SORAYA MANATO** (PSL - ES) - Deputado Domingos Sávio, só gostaria de fazer uma correção.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (PL - MT) - Deputado Domingos Sávio, gostaria de entrar na linha de V.Exa. e dizer para a população que hoje o Brasil tem o maior programa de vacinas de febre aftosa, que estão sendo produzidas há mais de 20 anos com tecnologia totalmente brasileira. Uma vacina de febre aftosa com 5 mililitros, dois vírus, produzida a partir do vírus inativado — esta é uma das linhas que estão sendo desenvolvidas e é o caso da CoronaVac — custa 1 real lá no produtor. Imaginem, com esse desenvolvimento, quanto vai custar. Hoje nós estamos pagando 13 dólares, 15 dólares. Tenho certeza de que chegará a esse ponto de que V.Exa. fala. Economia e saúde para todos!

**O SR. PRESIDENTE** (Domingos Sávio. PSDB - MG) - Realmente.

Tem a palavra a Deputada Dra. Soraya Manato.

**A SRA. DRA. SORAYA MANATO** (PSL - ES) - Quero só fazer uma correção rápida, ou melhor, uma complementação ao que V.Exa. falou.

Na Comissão de Seguridade Social e Família, há um projeto de lei para implementar no SUS o Zolgensma, que trata o AME — atrofia muscular espinhal. E uma dose desse medicamento custa 12 milhões aqui no Brasil. Em outros países, custa 300 mil reais. Aí, eu fui ao Ministério da Saúde para saber sobre esse disparate. Ela falou: "*Não, Soraya, sabe o que é?*" Eu perguntei: "*Como, se o Brasil é um país muito mais pobre do que esse?*" "*É justamente por isso, por ser um país pobre com muita gente. E há outra coisa: aqui existe um negócio chamado judicialização.*" Então, 40 pessoas estão usando o Zolgensma. Nós não somos contra ele; nós somos contra uma dose de medicação custar 12 milhões. E essa medicação é prescrita, muitas vezes, aqui no País, infelizmente, com algumas irresponsabilidades. É irresponsabilidade, às vezes, de um Deputado colocar no SUS uma vacina dessas, de 12 milhões.

Então, o que vamos trabalhar é: por que em outros países o medicamento é infinitamente mais barato e aqui custa 12 milhões? Pelo que me responderam, é porque aqui existe um negócio chamado judicialização. Então eles põem o preço que eles querem, um preço abusivo. É por isso que essas multinacionais, essas farmacêuticas estão cada vez mais ricas. E, quanto mais epidemias há, mais milionárias elas ficam. É ruim para a população, mas é excelente para eles. O que nos revolta é esse tipo de coisa que eles fazem com um país como o nosso e com muitos outros.

Era essa a complementação.

**O SR. PRESIDENTE** (Domingos Sávio. PSDB - MG) - Senadora, eu tenho uma proposta de emenda à Constituição... *(Risos.)*

V.Exa. é Deputada. Quero ver duas Sorayas Senadoras aqui em breve!

Deputada Soraya, eu fiz uma proposta de emenda à Constituição porque isto é matéria que está na Constituição; saúde é direito de todos. Tentamos fazer isto por projeto de lei, mas aí estaríamos ferindo a Constituição, porque pareceria que estaríamos tirando o direito da saúde, e ninguém está querendo tirar o direito da saúde. Mas eu complementei, com a minha iniciativa e com o apoio de um número adequado de colegas, propondo que nós temos que incluir na Constituição, no capítulo da saúde, quando trata da questão do critério de utilização do recurso da saúde, que a judicialização só pode ocorrer com o juiz, antes de se manifestar, conhecendo a disponibilidade do recurso orçamentário e com um laudo feito por uma junta médica que esteja assessorando o Conselho Municipal de Saúde daquela comarca, porque, de fato, essa é outra fonte de exploração. E é uma exploração feita de forma covarde durante um momento de desespero da família. Qual de nós Deputados não recebe o pedido desesperado de um paciente que precisa de um remédio de 10 milhões de reais? Aí vira vaquinha na Internet, vira um pesadelo. Esse remédio não é previsto no SUS, e V.Exa. ainda nos traz essa notícia. O remédio custa 12 milhões aqui no Brasil e alguns mil reais, ainda que sejam 200 mil ou 300 mil reais, num outro lugar. Então, é roubo usar a vida das pessoas para ganhar dinheiro criando expectativas de um milagre. Muitas das vezes, compra-se o remédio com a judicialização, mas, infelizmente, perde-se o paciente. Então, é preciso enfrentar isso.

É oportuna a presença do Ministro, porque acho que seu Ministério deveria ter uma parceria intensa com o Ministério da Saúde para financiar laboratórios brasileiros e definir melhor essa pauta, principalmente, nas áreas da oncologia e das doenças raras. É preciso que nós tenhamos fundamentação científica para dizer o porquê de o SUS não incluir esse ou

21/26



Reunião de: 31/08/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

aquele medicamento, especialmente numa situação como essa, que envolve bilhões e bilhões de reais, ou, se possível, produzir o genérico aqui. É possível? Ele custa 12 milhões? É possível curar com esse remédio de 12 milhões? Vidas não têm preço. Vamos fazer um genérico dele aqui. Vamos fazer um genérico desse produto de 12 milhões aqui, num laboratório público. É um apelo que eu faço ao senhor, Ministro. Vamos gastar dinheiro público para desenvolver genérico, acabando com essa indústria do roubo em cima da vida humana, porque isso é covarde. Ninguém tem a coragem de dizer "não". Eu fico desesperado. O máximo que eu consigo fazer é participar da vaquinha virtual, é ajudar. Vou fazer o quê? Alguém aqui tem condição de comprar um medicamento que custa 12, 15, 20 milhões de reais cada vez que alguém faz esse pedido? É preciso fazer uma análise que vocês médicos fazem muito bem. Quantas outras vidas vão morrer por falta de medicamento básico se gastarmos o dinheiro da saúde sem critério?

Agradecendo a participação e a colaboração de todos os colegas, eu peço ao Ministro que, respondendo, faça as suas considerações finais, porque, na sequência, nos entraremos em outra pauta, com a questão de ordem que a Senadora já nos avisou que deseja apresentar.

Tem a palavra, para responder e fazer suas considerações finais, nosso Ministro Marcos Pontes.

**O SR. MINISTRO MARCOS PONTES** - Obrigado, Deputado.

Eu vou começar, então, pelas perguntas da Deputada Soraya com relação ao RMB. Esse é um projeto estratégico. A vantagem de se ter o FNDCT agora... Eu estou ressaltando de novo o FNDCT porque este ano ele está em processo transitório, mas, a partir do ano que vem, ele precisa estar em regime. Isso vai permitir que o setor de ciência, tecnologia e inovações tenha um orçamento garantido para projetos e que nós trabalhemos em grandes estruturas de ciência, como o RMB, o Sirius, o Centro Nacional de Vacinas e outros.

O RMB é um projeto de 2008, feito em parceria do Brasil com a Argentina. A Argentina avançou bastante no lado dela; nós não avançamos. É um projeto feito em parceria com vários Ministérios, porque logicamente atende a interesses de vários Ministérios. O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações é, vamos dizer assim, a caixa de ferramenta que conduz isso, mas também interessa ao Ministério da Agricultura, ao Ministério do Meio Ambiente, ao Ministério da Economia, ao Ministério de Minas e Energia, ao Ministério da Defesa. Idealmente, deveria haver recursos colocados por esses diversos Ministérios no sentido de empurrar esse projeto por trás. Na verdade, o Ministério de Ciência e Tecnologia tem feito esses aportes ali com todas as dificuldades, mas nós não tivemos outros aportes. Esse é um ponto.

Eu pedi que fosse incluído esse projeto agora nos estudos das comissões técnicas do FNDCT. Lembro que o FNDCT tem toda uma governança própria: tem os comitês técnicos, depois tem um intermediário e depois tem o Conselho Diretor, que é o que decide. Depois de todos esses projetos serem aprovados, eles vão para o Conselho Diretor, e, ali, damos a aprovação final. Mas, primeiro, eles são todos analisados por técnicos.

Pelo que eu sei, nós já passamos por vários comitês técnicos nessas semanas, aprovando projetos para o FNDCT para este ano e para o ano que vem, e o RMB está entre eles, aprovado, com um valor inicial ainda pequeno, de em torno de 10 milhões. Ele vai custar algo em torno de 2 bilhões, 1,6 bilhões, mas vale a pena. Quando se fala em 1,6 bilhões, parece um valor gigantesco, mas, pela utilidade, esse investimento é muito bom.

Para quem não conhece a RMB — Reator Multipropósito Brasileiro, registro que ele serve para dar a base do gerador do motor do submarino da Marinha, para fazer radiofármacos na saúde, para dar a base para isótopos, para vários tipos de testes, ensaios não destrutivos, também para a indústria. Ele também serve para criar geradores pequenos, reatores nucleares para estabilizar o *grid* de energia elétrica do País, espalhados. Não vamos ter mais problemas depois com falta de água, etc., porque ele vai poder estabilizar tudo isso com pequenos reatores, ou seja, é um projeto excelente.

Eu pedi que se fizesse primeiro uma análise do projeto anterior para ver como ele está e para melhorá-lo com as novas tecnologias. De 2008 até agora, teve evolução de tecnologia. Vamos ver como é que vamos fazer isso para disparar o projeto no final. Então, ele está nessa base agora.

Respondendo à pergunta do Deputado Toninho, realmente eu quero ir lá, sim. Eu quero ir a São Mateus do Sul para conhecer.

Temos incentivado muito o desenvolvimento de centros de desenvolvimento de tecnologias específicas nas regiões. Nós estamos com o INSA — Instituto Nacional do Semiárido, criando no Nordeste, em Campina Grande, o Centro de Tecnologia do Semiárido para Energias Renováveis, para estudar especificamente células fotoelétricas, todo o sistema de geração eólica, sistema de hidrogênio, hidrogênio verde. Precisamos desenvolver tecnologias para energias renováveis e uma série de outras. E conhecer um laboratório sempre me traz boas perspectivas de possibilidade de utilização.

Com relação à formação técnica, ponto que eu anotei aqui, precisamos aumentar a formação técnica no Brasil, com escolas técnicas. Com escolas técnicas, tiramos os jovens das ruas para dar a eles uma oportunidade de vida. Estou falando por experiência própria. Meu pai era servente de serviços gerais, era faxineiro de empresa. Eu fiz quatro cursos técnicos

22/26



do ensino médio. Aquilo me tirou da rua e me deu uma profissão. Então, os cursos técnicos têm que ser incentivados. Muitas áreas precisam muito disso. É preciso um plano nacional para formação técnica no País. O Ministério tem algumas propostas. Eu tenho falado com o Milton também, mas é uma coisa que temos que fazer em conjunto. Nós, sozinhos, não temos como fazer. Temos que fazer isso em conjunto com os Estados, os Municípios, etc.

Quanto à transformação de *commodities*, nós temos no Ministério a estratégia de materiais avançados, a qual já apresentamos. O Brasil, hoje em dia, tem a maior usina de produção de grafeno da América Latina. Nós temos a melhor tecnologia de produção de nióbio do planeta Terra aqui no Brasil. Essa transformação de *commodities*, transformação da mineração em produtos — não falo só dos intermediários, mas de tirar a grafita, transformar aquilo em grafeno e depois transformar isso em produtos —, é um passo importantíssimo.

Nós fizemos uma feira em Caxias do Sul já com 16 empresas com produtos de grafeno. Agora nós vamos fazer uma em Campinas, no Sirius, sobre produtos de nióbio também. E estamos trabalhando na superbateria de nióbio e grafeno. Deixem-me fazer só uma menção técnica. As baterias funcionam geralmente com lítio, óxido de lítio, que produz elétrons de um lado e os consome do outro — anodo e catodo. O lítio tem tendência a esquentar muito. Tentar fazer um movimento muito grande com os elétrons causa aquecimento ou explosão de baterias, dependendo do tipo de carga que se coloque. Quando se coloca nióbio junto ao lítio ali, ele permite a produção de mais elétrons e um maior consumo de elétrons, primeiro. Se se coloca o grafeno junto a isso, ele permite a condução mais rápida e evita a transferência por dendritos do catodo para o anodo, o que reduz o tempo de vida útil da bateria. Ao se fazer o ciclo de carga e recarga 500 vezes, a bateria acaba. Essas superbaterias vão carregar muito rápido, sem risco de explosão, e descarregar lentamente. Elas têm um poder de carga muito grande e podem ser carregadas e descarregadas milhares de vezes. Então, isso também está sendo feito com nióbio e grafeno, assim como com terras raras, para a produção de supermagnetos. Com o nióbio e o titânio, por exemplo, produzimos também supercondutores, que ajudam muito na produção de energia eólica e outras coisas no País. É importante vermos isso, porque isso precisa ser feito no Brasil.

Sobre a vacina no Paraná, ela está no contexto, ela vem avançando, assim como as outras. Temos investido na produção dessas tecnologias. Hoje, foram qualificadas uma vacina de São Paulo, que é a Versamune MCTI; uma vacina de Minas Gerais, que é a Spintec MCTI UFMG; uma de mensageiro RNA do CIMATEC da Bahia, que é a RNA MCTI CIMATEC HDT; e uma da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Isso é uma qualificação para, depois das documentações corretas, elas serem financiadas nos testes de fases I e II. E agora temos outras chegando, o que vai ser muito bom para o País.

Deputado Bosco, obrigado por suas colocações. É importante o foco. Realmente, precisamos ter foco. Enquanto o senhor estava falando, eu anotei algumas coisas que temos feito no Ministério. Desde o início, como estruturamos o Ministério? Por isto eu falei que temos um carro de fórmula 1 esperando o combustível agora. Quando estruturamos, nós nos perguntamos, primeiro, o seguinte: qual é o problema para o País? Fizemos todo um estudo a respeito do País e do planeta sobre o cenário. A partir daí, veio a visão do que queremos. Agora estruturamos também o CCT — Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, de forma que tenhamos a visão daqui a 5 anos, 10 anos. Como queremos a ciência daqui a 5 anos, daqui a 10 anos? Essa é a visão macro. A partir daí, temos o desenvolvimento da estrutura do Ministério. Foi feita a renovação da estrutura, para permitir que a coordenação dos vários setores de ciência e tecnologia do País seja feita rapidamente. Eu tenho reuniões periódicas com as Secretarias de Ciência e Tecnologia dos Estados, com as superintendências, com as fundações de amparo à pesquisa, etc. Nós criamos também a Torre MCTI, que é um conjunto de redes que conecta partes de projetos, como, por exemplo, a parte de suporte, com recursos, certificação, patente, gerenciamento de emprego, gerenciamento de projetos, em que entram FINEP, CNPq, EMBRAPPI, INMETRO, INPI, uma série de instituições de suporte; uma rede de formação, porque é importante a formação de pessoal; uma rede de pesquisa, que conecta todos os laboratórios de pesquisa do País; uma rede de inovação, que conecta espaços de formação e parques tecnológicos; e uma rede de produtos, as grandes empresas demandantes de tecnologia. Quando falamos assim, é difícil compreender a importância deste sistema, mas é um sistema operacional do Ministério que vai permitir, por exemplo, que uma *startup* lá em Tefê, com dois engenheiros, que tenha sido, como produto, considerada essencial receba financiamento e tenha pesquisadores e laboratórios à disposição no País inteiro. Nós vamos energizar esse desenvolvimento de pesquisa para transformar em produto em todo o Brasil.

Nós falamos aqui de orçamento. Isto não tem a ver com o tema aqui, mas um dos pontos importantes é pessoal. Nós precisamos — eu tenho falado isto bastante — ter um sistema para que possamos repor os pesquisadores no País. Os pesquisadores estão se aposentando. Existem institutos de pesquisa que vão parar por falta de pesquisadores, porque não há concurso público. Precisamos repor os pesquisadores de alguma forma. Então, eu tenho feito estudos. Ontem eu conversei com um fórum do pessoal de ciência e tecnologia. Precisamos achar soluções em conjunto para isso aí.

Mas há muita coisa boa acontecendo dentro desse sistema como um todo também.



Reunião de: 31/08/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Às perguntas do Senador Wellington Fagundes eu vou responder depois, mas um ponto que eu queria ressaltar é sobre o Centro Nacional de Vacinas, que vai revolucionar o País, porque, a partir desse centro nacional, nós vamos poder coordenar esse trabalho. Lembro sempre que trabalhamos com ciência, tecnologia e inovação; o Ministério da Saúde faz a aplicação disso na população, por meio da política pública de saúde. Mas, nesse desenvolvimento, nós notamos grande dificuldade em ver a pesquisa se transformar em produto realmente. Então, esse centro vai fazer esse casamento entre a parte privada e toda a parte de pesquisa, todos os testes clínicos, ou seja, vai ser um tipo de Oxford brasileira, o que é muito importante, lá em Minas Gerais, junto à Universidade Federal de Minas Gerais.

Vou responder às perguntas da Senadora Soraya, mas, primeiro, agradeço-lhe os comentários. Daqui a pouco vou dar um pulo na CAPES para cumprimentar os que estão participando da reunião do Conselho que está acontecendo lá. É importante esse trabalho em conjunto com o CNPq e a CAPES, é extremamente importante, inclusive para reter talentos no Brasil. E, nesse sistema, o fato de termos projetos estruturantes grandes, como o Sirius, o FNDCT, o RMB, possibilita que tragamos pesquisadores de fora para trabalharem no Brasil. Vai ser uma reversão nesse sistema. Ao colocarmos um laboratório de Biossegurança 4 ao lado do Sirius vamos criar uma instalação única no planeta. Poderemos analisar vírus de altíssima letalidade e, ao mesmo tempo, ver o vírus em ação com o Sirius. Não há isso em nenhum outro país. Já estamos recebendo ligações de outras entidades grandes, como o Galveston, por exemplo. Na parte de laboratório NB4, eles querem ser nossos parceiros, para também poderem usar essa estrutura. Então, nós vamos reverter esse sistema. Nós não temos recursos para comunicação. Eu queria ter mais recursos para poder fazer propaganda. Nós usamos o Youtube e outras redes sociais, mas elas não têm o alcance necessário. Precisamos mostrar mais o Ministério. Há tanta coisa sendo feita! Então, repito: no *site* do Ministério, no domínio *gov.br*, há uma parte de entregas, há uma série de coisas, há um monte de projetos e programas bacanas, que o pessoal precisa conhecer. E isso acaba até atraindo mais emendas, porque nós podemos trabalhar nos Municípios e nos Estados, sem dúvida nenhuma. Deputado, finalmente, eu queria agradecer, e muito, esta oportunidade de falar. Desculpe-me por às vezes falar bastante, mas é porque eu me empolgo. Essa é uma área importantíssima para o País. Eu tenho dedicado a minha vida inteira a isso, e, nesse trabalho que tenho feito no exterior — são mais de 20 anos trabalhando com a NASA, com a ONU —, vejo quanta coisa o Brasil pode fazer. O Brasil tem que ser protagonista no planeta. Nós temos todas as condições para isso.

Então, quanto a essa questão dos recursos reembolsáveis, por exemplo, a questão da TJLP, isso precisa realmente ser resolvido. Baixando a TJLP, nós vamos poder oferecer um recurso mais barato para investimento das empresas. Além disso, nós vamos reduzir aquela compensação que tira o dinheiro do não reembolsável. Isso tem que ser visto, realmente.

A FINEP tem tido uma gestão muito boa com o General Barroso. Eles enxugaram bastante a FINEP, que está muito mais ágil. Retiraram uma série de passivos que existiam. Ela inclusive mudou de prédio. Por incrível que pareça, pagavam 28 milhões de reais por ano de aluguel em um prédio, e isso tendo um prédio próprio! Eles fizeram uma reforma e se mudaram para o prédio próprio. Estão economizando 28 milhões de reais por ano, que podemos colocar em projetos extras. E é um prédio sensacional o deles — já fui lá várias vezes —, fica ali no Flamengo, no Rio de Janeiro. Então, a gestão da FINEP tem sido enxuta.

Mas, como essa questão da TJLP não depende da FINEP, nós realmente precisamos de ajuda para mudar isso aí, ou por meio de lei, ou por meio de medida provisória — principalmente por meio de lei.

Quanto a vacinas mais baratas, isso é essencial. Quando fui à OMS e apresentei o que o Brasil tem, os desenvolvimentos do Ministério no combate à pandemia pela Rede Vírus, eu vi que o pessoal ficou superinteressado. Eles talvez estivessem esperando que eu fosse pedir alguma coisa. Eu falei assim: "*Não, eu vim aqui para oferecer a nossa infraestrutura, para poder ajudar a OMS como um hub de tecnologia na América do Sul*". Imediatamente eles ficaram muito satisfeitos com isso. Eles precisam disso, principalmente para baratear o custo. O que acontece hoje em dia é que os países ricos têm muito mais acesso a vacinas e a outras coisas do que os países mais pobres. E nós temos a tecnologia. O País tem que assumir a responsabilidade perante o planeta de levar essa tecnologia aos outros, para poder ajudar os outros países. Então, isso foi o que eu coloquei lá. Nós temos tudo para fazer isso.

Quanto à produção de vacina nacional, o fato de a tecnologia ser nacional possibilita que, se existirem mutações que podem escapar da vacina, nós a modifiquemos rapidamente. Como se trata de um processo interno, podemos negociar rapidamente o preço das vacinas, fabricando, quando necessário, uma parte pública, para zerar, aliás, não zerar, porque existem os custos de produção, mas reduzir ainda mais esses valores. Em relação ao tratamento de doenças raras, temos em Uberlândia, no Estado de Minas Gerais — pouca gente sabe que criamos isto —, o Centro Nacional de Tecnologias para Pessoas com Deficiência e Doenças Raras. A ideia é baixar o preço das tecnologias assistivas, que são extremamente caras. Não foi falado aqui, mas vejam o preço de uma cadeira de rodas com motor. Então, isso serviria para baixar o preço dos produtos e melhorar a eficiência disso, com a tecnologia que temos no País. Poderíamos também usar nossa infraestrutura para trabalhar com doenças raras. Temos duas estratégias no Ministério, uma para vacinas e outra para

24/26



Reunião de: 31/08/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

medicamentos nacionais. Temos tudo para criar isso. Inclusive vamos ter um problema sério no futuro com superbactérias. Precisamos desenvolver novos antibióticos no planeta, e o Brasil pode participar disso. Temos a coleta de ativos, por exemplo, da Amazônia. Estamos criando 50 laboratórios remotos na Amazônia, por meio do projeto Sistema Amazônico de Laboratórios Satélites — SALAS. A coleta de ativos e a produção de moléculas de medicamentos passa pelo Centro Nacional de Medicamentos, ocorrendo depois a distribuição para as empresas fabricarem medicamentos no Brasil. Então, há muita coisa sendo feita. Eu queria, de novo, agradecer muito esta oportunidade aqui. Também faz parte de fazer a propaganda do Ministério a oportunidade de falar aqui para o pessoal poder conhecer o nosso trabalho.

Agradeço ao Congresso pelo apoio, ressaltando a importância do PLN 16, sobre radiofármacos e recursos do FNDCT, que vai passar por aqui agora.

Obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Domingos Sávio. PSDB - MG) - Nós é que lhe agradecemos, Ministro. V.Exa., como sempre, foi brilhante na sua exposição, pela sua competência, pelos conhecimentos que tem da área e também pelo seu espírito público, que fica muito evidente nessa sua manifestação no sentido de que o Ministério, a ciência e a tecnologia têm que estar a serviço da vida, a serviço dos mais pobres, que não têm acesso, às vezes, àquilo que se pode importar.

E, mais do que isso, achei fantástica a sua colocação de que nós brasileiros temos que exercer esse protagonismo para resolvermos os nossos problemas e sermos os grandes parceiros de países que estão numa condição pior do que a nossa, que não são poucos. Alguns bilhões de seres humanos neste planeta estão perdendo a guerra, e não é só a guerra do Afeganistão, que está hoje em evidência e que nos deixa a todos muito infelizes ao ver a brutalidade humana, a falta de humanidade. Infelizmente, nós sabemos que muitos estão perdendo também a guerra para os vírus, para as bactérias, para as doenças, e nós precisamos estar prontos para contribuir para uma melhor condição de vida no planeta.

Quero agradecer-lhe imensamente e dizer que, como Relator Setorial da parte do Orçamento que cuida de ciência e tecnologia e também de comunicação, eu vou me colocar à sua disposição. Espero que possamos agendar uma reunião para os próximos dias, tão logo chegue aqui a peça orçamentária — não sei nem se já chegou —, o que está previsto para hoje ou amanhã, que é o limite constitucional. Coloco-me à disposição e solicito que marquemos lá no Ministério uma reunião, para que possamos fazer, a várias mãos, o que pode ser feito para aprimorar, para ampliar, para melhorar o Orçamento. Eu lhe agradeço e o deixo à vontade com a sua equipe. Muito obrigado, Ministro. Muito obrigado a todos da sua equipe.

Antes de concluir os trabalhos, vamos ouvir a Senadora Soraya Thronicke.

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (PSL - MS) - Obrigada, Ministro, mais uma vez.

Sr. Presidente, com base no art. 131 do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com inciso VII do art. 15 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, apresento a seguinte questão de ordem, perguntando: a) se há e se já está publicada a relação dos Relatores Setoriais para o Projeto de Lei Orçamentária para 2022, conforme preceitua o art. 71 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização; b) se foram publicados os ofícios dos Líderes indicando os Relatores Setoriais ao PLOA 2022, conforme demanda o inciso VI do art. 16 da Resolução nº 1, de 2016, do Congresso Nacional; c) se as designações para as Relatorias Setoriais obedeceram ao disposto no inciso VI do art. 16 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

É essa a questão de ordem.

Eu sei que esta não é uma reunião deliberativa, mas eu vou protocolar agora na Secretaria da Comissão essa questão de ordem, para que a Presidente ou o eventual Presidente possa deliberar a respeito dela, porque não tivemos mais nenhuma reunião. O nosso bloco no Senado Federal está aguardando ansiosamente que essa questão de ordem seja resolvida.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Domingos Sávio. PSDB - MG) - Obrigada, Senadora Soraya. Eu lhe agradeço, porque acredito que a sua questão de ordem acaba sendo importante para toda esta Comissão. Porém, por esta não ser uma reunião deliberativa e também, é claro, num gesto de respeito à nossa Presidente, eu vou recolher formalmente a questão de ordem proferida por V.Exa., registrá-la em ata e encaminhá-la à Presidente, para que ela oportunamente possa responder-lhe.

Agradeço a participação de todos os colegas Deputados e Senadores e do Sr. Ministro.

Foi cumprida a finalidade da reunião convocada a requerimento da Senadora Rose de Freitas. Não só por ser o Relator Setorial, mas também atendendo à solicitação dela, tive o privilégio de presidir esta reunião e de ouvir a exposição do Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Agradeço mais uma vez a todos os que participaram e a todos os que nos acompanharam pelos canais da TV Câmara.

Está encerrada a sessão.

25/26



Reunião de: 31/08/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**QUARTO SEM ÁUDIO**

## PROPORCIONALIDADE DOS RELATORES SETORIAIS

Resposta à QO elaborada pela Senadora Soraya Thronicke em 31/08/2021.

As indicações das dezesseis Relatorias Setoriais serão publicadas na página da CMO tão logo sejam designadas por esta Presidência.

Os ofícios enviados pelas lideranças partidárias indicando os membros da CMO para os cargos de relatores setoriais serão publicados na página da Comissão no menu – tramitação do PLN 28/2022 – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022.

O inciso VI do art. 16 da Resolução nº 1/2006-CN determina que as “lideranças partidárias indicarão os Relatores Setoriais do projeto de lei orçamentária anual segundo os critérios de proporcionalidade partidária e da proporcionalidade dos membros de cada Casa na CMO”.

A Resolução estabelece a competência do Presidente para designar os relatores. Porém, no caso dos relatores setoriais, a designação ocorre a partir das indicações realizadas pelas lideranças partidárias e esta Presidência tem procurado



## PROPORCIONALIDADE DOS RELATORES SETORIAIS

que, esta Comissão pressa pelo cumprimento dos acordos firmados; e considerando que, em reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO convocada para tratar da escolha das relatorias setoriais, os Senadores Izalci Lucas e Wellington Fagundes reiteraram o acordo acima citado; esta Presidência não ver alternativa se não a de garantir a quarta escolha geral das relatorias setoriais do PLOA 2022 ao Bloco Parlamentar Vanguarda.





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NOS DIAS 28 E 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PENDENTE DE APROVAÇÃO**

Aos vinte e oito dias de setembro de dois mil e vinte um reuniu-se, de forma semipresencial, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, Plenário 02 da Câmara dos Deputados e, virtualmente, por meio da plataforma zoom. Foi registrada a presença dos Senhores - **Deputados Titulares:** Adolfo Viana, André Figueiredo, Arnaldo Jardim, Arthur O. Maia, Bosco Costa, Carlos Zarattini (remotamente), Charles Evangelis, Daniel Almeida, Domingos Sávio, Eduardo Costa, Flávia Moraes, Gilberto Abramo, Hildo Rocha, Hugo Leal, Jhonatan de Jesus, José Guimarães (remotamente), Júnior Mano, Luciano Ducci, Mário Negromonte Jr., Marx Beltrão, Paulo Azi, Sanderson, Sergio Souza, Uldurico Junior e Zé Carlos; - **Senadores Titulares:** Angelo Coronel, Carlos Fávaro, Izalci Lucas, Oriovisto Guimarães, Rose de Freitas, Simone Tebet e Wellington Fagundes (remotamente); - **Deputados Suplentes:** Adriana Ventura, Alceu Moreira, Átila Lins, Beto Faro, Caroline de Toni, Célio Moura, Célio Silveira, Dagoberto Nogueira, Danilo Forte, Domingos Neto, Dra. Soraya Manato, Gelson Azevedo, Hercílio Coelho Diniz, João Carlos Bacelar, Júnior Ferrari, Juscelino Filho, Orlando Silva, Ossesio Silva, Pedro Lupion, Robério Monteiro, Rodrigo Coelho, Weliton Prado, Wilson Santiago e Zeca Dirceu; - **Senadores Suplentes:** Esperidião Amin, Soraya Thronicke e Vanderlan. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão: - Deputados: Alexandre Leite, Aline Gurgel, Claudio Cajado, Pedro Vilela e Ricardo Izar. Registrou-se a **ausência** dos membros titulares: Deputados: André Fufuca, Coronel Tadeu, Genecias Noronha, Gonzaga Patriota e Osires Damaso; Senadores: Alessandro Vieira, Jean Paul Prates, e Weverton. O Senador Elmano Férrer teve sua ausência justificada e deferida pela Presidente da CMO. **ABERTURA:** às quatorze horas e vinte e oito minutos, do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte um, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, os trabalhos foram abertos pela Presidente, Senadora Rose de Freitas, que informou que a reunião estava ocorrendo de forma semipresencial, com parlamentares presentes no plenário e parlamentares participando de forma virtual através da plataforma zoom. Em seguida, havendo quórum para deliberação, conforme o *art. 12 do Regimento Comum do Congresso Nacional*, consultou o plenário a fim de que fosse dispensada a leitura das Atas da 8ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada no dia 11/08/2021, da 4ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 17/08/2021, da 5ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 18/08/2021 e da 6ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 31/08/2021. A leitura das Atas então foi dispensada e em votação, as Atas foram APROVADAS. **EXPEDIENTE:** A Presidente solicitou que fossem declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão, do dia 11 de agosto, até a presente data, tendo em vista que essas informações se encontram publicadas na página da CMO na internet. Em seguida, fizeram uso da palavra a Deputada Carmen Zanotto e o Senador Esperidião Amin sobre o descontentamento de ambos a respeito da votação do PLN 15/2021-CN na sessão deliberativa de ontem no Congresso Nacional. A Presidente explicou alguns pontos sobre a votação, informou que gostaria de ouvi-los melhor sobre o ocorrido e pediu esclarecimentos ao Relator da LDO, Deputado Juscelino Filho que fez uso da palavra, justificando os fatos relatados quanto a votação do PLN 15/2021 no Congresso Nacional. Às quatorze horas e cinquenta e um





## CONGRESSO NACIONAL

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

minutos a Presidente Rose de Freitas decidiu suspender a reunião por quinze minutos a fim de buscar mais esclarecimentos junto ao Líder do Governo. Às quatorze horas e cinquenta e nove minutos o Segundo Vice-Presidente, Senador Izalci Lucas, reabriu os trabalhos iniciando a ordem do dia com a deliberação do Item 2 da pauta antes, porém, passou a palavra à Senadora Soraya Thronicke que informou ter levantado Questão de Ordem na última reunião de audiência pública e pediu ao presidente em exercício que fizesse a leitura da resposta para que ela pudesse dar continuidade aos trâmites. O vice-presidente então fez a leitura da resposta e a Senadora Soraya Thronicke recorreu. O presidente em exercício recebeu o recurso e informou que a encaminhará à CCJ do Senado Federal, de acordo com o art. 132 § 1º do Regimento Comum e, antes de passar a direção dos trabalhos à Senadora Rose de Freitas, prestou esclarecimentos quanto à questão de ordem levantada pela Senadora Soraya Thronicke. Às quinze horas e onze minutos a Presidente Senadora Rose de Freitas retomou a condução dos trabalhos solicitando autorização do Plenário para a inversão da pauta, conforme art. 34, § único do Regimento Comum. A inversão foi acatada.

**ORDEM DO DIA: Item 2 –** Apreciação do **Projeto de Lei nº 11/2021-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 18.004.050 (dezoito milhões, quatro mil e cinquenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Voto: pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas. O relator Deputado José Guimarães, remotamente, fez a leitura do relatório. Foi aberta a discussão, porém a presidente a encerrou por não haver ninguém para discutir. Em votação, a matéria foi APROVADA na representação de ambas Casas. **Item 3 –** A Presidente propõe a quebra do interstício de 2 (dois) dias úteis contados da publicação do Relatórioa, conforme previsto no art. 128 da Resolução 1/2006-CN. Aprovado. Apreciação do **Projeto de Lei nº 18/2021-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações e da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$ 16.764.966 (dezesseis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais), para os fins que especifica". Voto: pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas. A Relatora, Deputada Dra. Soraya Manato, solicitou autorização para fazer somente a leitura do voto. A Presidente iniciou a discussão, mas não havendo quem quisesse discutir, ela a encerrou. Em votação, o relatório foi APROVADO na representação das duas Casas. Apreciação dos Itens **4 e 5 –** A Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de votação dos Requerimentos, a despeito do previsto no Art. 128, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, quanto á quebra de interstício de 2 (dois) dias úteis contados da publicação das matérias. Aprovado. Apreciação do **Requerimento nº 23/2021** - que "requer encaminhamento de solicitação ao Excelentíssimo Sr. Ministro-Relator Aroldo Cedraz de Oliveira, do Tribunal de Contas da União (TCU), para concessão de acesso aos autos do TC 014.379/2021-0" e **Requerimento nº 24/2021** - que "requer encaminhamento de solicitação ao Excelentíssimo Sr. Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues, do Tribunal de Contas da União (TCU), para concessão de acesso aos autos do TC 000.797/2021-9". A presidente concedeu a palavra ao autor dos requerimentos, Deputado Hugo Leal, que fez suas justificativas. Foi aberta a discussão e a Deputada Adriana Ventura fez uso da palavra parabenizando o autor dos requerimentos. Encerrada a discussão, as matérias foram para deliberação. Os requerimentos foram APROVADOS na representação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Apreciação do **Item 1: Proposta de Instrução Normativa 2/2021** – que "Regula os procedimentos para apresentação de emendas de bancada estadual e atualiza a denominação e composição da





## CONGRESSO NACIONAL

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

área temática X – Economia. A presidente concedeu a palavra ao Deputado Hugo Leal que fez a apresentação da matéria a qual recebeu uma emenda de autoria da Deputada Adriana Ventura. Em discussão, fizeram uso da palavra os Deputados Wilson Santiago, Alexandre Leite, Arnaldo Jardim, Danilo Forte, Hildo Rocha, Dr<sup>a</sup> Soraya Manato e o Senador Izalci Lucas. Às dezesseis horas e sete minutos, a Senadora Rose de Freitas decidiu suspender a reunião antes, porém, convocou reunião do Colegiado de Lideranças Partidárias com assento na CMO para o dia seguinte, quarta-feira, às dez horas podendo haver a continuidade desta reunião logo após. Às onze horas e vinte e três minutos, do dia vinte nove do mês de setembro de dois mil e vinte e um, a Presidente Rose de Freitas reabriu os trabalhos, dando continuidade à discussão da Proposta da Instrução Normativa 2/2021 e concedeu a palavra aos Deputados Danilo Fortes, Carlos Zarattini, Domingos Neto, Wilson Santiago, Hildo Rocha. Encerrada a discussão, o Deputado Hugo Leal fez a leitura do Voto pela aprovação da proposta da forma em que foi apresentada. À emenda, ofereceu voto pela rejeição. Em continuidade, ao Relatório, foi apresentado um destaque de autoria da Deputada Adriana Ventura, no qual destaca sua emenda rejeitada. Em votação, o relatório foi APROVADO ressalvado o destaque e com voto contrário da Deputada Adriana Ventura. Esta fez a defesa do destaque. Fizeram uso da palavra os Deputados Domingos Neto e João Carlos Bacelar. O Deputado Hugo Leal ofereceu parecer pela rejeição do destaque. Em votação, o destaque foi REJEITADO na representação da Câmara dos Deputados, com votos contrários dos Deputados Carlos Zarattini e Adriana Ventura, e não foi apreciado na representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º do art.43, do Regimento Comum. Antes de dar continuidade aos trabalhos, a presidente concedeu a palavra aos Deputados Cláudio Cajado, Danilo Forte, Carlos Zarattini e Juscelino Filho, Relator da LDO. Em seguida a Senadora Rose de Freitas submeteu ao Plenário requerimentos para inclusão na Pauta e quebra de interstício dos 2 (dois) dias úteis para a apreciação dos Relatórios apresentados aos Projetos de Lei nºs 10 e 14/2021-CN e dos Requerimentos nºs 25 e 26/2021 CMO, conforme art. 235 do Regimento do Senado Federal e Art. 128 da Resolução nº 1 de 2006 do Congresso Nacional. Em votação a inclusão na pauta e a quebra de interstício foram aprovadas. Apreciação do **Projeto de Lei nº 10/2021-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 1.229.972,00, (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e dois reais, para os fins que especifica.” Voto: pela aprovação do Projeto de Lei nos termos propostos pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas. Relatora: Deputada Flávia Moraes, ausente, foi designado o Deputado Danilo Fortes como Relator Ad hoc que apresentou o relatório. Não houve discussão por não haver quem quisesse discutir. Em votação, o Relatório foi APROVADO, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Apreciação Projeto de Lei nº 14/2021-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R\$ 944.400,00, (novecentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) para os fins que especifica.” Relatora: Deputada Flávia Moraes. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei nos termos propostos pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas. Foi designado como Relator Ad hoc o Deputado João Carlos Bacelar que apresentou o relatório. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi APROVADO, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Apreciação do **Requerimento 25/2021** - que "Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para tratar sobre a forma de divisão das emendas de bancada estadual para o Orçamento Anual de 2022." Autora: Deputada Adriana Ventura que fez a defesa do requerimento. A discussão foi aberta e encerrada por não haver quem quisesse discutir. Em votação, o





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Requerimento foi APROVADO, nas representações de ambas as Casas. Apreciação do **Requerimento 26/2021** - que "Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para tratar sobre as emendas do Relator Geral no Orçamento da União." Autora: Deputada Adriana Ventura que fez sua justificativa. Não houve quem quisesse discutir a matéria. Em votação, o Requerimento foi APROVADO, nas duas representações. Nada mais havendo a tratar, a Presidente em exercício encerrou os trabalhos às doze horas e treze minutos, do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um. Para constar, eu, Walbinson Tavares de Araujo, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pela Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. Senadora Rose de Freitas, Presidente. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**  
**(REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA (VIRTUAL))**

Em 28 de Setembro de 2021  
(Terça-Feira)

Às 14 horas

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Havendo número regimental, declaro iniciada a 9ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para apreciação das matérias constantes da pauta.

Informo que a reunião ocorre de forma semipresencial. Pode haver Parlamentares participando de forma presente no plenário e Parlamentares participando de forma virtual através da plataforma Zoom.

Apreciação da ata. Havendo concordância do Plenário, eu proponho a dispensa da leitura das atas das seguintes reuniões: 8ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2021; 4ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 17 de agosto de 2021; 5ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 18 de agosto de 2021; 6ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 31 de agosto de 2021.

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem. *(Pausa.)*

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação as atas na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Solicito que sejam declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão do dia 11 de agosto até a presente data, tendo em vista que essas informações se encontram publicadas na página da CMO na Internet.

Eu queria fazer um apelo. Preciso suspender a reunião por 15 minutos, porque quero ouvir o Senador Esperidião Amin, a Deputada Carmen Zanotto...

**A SRA. CARMEN ZANOTTO** (CIDADANIA - SC) - Senadora, a senhora me permite...

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Aguarde um minutinho.

E quero ouvir o Relator da LDO, que impreterivelmente estaria aqui.

Eu quero suspender a reunião, para que nós consigamos entender o que aconteceu antes de os senhores se manifestarem — o que eu acho muito justo. E assim também o farei por saber exatamente do teor das declarações que a mim foram colocadas pelo Relator da LDO e todas as correções advindas.

**A SRA. CARMEN ZANOTTO** (CIDADANIA - SC) - Perfeito!

1/29



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Senadora, só que são duas pautas, e o Senadora Esperidião Amin tem uma pauta bem importante para o nosso Estado. Eu só queria fazer um apelo a V.Exa. com relação ao PLN 16/21, que trata dos radiofármacos. Nós estamos sem insumos em muitos dos serviços que fazem diagnóstico e tratamento do câncer. Esse PLN precisa ser apreciado por nós nesta quinta-feira.

Então, faço esse apelo a V.Exa., na condição de Presidente, em razão de sua sensibilidade e preocupação com a área da saúde. O Ministro Marcos Pontes, ontem, na nossa Comissão de Seguridade Social e Família, informou que a falta dos radiofármacos se deu em função de não termos aprovado o PLN 16.

É claro que houve amplo debate. Nós discutimos muito isso. Na semana passada, foi feita uma portaria que recompôs o valor de 19 milhões, mas eles são insuficientes. Além desse PLN 16, nós vamos precisar de outro PLN.

Para eu não me estender, em respeito ao Senador Esperidião, que estava discutindo uma situação complexa do nosso Estado de Santa Catarina, que é o motivo da suspensão dos trabalhos, queria só reforçar esse apelo, porque não podemos não aprovar o PLN 16 nesta quinta-feira.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Informamos a V.Exa. que há o compromisso para que o relatório seja entregue hoje, para que seja votado no tempo que V.Exa. declara.

Eu preciso de 15 minutos, porque o Relator da LDO acabou de chegar.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP - SC) - Mas eu preciso de 3 minutos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Eu darei a V.Exa. o tempo necessário.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP - SC) - Mas é muito rápido.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Mas precisamos de esclarecimentos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP - SC) - O meu problema é que se trata de um fato quase consumado. A Deputada Carmen Zanotto está tratando de evitar um problema, o meu é para reclamar de um problema consumado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Exatamente. Por isso, eu pedi a intervenção de V.Exa., em face do que o Relator havia declarado a esta Presidência. O que V.Exa. declara é tão contraditório que eu precisaria conversar...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP - SC) - Está documentado, Presidente. Eu vou lhe entregar o documento.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Está bem. Eu queria questionar o nosso Relator.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP - SC) - Eu posso voltar a falar. Mas eu quero deixar depositado nas suas mãos e da assessoria o seguinte...

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Pois não.

V.Exa. tem a palavra.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP - SC) - Queria que isso constasse dos Anais da Comissão.

Número um, é a primeira vez que eu participo, ainda como suplente, da Comissão Mista de Orçamento. Nunca pedi, nem agora pedi. O partido me solicitou, e eu aceitei essa missão. Mas sei que uma Comissão Mista de Orçamento tem que considerar os vários pesos, as muitas medidas e as múltiplas necessidades. E o primeiro jogo é o jogo da lealdade. Sem o jogo da lealdade, nós vamos ter uma convivência muito complicada.

O Estado de Santa Catarina, Sra. Presidente, e aqui quero renovar a minha admiração por V.Exa., a quem conheço há um tempo que até não convém dizer, principalmente para uma dama bonita e a quem respeito muito, que é Rose de Freitas. Respeito V.Exa. pelo seu trabalho, pelo seu talento, pela sua dedicação.

Isto posto, Santa Catarina vive a seguinte condição: nós firmamos, no final de agosto, começo de setembro, um acordo depois de 7 horas e 10 minutos de reunião da Comissão de Infraestrutura do Senado — após 7 horas e 10 minutos ininterruptos! — para que o Governo Federal aceitasse 465 milhões de reais, recursos que o Estado de Santa Catarina transferirá para o Governo Federal, para o DNIT, para a execução de obras federais em Santa Catarina que estão sendo conduzidas pelo DNIT, mas cujo vagar insulta a nossa gente.

Esses 465 milhões de reais serão assim distribuídos: 300 milhões, para a BR-470 — ajude-me, Deputada Carmen —; 100 milhões, para a BR-163; 50 milhões, para a BR-280; e 15 milhões, para BR-285. Essa é um sarcasmo! Para a execução dessa rodovia, a rubrica estava zerada no Orçamento da União deste ano — zerada!

A primeira providência efetiva, além de muita conversa, foi o PLN 15 que destinou 15 milhões para o prosseguimento dessa obra. No PLN 20 tem mais 15 milhões, e o Estado de Santa Catarina está doando 15 milhões.

2/29



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Portanto, realmente, é um insulto ao povo de Santa Catarina saber, depois de votar — porque, antes de votar, eu não sabia — que essa pequena importância foi mutilada no relatório. Está aqui, porque vou deixar com V.Exa. Foi dela capado um bocado de 4 milhões de reais por quem eu não sei.

Esse relatório não estava disponível. Se estivesse disponível, com essa carga emocional de um Estado que está sendo objeto do deboche, se estivesse, eu quero dizer para todos que eu iria às vias de fato. Isso só passaria por cima do meu cadáver. Como passou, eu quero devolver o problema para a senhora.

Isto aqui é o retrato da deslealdade e da desonestidade de quem o fez. Eu não vou retirar essa palavra. É desonestidade de quem o fez! E o que é pior: eu não sabia...

Então, repito: estou entregando para a senhora os dois avulsos — o avulso do original e o avulso da falcatura. Isso é uma falcatura, porque feito à sorrelfa, traiçoeira e debochadamente.

É o que eu lhe peço. Vou levar isso a conhecimento do Plenário do Senado e, a partir da agora, aguardo providências. Não tomadas, eu vou ter que mobilizar a força policial, porque o logro de 4 milhões pode ser, daqui a pouco, um logro maior.

Eu perdi a confiança na tramitação de projetos que tais. Não perdi a confiança em V.Exa. É por isso que estou recorrendo a V.Exa. Se eu não confiasse em Rose de Freitas, eu não estaria me dirigindo à senhora.

Não quero me alongar. Os fatos estão aqui. aguardo notícias.

De coração, deixo um beijo respeitoso e um abraço muito fraterno.

**A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC)** - Presidente Rose de Freitas, quem sabe seja uma luz no fundo do túnel. Nós temos o PLN 30, que tem recurso para as rodovias de Santa Catarina e que deverá ser liberado nos próximos dias...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC)** - Isso, na quinta-feira, quando será a sessão do Congresso. A partir dessa fala do nobre Senador Esperidião Amin...

**A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES)** - Peço só um momento. Eu faço um pedido ao Senador Esperidião Amin.

Senador Esperidião Amin, nós queremos resolver essa questão. Quero que V.Exa. saiba — eu tenho que interromper V.Exa., mas não faço isso usualmente — que o meu conhecimento não é geral. Aqui interagimos no trabalho. Dirigi-me ao Sr. Relator perguntando se havia espaço para outra proposta para atendimento de qualquer demanda. Ele me respondeu, com todas as letras, que não havia.

Serenamente, portanto, tomei uma atitude que não é da minha prática de aceitar... Todos devem saber que as matérias que deveriam estar aqui há mais de 20 dias não estavam.

Incomodou-me profundamente que essas matérias chegassem na última hora para serem relatadas e colocadas com urgência em Plenário. Já dei minhas declarações sobre esse assunto e disse que isso não acontecerá novamente. Acordei com o Líder e disse que era a única vez que esse fato acontecia pela urgência das matérias que estavam vigendo dentro das PLNs.

Muito bem. Quanto a esse PLN, eu me dirigi ao Relator — e a ele cabe inclusive as correções, as alterações da LDO — e lhe fiz a seguinte pergunta: estou sendo instada por vários Parlamentares e gostaria de saber se nesse PLN é cabível colocar algumas emendas com vista a atendimento de algumas necessidades e prioridades.

Respondeu-me o Relator Juscelino Filho, que goza evidentemente de nossa confiança e nosso respeito: "Não". Houve surpresa de minha parte hoje. Agi como todos. Votei em favor dos PLNs em Plenário, sem que ninguém os tivesse lido. Portanto, aí é muito mais custosa a confiança. Nós votamos.

Hoje me surpreendo com a declaração de um caro colega, brilhante Senador de longas datas — nós não podemos falar quantos anos são, na verdade. E V.Exa. me traz um assunto que colide frontalmente com a declaração que o Relator fez. Tenho apreço a esse Relator, que foi escolhido por todos os colegas na Câmara dos Deputados, mas agora preciso da explicação e sugestão consentânea a esse tema.

Eu pedi 15 minutos. Vou precisar desse tempo para que possamos discutir esse assunto.

V.Exa. pode concluir as suas palavras.

**A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC)** - Obrigada, Senadora.

3/29



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC)** - Por ora, muito obrigado. Externo a renovação do meu respeito a V.Exa. e às suas palavras.

**A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC)** - Senadora, a preocupação de Santa Catarina é tão grande, conforme a exposição do nobre Senador Esperidião Amin, que a bancada na Câmara também votou o PLN nº 15 sem se dar conta, ou seja, sem ter a informação de que 4 milhões de reais, dos 15 milhões de reais que estavam aportados, haviam sido remanejados para outras rodovias.

O apelo que eu faço, Sra. Presidente, além de não poder ter corte nenhum, em absoluto, no PLN nº 20 dos recursos do Estado de Santa Catarina, é que esses 4 milhões de reais possam estar sendo recompostos já nesta quinta-feira, por dever da União com o Estado de Santa Catarina, para a execução nas rodovias catarinenses, depois de um amplo debate com o Sr. Ministro Tarcísio, por parte da bancada de Santa Catarina como um todo, pela necessidade de que Santa Catarina tem e por, a partir dos recursos próprios, ter colocado recursos em um montante expressivo, como foi aqui relatado pelo Senador Esperidião Amin, a fim de dar continuidade àquelas obras, em especial na BR- 470. Essa rodovia é um verdadeiro caos, que nós podemos chamar de rodovia da morte, em função das dificuldades de trafegabilidade que lá nós temos.

Seria o mínimo a fazer, além da explicação do motivo de ter sido remanejado, ou seja, que seja recomposto já no PLN nº 20. Eu faço esse apelo ao nobre Relator, para que isso seja já para quinta-feira agora, porque as explicações que nós teremos agora...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC)** - Mas isso tem que ser resolvido aqui.

**O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA)** - Senador Esperidião Amin, por favor. V.Exa. me permite?

**A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES)** - Com a palavra o Relator.

Mas eu gostaria de utilizar os 15 minutos aqui, para que nós pudéssemos conversar e nos entender, porque aquilo que é apalavrado não pode ser "desapalavrado".

Com a palavra o Relator.

**A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC)** - Senadora, me permita. Eu não vou intervir nas ponderações do Senador Esperidião Amin, na condição de moderadora que sempre fui, que é o meu perfil. Eu fiz o apelo da devolução dos 4 milhões de reais, mas, para o Senador Esperidião Amin, isso não basta. E a palavra é dele, na condição de Senador defensor e de quem trouxe esta pauta aqui para o Plenário.

**A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES)** - Eu dou a palavra... Eu pediria para dar o palavra imediatamente ao Relator.

**O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA)** - Senador Esperidião Amin, Deputada Carmen Zanotto, só quero colocar o seguinte: primeiro, fui designado para relatar esse projeto no Plenário do Congresso — e assim o fiz.

De fato, houve esse corte lá dos 4 milhões que o Senador traz hoje aqui à Comissão.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC)** - Foi transferido para onde? Esses recursos foram para onde?

**O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA)** - Foi remanejado uma parte para a CODEVASF e uma parte acho que para a Agricultura, se não me engano. Foi para CODEVASF e agricultura, se não me engano.

E isso foi resultado de entendimento com a Liderança do Governo, com o Senador Eduardo Gomes. Inclusive eu vou levar a ele a situação. O relatório foi publicado, antes da votação. Ficou disponível no sistema. Então, eu não sei o motivo por que V.Exas. não tiveram acesso. Ele foi publicado e ficou disponível no sistema, durante todo o dia. O Deputado Hildo Rocha sabe disso. Ficamos à disposição de todo mundo até a hora da sessão para conversarmos.

Entendo a preocupação sobre a situação que V.Exa., Deputada Carmen Zanotto, tem colocado sobre essa questão da rodovia. Eu me coloco à disposição para procurar o Líder do Governo, o Senador Eduardo, e ver, por meio do PLN 20, uma maneira de recompor esse valor e talvez até sensibilizá-lo a buscar uma alternativa até melhor nessa questão das rodovias de Santa Catarina.

As rodovias de todo o Brasil têm realmente uma necessidade gigante de recurso. No nosso Estado mesmo, a malha rodoviária do Maranhão é a pior do Brasil e está precisando de recursos — o Deputado Hildo Rocha sabe muito bem disso.



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Enfim, essa foi a situação que houve no dia de ontem. Eu queria deixar aqui colocado para V.Exa. e nos colocar à disposição para juntos buscarmos essa solução, fazendo toda essa recomposição não só desse corte, mas também para garantirmos esses recursos para as rodovias de Santa Catarina e do resto do Brasil que estão com obras em andamento.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) - Sra. Presidente...**

**A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) -** Um minuto, por favor. Eu gostaria de suspender a reunião por 15 minutos, porque eu gostaria de ter essa conversa com o Relator junto com V.Exa.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) -** Mas o que eu queria deixar publicamente assinalado é o seguinte: eu fico realmente constrangido com a informação de que o Líder do Governo, nosso amigo Eduardo Gomes, concordou com isso. Eu não tive acesso a esse relatório. Fui agora pegar a cópia e até recebi a informação de que o Anexo Analítico não está disponível a nós outros. Para nós, sim, consegui, mas eu não tive acesso a esse anexo, nem depois da votação.

Então, nós temos que tomar um cuidado para que a Comissão, para que nós, os mortais, conheçamos o que estamos votando. Ficou 25 dias parado. E fiquei assustado quando soube disso. Senadora Rose de Freitas, quem reteve esse projeto? Antes de ser entregue ao Relator, ficou com quem?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) -** Não, antes do Relator. O Relator recebeu no dia 22 de setembro.

**A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) -** É da última alteração? *(Pausa.)*

Pode responder.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) -** Pelo histórico, é dia 22 de setembro. Confira aí. Eu entreguei os meus documentos.

Pelo histórico, foi entregue ao Relator no dia 22 de setembro. Antes disso, ficou com quem?

**A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) -** Na verdade, eu quero dizer aqui, inclusive, com a presença da assessoria: antes que o Walbinson se ausentasse, já havia o pleito de que todas as alterações estariam com o próprio Relator da LDO. Ele recebeu...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) -** Ah, com o Relator da...

**A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) -** Ele recebeu o comunicado de que seria ele. Assinei esse papel aqui. Procurei por ele nesta Comissão, não o encontrei. Chamei a atenção, dizendo onde estava a assinatura designando para que ele pudesse fazer o relatório.

Como aconteceram algumas outras vezes, eu tive que colocar o pé na porta e dizer que gostaria que isso não acontecesse novamente.

Agora precisamos desses 15 minutos, por favor.

Eu estou aqui ouvindo a declaração de que o Líder do Governo autorizou essa inserção. Ele não está aqui para responder. Eu preciso falar com ele e colocar V.Exa. junto com o Relator...

Parece-me que um grave erro foi cometido. Nós temos que nos debruçar sobre erros cometidos, senão estaremos novamente reincidindo nos mesmos comportamentos, que são desagradáveis.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) -** Mas, Presidente...

**A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) -** Pois não.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) -** Se o Relator afirma que fez isso como um acordo com o Líder do Governo, não há o que se conversar com ele. Tem-se que conversar com o Líder do Governo.

**A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) -** Faremos isso agora. Faremos isso agora.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) -** Mas ele não está aí.

**A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) -** Mesmo que ele não esteja, a experiência virtual...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) -** Quando estiver, em 5 minutos, eu estarei aqui.

**A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) -** Vou suspender a sessão por 15 minutos.

Obrigada.

5/29



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

*(A reunião é suspensa.)*

*(A reunião é suspensa.)*

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (PSL - MS) - Senador Izalci, V.Exa., como Presidente eventual e Vice-Presidente, se puder reabrir a reunião, porque as nossas agendas estão tão apertadas. Eu tenho uma questão de ordem para levantar e não consigo levantá-la porque não conseguimos nos reunir, mas estou esperando.

A Senadora Rose de Freitas suspendeu a reunião e pediu para V.Exa. dar continuidade aos trabalhos. Peço a V.Exa. reabra a reunião, para que eu possa levantar minha questão de ordem e resolver os impasses que também estão aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Declaro reaberta a reunião.

Vamos para apreciação do relatório apresentado ao projeto de lei.

Item 2. PLN 11/21, do Congresso Nacional, que abre o orçamento fiscal da União em favor da Justiça Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União crédito suplementar no valor de R\$18.004.050,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Relator é o Deputado José Guimarães.

Não foram apresentadas emendas, mas eu pediria ao Deputado Hildo para relatar. Antes, porém, concedo a palavra à Senadora Soraya.

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (PSL - MS) - Peço permissão ao Deputado Hildo.

É só para eu levantar e reavivar essa questão de ordem que eu tento fazer já faz bom tempo. Acredito que as coisas precisam andar, porque a cada problema novo que acontece paramos a reunião e nada mais anda. Nós temos problemas aqui diariamente.

Eu recebi, hoje de manhã, acho que foi do Walbinson, uma resposta à minha questão de ordem levantada em relação às relatorias setoriais. Ela está apócrifa, não foi formalizada ainda. O que eu iria pedir era para que a Presidente Rose de Freitas lesse, para que eu possa, enfim, recorrer ou fazer o que me é de direito em relação a essa questão.

Sr. Presidente, caso V.Exa. possa, eu gostaria que V.Exa. lesse a resposta, para eu dar prosseguimento a essa situação o quanto antes, por favor.

Acredito que seja algo bastante rápido de se fazer e que eu não vou incomodar o andamento da reunião.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Resposta à questão de ordem elaborada pela Senadora Soraya Thronicke, em 31 de agosto de 2021:

"As indicações das 16 relatorias setoriais são publicadas na página da CMO tão logo sejam designadas por esta Presidência.

Os ofícios enviados pelas Lideranças partidárias indicando os membros da CMO para os cargos de Relatores Setoriais serão publicados na página da Comissão, no *menu* "tramitação" do PLN 28/22, Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022.

O inciso VI do art. 16 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, determina que as Lideranças partidárias indicarão os Relatores Setoriais do Projeto de Lei Orçamentária Anual, seguindo os critérios de proporcionalidade partidária e da proporcionalidade dos membros de cada Casa na CMO.

A resolução estabelece a competência do Presidente para designar os Relatores. Porém, no caso dos Relatores Setoriais, a designação ocorre a partir das indicações realizadas pelas Lideranças partidárias. E esta Presidência tem procurado atender as indicações realizadas pelos Líderes partidários.

No dia 7 de julho do corrente ano, durante a reunião de instalação da Mesa Diretora desta Comissão Mista, mais precisamente na fase de eleição para o cargo de 2º Vice-Presidente, o Senador Izalci Lucas, Líder do PSDB do Distrito Federal, e o Senador Wellington Fagundes, Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda, declararam publicamente acordo no sentido de que o Senador Wellington Fagundes retiraria a sua candidatura à 2ª Vice-Presidência e que o Senador Izalci cederia a escolha da relatoria setorial do PLOA 2022, para que coubesse ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, ou seja, à quarta escolha geral.

Consoante se verifica na fala do Senador Wellington Fagundes, registrada nas notas taquigráficas — abre aspas —. 'conforme o nosso acordo, o Senador Izalci Lucas, Líder do Bloco, teria direito à quarta escolha. Ele está cedendo para o Bloco Vanguarda a quarta escolha do Senado'.

6/29



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Considerando que durante a reunião de eleição parlamentar algum Parlamentar se manifestou contrariamente ao acordo em tela; considerando que esta Comissão preza pelo cumprimento dos acordos firmados; considerando que na reunião do colegiado e de representantes das entidades partidárias com assento na CMO convocada para tratar da escolha das relatorias setoriais, os Senadores Izalci Lucas e Wellington Fagundes reiteraram o acordo acima citado, esta Presidência não vê alternativa senão a de garantir a quarta escolha geral das relatorias setoriais do PLOA 2022 ao Bloco Parlamentar Vanguarda."

Esta é a resposta à questão de ordem que V.Exa. pediu que eu lesse.

**A SRA. SORAYA THRONICKE (PSL - MS)** - *Data maxima venia*, Sr. Presidente, de acordo com o Regimento Interno, eu vou ter que recorrer ao Plenário para esta questão, justamente porque fui indicada pelo Bloco PODEMOS/PSDB/PSL como Relatora da Educação, na quarta vaga.

A colocação ou a ordem dessa vaga, senhores colegas, é pelo tamanho dos blocos, não pelo tamanho dos partidos. E eu fui a indicada.

Nesse sentido, não é um partido que decide algo de um acordo unilateral. E, dentro do Bloco, o Líder, Senador Lasier, mantém o meu nome como indicação à Relatora.

Dentro dos ditames regimentais, eu já passo a leitura da minha contestação, porque, com todo o respeito, Senador, nós não participamos do acordo. O Líder do Bloco mantém a decisão da minha indicação. E até hoje ela não foi publicada. Quando eu não tenho nada publicado ou lido, eu não tenho, em tese, legitimidade ou interesse de agir.

Mas o que eu vou dizer para os senhores? Eu vou até ao Supremo Tribunal Federal com essa questão. Essas coisas têm que ser muito bem colocadas. Quando é acordado, é acordado. Quando não é acordado e tentam nos levar com o tempo...

Infelizmente a Senadora Rose não está aqui. Ela está resolvendo outro problema. Eu gostaria de tratar com ela. Mas a minha agenda também não permite que eu espere *ad eternum*.

De acordo com a decisão de V.Exas., com o que nós estamos assistindo aqui hoje, com essa manifestação inclusive do Senador Esperidião Amin, nós queremos cada vez mais, como a própria Senadora Adriana falou hoje na reunião de Líderes, imprimir transparência. A Senadora Adriana foi muito clara hoje na reunião de Líderes: temos que imprimir transparência ao que se faz na nossa Comissão de Orçamento.

Eu lembro aos senhores que, há cerca de 2 décadas, este Congresso Nacional sangrou com a CPI do Orçamento. E as normas de transparência e alternância são os frutos bons desse processo, que começou quando se percebeu que o Presidente da Comissão era o mesmo há 30 anos e que as decisões sobre o Orçamento brasileiro estavam nas mãos das mesmas pessoas, dos mesmos partidos há décadas.

Dessa forma, foram criadas regras para que haja sempre a alternância de membros e de partidos no comando da Peça Orçamentária.

Diante disso, eu quero saber qual vai ser o procedimento aqui dentro da Comissão Mista de Orçamento para resolvermos esses impasses, que não atam e nem desatam.

A Indicação para as relatorias é do Bloco e não de um partido.

Entendo também que isso seja algo que deve ser decidido *interna corporis*. E dessa forma, *interna corporis*, foi decidido no Bloco PODEMOS/PSDB/PSL, com voto vencido, acredito, do nosso nobre Senador Izalci em relação à questão.

Dentro da democracia é assim: um dia ganhamos, outro dia perdemos. Mas se eu tiver que perder esta relatoria, eu vou perder com dignidade e dentro dos ditames absolutamente legais.

Eu gostaria de saber se eu já posso passar a minha contestação, para darmos prosseguimento a este impasse.

O Podemos e o PSL estão também em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF)** - Vou acatar, como foi dito, a questão de ordem de V.Exa., que será encaminhada à CCJ, de acordo com o art. 132, parágrafo primeiro.

Agora, eu gostaria de aproveitar, Senadora, só para também registrar nos anais que, com relação a essa questão de ordem, no dia da eleição, eu estive aqui e não havia ainda a presença de nenhum membro do bloco. Eu estava aqui quando se iniciou o processo de votação da Mesa Diretora. O Senador Wellington Fagundes apresentou a candidatura dele para ser Vice-Presidente. Eu não participei de nenhuma reunião do bloco para definição do membro do bloco.

O bloco é composto pelo Podemos, se não me engano, com 9 Senadores, por 7 Senadores do PSDB e por 1 Senador do PSL, que é a Senadora Soraya Thronicke. São 17, não é isso? Eu não participei. Não fui convidado para essa decisão. O encaminhamento foi feito, inclusive estava aqui sem assinatura, não tinha a assinatura do Líder do bloco.

7/29



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quando o Senador Wellington apresentou a candidatura, eu disse que não, que eu também quero participar da Mesa, vamos disputar. O Senador Alvaro Dias me ligou e disse que o Podemos gostaria de ter a relatoria da Receita. Então, foi feito um acordo.

V.Exa. não estava aqui. Eu sinceramente não sabia disso. Ninguém me confirmou. Eu disse: Senador Wellington, se V.Exa. abrir mão da Vice-Presidência, eu vou concorrer, e a relatoria da Receita fica garantida ao Podemos, e a Senadora Soraya, do PSL, ficaria então com a vaga que seria do Vanguarda.

Foi feito este acordo. Eu inclusive já disse a V.Exa., disse para quem quiser, que essa questão de serviço é porque foi eleição. Mas, eu não teria nenhum problema. Se quiserem desfazer a relatoria da Receita, tirar do Podemos a relatoria da Receita, tirar a Vice-Presidência, não tem nenhum problema. Agora, no momento da eleição, não tinha aqui nenhum presente. Como sempre, nas eleições, quando tem presença, quem está aqui fala, e eu me prontifiquei a participar.

Então, só para deixar registrado, nessa questão de ordem, a Senadora já fez o questionamento e eu o encaminhei para CCJ, conforme o art. 132, § 1º.

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (PSL - MS) - CCJ do Senado Federal, é isso? O.k.

Então, vamos resolver isso dentro dos ditames do Regimento Interno, dentro dos ditames legais, dentro das normas de escalonamento pelo tamanho dos blocos, enfim, dentro das regras.

Não vai dar. A Senadora Rose acabou de dizer que o que foi apalavrado não se pode ser desapalavrado, mas as palavras estão muito confusas e ninguém lembra da palavra de ninguém. Ninguém lembra do dia, da hora. Ninguém ouviu o que foi acordado. Então, considerando isso, é melhor que possamos decidir, com direito de resposta, tudo dentro do Regimento Interno, tudo dentro da documentação, sem documentos apócrifos, tudo assinado, tudo formalizado, tudo documentado.

Agradeço a todos.

Deputada Adriana, concordo com V.Exa., temos que ter transparência aqui acima de tudo. Isso vem sendo aqui... foi hoje de manhã, foi agora com algo que aconteceu dentro do PLN em relação a um recurso de Santa Catarina. Enfim, foi mais uma situação que nós precisamos colocar em ordem.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Eu gostaria de não passar batido e deixar claro aqui que, onde houver uma falta de transparência da condução desse trabalho, eu quero que seja registrada e assinada embaixo.

Vamos continuar a pauta. Houve inversão de pauta e vamos passar para o item 2.

Item 2. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 11, de 2021-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 18.004.050,00 (dezoito milhões, quatro mil e cinquenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Relator: Deputado José Guimarães

Tem a palavra o Deputado José Guimarães, para que possa apresentar seu relatório.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) - Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Parlamentares, remotamente, o nosso parecer ao Projeto de Lei nº 11, de 2021, foi divulgado há mais de 10 dias. Portanto, todos os Srs. e Sras. Parlamentares dele tomaram conhecimento até por conta do princípio da transparência, coisa que, segundo o Senador Esperidião Amin, não foi verificada na votação de PLNs ontem, na sessão do Congresso Nacional. De qualquer sorte, todos receberam o relatório, já amplamente divulgado na Comissão.

O PLN 11 abre crédito suplementar no valor de R\$ 18.004.050,00 para a Justiça Federal e Justiça Eleitoral, inclusive do meu Estado do Ceará, e para o Ministério Público da União. São recursos suplementares que estão previstos na Lei Orçamentária Anual e estão de acordo com a legislação fiscal vigente no nosso País.

Estou relatando, em nome da Comissão, este PLN. Sou um Deputado de oposição, mas, com relação ao PLN, meu voto é favorável, tendo, portanto, transparência e definindo os recursos como sendo uma suplementação necessária a esses órgãos da administração pública federal.

Portanto, meu parecer é pela aprovação, estando o PLN 11 de acordo com a legislação fiscal existente e vigente em nosso País.

Era só isso, Sra. Presidenta. Este é o meu voto.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - O relatório do Deputado José Guimarães está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

8/29



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Gostaria de pedir a colaboração de todos. O item 3 é a apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18, de 2021. Mas, antes de apreciarmos o PLN, trataremos de uma questão importante para darmos andamento aos trabalhos.

Eu queria agradecer muito aos Relatores que estão entregando os relatórios — ouviu, Deputado José Guimarães? —, porque há muita importância no andamento do trabalho da Comissão.

Queria propor a quebra de interstício.

Está em votação a quebra de interstício na Câmara dos Deputados.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado.

Os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Passamos ao PLN 18/21.

Item 3. Projeto de Lei do Congresso Nacional 18, de 2021, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações e da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$ 16.764.966 (dezesseis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais), para os fins que especifica. Relatora: Deputada Dra. Soraya Manato

Passo a palavra à Relatora, Deputada Dra. Soraya Manato.

**A SRA. DRA. SORAYA MANATO** (PSL - ES) - Sra. Presidente, peço autorização para ir direto ao voto.

"III- Voto da Relatora

Do exame da proposição, entendemos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria de dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria. Entendemos também que ficou demonstrada pelas informações prestadas a necessidade das alterações propostas, manifestando-nos, portanto, favoravelmente quanto ao seu mérito.

Assim sendo, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18, de 2020-CN."

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Agradeço à Senadora, ou melhor, Deputada Soraya Manato. Estou profetizando, Deputada. *(Risos.)*

Citei aqueles que entregam os relatórios. Não se trata de abstrair a discussão pertinente a qualquer matéria apresentada, no entanto, há um prazo para isso e para tudo o mais. E a Relatora chamou-nos atenção exatamente pela sua precisão e presteza em colaborar com os trabalhos da Comissão.

Está em discussão o relatório da Deputada Dra. Soraya Manato. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação o relatório na Câmara dos Deputados.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Agradeço sobretudo à Deputada pelo trabalho.

9/29



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**O SR. HILDO ROCHA** (MDB - MA) - Sra. Presidente, eu queria cumprimentar V.Exa., queria também cumprimentar o Senador Izalci, que também faz parte da Mesa, e queria cumprimentar todas os colegas, Deputadas e Senadoras, Deputados e Senadores.

Quero fazer um questionamento. V.Exa. está cobrando dos Relatores o trabalho de cada um, o que está correto, pois essa é função do Presidente. Mas eu entreguei o relatório do PLN 9/21 em tempo hábil, e, até agora, ele não foi pautado. Eu quero saber de V.Exa. que dia ele será pautado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Posso pautá-lo para amanhã sem sombra de dúvida.

**O SR. HILDO ROCHA** (MDB - MA) - Perfeito. Estou preparado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Tanto sobre o relatório da Deputada Soraya Manato quanto sobre o relatório do Deputado José Guimarães, não houve até agora, que tenha chegado a esta Presidência, nenhum questionamento. Mas, dado o desencontro de ideias e propostas em relação ao seu relatório, achei que V.Exa. precisasse de mais tempo para discutir com seus colegas.

**O SR. HILDO ROCHA** (MDB - MA) - Não. Estou convencido de que estou certo no meu relatório.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Pois não.

Então, ele estará na pauta, se não couber amanhã, na próxima terça-feira sem sombra de dúvida.

**O SR. HILDO ROCHA** (MDB - MA) - Está bom.

Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Os itens 4 e 5 são dois requerimentos do Deputado Hugo Leal.

Item 4. Requerimento nº 23, de 2021, que requer encaminhamento de solicitação ao Excelentíssimo Sr. Ministro-Relator Aroldo Cedraz de Oliveira, do Tribunal de Contas da União (TCU), para concessão de acesso aos autos do TC 014.379/2021-0.

**O SR. HUGO LEAL** (PSD - RJ) - Sra. Presidente...

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Peça só um minutinho.

**O SR. HUGO LEAL** (PSD - RJ) - Pois não.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - V.Exa. gostaria de encaminhar os dois?

**O SR. HUGO LEAL** (PSD - RJ) - Exatamente. Os dois têm mais ou menos o mesmo teor.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Antes eu queria... *(Pausa.)*

Já votamos. A quebra de interstício é fundamental para que possamos votar os requerimentos.

Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 5. Requerimento nº 24, de 2021, do Deputado Hugo Leal, Relator-Geral da CMO, que requer encaminhamento de solicitação ao Excelentíssimo Sr. Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues, do Tribunal de Contas da União (TCU), para concessão de acesso aos autos do TC 000.797/2021-9.

Tem a palavra o autor dos requerimentos, o Sr. Deputado Hugo Leal.

**O SR. HUGO LEAL** (PSD - RJ) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, trata-se de requerimentos de informação para acesso a dois processos oriundos da prestação de contas de 2020 da Presidência da República.

Tramitou ou tramita, no egrégio Tribunal de Contas da União, um processo que trata da avaliação das contas do Governo de 2020, que tem por finalidade avaliar os instrumentos de planejamento e Orçamento do Governo Federal e avaliar as ações setoriais do Governo.

10/29



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Desse parecer prévio, Excelência, dentre vários apontamentos que foram feitos, houve um debate nessa prestação de contas sobre a questão da conhecida RP 9. E o entendimento do Tribunal foi o de abrir dois procedimentos dentro do desdobramento dessa prestação de contas de 2020: um deles é esse que está na relatoria do Ministro Aroldo Cedraz e o outro está na relatoria do Ministro Walton.

O procedimento sob a relatoria do Ministro Walton é um desdobramento ainda da questão da prestação de contas de 2020 no que se refere à RP 9, à interpretação que se deu no parecer prévio. O outro é uma avaliação ou investigação, o que seja, que está sob a relatoria do Ministro Aroldo Cedraz.

Por óbvio, nós conhecemos o trabalho realizado pelo Tribunal de Contas da União. Mas é fundamental para esta Comissão Mista de Orçamento e para mim especialmente, enquanto indicado Relator-Geral do Orçamento, que nós tenhamos conhecimento ou acesso a essas informações. Precisamos disso para que possamos fazer, em caráter prévio, os ajustes que forem necessários, os debates que forem necessários aqui.

Portanto, Presidente, peço a aprovação desses requerimentos de informação e o contato também de V.Exa. com a Presidência e com os Ministros, para que possamos estabelecer esse nexo de avaliação, essa relação sempre muito positiva com o Tribunal, e evitar futuros dissabores aqui na avaliação do Orçamento de 2022.

Então, peço a aprovação e o encaminhamento desses requerimentos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Vamos discutir os requerimentos.

Em discussão na Câmara dos Deputados.

Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Na verdade, Sra. Presidente, eu gostaria de parabenizar o nosso Relator-Geral, o Deputado Hugo Leal, por esses requerimentos, porque essa discussão das emendas de relatoria é de extrema relevância. Tentar buscar esclarecimentos e transparência, até para que possa conduzir bem os seus trabalhos nessa relatoria-geral, é fundamental.

Por isso, eu voto favoravelmente e parabenizo o Relator.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Os requerimentos continuam em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação, na Câmara dos Deputados, os dois requerimentos, os Requerimentos nºs 24 e 25, de 2021. *(Pausa.)*

Aprovados na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados os Requerimentos nº 24 e 25, de 2021. Tomaremos as devidas providências.

A Deputada Adriana agradece a V.Exa., Deputado Hugo.

Voltando à Ordem do Dia, quero dizer que houve inversão da pauta.

Item 1. Proposta de Instrução Normativa nº 2, de 2021, que regula os procedimentos para apresentação de emendas de bancada estadual e atualiza a denominação e composição da Área Temática X - Economia. A autora sou eu mesma. Foi apresentada apenas uma emenda.

Designo o Deputado Hugo Leal para ser Relator da instrução normativa.

**O SR. HUGO LEAL** (PSD - RJ) - V.Exa. quer que eu dê o parecer neste momento?

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - V.Exa. estava muito silente. É uma honra que V.Exa. relate essa instrução normativa.

**O SR. HUGO LEAL** (PSD - RJ) - Excelência, trata-se de instrução normativa que regulamenta procedimentos para a apresentação de emendas de bancada estadual e atualiza a denominação de composição da Área Técnica Temática de Economia.

Diz a instrução normativa:

*Art. 1º O montante destinado às emendas de bancada estadual de execução obrigatória, apresentadas ao projeto de lei orçamentária para o exercício de 2022, será dividido de forma igualitária entre as bancadas.*



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

*Parágrafo único. As emendas de cada bancada estadual apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual serão classificadas com indicador de resultado primário 7 (RP 7), salvo quanto aos valores excedentes ao montante de execução obrigatória, que serão classificados com RP 2.*

*Art. 2º A denominação da área temática 'X – Economia', constante do Anexo da Instrução Normativa nº 1, de 2019, fica atualizada para 'X - Economia, Trabalho e Previdência'.*

*Art.3º As programações orçamentárias do Ministério do Trabalho e Previdência e do Banco Central do Brasil devem integrar a Área temática X - Economia, Trabalho e Previdência.*

*Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.*

Nós temos uma emenda da Deputada Adriana Ventura. Imagino que S.Exa. queira fazer a defesa da emenda também, Sra. Presidente, porque a informação que eu havia obtido aqui, tendo em vista a nomeação *ad hoc*, é que a emenda seria rejeitada. Mas eu gostaria, se possível, que ela fizesse a defesa da sua proposta, para que nós a avaliássemos em seguida e aprovássemos a instrução normativa.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Eu queria fazer um esclarecimento.

Está nas minhas mãos a Ordem do Dia e nela consta que eu sou autora dessa proposta. Quero dizer que não sou autora dessa proposta, que deveria ser do Colégio de Líderes, mas que fui nominada. Aceito por enquanto, mas, da próxima vez, gostaria que isso fosse devidamente esclarecido.

Com a palavra a Deputada Adriana Ventura, para defender a emenda apresentada.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Obrigada, Sra. Presidente.

Eu quero, previamente, antes de defender a minha emenda propriamente dita, falar sobre essa proposta de instrução normativa, porque, em tese, é o parecer preliminar que vai determinar como esse recurso tem que ser distribuído.

Sobre a questão de critérios de divisão de emendas de bancada, eu sou nova aqui nesta Comissão e sei que V.Exas. estão aqui há bastante tempo e conhecem o Orçamento muito mais do que eu. Mas todos sabem que essa matéria não é passível de ser disciplinada via instrução normativa, que isso precisa ser feito via parecer preliminar ou via alteração de resolução.

Hoje, na nossa reunião de Líderes, quando conversamos, tratamos da questão de divisão de emendas de bancada. Foi discutido inclusive pelo Deputado Arnaldo e por outros Deputados que precisaríamos colocar em discussão a divisão de emendas de bancada, tanto pelo desvirtuamento de sua natureza como também pelos critérios de distribuição.

Na verdade, eu nem estou fazendo ainda a defesa da minha emenda, estou, primeiro, falando da questão procedimental. E, como o grupo de trabalho foi criado, eu queria apelar para V.Exa. no sentido de que nós pudéssemos pelo menos discutir isso.

Até falaram de um projeto de resolução — se eu não me engano era o de nº 2 ou nº 3, de 2019, não me lembro direito do número que foi falado — para que nós regulamentássemos isso de uma maneira clara, já com critérios de distribuição, porque isso não é feito via instrução normativa. Esse é o primeiro ponto.

Daqui a pouco eu defendo a minha emenda. Aguardo V.Exa. se pronunciar sobre isso.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - V.Exa. não deixa de ter razão, Deputada. Só que esta Casa, por caminhos diversos e tortuosos, acaba fazendo do vício do cachimbo a boca torta. Isso tem sido usado *ad eternum*, ou seja, a instrução normativa é feita dessa maneira.

V.Exa. fez uma proposta, e eu gostaria até de designá-la para ser autora de um projeto de resolução para que nós possamos corrigir o erro que está sendo tratado aqui. Infelizmente, não há tempo para fazê-lo agora, mas para as próximas providências. Agora eu não posso simplesmente anular o que foi feito, porque nós dependemos dessa votação da instrução normativa para prosseguir com os trabalhos.

Se remontássemos há 5 anos ou mais do que isso, veríamos que o expediente adotado foi esse. Concordo quando V.Exa. fala que isso não é devido, mas está em andamento e precisa ser culminado, senão os trabalhos terão que parar e não haverá emenda de quem quer que seja nesta Casa.

V.Exa. poderia ser autora de um projeto de resolução e tomar essa iniciativa. Quando nós detectamos um erro e todos concordam com ele, alguém tem que se colocar à disposição para fazer isso.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Estou à disposição.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Então, V.Exa. está com esse trabalho. Reúna os companheiros para que nós possamos corrigir esse erro.

12/29



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Dificil vai ser coletar assinatura para o projeto de resolução. Eu tenho dois projetos e peno para conseguir uma assinatura. Mas, se V.Exa. me ajudar, eu ficarei muito feliz.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Ajudarei V.Exa.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Se V.Exa. me ajudasse a coletar as assinaturas, eu agradeceria muito.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Ajudo. E tenho certeza de que o projeto de resolução será bem-vindo.

V.Exa. tem a palavra para defender a sua emenda.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Na verdade, essa emenda tem por objetivo corrigir, na minha visão, uma distorção muito grave, muito grande, que existe no critério de divisão de emendas de bancada.

Originalmente, essa divisão vinha sendo feita de forma igual entre todas as bancadas, com um tratamento que vinha sendo dado inclusive às programações impositivas. Mas a minha sugestão é até para que isso seja mais justo, uma vez que não se respeita nenhum critério, nem o de desigualdade social.

Todos falam: "*Ah, tem Estado que tem menos Deputado ou mais Deputado para dar emenda*". Há outros que falam assim: "*Tem Estado que é muito pobre*". A questão aqui é que está se ferindo a autonomia, está se ferindo a Constituição Federal, uma vez que um cidadão não vale mais que outro. Então, não é certo que um cidadão brasileiro receba, *per capita*, 20 vezes menos do que outro cidadão de outro Estado.

Eu sou do Estado de São Paulo. Lá nós temos 46 milhões de habitantes e, em que pese sermos o Estado que tem mais recursos, também somos o Estado que tem mais pobreza. Há muitas e muitas comunidades de 200 mil, 300 mil, 400 mil pessoas que vivem na miséria, em áreas invadidas.

Eu vejo também — e gostaria de sugerir aqui aos meus colegas — que poderíamos ajustar esse critério de divisão de emendas de maneira que respeitássemos as duas Casas Legislativas. Então, no caso do Senado, onde temos três Senadores por Estado, 50% das emendas de bancada seriam divididas igualmente entre os Estados, para respeitar a Casa Legislativa e a representação dos Estados. E, no caso da Câmara dos Deputados, nós dividiríamos pelo critério populacional dos Estados, porque não é certo um Estado com 46 milhões de habitantes receber o mesmo valor que um Estado com 600 mil habitantes, 700 mil habitantes. Isso é um contrassenso.

Se levarmos em conta ainda que alguns Estados não usam as emendas de bancada da maneira adequada, com obra estruturante, com projeto de grande vulto, e que se faz uma divisão em que as emendas de bancada são utilizadas como emenda individual, eu acho que isso deveria ser trazido à discussão.

Os Estados que estão sendo prejudicados de maneira drástica com essa divisão são São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia, Rio Grande do Sul, Paraná, Pernambuco, Ceará e Pará. Todos esses Estados têm perda.

Então, eu peço atenção dos colegas para que discutamos esse assunto. Inclusive, eu pedi uma audiência pública para nós o discutirmos de maneira profunda, uma vez que dividir igualmente porque alguém quer e alguns se beneficiam não é justo com a população brasileira e é inconstitucional.

Obrigada, Sra. Presidente.

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PTB - PB) - Sra. Presidente, como estão as inscrições sobre esse assunto?

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Deputado, eu gostaria apenas, como estamos em processo de votação, de terminar a votação. Depois concedo a palavra a V.Exa.

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PTB - PB) - Esse assunto não está em discussão?

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Nós estamos votando a instrução normativa, sobre a qual a Deputada apresentou uma emenda.

Deputado Alexandre Leite, V.Exa. quer falar sobre a instrução normativa? (*Pausa.*)

Nós estamos em discussão. Embora V.Exa. não faça parte da Comissão, a sua palavra é assegurada a qualquer tempo. Aliás, o primeiro a falar é o Deputado Wilson, o segundo é V.Exa. e o terceiro é o Deputado Hildo.

Tem a palavra o Deputado Wilson Santiago.

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PTB - PB) - Sra. Presidente, de fato, a Deputada Adriana tem tido um cuidado grande com o Estado de São Paulo, e nós até a parabenizamos por estar exercendo com dignidade o seu mandato de representante do maior Estado do País.

13/29



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Mas não pode V.Exa., Deputada Adriana, deixar de reconhecer que todos nós aqui deste Congresso Nacional temos, ao longo desses anos, debatido esse assunto e que esta foi a fórmula justa encontrada: dividir somente as emendas de bancada com esse valor equitativo. Isso não é muita coisa, isso, para São Paulo, é um pingo d'água no oceano. V.Exa.sabe disso.

Devemos levar em consideração que existem também muitos recursos que são liberados para o Estado de São Paulo pelo critério populacional: a questão da saúde pública é pelo critério populacional; os índices de educação são pelo critério populacional; todos os investimentos em grandes programas para o Estado são pelo critério populacional. Além do mais, as emendas individuais são para 70 Deputados de São Paulo, enquanto que um Estado que só tem 8 Deputados recebe 8, vamos dizer assim. São Paulo tem 62 vezes mais 16 milhões de reais por ter 70 Deputados e mais 3 Senadores.

Então, é por essas razões e tantas outras que o próprio Congresso, ao longo desses anos, chegou à conclusão de que São Paulo, apesar de ter outros milhões de reais de recursos de arrecadação própria, de investimentos do Governo Federal e tantas outras fontes de arrecadação que não têm os outros Estados da Federação, teria essa compensação ou, digo até, essa desvantagem em relação a algum dos Estados da Federação. E são poucos os que recebem esses recursos a mais da emendas de bancada, que, pelo volume, estão muito aquém da realidade que São Paulo na verdade tem.

Nós até parabenizamos São Paulo porque, embora sejamos mais pobres, não podemos criticar quem é mais rico — não é, Presidente?

Portanto, Deputada Adriana, nós até parabenizamos São Paulo e parabenizamos V.Exa. pelo zelo na defesa dos interesses do seu Estado. Mas deixe esses "estadozinhos" mais pobres espalhados Brasil afora levarem pelo menos a única coisa de vantagem, que são essas emendas de bancada com valores equitativos.

Era só isso, Sra. Presidente. Agradeço a atenção de V.Exa. e dos demais colegas.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Com a palavra o Deputado Alexandre Leite.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (DEM - SP) - Presidente Rose, Sras. e Srs. Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, eu gostaria de pedir que esse debate fosse protelado, haja vista que nós ainda precisamos de um amadurecimento sobre ele.

Faço questão de esclarecer alguns pontos. A Deputada Adriana muito bem defendeu o nosso Estado, mas eu, que me encontro na condição de coordenador da bancada paulista, tenho um projeto para uma instrução normativa que resolveria essa questão.

Trata-se aqui de trazer igualdade na divisão de emendas de bancadas estaduais para todos os Estados. O problema é que o Estado de São Paulo parte de desigualdade, principalmente no que tange a atenção hospitalar.

Aqui eu peço a atenção das Sras. e dos Srs. Parlamentares, pois vou citar o exemplo de duas instituições, se der tempo, que atendem o Brasil todo, Senador Izalci. Eu vou apresentar os números e as contas que os outros Estados deixam para São Paulo pagar. O SUS não paga tudo, a conta fica para os paulistas. Então, nós não saímos em pé de igualdade. As bancadas mandam emendas de bancada para as instituições hospitalares pequenas, médias ou de grande porte dos seus Estados.

Nós não temos essa liberdade, porque nós não saímos nesse mesmo pé de igualdade. São Paulo é o coração hospitalar do Brasil, que abriga atendimentos de todo o País. O déficit deixado pelos outros Estados, pelos atendimentos inerentes a pessoas advindas de outros Estados, causa um rombo financeiro na nossas instituições de proporções. Vou citar algumas.

Eu vou citar a instituição Hospital do Amor de São Paulo como exemplo, Presidente. Nós temos um déficit operacional anual de todos os Estados, em 2019, de 353 milhões e 486 mil. O Estado de São Paulo é responsável por 173 milhões e 986 mil desse déficit. O déficit que os Estados do Brasil, principalmente Minas Gerais, o que mais demanda São Paulo, deixam para o Hospital do Amor é de 179 milhões e 500 mil, isso no ano de 2019!

A bancada federal paulista tem que mandar dinheiro para esse hospital, que é uma gota no oceano. Eu pergunto: como é que se parte em pé de igualdade? Que igualdade é essa? Nós estamos pagando a conta por outros Estados.

O GRAACC de São Paulo — eu estou citando alguns — recebe pacientes do Brasil inteiro, mas o SUS não paga o equivalente. O GRAACC tem um déficit anual de 97 milhões e 113 mil. Desses 97 milhões, 17 milhões 970 mil são inerentes a atendimentos de outros Estados.

Isso foi no ano de 2020, que foi um ano glorioso para as instituições que receberam a mais em virtude do combate à COVID-19.

Eu cito aqui, por ordem de atendimento, os Estados que mais demandam atendimentos do Estado de São Paulo: Minas Gerais, Paraná, Bahia, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Goiás, Amazonas, Pará, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Distrito Federal, Santa Catarina, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Rondônia, Paraíba, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Amapá, Tocantins, Rio Grande do Sul, Acre, Piauí e Roraima. A conta fica para São Paulo!

14/29



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aqui eu tenho o número de pacientes atendidos e o número de atendimento que esses pacientes demandam; um paciente geralmente, num atendimento de alta complexidade, no caso de oncologia, demanda mais de cem atendimentos; transplante de medula; tratamento completo de câncer beira 1 milhão de reais. Isso deixado por outros Estados, Senadora Rose.

São Paulo paga essa conta por todos os Estados. O SUS não manda dinheiro nem para pagar a conta de São Paulo, nem para pagar a conta deixada pelos outros Estados.

O que eu quero dizer com tudo isso, para finalizar? Para partirmos do ponto de igualdade financeira, nós criamos um esboço de uma instrução normativa que faz reserva em todas as bancadas, para que o Relator atenda e faça a compensação de despesas de Estados que recebam pacientes de outras unidades da Federação.

Eu tenho a instrução normativa bem descrita aqui, para conseguirmos atender somente àquelas instituições que atendem a outros Estados em grandes volumes. Mesmo com essa reserva financeira, vai continuar existindo um grande rombo financeiro, mas amenizador, Deputada Adriana. Uma conta de 179 milhões e 500 mil. Isso em uma instituição que eu estou mencionando! Nós vamos tentar, de alguma forma, pelo menos beneficiar as dez maiores que atendem o Brasil.

O parente fica doente lá no Amazonas, vai para um hospital porta aberta como o Hospital do Amor e vai se tratar em São Paulo, no Hospital das Clínicas, no HCor, no GRAACC, no Hospital do Câncer. O Brasil fica doente, mas se trata em São Paulo. A bancada federal paulista paga a conta. Como é que nós saímos em pé de igualdade desse jeito?

Nós também temos as instituições menores para beneficiar, Senador Izalci. Eu tenho as Santas Casas para atender. Do mesmo jeito que os outros Estados têm instituições menores, São Paulo também tem. Mas nós não conseguimos ter o direito de mandar para elas, porque nós temos que salvar financeiramente essas instituições importantes para o Brasil, não é só para São Paulo. Nós temos obrigação moral e financeira de atender a essas instituições grandes, que acabam consumindo praticamente todo o recurso da bancada federal paulista. No passado, foram 189 milhões para essas instituições, Senadora Rose.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Peço a V.Exa. que conclua, por favor.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (DEM - SP) - Já vou concluir.

Obrigado por toda a paciência e vênica, Senadora. Eu me emociono fazendo essa defesa, porque ela precisa ser feita, porque ela precisa ser discutida. Nós não estamos pedindo a mais.

A instrução normativa que nós fizemos com todo cuidado é para que os senhores e o Relator do Orçamento destinem recursos para as grandes instituições que atendem aos hospitais cujas demandas nos Estados são deixadas para nós. Não vai ser a bancada federal paulista que vai destinar esse recurso. Vai ser o Relator-Geral do Orçamento, com a participação dos membros da CMO. Vocês vão destinar essas emendas suplementares compensatórias.

Aí, sim, fazendo esse ajuste financeiro, talvez nós possamos começar a falar em igualdade financeira ou tratamento igualitário. Mas, enquanto não existir tratamento em pé de igualdade com as instituições de saúde — estou sendo bem específico —, elas correm o risco de quebrar.

O Estado de São Paulo não tem convênio com todas essas instituições. A bancada federal não vai aguentar pagar o rombo financeiro deixado todos os anos. Esses hospitais atendem a todo o Brasil. No momento em que elas quebrarem, aí, sim, vai-se correr atrás de tentar remediar algo que está sendo anunciado diante de tamanho prejuízo financeiro.

Muito obrigado, Deputada Rose.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Eu gostaria apenas de lembrar que às 16 horas, impreterivelmente, começa a sessão no Senado Federal. Mais ainda: não vejo como continuar esta reunião, não apenas pela conveniência de um ou de outro, mas muito mais pelo fato de que temos como oradores o Deputado Hildo, o Deputado Arnaldo Jardim, a Deputada Dra. Soraya Manato, o Senador Izalci e o Deputado Hugo Leal, e temos que respeitá-los.

**O SR. HUGO LEAL** (PSD - RJ) - Sra. Presidente, posso fazer uma sugestão, já que V.Exa. me nomeou Relator *ad hoc*? Essa matéria tem uma série de apontamentos e polêmicas.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Todos os anos.

**O SR. HUGO LEAL** (PSD - RJ) - Sim, eu sei que isso ocorre todos os anos. Então, vamos fazer um debate um pouco mais qualificado? Entendo todas as manifestações que foram feitas aqui.

Eu recolheria essa instrução normativa, para podermos fazer esse aprimoramento interno no Colégio de Líderes num outro debate, para que pudéssemos chegar aqui de uma forma mais harmônica. Não se trata de não me bastar fazer aqui uma apreciação como Relator. Essas matérias trazidas são pertinentes, são lógicas, e cada Estado que falar aqui vai ter a sua

15/29



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

lógica de defesa. Como acabei de ser designado Relator, eu desejaria apenas que tivéssemos algum momento para poder apreciá-las de forma mais qualificada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Nós só não temos o tempo, Sr. Relator, se nós não votarmos. Não temos como abrir o prazo das emendas.

**O SR. HUGO LEAL** (PSD - RJ) - Não há prazo de emenda, porque já passou o prazo de emenda.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Eu não estou falando sobre a instrução normativa. Eu estou falando das emendas relativas a todos os relatórios que estão nesta Casa. No momento em que o Presidente abrir o prazo, aí é contado o prazo, e não tem jeito.

**O SR. HUGO LEAL** (PSD - RJ) - Mas, para as emendas de bancada, nós ainda temos prazo, Excelência. Se V.Exa. adiasse, e fosse convocada reunião para amanhã ou quinta-feira, nós traríamos uma instrução normativa.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - A proposta era uma reunião de Líderes amanhã às 10 horas.

**O SR. HUGO LEAL** (PSD - RJ) - Perfeito. Eu estarei na reunião de Líderes, e nós discutimos esta matéria.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Eu gosto de ouvir V.Exa. falar assim, porque amanhã será uma reunião de Líderes, e os Líderes terão de estar nessa reunião.

**O SR. HUGO LEAL** (PSD - RJ) - Sim, senhora.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Na quarta-feira à noite, é comum ir para o aeroporto e ver, mais ou menos às 22 horas, muitos indo embora.

**O SR. ARNALDO JARDIM** (CIDADANIA - SP) - Pela ordem, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Eu só quero lembrar isso.

**O SR. ARNALDO JARDIM** (CIDADANIA - SP) - Presidente, muito objetivamente quero, primeiro, saudar a reunião de Líderes que houve hoje e foi muito produtiva.

Segundo, ao defender os interesses de São Paulo, assim como fizeram a Deputada Adriana Ventura e o Deputado Alexandre Leite, eu quero fazer um apelo à Deputada Adriana para que retire hoje a sua emenda e retomemos esse assunto em dois níveis.

A Presidente hoje constituiu uma Comissão, com o Deputado Marcelo Castro e V.Exa., que discutirá inclusive o perfil das emendas estruturantes das bancadas estaduais. Eu acredito que a proposta feita pelo Deputado Alexandre Leite, que é semelhante ao que eu proporia, poderá ser analisada quando do relatório preliminar da proposta orçamentária. Nesse momento, nós poderíamos fazer isso.

Deputada Adriana, permita-me dizer que, nesse instante, vale mais a pena nós registrarmos essa posição, o processo andar, e termos tempo para tratar disso nesses dois espaços em vez de agora nesta situação.

Essa é a sugestão que eu faço. Acho mais sensato assim procedermos. Se acatados essa questão de ordem mais o apelo e a sugestão, nós poderíamos fazer isso rapidamente, Presidente. Eu sei que o Líder Wellington é muito convincente, mas talvez eu consiga convencê-la também.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Não há necessidade de nenhum convencimento, porque faltam 6 minutos para a sessão, então eu vou suspender a reunião e convocar o Colégio de Líderes para amanhã às 10 horas.

**O SR. ARNALDO JARDIM** (CIDADANIA - SP) - Presidente Rose, para terminar, e agradecendo V.Exa. pela condução, se de repente a Deputada Adriana anuir a isso que estou sugerindo, nós poderemos deliberar a Resolução nº 1 imediatamente.

**O SR. DANILO FORTE** (PSDB - CE) - Pela ordem, Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - V.Exa. está sugerindo anuir à instrução normativa? *(Pausa.)*

Passo a palavra, primeiro, ao Deputado Hildo Rocha.

**O SR. DANILO FORTE** (PSDB - CE) - Pela ordem, Presidente.

**O SR. HILDO ROCHA** (MDB - MA) - Muito obrigado, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - O Deputado Danilo Forte está pedindo a palavra pela ordem.

16/29



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**O SR. HILDO ROCHA** (MDB - MA) - O.k. Posso ceder.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Danilo Forte.

**O SR. DANILO FORTE** (PSDB - CE) - Sra. Presidenta, hoje, na reunião do Colégio de Líderes, foi constituída uma Comissão sob a liderança do Senador Marcelo Castro com relação a essa informação da IN.

Por que nós não esperamos essa proposta que vai ser desenvolvida pelo Senador Marcelo Castro, para que possamos em cima dela fazer essa reformulação? É muito melhor do que ficar perdendo tempo e debatendo, porque ela já viria consensuada, a partir da Comissão, numa proposta do Senador.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Com a palavra o Deputado Hildo Rocha.

**O SR. HILDO ROCHA** (MDB - MA) - Sra. Presidente Deputada Rose de Freitas, cumprimento V.Exa. mais uma vez e cumprimento o Senador Izalci.

Vejo que este tema realmente é polêmico, mas tem que ser resolvido, tem que ser normatizado. A proposta da Deputada Adriana Ventura, feita através de uma emenda ao projeto de mudança de resolução, não é errada, é correta. Mas, se formos discutir neste momento a questão da Federação brasileira, vamos encontrar muitas incoerências e disfunções. Quase todos os Estados acabam se lamentando por ter algum tipo de prejuízo por pertencer à Federação.

São Paulo traz essa questão da saúde. Nós sabemos que os preços praticados pelo SUS estão defasados, e isso contribui para esse déficit nos hospitais filantrópicos. Mas, se levamos outro ponto em consideração, São Paulo não está no apagão por causa do Nordeste brasileiro. Hoje São Paulo vive em função da energia que nós estamos gerando, a energia eólica. O Maranhão mesmo tem duas hidrelétricas grandes: a de Boa Esperança, no Rio Parnaíba; e a Estreito, no Rio Tocantins. Estas são duas hidrelétricas que estão no Maranhão e geram energia para o sistema nacional, atrapalhando inclusive o tráfego de embarcações no Tocantins. Elas geram energia para suprir não apenas o Maranhão, mas também outros Estados do nosso País.

Além disso, o Maranhão tem um grande parque eólico, é um dos maiores. Se somarmos o parque eólico do Maranhão, do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba e de Pernambuco, nós seremos, sem dúvida nenhuma, um dos grandes fornecedores de energia da América, justamente por ser uma energia mais pura, mais ecologicamente correta. Inclusive tramita um projeto de minha autoria no Congresso Nacional que diz que cada Estado que gerar a sua energia que a controle e, se precisar da energia de outro Estado, que pague. Aí entraria a questão das tarifas: bandeira amarela e bandeira vermelha.

Para que V.Exa. tenha uma ideia, hoje os maranhenses estão pagando energia mais cara, com bandeira vermelha, porque fornecem energia para São Paulo. Não era para o maranhense pagar energia com bandeira vermelha, se tivesse sido adotada outra forma, que não fosse a da Federação brasileira. São Paulo reclama de algumas perdas, mas ele também é beneficiado em pertencer à Federação brasileira, como é o caso da energia. Se não fosse o Nordeste e boa parte do Norte, com esse advento do La Niña, que fez com que a quantidade de chuva no Sul e Sudeste diminuísse, São Paulo estaria comprando energia muito cara de termoeletrica e não teria outro fornecedor para ele tão próximo.

Então, há essas vantagens e desvantagens. Eu entendo as preocupações da Deputada Adriana. Acho até que podemos melhorar isso. A ideia de V.Exa. foi boa, e achei que a atitude da Comissão de uma forma geral foi correta, porque nós temos que estabelecer definitivamente esse critério para a distribuição das emendas de bancada.

O Maranhão, pela ideia de S.Exa., não perde. Pelo contrário, o Maranhão ganha um pouco. Mas entendo que temos que olhar também os outros Estados da Federação brasileira.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Com a palavra a Deputada Dra. Soraya Manato. Para encerrar, o Senador Izalci Lucas.

**A SRA. DRA. SORAYA MANATO** (PSL - ES) - Boa tarde a todos.

O que a Deputada Adriana e o Deputado Alexandre Leite falaram eu achei interessante. No entanto, vou comentar mais em relação ao que o Deputado Alexandre Leite falou.

O Espírito Santo também é sobrecarregado por outros Estados em termos de saúde: Bahia e Minas Gerais. As pessoas do Sul da Bahia e do Norte de Minas Gerais, vocês acham que elas vão para Belo Horizonte ou para Salvador? Elas vão todas para Vitória, para tratar todos os tipos de doença. Os hospitais do SUS em Vitória também são sobrecarregados, e quem paga essa conta é a bancada capixaba. Nós somos somente dez Deputados Federais e três Senadores.

Eu entendo como o Deputado Hildo Rocha: uma mão lava a outra. O problema não é dos outros Estados. O problema é do SUS, em virtude do subfinanciamento da saúde. Deveria se partir do princípio de que quanto mais se produz, mais se

17/29



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ganha, só que há um detalhe: São Paulo recebe médicos do Brasil todo, médicos do Nordeste, do Norte e do Sudeste que se especializam e são convidados para ficar em São Paulo. Por quê? Porque, se todos os médicos, esse material humano de ponta que fica em São Paulo, saem de São Luís do Maranhão e vão prestar serviço na medicina em São Paulo, quem ganha é o Estado de São Paulo.

Outra coisa. Todos os doentes do Brasil vão para São Paulo. Os médicos de São Paulo são especialistas em doenças raríssimas por quê? Porque lá é o celeiro de doenças do Brasil. Então, São Paulo não só não perde com isso, como São Paulo ganha — e ganha muito! — em referência mundial em termos de saúde.

Mas nós estamos falando do Brasil. Nós vamos ter que fazer uma carteirinha como se faz nos Estados Unidos na fronteira com o Canadá. Com a carteirinha, quem não é paulista não poderá consultar e nem fazer nenhum tratamento médico em São Paulo. Há que se pensar também nesse lado da sobrecarga. Mas isso não é um problema do Estado; é um problema do SUS. Tem que se reinventar alguma coisa em relação ao subfinanciamento da saúde.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Com a palavra o Senador Izalci Lucas.

**O SR. IZALCI LUCAS** (PSDB - DF) - Primeiro, eu quero parabenizar a Deputada Adriana e o meu amigo Deputado Arnaldo Jardim por esse tema. Participei desta discussão nesta Comissão, principalmente depois que nós aprovamos a emenda impositiva individual. Essa discussão foi feita aqui durante anos e anos. De fato, há diversas distorções, e é evidente que precisam ser corrigidas, com relação à saúde. Inclusive o Distrito Federal atende todo mundo.

O que falta, realmente, é um cartão único para a coisa funcionar. O Sistema Único não tem controle de nada, nem no Distrito Federal nem no Brasil. Só se controla o que se mandou. Não há controle de nada, nem mesmo controle de estoque de medicamento. Então, é evidente que já devia estar funcionando. É lógico que São Paulo é uma referência para todos nós na saúde, mas o DF também é muito demandado.

Acho que é um tema que tem que ser debatido aqui mesmo. Acho que esta Comissão é importantíssima. Eu vejo que temos que administrar bem o Senado, porque lá não há essa proporcionalidade. Portanto, tem que haver um convencimento, tem que haver, realmente, uma estratégia para, realmente, chegarmos a um consenso.

De fato, há muitas distorções, inclusive na aplicação da emenda de bancada agora. Quando nós as criamos lá atrás — o Deputado Hildo é mestre nisso —, era para projetos estruturantes. De fato, houve certa distorção com relação a isso. A maioria não tem aplicado mais emendas em projetos estruturantes.

Eu quero parabenizar. Não sou contra, muito pelo contrário. Eu repliquei aqui o que eu ouvi durante anos e anos. O Deputado Arnaldo sabe disso. Mas acho que precisa ser debatido. Temos que buscar uma solução para não ficar da forma como está, sem regulamentação.

Era isso. Amanhã então, às 10 horas, estaremos aqui.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Bom, eu vou suspender a reunião e convocar reunião de Líderes para amanhã, às 10 horas. Espero que todos compareçam para que possamos finalizar este debate.

**O SR. HUGO LEAL** (PSD - RJ) - Eu apresentarei, então, o relatório aqui com a questão da emenda.

Eu só queria fazer uma ponderação, Sra. Presidente. Acho que a manifestação do Deputado Arnaldo Jardim goza de razoabilidade, porque esta discussão é muito importante para a instrução normativa. Apesar de ser extremamente relevante, é uma instrução normativa. Acho que nós teremos outras oportunidades, especialmente no relatório preliminar, de voltar a este tema.

A questão das emendas de bancada tem que ser tratada no pacto federativo. Acho que lá é o melhor ambiente para tratar isso.

Eu não veria nenhuma dificuldade em encaminhar a instrução normativa para aprovação. Mas entendo que esse assunto ainda vai retornar aqui, em outros ambientes, principalmente com relação ao financiamento da saúde.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Para que, no ano que vem, o próximo Colegiado não se debruce sobre o mesmo assunto, com as mesmas características e com as mesmas interpretações das questões levantadas.

Portanto, amanhã, vamos nos debruçar sobre esse assunto. Para o momento, faremos o que for possível ser feito e, posteriormente, o que possa ser tomado como decisão em caráter definitivo.

Está suspensa a reunião. Amanhã, às 10 horas, teremos reunião de Líderes.

**O SR. HUGO LEAL** (PSD - RJ) - A nossa reunião da CMO que está suspensa fica para amanhã também? Pode ser que V.Exa. abra a reunião amanhã também?

18/29



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Depois da reunião de Líderes poderemos fazer isso. Se porventura chegarem os novos relatórios, podemos apreciá-los extrapauta, se for o entendimento de todos.

Muito obrigada. Até amanhã.

#### QUARTO SEM ÁUDIO

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Declaro reiniciada a 9ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da pauta.

Informo que a reunião ocorre de forma semipresencial. Pode haver Parlamentares presentes no plenário e Parlamentares participando de forma virtual, através da plataforma Zoom.

Ordem do Dia.

Item 1. Proposta de Instrução Normativa nº 2, de 2021, que regula os procedimentos para apresentação de emendas de bancada estadual e atualiza a denominação e composição da Área Temática X - Economia.

Relator: Deputado Hugo Leal.

**O SR. DANILO FORTE** (PSDB - CE) - Sra. Presidente, eu gostaria de fazer uso da palavra por 3 minutos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Enquanto aguardamos o Relator vir ao plenário, concedo a palavra ao Deputado Danilo Forte.

**O SR. DANILO FORTE** (PSDB - CE) - Muito obrigado. Sra. Presidente, Senadora Rose de Freitas, Senador Izalci Lucas, demais membros da Comissão Mista de Orçamento, o que me traz aqui é uma grande preocupação com o que está acontecendo hoje em uma das instituições mais importantes para nós do Nordeste.

O Banco do Nordeste do Brasil volta ao noticiário, de uma forma pejorativa, de uma forma até, talvez, leviana na forma de lidar. Estão sendo questionados atos da atual gestão pela imprensa, sem nenhuma profundidade de averiguação, o que, mais uma vez, cria transtorno para essa instituição de fomento tão importante para nós nordestinos.

Senadora Rose, para V.Exa. ter ideia, 86% dos empregos industriais do Nordeste são oriundos de projetos aprovados e financiados pelo Banco do Nordeste do Brasil.

E, mesmo depois de toda a crise pela qual o banco passou na gestão da ex-Presidente Dilma Rousseff... Nós, inclusive — V.Exa., como Presidente desta Comissão, e eu, como Relator da LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias —, viabilizamos, naquela época, 4,1 bilhões de reais, exatamente para tirar o Banco do Nordeste da crise que estava ali instalada. E agora fomos de novo surpreendidos. Nas redes sociais, o Presidente de um partido, Dr. Valdemar, vem acusando a atual gestão, de forma leviana, para, inclusive, desestabilizar uma instituição financeira que foi criada pela luta do desenvolvimento, para diminuir os desequilíbrios regionais do Brasil.

Essa instituição vem desde a década de 50, por lá passaram grandes homens, de muita tradição no Nordeste, de muita credibilidade, desde Rômulo de Almeida, passando pelo ex-Governador Gonzaga Mota, por ex-Ministro de Estado, várias personalidades que participaram, inclusive, da luta política em defesa do Nordeste, e agora está sendo aviltada por uma agressão leviana, descompromissada e que só faz criar dificuldades, inclusive, para a operacionalidade desse banco.

Nós já vivemos isso. Quando houve a "crise do cuecão", lembro-me muito bem, foi feita uma intervenção no banco. Lá chegou Ary Joel, se eu não me engano, um executivo do Banco do Brasil muito respeitado, de muita credibilidade, que passou apenas 8 meses lá no banco. Por quê? Porque não conseguiu dar continuidade ao seu trabalho, exatamente pela dificuldade operacional que encontrou dentro do banco.

E agora que o Presidente Romildo conseguiu dar estabilidade ao banco, que conseguiu, com probidade, recuperar todo o trabalho da instituição e hoje transformou novamente o banco em um grande banco de fomento, vem de novo uma indagação, em função de um convênio do banco com uma instituição não governamental que presta apoio e assessoria ao banco.

Que seja investigado. Que seja aprofundada a investigação. Se ocorreu desvio de recursos públicos, que sejam condenados pela Justiça aqueles que estão levianamente tirando dinheiro do banco. Agora, o que nós não podemos é fazer uma agressão à instituição, que merece respeito. A instituição gera desenvolvimento e ajuda a Região mais pobre do Brasil a se reerguer diante de tanta crise e de tanta dificuldade.

Então, eu acho que neste momento é necessário que nós tenhamos um debate com maior serenidade e maior seriedade, não de forma açodada, não de forma palanqueira ou eleitoreira, mas buscando exatamente construir uma solução, uma alternativa para essa instituição.

19/29



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aqui eu reafirmo o meu compromisso com o Nordeste brasileiro. Reafirmo o meu compromisso com a minha luta pela diminuição das desigualdades regionais, da discriminação que há do Centro-Sul, e, principalmente, do mercado financeiro com relação às instituições do Nordeste. E afirmo o meu compromisso em defender essa instituição. Essa instituição é nossa. Essa é uma instituição genuinamente nordestina, caracterizada exatamente pelos seus quadros técnicos, que têm identificado as alternativas econômicas para o crescimento e desenvolvimento com inclusão social da nossa Região. E nós não podemos deixar que ela seja agredida dessa forma.

Por isso, reitero aqui a minha solidariedade a todos aqueles funcionários do Banco do Nordeste que trabalham com dedicação, com zelo, com probidade, com cuidado com a coisa pública. Fundamentalmente, o banco é voltado para dar oportunidade ao povo sofrido da Região, que precisa de investimento e de reconhecimento nacional. O banco não pode ser tratado de forma leviana por aqueles que nem conhecem o Nordeste, não sabem como a instituição trabalha, mas estão agredindo uma instituição do porte do Banco do Nordeste. Eu fico muito preocupado com isso.

Não quero aqui agredir ninguém. Respeito a todos, como sempre respeitei nesta Casa, no Congresso Nacional, e na minha história política. Mas eu acho que este não é o melhor momento para se tratar com levandade essa instituição séria, que precisa ser respeitada. E, do ponto de vista administrativo, se houver alguma irregularidade, que seja apurada. Estamos em um momento de fragilidade econômica, de pós-pandemia, em que estamos tentando retomar o País. E V.Exa., Presidenta Rose, está tomando todo o cuidado exatamente para fazer com que a Comissão Mista de Orçamento possa ajudar o País na retomada da questão da economia, da geração de emprego. Mas agora ocorre exatamente essa levandade, uma agressão descabida a todos nós identificados com o Banco do Nordeste do Brasil.

Portanto, deixo aqui a minha saudação aos funcionários do banco. E fica a certeza de que no passado os maus gestores foram afastados, muitos inclusive condenados pela Justiça e muitos responderam com seu patrimônio pela falta de zelo com a nossa instituição. E novamente faço a arguição: se tiver que ser auditado, que seja; se tiver que ser punido, que seja. Mas não agridam o Nordeste e muito menos a instituição mais importante de fomento da Região, que é o Banco do Nordeste do Brasil.

Obrigado, Presidenta Rose.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Parabenizo o Deputado Danilo Forte por suas palavras e registramos o nosso apoio, na íntegra, a V.Exa. na sua comunicação.

Nós vamos voltar à questão da Instrução Normativa nº 2, de 2021. Pergunto se mais alguém gostaria de debater.

**O SR. CARLOS ZARATTINI** (PT - SP) - Eu, Sra. Presidente, Deputado Carlos Zarattini.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Tem a palavra o Deputado Carlos Zarattini.

**O SR. CARLOS ZARATTINI** (PT - SP) - Presidente, bom dia. Bom dia a todos.

Presidente, eu só gostaria de manifestar aqui a minha discordância com o fato de que antontem foi votado no plenário do Congresso a questão de PLNs. Eu acho que nós devemos fazer um esforço para evitar que se vote no plenário. A Comissão de Orçamento já está em funcionamento.

Então, não é correto que a Presidência do Congresso leve os PLNs diretamente ao plenário. É necessário que eles passem aqui pela Comissão, para serem analisados, avaliados, eventualmente modificados, a fim de que depois cheguem ao plenário.

Eu queria registrar aqui a nossa discordância em relação ao método que foi utilizado pela Presidência do Congresso, para que se respeite esta Comissão Mista de Orçamento, que já está em funcionamento há alguns meses.

Então, era essa a minha manifestação.

Queria agradecer a V.Exa.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Deputado Carlos Zarattini, V.Exa. tem toda a razão. Todos estamos de acordo com V.Exa.

Nós já fizemos um comunicado oficial da CMO sobre esse assunto. Não haverá reincidência, haja vista que, para chegar a esta Comissão, os PLNs foram votados na última quinta-feira, na última hora, e havia prejuízo significativo. E atendendo ao apelo do Líder do Governo Eduardo Gomes, nós aceitamos que esses três PLNs fossem à votação, fato que não se repetirá novamente. Isso já foi declarado e reiterado com o apoio de todos os membros da Comissão.

Com a palavra o Deputado Domingos Neto.

**O SR. DOMINGOS NETO** (PSD - CE) - Presidente, quero fazer uma breve intervenção.

20/29



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Parabenizo o Deputado Danilo Forte pelo que disse, que é um Deputado do Ceará, onde fica a sede do Banco do Nordeste. Esse é um problema, Presidente, que está afetando uma instituição que presta serviço em todo o Nordeste e que tem sido fundamental para o desenvolvimento econômico, através da gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste.

O fato que se está discutindo, que se contratou uma ONG, devia ser discutido para verificar se há alguma irregularidade nisso — pode ter ou não. Mas a forma que foi feita... Há um vídeo de um Presidente de partido, descredibilizando pessoalmente o Presidente, que, diga-se de passagem, é um homem de bem e que tem o respeito de todo o Nordeste, porque organizou a instituição, as federações das indústrias e do comércio, e todas do Nordeste inteiro reconhecem o seu trabalho. Sinceramente, aqui fica também o meu apoio para que não deva ser feito dessa forma, sobretudo com uma instituição que tem importância para o nosso Estado e para todo o Nordeste, porque acaba que todo o trabalho institucional do Banco do Nordeste entra em uma crise provocada puramente por política e, no momento, sem nenhum conhecimento de fato do que está acontecendo.

Então, faço coro aqui com as palavras do Deputado Danilo Forte e peço também que esta Comissão de Orçamento possa ser um palco de defesa a essa instituição, que é tão importante para o nosso País.

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PTB - PB) - Sra. Presidente...

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Com certeza.

Com a palavra o Deputado Wilson Santiago.

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PTB - PB) - Sra. Presidente, o Deputado Domingos e o Deputado Danilo têm extrema razão em defender a instituição Banco do Nordeste.

Todos nós, que somos do Nordeste, reconhecemos a importância do banco, o trabalho do banco para atender as demandas, especificamente dos pequenos produtores rurais espalhados pelo Nordeste inteiro. Então, o Banco do Nordeste não pode sofrer nenhum atropelo e, muito menos, nenhum risco de descrédito no que se refere às suas ações ou à aplicação dos seus programas.

É bem verdade que tudo que tiver relação com as denúncias tem que ser apurado. Mas essas apurações não podem ser incluídas, e digo até denegridas, no sentido de fazer com que o banco perca o seu crédito com a população brasileira.

É muito grande a importância do Banco do Nordeste para a Região. É um patrimônio para o Nordeste, igual é a PETROBRAS para o Brasil inteiro. Por esta razão é que nós não podemos concordar que qualquer ação destrutiva ou que denigra a imagem do banco seja no Congresso absorvida pacificamente.

Temos que defender, sim, que se apure tudo o que existir de denúncia. Ninguém concorda com nada que, de fato, esteja errado. No entanto, temos que separar o banco de atitudes individuais de determinadas pessoas.

Esse é o nosso posicionamento e, eu tenho certeza, de todos aqueles que conhecem e sabem da importância do Banco do Nordeste para a economia de todos nós nordestinos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Com a palavra o Deputado Hildo Rocha.

**O SR. HILDO ROCHA** (MDB - MA) - Na mesma linha do que disse o Deputado Danilo, referendado pelos Deputados Domingos Neto e Wilson Santiago, quero confirmar, Sra. Presidente, Senadora Rose de Freitas, a quem saúdo — quero também saudar o Senador Izalci Lucas e todos os colegas Deputados e Deputadas —, que o Banco Nordeste é de grande importância para todo o povo nordestino.

O Banco do Nordeste tem feito alguns investimentos no Maranhão que estão ajudando no desenvolvimento da indústria, da pecuária e da agricultura. Tem sido grande parceiro dos produtores, da indústria e do comércio do Estado.

A forma como foi colocada a imagem do Presidente e de toda a diretoria do banco não foi correta. Se há um contrato que pode ser motivo de fiscalização por fraudes em sua execução, o correto não é sugerir a exoneração de todos os diretores do banco.

Eu até já apresentei uma Proposta de Fiscalização e Controle — PFC à Comissão de Fiscalização na tarde de ontem. E vou sugerir uma audiência pública lá no ambiente da Comissão, para que nós possamos apurar melhor todas essas denúncias, porque, de repente, são falsas, são *fake news* que estão sendo usadas apenas para derrubar a diretoria do banco, um banco que é importante para o Brasil.

Eu queria fazer essas colocações neste momento, Sra. Presidente.

Muito obrigado.

21/29



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Vou sugerir aos Srs. Parlamentares que fizeram esse desagravo ao Banco do Nordeste que deixem isso registrado em documento assinado por S.Exas.

Vamos continuar a discussão sobre a Instrução Normativa nº 2, de 2021.

Encerrada a discussão, passo a palavra ao Relator, Deputado Hugo Leal.

**O SR. HUGO LEAL** (PSD - RJ) - Sra. Presidente, acho que a matéria já foi deveras discutida. Entendo que poderia ser ainda mais discutida. E isso deverá acontecer. Teremos novas oportunidades, em outros momentos.

No relatório preliminar, que já foi debatido, eu me manifestei — eu tenho a minha visão.

Como eu já fiz a leitura do relatório ontem, vou ler apenas o voto. Peço a aprovação de V.Exas.

"Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa se faz necessária para que se possa abrir prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19, de 2021 — Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021.

Em que pesem as ponderações apresentadas na emenda da Deputada Adriana Ventura, entendemos que no momento o melhor a se fazer é repetir o procedimento adotado nos últimos anos, ao mesmo tempo em que se faça uma discussão mais aprofundada do assunto, em projeto de resolução do Congresso Nacional, por ser instrumento mais efetivo para se definir as regras duradouras em relação à tramitação dos projetos de Lei Orçamentária.

Diante do exposto, somos pela aprovação da Proposta de Instrução Normativa na forma em que foi apresentada."

Esse é o voto, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Vou colocar em votação o relatório da Instrução Normativa nº 2.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado, com o voto contrário da Deputada Adriana Ventura.

Em votação na representação do Senado Federal.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.

Passaremos agora à apreciação do destaque apresentado pela Deputada Adriana Ventura.

O Relator está com a palavra.

Antes, pergunto à Deputada Adriana Ventura se gostaria de fazer uso da palavra.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Claro!

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Pois não. V.Exa. está com a palavra.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Muito obrigada, Sra. Presidente.

Bom, na verdade, nós iniciamos uma discussão que, como bem disse o Sr. Relator, deve seguir e ser aprofundada, porque o tema não é simples, é complexo.

Eu queria deixar consignado que o objetivo do destaque é trazer equidade e justiça à distribuição e destinação das emendas de bancada, que são verbas que deveriam ser utilizadas para investimento em obras de grande vulto, para desenvolvimento do Estado.

Nós temos, sim, diferenças regionais, mas nós temos muitas diferenças populacionais. Então, o critério de divisão do valor de emendas de bancada de forma igualitária não é justo, porque todos os cidadãos brasileiros têm o mesmo valor, todos são iguais. O valor das emendas de bancada era de 242 milhões de reais e passou agora para 212 milhões de reais, aproximadamente. Não é justo que um cidadão paulista valha 4 reais e 60 centavos e um de Roraima valha 348 reais. Ainda se nós estivéssemos falando de investimento estruturante, de obra de grande vulto, seria outra coisa, mas não é isso o que acontece na prática. Muitas vezes, as emendas de bancada são utilizadas como se fossem individuais, o que não está correto.

Então, o que nós temos que buscar é uma forma de fazer com que haja isonomia entre toda a população brasileira e também entre os Parlamentares e que não haja desvirtuamento da utilização da emenda de bancada, que vem sendo utilizada de maneira incorreta.

22/29



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Um cidadão não vale mais que o outro. E também há outro problema grave, que muitas pessoas tentam justificar. Um Deputado ontem falou assim: *"Isso é compensado com as emendas individuais. São Paulo é a maior bancada, tem 70 Deputados"*. Mas há bancadas que são sub-representadas aqui.

As bancadas de Estados maiores, como São Paulo, Rio de Janeiro e outros, estão sub-representadas, ao passo que as de outros Estados estão super-representadas. Pela proporcionalidade, elas deveriam ter um ou dois Deputados, mas têm oito. Então, eu acho que temos que discutir isso com critério e com profundidade. Eu espero que tenhamos a oportunidade de fazer isso no projeto de resolução. Essa é a minha defesa.

Obrigada, Sra. Presidente, pela sua atenção e gentileza.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Deputada Adriana, com certeza, a Comissão que será organizada pelo Senador Marcelo continuará, e nós teremos a oportunidade de votar e resolver esse assunto de uma maneira mais definitiva. Somos premidos pelo tempo, pelas circunstâncias, que atropelam o trabalho de todos nós, mas sabemos que temos que conduzir dessa maneira.

Eu parabeno V.Exa. pelo discurso e pela atuação nesta Casa.

Concedo a palavra ao Sr. Relator.

**O SR. DOMINGOS NETO** (PSD - CE) - Relator, V.Exa. me concede 10 segundos, só para eu dar uma informação aos Deputados do Nordeste, os Deputados Danilo, Hildo, Wilson?

A ONG que está sendo questionada na licitação, o segundo lugar, que vem do mercado de São Paulo, fez uma proposta pelo dobro do preço no Banco do Nordeste. Isso é só para que tenhamos a noção de que não há nada de irregular. É uma licitação que está sendo ganha no preço. Isso é só para fazer justiça.

Quero dar essa informação a todos os Deputados do Nordeste, porque, certamente, é de interesse de S.Exas.

**O SR. JOÃO CARLOS BACELAR** (PL - BA) - Sra. Presidente...

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Tem a palavra o Deputado João Carlos Bacelar.

**O SR. JOÃO CARLOS BACELAR** (PL - BA) - Sra. Presidente, o nosso Presidente Deputado Valdemar Costa Neto está sendo citado aqui, e eu, como membro do Partido Liberal, tenho a obrigação de fazer a defesa do partido.

Eu queria explicar que eu concordo aqui com os pares. O Romildo é um homem sério — eu testemunhei isso algumas vezes — e de finíssimo trato. Ele tratava todos muitíssimo bem, mas o Presidente Valdemar Costa Neto recebeu uma mensagem do Presidente da República, na sexta-feira à noite, pedindo providências sobre esse assunto. Eu acredito que a imprensa tenha questionado o Presidente sobre isso, e o Presidente, com a peculiaridade e sinceridade que ele tem, retransmitiu isso automaticamente para o Deputado Valdemar Costa Neto. E ele disse que não acreditava, mas que iria fazer uma consulta ao Presidente Romildo. E assim ele fez. E ele foi informado pelo Romildo que realmente existia esse contrato com essa ONG, no valor de seiscentos e poucos milhões de reais, e que, se fosse relícitar, esse contrato seria muito maior.

Eu acho que isso foi um desencontro de informação, porque o Presidente Valdemar Costa Neto também é uma pessoa de finíssimo trato, Líder incontestado de um partido de 44 Deputados Federais hoje e quatro Senadores. E ele tem a responsabilidade da liderança que ele exerce no partido, de homem público, de Presidente de um partido do tamanho do nosso.

Sra. Presidente, eu queria dizer a V.Exa. e aos pares, porque eu acho que isso fez criar essa comoção aqui dos Deputados do Nordeste. Então, eu sugiro a V.Exa., Deputado Domingos, que faça uma comissão para conversar com o Presidente Valdemar, até para dirimir esses fatos. Mas eu não posso também ouvir aqui ataques ao meu Presidente e ficar calado. O Presidente Valdemar é uma pessoa por quem eu tenho o maior respeito, admiração e carinho. Enquanto eu estiver na vida pública partidária, eu estarei no Partido Liberal, que é o único partido ao qual eu fui filiado até hoje. Eu estou no quarto mandato pelo partido e indo para o quinto e não posso ouvir uma crítica ao meu Presidente e ficar calado.

Peço ao Deputado Domingos Neto, ao Deputado Danilo Forte e aos outros Deputados do Nordeste que aqui falaram que levem esse manifesto que V.Exas. mencionaram até o Presidente Valdemar Costa Neto e conversem com ele. Ele é do diálogo. Não é à toa que ele é um líder, e é um líder de um partido com altos e baixos. O partido teve momentos de fragilidade e hoje é um partido de altíssimo respeito e de credibilidade.

O Presidente foi informado dessa situação e, automaticamente, tomou um atitude, diante da pressão que recebeu do Presidente da República. Acho que pode ter havido algum desencontro de informações, mas eu não vou admitir aqui críticas ao meu Presidente Valdemar Costa Neto. Peço a V.Exas. que façam seus manifestos, façam suas oposições partidárias, mas que, ao mesmo tempo, encaminhem... Posso ser até, Deputado Danilo Forte, o indutor dessa reunião.

23/29



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Peço ao Presidente que escute uma comissão de Parlamentares para ouvir o contraditório. Acho que o contraditório tem que ser feito, e não podemos imputar às pessoas corretas nenhuma mancha, se não for garantido o direito ao contraditório. Está aqui também o Deputado da Paraíba Wilson Santiago, que é um Deputado de alta relevância e ex-Senador da República, que também tem serviços prestados nesta Casa, no seu Estado e no País. Então, acho que todos aqui têm muita responsabilidade quanto ao que disseram.

Dou como sugestão que se crie essa comissão para conversar com o Presidente Valdemar Costa Neto. Eu posso ser, inclusive, o indutor dessa reunião, Deputado Danilo Forte, para que se dirima essa dúvida. Acho que podem ter havido alguns desencontros, acertos e desacertos. Acho que qualquer um de nós que tivesse recebido um áudio do Presidente da República numa sexta-feira à noite iria ficar preocupado. E não é qualquer valor: são 600 milhões de reais.

Presidenta Rose de Freitas, já que isso foi levantado aqui na Comissão, eu acho que o melhor encaminhamento seria esse: criar o direito ao contraditório e levar a posição dos que se manifestaram ao Presidente Valdemar.

**O SR. HILDO ROCHA** (MDB - MA) - Sra. Presidente, peço a palavra. Só para esclarecer, Sra. Presidente, peço minuto.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Por favor, eu gostaria de continuar. Estamos num processo de votação. Eu abri o espaço para que o Deputado pudesse se manifestar, e não haverá réplica nem tréplica.

**O SR. HILDO ROCHA** (MDB - MA) - Peço só 1 minuto, Presidente. É só 1 minuto. Encerrarei o assunto.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Darei a palavra a V.Exa. tão logo o Relator possa concluir a votação.

**O SR. HUGO LEAL** (PSD - RJ) - Deixe-me só proferir o parecer. É só o parecer à emenda da Deputada Adriana Ventura. Eu dou o parecer agora. Eu já me manifestei.

Apesar de ser meritória a emenda da Deputada, esta Relatoria a rejeita e indica a aprovação da instrução normativa nos termos em que ela está.

Respeitando, data maxima venia, a intenção e o mérito que V.Exa. traz, eu estou rejeitando a emenda e conduzindo à aprovação da instrução normativa na forma como foi apresentada.

**O SR. CARLOS ZARATTINI** (PT - SP) - Peço a palavra pela ordem, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - O olhar da autora do destaque para V.Exa. foi fulminante, Relator.

**O SR. CARLOS ZARATTINI** (PT - SP) - Peço a palavra pela ordem, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Eu estou num processo de votação. Gostaria de concluir.

O destaque foi rejeitado pelo Relator.

Coloco-o em votação na Câmara dos Deputados.

Aqueles que o rejeitam e que aprovam o parecer do Relator permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Registro o voto contrário da Deputada Adriana Ventura.

Está rejeitado na Câmara. Não vai ao Senado.

**O SR. CARLOS ZARATTINI** (PT - SP) - Peço a palavra pela ordem, Presidente.

**O SR. DANILO FORTE** (PSDB - CE) - Peço a palavra pela ordem, Presidente. Eu fui citado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Está inscrito o Deputado Cláudio Cajado.

**O SR. DANILO FORTE** (PSDB - CE) - Eu fui citado pelo Deputado João Carlos Bacelar.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - V.Exa. falará, com certeza.

O Deputado Cláudio Cajado está com a palavra.

Em seguida, falará o citado, o Deputado Danilo Forte. Depois falará o Deputado Carlos Zarattini.

**O SR. CLAUDIO CAJADO** (PP - BA) - Obrigado.

Eu queria apenas me reportar ao que foi dito sobre o Banco do Nordeste. Eu acompanhei o final das palavras dos colegas e queria, Presidente, dar um depoimento. Eu sou cliente do Banco do Nordeste. Eu sou agricultor, já tenho vários empréstimos do Banco do Nordeste para plantio de milho e soja e atribuo à instituição um valor extremamente importante

24/29



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

para o produtor rural brasileiro, em especial, para aqueles que praticam a agropecuária. Eu estou agora com um projeto para a suinocultura, e o banco tem dado a ele uma atenção excepcional.

Fiz uma visita presencial, juntamente com o meu sócio, ao Dr. Romildo, no Ceará, e quero dar um depoimento: ele é um servidor de carreira, é um homem da maior *finesse* e um funcionário exemplar. Eu quero dizer com base na minha experiência pessoal, e não como Parlamentar apenas. Minha experiência revela que o Presidente do Banco do Nordeste, Dr. Romildo, é uma pessoa extremamente competente. Já deve estar se aposentando, porque foi ao topo da carreira, como Presidente.

E queria dizer que eu recebi o vídeo do Presidente Valdemar Costa Neto, e o que nós precisamos ver é que uma instituição tão séria quanto o Banco do Nordeste, se contratou uma ONG para fazer o Crediamigo, pelo que eu tenho informação, é porque isso foi bom para o banco. Eu nunca vi banco perder dinheiro — nunca! Se houver um banco que perde dinheiro, é por incompetência ou fraude e acaba quebrando. O Banco do Nordeste tem, principalmente através da gestão do Romildo, recorde de eficiência e de bons resultados. Aliás, esses resultados são auditados pelo Banco Central.

Nós temos que ter confiança nas instituições públicas — Banco do Brasil, Caixa Econômica e BNB. Preocupa-me muito a politização dessa questão. Se há a informação de que havia uma ONG petista prestando serviços ao banco, isso tem que ser apurado, eu concordo. A informação chegou ao Presidente da República, e o Presidente contactou o Presidente Valdemar, do PL, Partido Liberal, que tomou uma atitude. Porém, o vídeo me parece um pouco açodado, feito sem que antes se tenham apurado direito essas questões, principalmente do ponto de vista da gestão, porque, se a ONG é capaz, é competente e traz bons serviços e lucro ao banco, nós temos que ver se é viável ou não retirá-la para botar uma empresa ou para colocar outra organização que venha a ter custos maiores.

Eu não conheço essa ONG, não sei qual é, nunca ouvi falar, inclusive, mas o que me preocupa é recair sobre a imagem da instituição e sobre o Presidente Romildo um ônus que não lhes cabe.

O que eu pediria? Que houvesse uma apuração rigorosa desses fatos, uma auditoria feita por um órgão independente que pudesse aferir se essa ONG tem ou não capacidade técnica; se existe ou não vinculação política; e se ela tem sido ou não positiva e eficiente para o banco, no que diz respeito aos resultados que apresenta.

Essa seria a nossa colocação. Como V.Exa., Sra. Presidente, disse que ia fazer uma moção, um ofício, seria bom constarem esses fatos que eu estou aqui expondo, para que nós não politizássemos uma questão, sem que houvesse uma preocupação com a consequência dos atos que foram praticados e que eventualmente poderão ser desvendados.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Só comunico a V.Exa., Deputado, que eu não disse que faria uma moção, porque não caberia a esta Presidência promovê-la. Apenas pedi àqueles que se manifestaram que organizassem uma moção, e ela seria enviada pela própria Comissão. Essa foi a palavra.

Eu peço que sejam breves, porque nós estamos com uma pauta para ser votada.

Tem a palavra V.Exa., Deputado Danilo Forte.

Depois falará o Deputado Carlos Zarattini.

**O SR. DANILLO FORTE** (PSDB - CE) - Sra. Presidente, foram muito ponderadas as palavras do Deputado Claudio Cajado, e acho que a sensibilidade do Deputado João Carlos Bacelar foi de compreensão, realmente, a esse desacerto, para minimizar os efeitos da postura do Presidente do PL, o ex-Deputado Valdemar.

Eu não vou aqui fazer nenhum comentário a respeito da credibilidade ou não do Presidente do PL, o Dr. Valdemar, até porque não me cabe isso, mas eu tenho respeito e zelo, sim, pela instituição mais importante para o desenvolvimento da Região Nordeste, que já é muito sacrificada e discriminada no Brasil.

É exatamente em cima disso que eu acho que, para qualquer início de diálogo, o Presidente do PL, o Dr. Valdemar, deveria fazer uma retratação, da mesma forma que fez a agressão. Eu acho que cabe agora um momento de humildade, de reconhecimento de que foi agressivo. Não é uma instituição qualquer, é uma instituição financeira. A sensibilidade do mercado financeiro é muito grande. Sabemos que, por detrás disso, sempre houve manobras para tentar dilacerar o banco, para tentar extinguir o banco, porque o mercado financeiro privado sempre teve olho gordo, como se diz na linguagem popular, nas operações que o Banco do Nordeste faz. E o centro-sul do País, onde está a concentração financeira e a riqueza do País, sempre olhou com desprezo para a Região Nordeste.

Então, diante disso, eu estou disposto, Deputado João Carlos Bacelar, a fazer um encontro. Eu não tenho medo de dialogar com ninguém, muito pelo contrário. V.Exa. sabe que eu sou do diálogo, sou da argumentação, mas eu também sou da defesa da dignidade das pessoas. Ninguém pode, de forma leviana, agredir outra pessoa só com base em "alguém me disse" ou "eu ouvi falar". Seja lá de onde vem a informação, sempre cabe uma indagação, inclusive pelos meios judiciais.

25/29



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Justiça está aí para isso. O papel do Ministério Público, o papel da Controladoria-Geral da União, o papel da Justiça é exatamente o de averiguar. E onde há dinheiro público, temos que averiguar, temos que acompanhar.

Agora, isso não é de hoje. Esse trabalho e a parceria dessa ONG com o Banco do Nordeste vêm desde 2003. E, como muito bem disse o Deputado Claudio Cajado, é importante focarmos nos resultados, não na natureza ideológica dos dirigentes de qualquer organização. Isso não é papel nosso. Esse discurso fica para a política, para o pleito eleitoral. É lá que nós vamos discutir as questões das divergências políticas e ideológicas. Agora, ao se ideologizar e politizar uma instituição financeira, coloca-se em risco inclusive a credibilidade dessa instituição financeira. E é isso que nós não queremos para o Banco do Nordeste. Quando politizaram o Banco do Nordeste, e o Banco do Nordeste virou instrumento político de um partido político, deu no que deu: deu no cuecão, deu do desvio dos recursos públicos e deu na ausência da credibilidade do banco. É hora de resgatar esse banco, de fortalecer esse banco, para ajudar a economia do Nordeste.

Então, eu estou a sua inteira disposição para qualquer diálogo com quem quer que seja. Agora, eu acho que nós precisamos do respeito e da credibilidade que o Banco do Nordeste tem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Tem a palavra o Deputado Carlos Zarattini.

**O SR. CARLOS ZARATTINI** (PT - SP) - Sra. Presidente, em primeiro lugar, eu queria registrar o meu voto contrário ao voto do Relator no destaque da Deputada do NOVO.

Essa forma de distribuição das emendas de bancada é equivocada. Não precisaria ser igualitária. Eu acho que nós temos que ser desiguais até para que os Estados com menor poder econômico sejam mais contemplados. Não é possível que haja uma igualdade simplesmente utilizando um divisor para que todo mundo receba a mesma quantidade. Cabe razão à Deputada Adriana Ventura. Nós gostaríamos de apoiá-la e buscar uma solução para isso.

Da mesma forma, Sra. Presidente, temos que encontrar uma solução em relação à emenda de Relator. Todos sabem que existe uma ação junto à Ministra Rosa Weber, no Supremo Tribunal Federal, questionando a forma como é distribuída a emenda de Relator.

Este ano nós temos que achar uma solução para a emenda de Relator. Não pode continuar desse jeito, beneficiando alguns Deputados em detrimento da totalidade do Congresso Nacional, de Deputados e de Senadores.

Por fim, Sra. Presidente, eu queria dizer que o Partido dos Trabalhadores não detém qualquer ONG. Nós temos o partido e a fundação do partido, que é regulamentar na lei dos partidos. Nós não temos nenhuma ONG.

Então, é um absurdo o Presidente da República vir com essa discussão. Ele tem que avaliar se a ONG citada presta ou não um bom serviço ao Banco do Nordeste e ponto final. Se não estiver prestando um bom serviço, que se ativem os órgãos de controle — a CGU, o Ministério Público, o TCU —, e se faça uma auditoria. Agora, não venha com essa conversa mole, que já está enchendo o saco de todo mundo no Brasil.

Desculpe-me! O Presidente da República tem que trabalhar em vez de ficar falando bobagem, utilizando o microfone todo dia para falar bobagem e querer fazer luta ideológica.

Vai trabalhar, por favor, Sr. Jair Bolsonaro!

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Tem a palavra o Relator, o Deputado Hugo Leal. *(Pausa.)*

Vamos colocar em votação.

Tem a palavra o Deputado Juscelino Filho, nosso Relator da LDO.

**O SR. JUSCELINO FILHO** (DEM - MA) - Sra. Presidente, Senadora Rose, caros colegas, eu também quero corroborar as palavras do Deputado Claudio Cajado e outros e fazer a nossa defesa. Nós conhecemos o trabalho que o Romildo Rolim vinha desempenhando à frente da instituição do Banco do Nordeste, sempre com muita competência. O banco sempre entregou os resultados onde deveria fazê-lo, porque se trata de um banco de fomento importantíssimo para o País e, principalmente, para a Região Nordeste.

Ontem, eu vi o vídeo e recebi diversas mensagens e telefonemas de vários produtores do nosso Estado, geradores de emprego e renda, preocupados com a situação. Eles também conhecem o trabalho da diretoria do banco, conhecem o trabalho que a superintendência do banco faz no Estado do Maranhão. Todos estavam externando uma preocupação, porque o Romildo e toda a diretoria gozam do prestígio e respeito de toda a classe produtora no nosso Estado.

Quero aqui deixar este registro. Vi o vídeo publicado pelo Presidente Nacional do PL. Acho que a forma correta é a que o Deputado Claudio Cajado colocou: tem que ser apurado, tem que ser auditado, porque não pode ser colocado daquela forma sem mostrar os fatos com mais clareza. O Banco do Nordeste tem um papel importante no nosso País, na nossa região, no nosso Estado do Maranhão, e isso nos traz uma preocupação. Trata-se de toda a Diretoria de uma instituição

26/29



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

que hoje tem um grande papel no nosso País, de desenvolvimento, de geração de oportunidade, de emprego e renda. Só quero deixar este nosso registro também de solidariedade a esses acontecimentos que vimos, e torço para que apareçam com mais clareza esses fatos, para que não se cometam injustiças.

Estas são as nossas palavras, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Apesar de já termos realizado o processo de votação, eu quero registrar o voto contrário manifestado em tela pelo Deputado Carlos Zarattini — contrário ao encaminhamento e a favor do destaque. Será considerado o voto em questão.

Para a conclusão desta pauta, há um requerimento de inclusão. Conforme o art. 235 do Regimento do Senado Federal e o art. 128 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, eu submeto ao Plenário requerimento para inclusão na pauta e quebra de interstício de 2 dias úteis para apreciação dos relatórios apresentados aos Projetos de Lei nºs 10 e 14 e dos Requerimentos nºs 25 e 26, de 2021.

**O SR. DANILO FORTE** (PSDB - CE) - Favorável.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Em deliberação no Plenário.

Pergunto à Câmara dos Deputados se todos estão a favor. *(Pausa.)*

Obrigada.

Em relação a esta votação, perguntamos também aos Senadores. *(Pausa.)*

Aprovado.

Passaremos à apreciação então do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 10, de 2021, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$1.229.972,00, para os fins que especifica.

A Relatora é a Deputada Flávia Moraes, e o relatório é pela aprovação do projeto de lei, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Em face da ausência da Relatora, designo o Deputado Danilo Forte para fazer a leitura do relatório.

**O SR. DANILO FORTE** (PSDB - CE) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, este relatório vem no sentido de abrir um crédito especial no valor de R\$1.229.972,00 para a Justiça Eleitoral. A importância dele se dá exatamente para a conclusão de pagamentos de obras que estão sendo realizadas pela Justiça Eleitoral, principalmente no meu Estado, o Estado do Ceará, na construção do Edifício-Sede da Justiça Eleitoral. O nosso prédio do TRE no Ceará tem mais de 50 anos de uso; é um prédio já muito acanhado, muito diminuto para o tamanho e a importância que a Justiça Eleitoral tem no nosso Estado e é totalmente inadequado às normas de segurança exigidas hoje pelos órgãos de controle da habitabilidade e da funcionalidade de qualquer edifício-sede da envergadura de um Tribunal Regional Eleitoral.

Tanto o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará como também o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, que engloba os Estados de Rondônia e do Acre, e também a Sede do Ministério Público no Município de Bagé, no Rio Grande do Sul, são exatamente os Estados e as localidades que serão beneficiados com esses recursos que serão disponibilizados para a Justiça Eleitoral.

Diante disso, vou ao voto da Relatora.

"A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de nova programação não prevista na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 46 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro 2020 (LDO/2021).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 10, de 2021-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, 29 de setembro de 2021.

Deputada Flávia Moraes"

Deputado *ad hoc* Danilo Forte.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Em discussão o relatório apresentado pelo Deputado Danilo Forte. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação na Câmara dos Deputados.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

27/29



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Agradeço ao Deputado Danilo Forte, sempre presente e atuante nesta Comissão.

Passamos agora à apreciação do relatório do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 14, de 2021, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R\$944.400,00, para os fins que especifica.

O Relator, pela ausência da Relatora, é o Deputado João Carlos Bacelar. O relatório original é pela aprovação do projeto de lei do Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

V.Exa. tem a palavra.

**O SR. JOÃO CARLOS BACELAR** (PL - BA) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e Deputados, "a presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de nova programação não prevista na Lei Orçamentária em vigor (...) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 46 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro 2020 (LDO/2021).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 14, de 2021-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Em discussão o relatório apresentado pelo Deputado João Carlos Bacelar. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação na Câmara dos Deputados.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Temos um extrapauta, que citei na reunião de Líderes.

Apreciação do Requerimento nº 25, de 2021, que requer realização de reunião de audiência pública para tratar sobre a forma de divisão das emendas de bancada estadual para o orçamento anual de 2022. Autora: Deputada Adriana Ventura.

V.Exa. deseja fazer uso da palavra, Deputada Adriana?

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Sobre este requerimento não, porque eu já falei sobre emenda de bancada. Eu só queria reforçar a importância de aprofundarmos o debate sobre esse tema.

Obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Pois não.

O requerimento está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, está encerrada a discussão.

O requerimento está em votação na Câmara dos Deputados.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Temos a apreciação de outro requerimento.

Requerimento nº 26, de 2021, que requer a realização de reunião de audiência pública para tratar sobre as emendas do Relator-Geral no Orçamento da União. Autora: Deputada Adriana Ventura.

Deputada Adriana, V.Exa. quer fazer uso da palavra ou podemos passar à votação?

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Vou falar por 1 minuto só, Presidente.

28/29



Reunião de: 29/09/2021

Notas Taquigráficas - Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Na verdade, é só para corroborar com o que o Deputado Carlos Zarattini já disse. Nós precisamos realmente discutir a questão das emendas de Relator e seus impactos na democracia, na isonomia e na transparência. Por isso foi solicitada esta audiência. Eu inclusive já conversei sobre isso com o Sr. Relator e com V.Exa., Sra. Presidente. É muito importante para esta Comissão debater este tema de uma maneira aberta, para que possamos melhorar esse instrumento.

Obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Rose de Freitas. MDB - ES) - Pois não.

O requerimento está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, está encerrada a discussão.

O requerimento está em votação na Câmara dos Deputados.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Quero agradecer a presença a todos e sobretudo registrar a importância que tem a reunião de Líderes e coordenadores para que possamos dar um bom andamento à pauta nesta Casa.

Considero encerrada a presente reunião.



# Término de Prazos



Término do prazo de vigência, **em 1 de dezembro de 2021**, da **Medida Provisória nº 1060, de 2021**, que “*Altera a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e a professores da educação básica pública*”.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, **até 12 de março de 2022**.



Término do prazo de vigência, **em 7 de dezembro de 2021**, da **Medida Provisória nº 1062, de 2021**, que “*Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 9.102.436.262,00, para os fins que especifica*”.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, **até 18 de março de 2022**.



## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES MISTAS

#### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

**Finalidade:** Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

**Número de membros:** 11 Senadores e 31 Deputados

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas (MDB-ES)

**1º VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**2º VICE-PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF)

**3º VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual:** Deputado Hugo Leal (PSD-RJ)

**Relator do Projeto de Plano Plurianual:** VAGO

**Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias:** Deputado Juscelino Filho (DEM-MA)

**Relator da Receita:** VAGO

**Designação:** 01/07/2021

**Instalação:** 07/07/2021

#### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, REPUBLICANOS, PP )</b>	
Rose de Freitas - MDB/ES <sup>(28)</sup>	1. Eduardo Gomes - MDB/TO <sup>(28)</sup>
Simone Tebet - MDB/MS <sup>(28)</sup>	2. Luiz do Carmo - MDB/GO <sup>(33)</sup>
Elmano Férrer - PP/PI <sup>(2)</sup>	3. Esperidião Amin - PP/SC <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Izalci Lucas - PSDB/DF <sup>(3)</sup>	1. Roberto Rocha - PSDB/MA <sup>(4,38)</sup>
Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR <sup>(13)</sup>	2. Soraya Thronicke - PSL/MS <sup>(29)</sup>
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( REDE, PDT, CIDADANIA )</b>	
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE <sup>(5)</sup>	1. Acir Gurgacz - PDT/RO <sup>(5)</sup>
Weverton - PDT/MA <sup>(5)</sup>	2. Cid Gomes - PDT/CE <sup>(5)</sup>
<b>PSD</b>	
Angelo Coronel - BA <sup>(6)</sup>	1. Omar Aziz - AM <sup>(6,27)</sup>
Carlos Fávaro - MT <sup>(6)</sup>	2. Vanderlan Cardoso - GO <sup>(6,27)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Jean Paul Prates - PT/RN <sup>(7)</sup>	1. Fernando Collor - PROS/AL <sup>(7)</sup>



TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Wellington Fagundes - PL/MT <sup>(8)</sup>	1. Zequinha Marinho - PSC/PA <sup>(8,32)</sup>

### Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>AVANTE, PATRIOTA, PL, PODEMOS, PP, PROS, PSC, PSD, REPUBLICANOS, PTB, PSL, DEM, MDB, PSDB, SOLIDARIEDADE</b>	
Charles Evangelista - PSL/MG <sup>(9)</sup>	1. Dra. Soraya Manato - PSL/ES <sup>(9)</sup>
Sanderson - PSL/RS <sup>(9)</sup>	2. Delegado Marcelo Freitas - PSL/MG <sup>(9)</sup>
Coronel Tadeu - PSL/SP <sup>(9)</sup>	3. Caroline de Toni - PSL/SC <sup>(9)</sup>
Bosco Costa - PL/SE <sup>(10)</sup>	4. Gelson Azevedo - PL/RJ <sup>(10)</sup>
Júnior Mano - PL/CE <sup>(10)</sup>	5. João Carlos Bacelar - PL/BA <sup>(30)</sup>
André Fufuca - PP/MA <sup>(11)</sup>	6. Átila Lins - PP/AM <sup>(11)</sup>
Mário Negromonte Jr. - PP/BA <sup>(11)</sup>	7. Pinheirinho - PP/MG <sup>(11)</sup>
Hugo Leal - PSD/RJ <sup>(12)</sup>	8. Júnior Ferrari - PSD/PA <sup>(12)</sup>
Marx Beltrão - PSD/AL <sup>(12)</sup>	9. Domingos Neto - PSD/CE <sup>(12)</sup>
Hildo Rocha - MDB/MA <sup>(31)</sup>	10. Alceu Moreira - MDB/RS <sup>(31)</sup>
Sergio Souza - MDB/PR <sup>(31)</sup>	11. Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG <sup>(34)</sup>
Adolfo Viana - PSDB/BA <sup>(26)</sup>	12. Célio Silveira - PSDB/GO <sup>(26)</sup>
Domingos Sávio - PSDB/MG <sup>(26)</sup>	13. Danilo Forte - PSDB/CE <sup>(26)</sup>
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG <sup>(14)</sup>	14. Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA <sup>(14,35)</sup>
Jhonatan de Jesus - REPUBLICANOS/RR <sup>(14,35)</sup>	15. Ossesio Silva - REPUBLICANOS/PE <sup>(14)</sup>
Arthur Oliveira Maia - DEM/BA <sup>(15)</sup>	16. Juscelino Filho - DEM/MA <sup>(15)</sup>
Paulo Azi - DEM/BA <sup>(15)</sup>	17. Pedro Lupion - DEM/PR <sup>(15)</sup>
Genecias Noronha - SOLIDARIEDADE/CE <sup>(16)</sup>	18. Augusto Coutinho - SOLIDARIEDADE/PE <sup>(16)</sup>
Uldurico Junior - PROS/BA <sup>(17)</sup>	19. Weliton Prado - PROS/MG <sup>(17)</sup>
Eduardo Costa - PTB/PA <sup>(18)</sup>	20. Wilson Santiago - PTB/PB <sup>(18)</sup>
Osires Damaso - PSC/TO <sup>(19)</sup>	21. Aluisio Mendes - PSC/MA <sup>(19)</sup>
<b>PT</b>	
José Guimarães - CE <sup>(23)</sup>	1. Zeca Dirceu - PR <sup>(23)</sup>
Carlos Zarattini - SP <sup>(23)</sup>	2. Beto Faro - PA <sup>(23)</sup>
Zé Carlos - MA <sup>(23)</sup>	3. Célio Moura - TO <sup>(23)</sup>
<b>PSB</b>	
Luciano Ducci - PR <sup>(24)</sup>	1. Heitor Schuch - RS <sup>(24,39)</sup>
Gonzaga Patriota - PE <sup>(24,36)</sup>	2. Marcelo Nilo - BA <sup>(24,36)</sup>
<b>PDT</b>	
Flávia Morais - GO <sup>(25)</sup>	1. Dagoberto Nogueira - MS <sup>(25)</sup>
André Figueiredo - CE <sup>(25)</sup>	2. Robério Monteiro - CE <sup>(25,37)</sup>
<b>CIDADANIA, NOVO, PV</b>	
Arnaldo Jardim - CIDADANIA/SP <sup>(20)</sup>	1. Adriana Ventura - NOVO/SP <sup>(20)</sup>



TITULARES	SUPLENTES
<b>PSOL</b>	
Glauber Braga - RJ	1. Toninho Wandscheer - PROS/PR <sup>(21)</sup>
<b>PCdoB <sup>(1)</sup></b>	
Daniel Almeida - BA <sup>(22)</sup>	1. Orlando Silva - SP <sup>(22)</sup>

**Notas:**

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- Designados como titular e suplente, respectivamente, os Senadores Elmano Férrer e Esperidião Amin. (Of. 29/2021 da Liderança do PP) ([DCN de 08/07/2021, p. 640](#))
- Designado como titular o Senador Izalci Lucas. (Of. 47/2021 da Liderança do PSDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 635](#))
- Designada como suplente a Senadora Mara Gabrielli. (Of. 48/2021 da Liderança do PSDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 642](#))
- Designados como titulares os Senadores Alessandro Vieira e Weverton; designados como suplentes os Senadores Acir Gurgacz e Cid Gomes. (Of. 31/2021 do Bloco Senado Independente) ([DCN de 08/07/2021, p. 638](#))
- Designados como titulares os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro; designados como suplentes os Senadores Nelsinho Trad e Lucas Barreto. (Of. 54/2021 da Liderança do PSD) ([DCN de 08/07/2021, p. 636](#))
- Designados como titular e suplente, respectivamente, o Senador Jean Paul Prates e Fernando Collor. (Of. 27/2021 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) ([DCN de 08/07/2021, p. 637](#))
- Designados como titular e suplente, respectivamente, os Senadores Wellington Fagundes e Jayme Campos. (Of. 14/2021 da Liderança do DEM) ([DCN de 08/07/2021, p. 641](#))
- Designados como titulares os Deputados Charllles Evangelista, Sanderson e Coronel Tadeu; designados como suplentes a Deputada Dra. Soraya Manato, o Deputado Marcelo Freitas e a Deputada Caroline de Toni. (Of. 147/2021 da Liderança do PSL) ([DCN de 08/07/2021, p. 649](#))
- Designados como titulares os Deputados Bosco Costa e Júnior Mano; designado como suplente o Deputado Gelson Azevedo. (Of. 94/2021 da Liderança do PL) ([DCN de 08/07/2021, p. 659](#))
- Designados como titulares os Deputados André Fufuca e Mário Negromonte Jr.; designados como suplentes os Deputados Átila Lins e Pinheirinho. (Of. 78/2021 da Liderança do PP) ([DCN de 08/07/2021, p. 650](#))
- Designados como titulares os Deputados Hugo Leal e Marx Beltrão; designados como suplentes os Deputados Júnior Ferrari e Domingos Neto. (Of. 103/2021 da Liderança do PSD) ([DCN de 08/07/2021, p. 652](#))
- Designado como titular o Senador Oriovisto Guimarães. (Of. 42/2021 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 08/07/2021, p. 639](#))
- Designados como titulares os Deputados Gilberto Abramo e Márcio Marinho; designados como suplentes a Deputada Aline Gurgel e o Deputado Ossésio Silva. (Of. 109 da Liderança do REPUBLICANOS) ([DCN de 08/07/2021, p. 660](#))
- Designados como titulares os Deputados Arthur Oliveira Maia e Paulo Azi; designados como suplentes os Deputados Juscelino Filho e Pedro Lupion. (Ofícios 72 e 74 da Liderança do DEM) ([DCN de 08/07/2021, p. 656](#))
- Designado como titular o Deputado Genecias Noronha; designado como suplente o Deputado Augusto Coutinho. (Of. 48/2021 da Liderança do SOLIDARIEDADE) ([DCN de 08/07/2021, p. 651](#))
- Designado como titular o Deputado Uldurico Junior; designado como suplente o Deputado Weliton Prado. (Of. 43/2021 da Liderança do PROS) ([DCN de 08/07/2021, p. 647](#))
- Designado como titular o Deputado Eduardo Costa; designado como suplente o Deputado Wilson Santiago. (Of. 60/2021 da Liderança do PTB) ([DCN de 08/07/2021, p. 648](#))
- Designado como titular o Deputado Osires Damaso; designado como suplente o Deputado Aluisio Mendes. (Of. 29/2021 da Liderança do PSC) ([DCN de 08/07/2021, p. 646](#))
- Designados como titular e suplente, respectivamente, o Deputado Arnaldo Jardim e a Deputada Adriana Ventura. (Of. 24/2021 da Liderança do CIDADANIA) ([DCN de 08/07/2021, p. 645](#))
- Designado como suplente o Deputado Toninho Wandscheer. (Of. 58/2021 da Liderança do PSOL) ([DCN de 08/07/2021, p. 658](#))
- Designados como titular e suplente, respectivamente, o Deputado Daniel Almeida e o Deputado Orlando Silva. (Of. 46/2021 da Liderança do PCdoB) ([DCN de 08/07/2021, p. 653](#))
- Designados como titulares os Deputados José Guimarães, Carlos Zarattini e Zé Carlos; designados como suplentes os Deputados Zeca Dirceu, Beto Faro e Célio Moura. (Of. SN/2021 da Liderança do PT) ([DCN de 08/07/2021, p. 654](#))
- Designados como titulares os Deputados Luciano Ducci e Marcelo Nilo; designados como suplentes os Deputados Rodrigo Coelho e Gonzaga Patriota. (Of. 2/2021 da Liderança do PSB) ([DCN de 08/07/2021, p. 644](#))
- Designados como titulares a Deputada Flávia Morais e o Deputado André Figueiredo; designados como suplentes os Deputados Dagoberto Nogueira e Totonho Lopes. (Of. 2806/2021 da Liderança do PDT) ([DCN de 08/07/2021, p. 655](#))
- Designados como titulares os Deputados Adolfo Viana e Domingos Sávio; designados como suplentes os Deputados Célio Silveira e Danilo Forte. (Of. SN/2021 da Liderança do PSDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 643](#))
- 06/07/2021: Designados os Senadores Omar Aziz e Vanderlan Cardoso, como suplentes, em substituição aos Senadores Nelsinho Trad e Lucas Barreto, respectivamente. (Ofício nº 55/2021 da Liderança do PSD) ([DCN de 08/07/2021, p. 629](#))
- 02/07/2021: Designados como titulares as Senadoras Rose de Freitas e Simone Tebet; designado como suplente o Senador Eduardo Gomes. (Of. 60/2021 da Liderança do MDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 627](#))
- 06/07/2021: Designada como suplente a Senadora Soraya Thronicke. (Of. 46/2021 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 08/07/2021, p. 628](#))
- 07/07/2021: Designado como suplente o Deputado João Carlos Bacelar. (Of. 97/2021 da Liderança do PL) ([DCN de 08/07/2021, p. 631](#))
- 07/07/2021: Designados como titulares os Deputados Hildo Rocha e Sergio Souza; designado como suplente o Deputado Alceu Moreira. (Of. 242/2021 da Liderança do MDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 632](#))
- 07/07/2021: Designado o Senador Zequinha Marinho, como suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos. (Ofício nº 15/2021 da Liderança do DEM) ([DCN de 08/07/2021, p. 633](#))
- 07/07/2021: Designado como suplente o Senador Luiz do Carmo. (Of. 62/2021 da Liderança do MDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 630](#))
- 07/07/2021: Designado como suplente o Deputado Hercílio Coelho Diniz. (Of. 244/2021 da Liderança do MDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 634](#))
- 08/07/2021: Designado como titular o Deputado Jhonatan de Jesus, em substituição ao Deputado Márcio Marinho, que passa à condição de suplente. (Of. 111/2021 da Liderança do REPUBLICANOS) ([DCN de 15/07/2021, p. 114](#))
- 08/07/2021: Designado como titular o Deputado Gonzaga Patriota, em substituição ao Deputado Marcelo Nilo, que passa à condição de suplente. (Of. 4/2021 da Liderança do PSB) ([DCN de 15/07/2021, p. 113](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)  
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



37. 12/08/2021: Designado como titular o Deputado Robério Monteiro, em substituição ao Deputado Totonho Lopes, que passa à condição de suplente. (Of. 1208/2021 da Liderança do PDT) ([DCN de 19/08/2021, p. 7](#))
38. 17/08/2021: Designado como suplente o Senador Roberto Rocha, em substituição a Senadora Mara Gabrilli. (Of. 55/2021 da Liderança do PSDB) ([DCN de 19/08/2021, p. 8](#))
39. 04/11/2021: Designado como membro suplente o Deputado Heitor Schuch, em substituição ao Deputado Rodrigo Coelho. (Of. 10/2021 da Liderança do PSB)



**CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**  
**Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS**

**COORDENADOR:** Deputado Danilo Forte (PSDB-CE)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PSD	Senador Carlos Fávaro (PSD / MT)
PP	Senador Elmano Férrer (PP / PI)
MDB	Senador Luiz do Carmo (MDB / GO)

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
PSDB	Deputado Danilo Forte (PSDB)
SOLIDARIEDADE	Deputado Abílio Santana (PL)
PL	Deputado Bosco Costa (PL)
PDT	Deputado Dagoberto Nogueira (PDT)
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)
PSL	Deputada Dra. Soraya Manato (PSL)
PTB	Deputado Wilson Santiago (PTB)

**Comitê de Avaliação da Receita - CAR**

**COORDENADOR:** Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
REPUBLICANOS	Deputado Márcio Marinho (REPUBLICANOS)

**Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI**

**COORDENADOR:** Deputado Paulo Azi (DEM-BA)

**Comitê Permanente de Admissibilidade de Emendas - CAEM**

**COORDENADOR:** Deputado Arnaldo Jardim (CIDADANIA-SP)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
PSL	Deputado Charles Evangelista (PSL)
PSL	Deputada Caroline de Toni (PSL)
REPUBLICANOS	Deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS)



## Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

### Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário:** Paula de Araújo Pinto Teixeira  
**E-mail:** cocm@senado.leg.br



## Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**Finalidade:** A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Aécio Neves (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Kátia Abreu (PP-TO)

Instalação: 29/06/2021

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputado Aécio Neves (PSDB/MG)	<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senadora Kátia Abreu (PP/TO)
<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Deputado Diego Andrade (PSD/MG)	<b>Líder da Maioria</b> Senador Renan Calheiros (MDB/AL)
<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Deputado Marcelo Freixo (PSB/RJ)	<b>Líder da Minoria</b> Senador Jean Paul Prates (PT/RN)
<b>Deputado indicado pela Liderança da Maioria</b> Deputado Claudio Cajado (PP/BA) <sup>(6,9)</sup>	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) <sup>(1)</sup>
<b>Deputado indicado pela Liderança da Minoria</b> Deputado Orlando Silva (PCdoB/SP) <sup>(4,8)</sup>	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Jaques Wagner (PT/BA) <sup>(5)</sup>
<b>Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputado Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE/PE) <sup>(2,7)</sup>	<b>Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES) <sup>(3)</sup>

### Notas:

- Designada a Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) para a vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Maioria do Senado Federal, em 3.4.2019, conforme Ofício nº 141/2019 da Liderança da Maioria do Senado Federal. ([DCN de 04/04/2019, p. 276](#))
- Deputado Edio Lopes (PP) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 16.4.2019, conforme Ofício nº 6/2019 da CREDN-CD. ([DCN de 18/04/2019, p. 117](#))
- Senador Marcos do Val (Cidadania) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em 22.4.2019, conforme Ofício nº 18/2019 da CRE-SF. ([DCN de 25/04/2019, p. 117](#))
- Designado o Deputado Carlos Zarattini (PT) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2019, conforme Ofício nº 20/2019 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 16/05/2019, p. 8](#))
- Designado o Senador Jaques Wagner (PT) para a vaga destinada à Minoria do Senado Federal, em 11.6.2019, conforme Memorando nº 14/2019 da Liderança da Minoria do Senado Federal. ([DCN de 13/06/2019, p. 234](#))
- Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 13.8.2019, conforme Ofício nº 5/2019 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 15/08/2019, p. 153](#))
- Designado o Deputado Augusto Coutinho (Solidariedade/PE) para a vaga destinada à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 30.4.2021, conforme Ofício nº 22/2021 da CRREDN-CD. ([DCN de 06/05/2021, p. 41](#))
- Designado o Deputado Orlando Silva(PCdoB) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2021, conforme Ofício nº 29/2021 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 12/08/2021, p. 428](#))
- Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 17.8.2021, conforme Ofício nº 11/2021 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 19/08/2021, p. 9](#))

**Secretário:** Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

**Telefone(s):** 3303-4256

**E-mail:** cocm@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)  
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos  
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

**Finalidade:** A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

**Número de membros:** 3 Senadores e 5 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**Designação:** 05/06/2019

**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, REPUBLICANOS, PP )</b>	
Dário Berger - MDB/SC <sup>(5)</sup>	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Izalci Lucas - PSDB/DF <sup>(4)</sup>	1. VAGO
<b>PDT/CIDADANIA/REDE <sup>(1)</sup> ( REDE, PDT, CIDADANIA )</b>	
Flávio Arns - PODEMOS/PR <sup>(6)</sup>	1. VAGO

**Câmara dos Deputados**

TITULARES	SUPLENTES
<b>DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL</b>	
Delegado Waldir - PSL/GO <sup>(3)</sup>	1. Delegado Marcelo Freitas - PSL/MG <sup>(3)</sup>
Rosângela Gomes - REPUBLICANOS/RJ <sup>(3)</sup>	2. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ <sup>(3)</sup>
<b>AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS</b>	
Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA <sup>(3)</sup>	1. Damião Feliciano - PDT/PB <sup>(3)</sup>
<b>PT</b>	
Reginaldo Lopes - MG <sup>(3,9,12,13)</sup>	1. Benedita da Silva - RJ <sup>(3,11,12)</sup>
<b>PSB <sup>(2)</sup></b>	
Liziane Bayer - RS <sup>(3,8,10)</sup>	1. Pastor Eurico - PATRIOTA/PE <sup>(3,7)</sup>

**Notas:**

\*. PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO (para efeito de participação brasileira na AP-CPLP, de acordo com o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2/2014-CN): Presidente: Senador Davi Alcolumbre (Presidente da Mesa do Congresso Nacional); Vice-Presidente: Deputado Marcos Pereira (Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional).

\*\*.. Composição da Câmara dos Deputados informada pelo Ofício nº 405/2019/SGM/P. Observações: 1) Deputada Rosângela Gomes (PRB) indicada para vaga de titular, cedida pelo PP; 2) Deputado Márcio Marinho (PRB) indicado para vaga de titular, cedida pelo PDT.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (Bloco Senado Independente-SF).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)  
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



2. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (PSB-CD).
3. Designados, por meio do Ofício nº 405/2019/SGM/P, os seguintes Deputados: 1. Bloco PSL,PP,PR,PSD,MDB,PRB,PSDB,DEM,PTB,PSD,PMN: Titulares: Delegado Waldir (PSL) e Rosângela Gomes (PRB); Suplentes: Delegado Marcelo Freitas (PSL) e Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP); 2. Bloco PDT,SD,PODE,PROS,PCdoB,AVANTE,PV,DC: Titular: Deputado Márcio Marinho (PRB); Suplente: Deputado Damião Feliciano (PDT); 3. PT: Titular: (vago); Suplente: (vago); 4. PSB: Titular: Deputado Rodrigo Coelho (PSB); Suplente: (vago). ([DCN de 06/06/2019, p. 206](#))
4. Designado, como titular, o Senador Izalci Lucas (PSDB), conforme Ofício nº 77/2019, da Liderança do PSDB. ([DCN de 06/06/2019, p. 204](#))
5. Designado, como titular, o Senador Dário Berger (MDB), conforme Ofício nº 160/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 06/06/2019, p. 203](#))
6. Designado, como membro titular, o Senador Flávio Arns (REDE), conforme Memorando nº 91/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 06/06/2019, p. 205](#))
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Pastor Eurico (Patriota), em vaga cedida, em 8.8.2019, conforme Ofício nº 201/2019 da Liderança do PSB ([DCN de 15/08/2019, p. 152](#))
8. Dispensada a participação do Deputado Rodrigo Coelho (PSB), em 23.9.2019 conforme Ofício nº 268/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30.08.19). ([DCN de 26/09/2019, p. 358](#))
9. Designado, como titular, o Deputado Reginaldo Lopes (PT), conforme Ofício nº 84/2020 da Liderança do PT. ([DCN de 19/03/2020, p. 18](#))
10. Designada, como titular, a Deputada Liziane Bayer(PSB), conforme Ofício nº 8/2021 da Liderança do PSB. ([DCN de 19/08/2021, p. 6](#))
11. Designada, como suplente, a Deputada Benedita da Silva (PT), conforme Ofício nº SN/2021 da Liderança do PT. ([DCN de 09/09/2021, p. 6](#))
12. Designada como titular a Deputada Benedita da Silva, em substituição ao Deputado Reginaldo Lopes, que passa à condição de suplente. (Of. SN/2021 da Liderança do PT) ([DCN de 16/09/2021, p. 8](#))
13. Designado, como titular, o Deputado Reginaldo Lopes e, como suplente, a Deputada Benedita da Silva, conforme Ofício S/N-GAB da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

**Secretário:** Rodrigo Ribeiro Bedritchuk  
**Telefone(s):** 3303-4256  
**E-mail:** cocm@senado.leg.br



## Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

**Finalidade:** Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

### Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário:** Gigliola Ansiliero

**Telefone(s):** 61 3303-3504

**E-mail:** cocm@senado.leg.br



## Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

**Finalidade:** A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul tem por finalidade ser o órgão de ligação entre o Congresso Nacional e o Parlamento do Mercosul.

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcio Bittar (PSL-AC)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)

**VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL:** Deputado Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP)

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, REPUBLICANOS, PP )</b>	
Marcelo Castro - MDB/PI <sup>(1)</sup>	1. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR <sup>(1)</sup>
Marcio Bittar - PSL/AC <sup>(1)</sup>	2. VAGO
Humberto Costa - PT/PE <sup>(2)</sup>	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL <sup>(3)</sup>	1. Marcos do Val - PODEMOS/ES <sup>(39)</sup>
Soraya Thronicke - PSL/MS <sup>(4)</sup>	2. VAGO
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( REDE, PDT, CIDADANIA )</b>	
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA <sup>(5,38)</sup>	1. Weverton - PDT/MA <sup>(6,38)</sup>
Fabiano Contarato - REDE/ES <sup>(5,38)</sup>	2. Leila Barros - CIDADANIA/DF <sup>(14)</sup>
<b>PSD</b>	
Nelsinho Trad - MS <sup>(7,27)</sup>	1. Angelo Coronel - BA <sup>(7,27)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Telmário Mota - PROS/RR <sup>(8)</sup>	1. Jaques Wagner - PT/BA <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Marcos Rogério - DEM/RO <sup>(9,42)</sup>	1. Jayme Campos - DEM/MT <sup>(9)</sup>

### Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>DEM, MDB, PL, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS <sup>(10)</sup></b>	
Coronel Armando - PSL/SC <sup>(17,30,34)</sup>	1. Heitor Freire - PSL/CE <sup>(16,22,24,34)</sup>
Bibo Nunes - PSL/RS <sup>(16,21,34)</sup>	2. Marcos Pereira - REPUBLICANOS/SP <sup>(15,43)</sup>

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)  
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTES
Afonso Hamm - PP/RS	3. Fausto Pinato - PP/SP
Átila Lira - PP/PI (25,31)	4. Ricardo Barros - PP/PR
Dr. Jaziel - PL/CE	5. José Rocha - PL/BA (11)
Edio Lopes - PL/RR (11)	6. Giovanni Cherini - PL/RS
Paulo Vicente Caleffi - PSD/RS (40)	7. Cezinha de Madureira - PSD/SP
Vermelho - PSD/PR	8. Hugo Leal - PSD/RJ
Moses Rodrigues - MDB/CE	9. Celso Maldaner - MDB/SC
Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG (41)	10. Rogério Peninha Mendonça - MDB/SC
Celso Russomanno - REPUBLICANOS/SP	11. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS
Lucas Redecker - PSDB/RS	12. Beto Pereira - PSDB/MS
Alexandre Leite - DEM/SP	13. Pedro Lupion - DEM/PR
Wilson Santiago - PTB/PB (29,33)	14. Maurício Dziedricki - PTB/RS (35)
VAGO (19,28)	15. Bruna Furlan - PSDB/SP
<b>AVANTE, CIDADANIA, DC, PATRIOTA, PCdoB, PDT, PODEMOS, PROS, PV, SOLIDARIEDADE (10)</b>	
Paulo Ramos - PDT/RJ	1. Afonso Motta - PDT/RS
Lucas Vergílio - SOLIDARIEDADE/GO (36)	2. Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (36)
Bacelar - PODEMOS/BA	3. Roberto de Lucena - PODEMOS/SP
Perpétua Almeida - PCdoB/AC	4. Jandira Feghali - PCdoB/RJ
Pastor Eurico - PATRIOTA/PE	5. Marreca Filho - PATRIOTA/MA
<b>PSB, PSOL, PT, REDE (10)</b>	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Maria do Rosário - PT/RS
Odair Cunha - PT/MG	2. Paulão - PT/AL
Heitor Schuch - PSB/RS (18)	3. VAGO (18)
Fernanda Melchionna - PSOL/RS (32,37)	4. Glauber Braga - PSOL/RJ
Zeca Dirceu - PT/PR	5. VAGO
<b>NOVO (10)</b>	
Marcel Van Hattem - RS	1. Gilson Marques - SC (12,20,26)
<b>PTC (10)</b>	
Rosângela Gomes - REPUBLICANOS/RJ	1. Eros Biondini - PROS/MG (23)

**Notas:**

\*. Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 30 de 2019 (art. 6º da Resolução nº 1 de 2011-CN). Publicação no DOU de 22.5.2019 e no DCN de 23.5.2019.

\*\* A indicação dos Deputados foi encaminhada por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P (DCN de 23.5.2019). Observações: 1) Deputado Eros Biondini (PROS) e Deputada Bruna Furlan (PSDB) são indicados para vagas cedidas pelo PSC; 2) Deputado Zeca Dirceu (PT) é indicado para vaga de titular cedida pelo Partido REDE; 3) Deputada Rosângela Gomes (PRB) é indicada para vaga de titular cedida pelo PTC.

- Designados, como titulares, os Senadores Marcelo Castro (MDB) e Márcio Bittar (MDB); e, como suplente, o Senador Mecias de Jesus (PRB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 38/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 11/04/2019, p. 50](#); [DCN de 23/05/2019, p. 101](#))
- Designado, como titular, o Senador Humberto Costa (PT), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 9/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, com anuência da Liderança do PP. ([DCN de 11/04/2019, p. 51](#); [DCN de 23/05/2019, p. 102](#))
- Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 61/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 11/04/2019, p. 52](#); [DCN de 23/05/2019, p. 103](#))
- Designada, como titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 15/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 11/04/2019, p. 53](#); [DCN de 23/05/2019, p. 104](#))
- Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB) e Marcos do Val (CIDADANIA), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 56/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 11/04/2019, p. 54](#); [DCN de 23/05/2019, p. 105](#))
- Designado, como suplente, o Senador Flávio Arns (REDE), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 71/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 11/04/2019, p. 55](#); [DCN de 23/05/2019, p. 106](#))
- Designados, como titular, o Senador Angelo Coronel (PSD); e, como suplente, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 22/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 11/04/2019, p. 56](#); [DCN de 23/05/2019, p. 107](#))
- Designados, como titular, o Senador Telmário Mota (PROS); e, como suplente, o Senador Jaques Wagner (PT), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 21/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 11/04/2019, p. 57](#); [DCN de 23/05/2019, p. 108](#))
- Designados, como titular, o Senador Rodrigo Pacheco (DEM); e, como suplente, o Senador Jayme Campos (DEM), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 24/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda. ([DCN de 11/04/2019, p. 58](#); [DCN de 23/05/2019, p. 109](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)  
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



10. Indicação dos Deputados encaminhada à Mesa do Congresso Nacional por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P. ([DCN de 23/05/2019, p. 1303](#))
11. Designado, como membro titular, o Deputado Édio Lopes (PR), em substituição ao Deputado José Rocha (PR), que passa à condição de suplente, em 16.5.2019, conforme Ofício nº 179/2019 da Liderança do PR. ([DCN de 23/05/2019, p. 99](#))
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Gilson Marques (NOVO/SC), em 22/05/2019, conforme Ofício nº 70/2019 da Liderança do NOVO. ([DCN de 23/05/2019, p. 100](#))
13. Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP), em 4.6.2019, conforme Ofício nº 50/2019, da Liderança do PP. ([DCN de 06/06/2019, p. 208](#))
14. Designada, como membro suplente, a Senadora Leila Barros (PSB), em 12.6.2019, conforme Memorando nº 96/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 13/06/2019, p. 238](#))
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL), em 13.6.2019, conforme Ofício nº 217/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/08/2021, p. 422](#))
16. Designado, como membro titular, o Deputado Sanderson (PSL), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL), que deixa de compor a Representação. ([DCN de 15/08/2019, p. 155](#))
17. Designado, como membro titular, o Deputado Coronel Armando (PSL), em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 329/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/09/2019, p. 226](#))
18. Designado, como titular, o Deputado Heitor Schuch (PSB/RS), em substituição ao Deputado Átila Lira (PSB/PI), conforme Ofício nº 240/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 26/09/2019, p. 395](#))
19. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC), em substituição ao Deputado Eros Biondini (PROS), em 26.9.2019, conforme Ofício nº 101/2019 da Liderança do PSC. ([DCN de 26/09/2019, p. 394](#))
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em substituição ao Deputado Gilson Marques (NOVO), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 105/2019 da Liderança do NOVO. ([DCN de 03/10/2019, p. 232](#))
21. Designado como titular o Deputado Delegado Waldir (PSL/GO), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 376/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 10/10/2019, p. 845](#))
22. Designado como suplente o Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 377/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 10/10/2019, p. 846](#))
23. 10/10/2019: Designado como suplente o Deputado Eros Biondini (PROS/MG), conforme Ato do Presidente da Câmara dos Deputados de 10 de outubro de 2019. ([DCN de 17/10/2019, p. 14](#))
24. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL), em 31.10.2019, conforme Ofício nº 459/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 07/11/2019, p. 67](#))
25. Solicitado o desligamento da Deputada Jaqueline Cassol (PP) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 20.11.2019, conforme Ofício nº 394/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PP. ([DCN de 21/11/2019, p. 206](#))
26. Designado, como membro suplente, o deputado Gilson Marques (NOVO), em substituição ao Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em 21.11.2019, conforme Ofício nº 129/2019 da Liderança do Novo. ([DCN de 28/11/2019, p. 353](#))
27. Designado, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em substituição ao Senador Angelo Coronel (PSD), que passa à condição de suplente, em 10.12.2019, conforme Ofício nº 171/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 12/12/2019, p. 563](#))
28. Solicitado o desligamento do Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 18.12.2019, conforme Ofício nº 137/2019 da Liderança do PSC. ([DCN de 19/12/2019, p. 262](#))
29. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim (PTB), em substituição ao Deputado Maurício Dziedricki (PTB), em 10.03.2020, conforme Ofício nº 20/2020 da Liderança do PTB. ([DCN de 12/03/2020, p. 327](#))
30. Designado, como membro titular, o Deputado Heitor Freire (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Armando (PSL), em 12.03.2020, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 19/03/2020, p. 17](#))
31. Designado, como membro titular, o Deputado Atila Lira (PP), em 03.04.2020, conforme Ofício nº 60/2020 da Liderança do PP. ([DCN de 09/04/2020, p. 229](#))
32. 10/09/2020: Designada a Deputada Sâmia Bomfim como titular, em substituição à Deputada Fernanda Melchionna. ([DSF de 17/09/2020, p. 6](#))
33. 18/03/2021: Designado, como membro titular, o Deputado Wilson Santiago (PTB), em substituição ao Deputado Paes Landim (PTB), em 18.03.2021, conforme Ofício nº 26/2021 da Liderança do PTB. ([DCN de 25/03/2021, p. 6](#))
34. 19/03/2021: Designados, como membros titulares, os Deputados Coronel Armando (PSL) e Bibó Nunes (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Heitor Freire (PSL); e como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL) em substituição ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 19.03.2021, conforme Ofício nº 51/2021 da Liderança do PSL. ([DCN de 25/03/2021, p. 8](#))
35. 31/03/2021: Designado, como suplente, o Deputado Maurício Dziedricki (PTB), em substituição ao Deputado Santini (PTB), conforme Ofício nº 32/2021 da Liderança do PTB. ([DCN de 01/04/2021, p. 189](#))
36. 14/04/2021: Designado, como titular, o Deputado Lucas Vergílio (Solidariedade), em substituição ao Deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade), e, como suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade) em substituição ao Deputado Tiago Dimas (Solidariedade), conforme Ofício nº 20/2021 da Liderança do Solidariedade. ([DCN de 15/04/2021, p. 6](#))
37. 14/04/2021: Designada a Deputada Fernanda Melchionna como titular, em substituição à Deputada Sâmia Bomfim. Ofício nº 34/2021 da Liderança do PSOL. ([DCN de 15/04/2021, p. 7](#))
38. 15/04/2021: Designados, como membros titulares, os Senadores Eliziane Gama e Fabiano Contarato, em substituição aos Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Marcos do Val, e, como suplente, o Senador Weverton, em substituição ao Senador Flávio Arns, conforme Ofício nº 019/2021/GSEGAMA. ([DCN de 22/04/2021, p. 207](#))
39. 04/05/2021: Designado, como membros suplente, o Senador Marcos do Val, conforme Ofício nº 041/2021/GLPODEMOS. ([DCN de 06/05/2021, p. 42](#))
40. 05/05/2021: Designado o Deputado Paulo Vicente Caleffi (PSD-RS), como titular, em substituição ao Deputado Danrlei de Deus Hinterholz (PSD-RS). Ofício nº 54/2021 da Liderança do PSD. ([DCN de 06/05/2021, p. 43](#))
41. 08/07/2021: Designado o Hercílio Coelho Diniz (MDB-MG), como titular, em substituição ao Deputado Vinicius Farah (MDB-RJ). Ofício nº 232/2021 da Liderança do MDB. ([DCN de 15/07/2021, p. 112](#))
42. 20/10/2021: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco. (Of. 28/2021 da Liderança do DEM) ([DCN de 21/10/2021, p. 28](#))
43. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS/SP), em 18.11.2021, conforme Ofício nº 213/21-LID PSL.

**Secretário:** Antônio Ferreira Costa Filho

**Telefone(s):** 3216-6871

**E-mail:** cpcms.decom@camara.leg.br



### Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

**Finalidade:** Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados

#### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

#### Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Notas:**

\*. A composição da Comissão designada em 7/3/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

**Secretário:** Tiago Torres de Lima Brum



## Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal  
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputada Bruna Furlan (PSDB-SP)

**RELATOR:** Deputado Túlio Gadêlha (PDT-PE)

**Designação:** 27/11/2019

**Instalação:** 14/09/2021

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, REPUBLICANOS, PP )</b>	
VAGO <sup>(17,18)</sup>	1. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE <sup>(17)</sup>
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR <sup>(17)</sup>	2. Jader Barbalho - MDB/PA <sup>(17)</sup>
VAGO <sup>(2,24,28)</sup>	3. VAGO
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( REDE, PDT, CIDADANIA )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. VAGO
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA <sup>(3)</sup>	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Mara Gabrilli - PSDB/SP <sup>(4)</sup>	1. Izalci Lucas - PSDB/DF <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(5,21)</sup>	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Paulo Paim - PT/RS <sup>(13)</sup>	1. Paulo Rocha - PT/PA <sup>(13)</sup>
Telmário Mota - PROS/RR <sup>(13)</sup>	2. Zenaide Maia - PROS/RN <sup>(13)</sup>
<b>PSD</b>	
Nelsinho Trad - MS <sup>(6)</sup>	1. Lucas Barreto - AP <sup>(6,20,23)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Chico Rodrigues - DEM/RR <sup>(25)</sup>	1. VAGO
<b>PODEMOS</b>	
Flávio Arns - PR <sup>(26)</sup>	1. VAGO



## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>MDB, PP, PTB</b>	
VAGO	1. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP <sup>(7)</sup>	2. Gutemberg Reis - MDB/RJ <sup>(16)</sup>
<b>PT</b>	
Carlos Zarattini - SP <sup>(8)</sup>	1. Maria do Rosário - RS <sup>(8)</sup>
<b>PSL</b>	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança - SP <sup>(19)</sup>	1. VAGO
<b>PSD</b>	
Stefano Aguiar - MG <sup>(9)</sup>	1. VAGO
<b>PL</b>	
VAGO <sup>(10,27)</sup>	1. VAGO
<b>PSB</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>REPUBLICANOS</b>	
Jhonatan de Jesus - RR <sup>(22)</sup>	1. VAGO
<b>PSDB</b>	
Bruna Furlan - SP <sup>(11)</sup>	1. Eduardo Barbosa - MG <sup>(11)</sup>
<b>DEM</b>	
Luis Miranda - DF <sup>(14)</sup>	1. VAGO
<b>PDT</b>	
Túlio Gadêlha - PE <sup>(12)</sup>	1. Silvia Cristina - RO <sup>(12)</sup>
<b>PODEMOS <sup>(1)</sup></b>	
Orlando Silva - PCdoB/SP <sup>(15)</sup>	1. VAGO

**Notas:**

- Rodizio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PODEMOS-CD).
- Designada, como membro titular, a Senadora Daniella Ribeiro (PP), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 75/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 28/11/2019, p. 151](#))
- Designados, como membros titulares, o Senador Flávio Arns (Rede) e a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 134/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar do Bloco Senado Independente. ([DCN de 28/11/2019, p. 152](#))
- Designada, como membro titular, a Senadora Mara Gabrilli (PSDB); e, como suplente, o Senador Izalci Lucas (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 115/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 28/11/2019, p. 153](#))
- Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia (PSDB), em vaga cedida pelo PSL ao PSDB, em 27.11.2019, conforme Ofício nº 116/2019 da Liderança do PSDB (com anuência do PSL). ([DCN de 28/11/2019, p. 154](#))
- Designados, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD); e, como suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 156/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 28/11/2019, p. 156](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Baleia Rossi (MDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 356/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB. ([DCN de 28/11/2019, p. 157](#))
- Designados, como membro titular, o Deputado Carlos Zarattini (PT); e, como suplente, a Deputada Maria do Rosário (PT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 596/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 28/11/2019, p. 158](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Stefano Aguiar (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 473/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 28/11/2019, p. 159](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Marcio Alvino (PL), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 367/2019 da Liderança do PL. ([DCN de 28/11/2019, p. 160](#))
- Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB); e, como suplente, é designado o Deputado Eduardo Barbosa (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 582/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 28/11/2019, p. 161](#))



12. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT); e, como suplente, é designada a Deputada Sílvia Cristina (PDT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 346/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 28/11/2019, p. 163](#))
13. Designados, como membros titulares, os Senadores Paulo Paim (PT) e Telmário Mota (PROS); e, como suplentes, os Senadores Paulo Rocha (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 111/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 28/11/2019, p. 155](#))
14. Designado, como membro titular, o Deputado Luís Miranda (DEM), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 822/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 28/11/2019, p. 162](#))
15. Designado, como membro titular, o Deputado Orlando Silva (PCdoB), em vaga cedida ao PCdoB, em 28.11.2019, conforme Ofício nº 279/2019 da Liderança do Podemos ([DCN de 05/12/2019, p. 155](#))
16. Designado como suplente o Deputado Gutemberg Reis, em 28.11.2019, conforme Ofício nº 226/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 05/12/2019, p. 153](#))
17. Designados, como membros titulares, os Senadores Luiz Pastore (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos); e, como suplente, os Senadores Jarbas Vasconcelos (MDB) e Jader Barbalho (MDB), em 3.12.2019, conforme Ofício nº 246/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 05/12/2019, p. 154](#))
18. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 499/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/12/2019, p. 562](#))
20. Designado, como membro suplente, o Senador Paulo Albuquerque (PSD), em substituição ao Senador Lucas Barreto (PSD), em 05.02.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do PSD. ([DCN de 06/02/2020, p. 38](#))
21. 03/03/2020: Desligado da titularidade o Senador Antonio Anastasia. (Of. 24/2020 da Liderança do PSD) ([DCN de 05/03/2020, p. 444](#))
22. Designado, como membro titular, o Deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS), em 11.03.2020, conforme Ofício nº 33/2020 da Liderança do REPUBLICANOS. ([DCN de 12/03/2020, p. 323](#))
23. Designado, como membro suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em substituição ao Senador Paulo Albuquerque (PSD), em 20.04.2019, conforme Ofício nº 45/2020 da Liderança do PSD. ([DCN de 23/04/2020, p. 6](#))
24. 28/09/2020: Designado como titular o Senador Diego Tavares, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro. (Of. 42/2020 da Liderança do PP) ([DCN de 01/10/2020, p. 13](#))
25. 31/08/2021: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues. (Of. 21/2021 da Liderança do DEM) ([DCN de 02/09/2021, p. 6](#))
26. 31/08/2021: Designado como titular o Senador Flávio Arns, se retirando da vaga do Bloco PDT/CIDADANIA/REDE. (Of. 52/2021 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 02/09/2021, p. 7](#))
27. 14/09/2021: Desligado como titular o Deputado Marcio Alvino. (Of. 116/2021 da Liderança do PL) ([DCN de 16/09/2021, p. 7](#))
28. Vago em virtude do retorno do titular.

**Secretário:** Ricardo Moreira Maia  
**Telefone(s):** 3303-4256  
**E-mail:** [cocm@senado.leg.br](mailto:cocm@senado.leg.br)



COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS



COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS



## COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

### Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 180 dias, os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

**Número de membros:** 16 Senadores e 16 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

**RELATOR:** Deputada Lídice da Mata (PSB-BA)

**Designação:** 21/08/2019

**Início da suspensão de prazo:** 20/03/2020

**Instalação:** 04/09/2019

#### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, REPUBLICANOS, PP )</b>	
VAGO <sup>(2,20)</sup>	1. VAGO <sup>(2,20)</sup>
Eduardo Gomes - MDB/TO <sup>(2)</sup>	2. Luiz do Carmo - MDB/GO <sup>(2)</sup>
Marcio Bittar - PSL/AC <sup>(2)</sup>	3. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR <sup>(2)</sup>
Esperidião Amin - PP/SC <sup>(35,75)</sup>	4. Eliane Nogueira - PP/PI <sup>(36,75,77)</sup>
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( REDE, PDT, CIDADANIA )</b>	
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE <sup>(3,76)</sup>	1. Fabiano Contarato - REDE/ES <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(3,19)</sup>	2. VAGO <sup>(4)</sup>
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA <sup>(3,28,47,76)</sup>	3. VAGO <sup>(4,28,38)</sup>
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Roberto Rocha - PSDB/MA <sup>(25)</sup>	1. Flávio Bolsonaro - PL/RJ <sup>(37)</sup>
Soraya Thronicke - PSL/MS <sup>(30,48)</sup>	2. VAGO <sup>(30)</sup>
<b>PSD</b>	
Angelo Coronel - BA <sup>(5)</sup>	1. Otto Alencar - BA <sup>(5)</sup>
Nelsinho Trad - MS <sup>(5)</sup>	2. Irajá - TO <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
VAGO <sup>(6,22)</sup>	1. VAGO <sup>(6,22,72)</sup>
Jean Paul Prates - PT/RN <sup>(6,72)</sup>	2. Telmário Mota - PROS/RR <sup>(6,31)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	



TITULARES	SUPLENTES
Chico Rodrigues - DEM/RR <sup>(7)</sup>	1. Jorginho Mello - PL/SC <sup>(8,39,52)</sup>
Wellington Fagundes - PL/MT <sup>(52)</sup>	2. Zequinha Marinho - PSC/PA <sup>(52)</sup>
PODEMOS	
VAGO <sup>(21)</sup>	1. Styvenson Valentim - RN

### Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PSL, PP, PSD, MDB, PR, PRB, DEM, PSDB, PTB, PSC, PMN	
Hiran Gonçalves - PP/RR <sup>(9)</sup>	1. Márcio Jerry - PP/PR <sup>(49,63)</sup>
Ricardo Barros - PP/PR <sup>(9)</sup>	2. David Miranda - PSOL/RJ <sup>(54)</sup>
Walter Alves - MDB/RN <sup>(41)</sup>	3. Juarez Costa - MDB/MT <sup>(41)</sup>
PT	
Luizianne Lins - CE <sup>(10,29)</sup>	1. Natália Bonavides - RN <sup>(10)</sup>
Rui Falcão - SP <sup>(10)</sup>	2. Carlos Zarattini - SP <sup>(10,29)</sup>
PSL	
Caroline de Toni - SC <sup>(11,50,56,66,67,69,70,71,73,74)</sup>	1. Carlos Jordy - RJ <sup>(11,40,64,66,67,71,73,74)</sup>
Filipe Barros - PR <sup>(11,53,56,66,67,71,74)</sup>	2. VAGO <sup>(11,55,56,62,66,67,71,74)</sup>
PSD	
Delegado Éder Mauro - PA <sup>(12)</sup>	1. Márcio Labre - PSL/RJ <sup>(42,60)</sup>
PL	
Marcelo Ramos - AM <sup>(45)</sup>	1. Wellington Roberto - PB <sup>(13,45)</sup>
PSB	
Lídice da Mata - BA <sup>(14,32)</sup>	1. Alessandro Molon - RJ <sup>(14,27,32)</sup>
REPUBLICANOS	
Celso Russomanno - SP <sup>(15)</sup>	1. Silvio Costa Filho - PE <sup>(34)</sup>
PSDB	
Alexandre Frota - SP <sup>(16,46,61)</sup>	1. Shéridan - RR <sup>(58,61)</sup>
DEM	
Arthur Oliveira Maia - BA <sup>(17,33)</sup>	1. Elmar Nascimento - BA <sup>(17,57,65)</sup>
PDT	
Túlio Gadêlha - PE <sup>(23)</sup>	1. Paulo Ramos - RJ <sup>(26,59)</sup>
PODEMOS	
José Nelto - GO <sup>(24,51,68)</sup>	1. José Medeiros - MT <sup>(43,51)</sup>
SOLIDARIEDADE <sup>(1)</sup>	
Dr. Leonardo - MT <sup>(18)</sup>	1. Aureo Ribeiro - RJ <sup>(18,44)</sup>

#### Notas:

- Rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (Solidariedade-CD).
- Designados, como titulares, os Senadores Eduardo Braga (MDB), Eduardo Gomes (MDB) e Márcio Bitar (MDB); e, como suplentes, os Senadores Renan Calheiros (MDB), Luiz do Carmo (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 195/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 22/08/2019, p. 91](#))



3. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB), Randolfe Rodrigues (Rede) e Marcos do Val (Podemos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 102/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. Obs.: No período de indicações das lideranças, o Senador Marcos do Val estava filiado ao Cidadania. ([DCN de 22/08/2019, p. 92](#))
4. Designados, como suplentes, os Senadores Fabiano Contarato (Rede), Alessandro Vieira (Cidadania) e Weverton (PDT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 103/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 22/08/2019, p. 93](#))
5. Designados, como titulares, os Senadores Angelo Coronel (PSD) e Nelsinho Trad (PSD); e, como suplentes, Otto Alencar (PSD) e Irajá (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 119/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 22/08/2019, p. 94](#))
6. Designados, como titulares, os Senadores Humberto Costa (PT) e Rogério Carvalho (PT); e, como suplentes, os Senadores Jean Paul Prates (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 22/08/2019, p. 95](#))
7. Designado, como membro titular, o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 51/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. ([DCN de 22/08/2019, p. 96](#))
8. Designado, como membro suplente, o Senador Zequinha Marinho (PSC), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 50/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. ([DCN de 22/08/2019, p. 97](#))
9. Designados, como membros titulares, os Deputados Hiran Gonçalves (PP) e Ricardo Barros (PP), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 142/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB.
10. Designados, como membros titulares, os Deputados Carlos Zarattini (PT) e Rui Falcão (PT); e, como suplentes, os Deputados Nathália Bonavides (PT) e Luizianne Lins (PT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 421/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 22/08/2019, p. 100](#))
11. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, os Deputados Coronel Tadeu (PSL) e Carla Zambelli (PSL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 22/08/2019, p. 101](#))
12. Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Eder Mauro (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício 318/2019 da Liderança do PSD. ([DSF de 22/08/2019, p. 102](#))
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto (PL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PL. ([DCN de 22/08/2019, p. 103](#))
14. Designados, como membro titular, o Deputado Alessandro Molon (PSB); e, como suplente, a Deputada Rosana Valle (PSB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 194/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 22/08/2019, p. 104](#))
15. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 157/2019 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 22/08/2019, p. 105](#))
16. Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 363/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 22/08/2019, p. 106](#))
17. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Leite (DEM); e, como suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 601/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 22/08/2019, p. 107](#))
18. Designado, como membro titular, o Deputado Dr. Leonardo (Solidariedade); e, como suplente, o Deputado Zé Silva (Solidariedade), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 165/2019 da Liderança do Solidariedade. ([DCN de 22/08/2019, p. 108](#))
19. Desligado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues (REDE), em virtude de renúncia, conforme Ofício nº 191/2021 do Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues (GSRROD). ([DCN de 22/04/2021, p. 209](#))
20. Desligados os Senadores Eduardo Braga (MDB/AM) e Renan Calheiros (MDB/AL), conforme Ofício nº 56/2021 da Liderança do MDB. ([DCN de 29/04/2021, p. 8](#))
21. Desligado, como membro titular, o Senador Eduardo Girão (PODEMOS), conforme Ofício nº 38/2021 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 29/04/2021, p. 7](#))
22. Desligados os Senadores Humberto Costa (PT/PE) e Rogério Carvalho (PT/SE), conforme Ofício nº 22/2021 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 29/04/2021, p. 6](#))
23. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 29/08/2019, p. 323](#))
24. Designado, como membro titular, o Deputado Bacelar (PODE), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 196/2019 da Liderança do Podemos. ([DCN de 05/09/2019, p. 106](#))
25. Designado, como membro titular, o Senador Roberto Rocha (PSDB), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 100/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 05/09/2019, p. 104](#))
26. Designado, como membro suplente, o Deputado Afonso Motta (PDT), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 311/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 05/09/2019, p. 108](#))
27. Designada, como membro suplente, a Deputada Lídice da Mata (PSB/BA), em substituição à Deputada Rosana Valle (PSB/SP), em 29/08/2019, conforme Ofício nº 230/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 05/09/2019, p. 107](#))
28. Designado, como membro titular, o Senador Weverton (PDT), em substituição ao Senador Marcos do Val (PODE), em 3.9.2019, conforme Memorando nº 119/2019 do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 05/09/2019, p. 105](#))
29. Designada, como membro titular, a Deputada Luizianne Lins (PT), em substituição ao Deputado Carlos Zarattini (PT), que passa à condição de suplente, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 503/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 05/09/2019, p. 109](#))
30. Designada, como membro titular, a Senadora Juíza Selma (PSL); e, como suplente, é designado o Senador Major Olímpio (PSL), em vagas existentes, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 78/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 05/09/2019, p. 100](#))
31. Designado, como membro suplente, o Senador Telmário Mota (PROS), em substituição à Senadora Zenaide Maia (PROS), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 86/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 05/09/2019, p. 101](#))
32. Designada, como membro titular, a Deputada Lídice da Mata (PSB), em substituição ao Deputado Alessandro Molon (PSB), que passa à condição de suplente, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 235/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 05/09/2019, p. 102](#))
33. Designado, como membro titular, o Deputado Arthur Oliveira Maia (DEM), em substituição ao Deputado Alexandre Leite (DEM), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 765 da Liderança do DEM. ([DCN de 05/09/2019, p. 130](#))
34. Designado, como membro suplente, o Deputado Silvio Costa Filho (Republicanos), em vaga existente, em 5.9.2019, conforme Ofício nº 172/2019 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 12/09/2019, p. 223](#))
35. Designado, como membro titular, o Senador Ciro Nogueira (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 12/09/2019, p. 221](#))
36. Designado, como membro suplente, o Senador Esperidião Amin (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 12/09/2019, p. 220](#))
37. Designado, como membro suplente, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL), em vaga cedida pelo PSDB, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 104/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 12/09/2019, p. 222](#))



38. Designada, como membro suplente, a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Memorando nº 123/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 12/09/2019, p. 219](#))
39. Senador Zequinha Marinho (PSC) deixa de compor a Comissão, em 11.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. ([DCN de 12/08/2021, p. 425](#))
40. Designado, como membro suplente, o Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 19/09/2019, p. 26](#))
41. Designado, como membro titular, o Deputado Walter Alves (MDB); e, como suplente, o Deputado Juarez Costa (MDB), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 317/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. ([DCN de 19/09/2019, p. 27](#))
42. Designado, como membro suplente, o Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida pelo PSD, em 12.9.2019, conforme Ofício nº 406/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 19/09/2019, p. 29](#))
43. Designado, como membro suplente, o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODE), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 207/2019 da Liderança do Podemos. ([DCN de 19/09/2019, p. 25](#))
44. Designado, como membro suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (SD), em substituição ao Deputado Zé Silva (SD), em 16.9.2019, conforme Ofício nº 193/2019 do Solidariedade. ([DCN de 19/09/2019, p. 24](#))
45. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Ramos (PL/AM); e, como suplente, o Deputado Wellington Roberto (PL/PB), em substituição ao Deputado Capitão Augusto (PL/SP), em 18.9.2019, conforme Ofício nº 336/2019 da Liderança do Partido Liberal. ([DCN de 19/09/2019, p. 28](#))
46. 19/09/2019: Designada como titular a Deputada Shéridan (PSDB/RR), em substituição à Deputada Bruna Furlan (PSDB/SP). (Of. 513/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 26/09/2019, p. 393](#))
47. Designada, como membro titular, a Senadora Kátia Abreu (PDT), em substituição ao Senador Weverton (PDT), em 25.9.2019, conforme Memorando nº 126/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 26/09/2019, p. 391](#))
48. Designada, como membro titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em substituição à Senadora Juíza Selma (PODE), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 92/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 03/10/2019, p. 231](#))
49. Designada, como membro suplente, a Deputada Jandira Feghali (PCdoB), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB (PP), em 02.10.2019, conforme Ofício nº 180/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. ([DCN de 03/10/2019, p. 230](#))
50. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Julian Lemos (PSL/PB), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL/PR). (Of. 395/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 17/10/2019, p. 12](#))
51. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP), em substituição ao Deputado Bacelar (PODEMOS/BA); designado como suplente o Deputado José Medeiros (PODEMOS/MT), em substituição ao Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP). (Of. 244/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 17/11/2019, p. 11](#))
52. 15/10/2019: Designados os Senadores Wellington Fagundes, Jorginho Mello e Zequinha Marinho como titular, 1º suplente e 2º suplente respectivamente. (Of. 071/2019, Liderança Bloco Vanguarda. ([DCN de 17/10/2019, p. 10](#))
53. Designado, como membro titular, o Deputado Nereu Crispim (PSL), em substituição à Deputada Caroline de Toni (PSL), em 16.10.2019, conforme Ofício nº 417/2019 da Liderança do PSL.
54. Designado, como membro suplente, o Deputado David Miranda (PSOL), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB, em 17.10.2019, conforme Ofício nº 181/2019 da Liderança do Bloco. ([DCN de 24/10/2019, p. 194](#))
55. Solicitado o desligamento da Deputada Carla Zambelli (PSL), em 18.10.2019, conforme Ofício nº 426/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 24/10/2019, p. 192](#))
56. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Julian Lemos (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em vaga existente, em 22.10.2019, conforme Ofício nº 429/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 24/10/2019, p. 193](#))
57. Designado, como membro suplente, o Deputado Pedro Lupion (DEM), em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 24.10.2019, conforme Ofício nº 810/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 24/10/2019, p. 191](#))
58. Designado, como membro suplente, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição ao Deputado Luiz Carlos (PSDB), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 591/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 31/10/2019, p. 215](#))
59. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Ramos (PDT), em substituição ao Deputado Afonso Motta (PDT), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 358/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 31/10/2019, p. 214](#))
60. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Labre (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida, em 06.11.2019, conforme Ofício nº 483/2019 da Liderança do PSD (com anuência da Liderança do PSL). ([DCN de 07/11/2019, p. 69](#))
61. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição à Deputada Sheridan (PSDB), que passa à condição de suplente, em 06.11.2019, conforme Ofícios nºs 593 e 594/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 07/11/2019, p. 71](#); [DCN de 07/11/2019, p. 70](#))
62. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL), em 06.11.2019, conforme Ofício nº 468/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 07/11/2019, p. 68](#))
63. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Jerry (PCdoB), em 28.11.2019, conforme Ofício nº 225/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB. ([DCN de 05/12/2019, p. 157](#))
64. Designada, como membro suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em substituição ao Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em 4.12.2019, conforme Ofício nº 497/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 05/12/2019, p. 156](#))
65. Designado, como membro suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em substituição ao Deputado Pedro Lupion (DEM), em 10.12.2019, conforme Ofício nº 866/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 12/12/2019, p. 565](#))
66. Designados, como membros titulares, os Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL), em substituição aos Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, são designados a Deputada Professora Dayane Pimentel (PSL) e o Deputado Julian Lemos (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL) e ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 510/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/12/2019, p. 564](#))
67. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, são designados a Deputada Carla Zambelli (PSL) e o Deputado Carlos Jordy (PSL), em 17.12.2019, conforme Ofício nº 528/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 19/12/2019, p. 261](#))
68. Designado, como membro titular, o Deputado José Nelto (Podemos), em substituição ao Deputado Pr Marco Feliciano (Podemos), em 5.2.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do Podemos. ([DCN de 06/02/2020, p. 37](#))
69. 19/02/2020: Designado como titular o Deputado Otoni de Paula, em substituição ao Deputado Filipe Barros. (Of. 31/2020 da Liderança do PSL). ([DCN de 20/02/2020, p. 30](#))
70. 03/03/2020: Designado como titular o Deputado Filipe Barros, em substituição ao Deputado Otoni de Paula. (Of. 39/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 05/03/2020, p. 443](#))



71. 10/03/2020: Designados como titulares os Deputados Júnior Bozzella e Nereu Crispim, em substituição aos Deputados Filipe Barros e Caroline de Toni. Designados como suplentes os Deputados Delegado Waldir e Heitor Freire, em substituição aos Deputados Carla Zambelli e Carlos Jordy. (Of. 47/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 12/03/2020, p. 326](#))
72. Designado, como membro titular, o Senador Jean Paul Prates (PT), em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT), que passa a compor a Comissão como suplente, em 22.4.2020, conforme Ofício nº 16/2020 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática. ([DCN de 23/04/2020, p. 7](#))
73. Designada, como membro titular, a Deputada Joice Hasselmann (PSL), em substituição ao Deputado Júnior Bozzella (PSL), que passa à condição de suplente, em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 04.06.2020, conforme Ofício nº 68/2020 da Liderança do PSL. ([DCN de 11/06/2020, p. 83](#))
74. Designados, como membros titulares, os Deputados Caroline de Toni e Filipe Barros, em substituição aos Deputados Joice Hasselmann e Nereu Crispim; designado, como suplente, os Deputados Carlos Jordy, em substituição aos Deputados Bozzella; e o Deputado Heitor Freire deixa de compor a comissão como suplente, em 25.03.2021, conforme Ofício nº 63/2021 da Liderança do PSL. ([DCN de 01/04/2021, p. 187](#))
75. Designado, como membro titular, o Senador Esperidião Amin (Progressistas), em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Progressistas), que passa à condição de suplente, em 29.4.2021, conforme Ofício nº 21/2021 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 06/05/2021, p. 40](#))
76. Designados, como membros titulares, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama, em substituição aos Senadores Katia Abreu e Veneziano Vital do Rêgo, em 23.6.2021, conforme Memorando nº 30/2021 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 24/06/2021, p. 7](#))
77. Designada, como membro suplente, a Senadora Eliane Nogueira (PP), em substituição ao Senador Ciro Nogueira (PP), em 09.08.2021, conforme Ofício nº 36/2021 da Liderança do PP. ([DCN de 12/08/2021, p. 8](#))

**Secretário:** Marcelo Assaife \ Lenita Cunha  
**Telefone(s):** 3303-3514  
**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**

PRESIDENTE

**Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)**

1º VICE-PRESIDENTE

**Senador Romário (PL-RJ)**

2º VICE-PRESIDENTE

**Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)**

1º SECRETÁRIO

**Senador Elmano Férrer (PP-PI)**

2º SECRETÁRIO

**Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)**

3ª SECRETÁRIA

**Senador Weverton (PDT-MA)**

4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
<p><b>Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)</b> PRESIDENTE</p> <p><b>Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)</b> 1º VICE-PRESIDENTE</p> <p><b>Senador Romário (PL-RJ)</b> 2º VICE-PRESIDENTE</p> <p><b>Senador Irajá (PSD-TO)</b> 1º SECRETÁRIO</p> <p><b>Senador Elmano Férrer (PP-PI)</b> 2º SECRETÁRIO</p> <p><b>Senador Rogério Carvalho (PT-SE)</b> 3º SECRETÁRIO</p> <p><b>Senador Weverton (PDT-MA)</b> 4º SECRETÁRIO</p> <p><b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b></p> <p>1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)</p> <p>2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)</p> <p>3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)</p> <p>4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)</p>	<p><b>Deputado(a) Arthur Lira (PP -AL)</b> PRESIDENTE</p> <p><b>Deputado(a) Marcelo Ramos (PL -AM)</b> 1º VICE-PRESIDENTE</p> <p><b>Deputado(a) André de Paula (PSD -PE)</b> 2º VICE-PRESIDENTE</p> <p><b>Deputado(a) Luciano Bivar (PSL -PE)</b> 1º SECRETÁRIO</p> <p><b>Deputado(a) Marília Arraes (PT -PE)</b> 2º SECRETÁRIO</p> <p><b>Deputado(a) Rose Modesto (PSDB -MS)</b> 3º SECRETÁRIO</p> <p><b>Deputado(a) Rosângela Gomes (REPUBLIC -RJ)</b> 4º SECRETÁRIO</p> <p><b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b></p> <p>1º - Deputado(a) Eduardo Bismarck (PDT -CE)</p> <p>2º - Deputado(a) Gilberto Nascimento (PSC -SP)</p> <p>3º - Deputado(a) Alexandre Leite (DEM -SP)</p> <p>4º - Deputado(a) Cássio Andrade (PSB -PA)</p>



<b>CONSELHOS e ÓRGÃOS</b>
---------------------------

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

**Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001**

**COMPOSIÇÃO**

**Número de membros: titulares**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>MDB</b> VAGO	<b>MDB</b> VAGO
<b>PSDB</b> VAGO	<b>PDT</b> VAGO
<b>PT</b> VAGO	<b>PTB</b> VAGO
	<b>Presidente do Congresso Nacional</b> VAGO

**Atualização: 31/01/2015**

**Notas:**

\*. Vago (Art. 3º da Res. 02/1999-CN).

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento  
Telefone(s): 3303-5255  
Fax: 3303-5260  
scop@senado.leg.br



## Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>Presidente</b> Deputado Arthur Lira (PP/AL)	<b>Presidente</b> Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG)
<b>1º Vice-Presidente</b> Deputado Marcelo Ramos (PL/AM)	<b>1º Vice-Presidente</b> Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)
<b>2º Vice-Presidente</b> Deputado André de Paula (PSD/PE)	<b>2º Vice-Presidente</b> Senador Romário (PL/RJ)
<b>1ª Secretária</b> Deputado Luciano Bivar (PSL/PE)	<b>1º Secretário</b> Senador Irajá (PSD/TO)
<b>2º Secretário</b> Deputada Marília Arraes (PT/PE)	<b>2º Secretário</b> Senador Elmano Férrer (PP/PI)
<b>3º Secretário</b> Deputada Rose Modesto (PSDB/MS)	<b>3º Secretário</b> Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
<b>4º Secretário</b> Deputada Rosângela Gomes (REPUBLICANOS/RJ)	<b>4º Secretário</b> Senador Weverton (PDT/MA)
<b>Líder da Maioria</b> Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	<b>Líder da Maioria</b> Senador Renan Calheiros (MDB/AL)
<b>Líder da Minoria</b> Deputado José Guimarães (PT/CE)	<b>Líder da Minoria</b> Senador Jean Paul Prates (PT/RN)
<b>Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania</b> Deputada Bia Kicis (PSL/DF)	<b>Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</b> Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputado Aécio Neves (PSDB/MG)	<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senadora Kátia Abreu (PP/TO)

Atualização: 19/02/2019

**Notas:**

\*. A composição da Conselho com Eleição Geral em 7/2/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)  
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256  
Fax: 3303-5260  
saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)  
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



## Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,  
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

### COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

Eleição Geral: 03/03/2020

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 09/03/2020



SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)  
Telefone(s): 3303-5258  
Fax: 3303-5260  
CCSCN@senado.leg.br



<b>LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL</b>
-----------------------------------------------------------

<b>Líder do Governo</b>	<b>Líder da Maioria</b>	<b>Líder da Minoria</b>
<p>Senador Eduardo Gomes - MDB / TO</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b></p> <p>Senador Flávio Bolsonaro - PL / RJ</p> <p>Senador Marcio Bittar - PSL / AC</p> <p>Senador Sérgio Petecão - PSD / AC</p> <p>Deputado Celso Russomanno - REPUBLICANOS / SP</p> <p>Deputado Cláudio Cajado - PP / BA</p> <p>Deputado Pedro Lupion - DEM / PR</p> <p>Deputado Pr. Marco Feliciano - REPUBLICANOS / SP</p> <p>Deputado Eros Biondini - PROS / MG</p> <p>Senador Marcos Rogério - DEM / RO</p> <p>Deputada Aline Sleutjes - PSL / PR</p> <p>Deputado Rogério Peninha Mendonça - MDB / SC</p> <p>Deputado Cezinha de Madureira - PSD / SP</p> <p>Deputado Hiran Gonçalves - PP / RR</p> <p>Senadora Soraya Thronicke - PSL / MS</p> <p>Deputado Aluisio Mendes - PSC / MA</p> <p>Deputado João Carlos Bacelar - PL / BA</p> <p>Senador Jorginho Mello - PL / SC</p>	<p>Deputado Aguinaldo Ribeiro - PP / PB</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b></p> <p>Senadora Daniella Ribeiro - PP / PB</p> <p>Deputado Carlos Henrique Gaguim - DEM / TO</p>	<p>Deputado Arlindo Chinaglia - PT / SP</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b></p> <p>Senador Jean Paul Prates - PT / RN</p> <p>Deputado Afonso Florence - PT / BA</p> <p>Deputada Professora Rosa Neide - PT / MT</p> <p>Deputado Odair Cunha - PT / MG</p>



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

